

FUNDO AMAZÔNIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023



MENSAGEM DA MINISTRA

Após um ano de retomada do Fundo Amazônia, reforçamos nossa convicção sobre a importância de contarmos como uma das maiores e mais bem-sucedidas iniciativas de redução das emissões por desmatamento e degradação florestal (REDD+) em operação no mundo.

Este relatório apresenta o detalhamento das ações apoiadas pelo Fundo Amazônia na agenda do enfrentamento do desmatamento e na promoção do desenvolvimento sustentável na região.

A reconquista da confiança no governo brasileiro e o firme compromisso de nossas instituições com o controle do desmatamento possibilitaram a ampliação do número de países doadores e a assinatura de novos contratos, no valor total de R\$ 741 milhões, já contratados; garantiram, ainda, o anúncio de novas doações no montante de aproximadamente R\$ 3,1 bilhões.

Esse importante aumento de aporte financeiro, somado aos investimentos do Governo Federal, permitiu acelerar a implementação do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), que teve sua nova fase lançada pelo presidente Lula em 5 de junho de 2023, após muitos anos de interrupção.

Seguindo as diretrizes do PPCDAm, que envolve 19 ministérios, sob coordenação da Casa Civil da Presidência da República e da secretaria executiva do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), o Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA) adotou a estratégia acertada de ação, buscando projetos com maiores escala e impacto e acoplados a políticas públicas de abrangência em todo o bioma, em parceria com governos estaduais.

Para tanto, foram retomados e revisados projetos que estavam paralisados e foram lançados novos editais, voltados a incrementar ações de controle do desmatamento e de proteção e apoio aos povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares da Amazônia.

Os resultados alcançados refletem a importância do trabalho coletivo, envolvendo o poder público, a cooperação internacional, os movimentos sociais, a academia e o setor privado, para viabilizar o objetivo de todos: a conservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos e a melhoria de vida de todos que habitam a região amazônica.

Não é fácil ajustar os rumos e garantir que toda a potencialidade da floresta seja convertida em ganhos sociais, econômicos e naturais.

O Fundo Amazônia atua há 15 anos com sabedoria, expertise científica e humildade para entender que os desafios são muitos. Buscamos ações potencializadoras, com protagonismo das comunidades e dos povos da floresta, em uma região marcada por realidades e tradições tão distintas.

A implementação efetiva e urgente do PPCDAm é a garantia que temos para alcançar a meta de desmatamento zero até 2030, a partir de uma lógica de apoio a novas relações humanas e economias sustentáveis.

Convido a sociedade a conhecer e contribuir para o esforço dos servidores públicos e colaboradores desse trabalho. Acredito que estamos no caminho certo para proteger, valorizar e promover o desenvolvimento sustentável da maior floresta tropical do mundo, com justiça econômica, social e ambiental e profundo respeito às suas muitas riquezas culturais e étnicas. Boa leitura!

MARINA SILVA

Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Estudo recente, realizado pelo Instituto Pólis e pela Inteligência em Pesquisa e Consultoria Estratégica (Ipec),¹ revelou que 70% dos brasileiros já vivenciaram pelo menos uma ocorrência extrema ligada a mudanças climáticas, como chuvas intensas, alagamentos, inundações, enchentes e secas. Cada vez mais frequentes e severos, esses eventos impactam sobretudo as comunidades mais pobres e vulneráveis. Para lidar com tais episódios, é fundamental a implementação de políticas públicas abrangentes, destacando-se, no contexto do Brasil, a importância de se combater o desmatamento na Amazônia, a maior floresta tropical do planeta, e de garantir desenvolvimento e direitos para as populações locais, que somam 29 milhões de habitantes.

Em resposta a essas necessidades, o governo brasileiro atual, desde o início de sua gestão, retomou sua posição de liderança na pauta ambiental e climática e promoveu amplo debate com a sociedade civil, o setor privado e o meio acadêmico para revitalizar e ampliar as estruturas e políticas voltadas para a agenda ambiental. Como resultado desse esforço, já no primeiro ano do governo, em 2023, os alertas de desmatamento medidos pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) no ano-calendário tiveram redução de praticamente 50% em relação a 2022, o que permitiu o alcance de um resultado final de mais de 20% de redução da taxa de desmatamento em relação ao ano anterior, atingindo o menor índice desde 2018 e ficando abaixo da marca simbólica dos 10.000 km², o que não acontecia havia quatro anos. Além disso, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assumiu um compromisso internacional de alcançar o desmatamento zero na Amazônia até o ano de 2030.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) é um ator fundamental desse processo, agindo por meio de diferentes instrumentos; um deles é o Fundo Amazônia, maior fundo de redução de emissões provenientes do desmatamento e da degradação florestal (REDD+) do mundo, gerido pelo Banco. Após longo período de paralisação, de 2019 a 2022, o ano de 2023 marcou o retorno e fortalecimento do fundo, tendo sido realizado grande esforço para reconstruir e atualizar a governança e os instrumentos de políticas públicas relacionados a ele, e para traçar estratégias de apoio que garantam maior impacto e escala no território, considerando os desafios impostos pela atual dinâmica do desmatamento na região.

Em 2023, foram contratados R\$ 726 milhões em novas doações para o Fundo Amazônia, número só superado em 2009, primeiro ano do fundo. Além disso, houve maior diversificação dos doadores internacionais, antes representados apenas por Noruega e Alemanha. Em adição à Alemanha, que assinou novo contrato já em 2022, pouco antes da posse do atual governo, foram assinadas doações de Reino Unido, Estados Unidos e Suíça, e anunciadas doações pela União Europeia, Dinamarca e Noruega, ampliando ainda mais seu apoio ao fundo.

¹ Disponível em: <https://polis.org.br/estudos/crise-climatica-pesquisa-de-opiniao-publica/>. Acesso em: 17 mar. 2024.

Já no início de 2024, o Japão se tornou o primeiro país asiático a apoiar a iniciativa. Esse contexto demonstra a confiança da comunidade internacional na agenda de combate ao desmatamento no país e na gestão do BNDES à frente do Fundo Amazônia.

Outro destaque de 2023 foi o recorde histórico de iniciativas aprovadas pela diretoria do BNDES no âmbito do fundo. O ano se encerrou com R\$ 1,3 bilhão comprometido em novas ações, como o apoio de R\$ 318 milhões ao Plano Amazônia: Segurança e Soberania (Amas), do Ministério da Justiça e Segurança Pública, voltado ao combate a crimes ambientais e correlatos na Amazônia Legal. Também foram aprovadas chamadas públicas de grande escala e impacto, como o Restaura Amazônia, que destina R\$ 450 milhões para restauração florestal na região do Arco do Desmatamento, e o Amazônia na Escola: Comida Saudável e Sustentável, no valor de R\$ 336 milhões, com o objetivo de levar comida saudável e segurança alimentar a crianças e jovens da rede pública, gerando emprego e renda para comunidades indígenas, quilombolas, assentados e outros grupos de agricultores familiares, com previsão de alcançar até 1 milhão de estudantes em sua primeira etapa.

Por fim, também merece ser lembrado o trabalho desenvolvido em conjunto com o Governo Federal para o lançamento da iniciativa Sanear Amazônia: Água Potável para Comunidades da Amazônia, que alocará R\$ 150 milhões, já no ano de 2024, para a implantação de tecnologias sociais de acesso a água limpa para consumo humano, produção de alimentos e inclusão social e produtiva em unidades de conservação federais de uso sustentável nas categorias reserva extrativista (Resex) e floresta nacional (Flona), bem como comunidades remanescentes de quilombos e projetos de assentamento agroextrativistas na Amazônia.

Em 2023, celebramos ainda os 15 anos do Fundo Amazônia. O Brasil é responsável pela maior e mais bem-sucedida experiência de financiamento climático florestal ao longo da última década e meia, e a entrada de novos doadores e recursos comprova o acerto de decisões tomadas nesse período. Que os próximos 15 anos se provem novamente frutíferos em resultados para a população brasileira e mundial.

ALOIZIO MERCADANTE

Presidente do BNDES

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	8
INTRODUÇÃO	10
Apresentação.....	11
Objetivos do Fundo Amazônia	12
Evolução recente, desafios e perspectivas.....	14
GOVERNANÇA, CAPTAÇÃO E COMUNICAÇÃO	18
Governança do Fundo Amazônia.....	19
Captação de recursos.....	21
Articulação institucional e cooperação técnica.....	23
Comunicação.....	25
DESEMPENHO OPERACIONAL	27
Perfil da carteira de projetos	28
Aspectos contábeis e financeiros	33
Auditorias.....	34
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS	35
Contextualização.....	36
Quadro lógico do Fundo Amazônia.....	37
Monitoramento de indicadores regionais	40
Quadro de resultados dos projetos	56
Salvaguardas do Fundo Amazônia.....	63
Contribuição do Fundo Amazônia para os objetivos de desenvolvimento sustentável.....	65
Promoção da equidade de gênero em projetos de produção sustentável.....	67
Avaliação de efetividade.....	68
Gestão de riscos do Fundo Amazônia	70
PROJETOS CONCLUÍDOS	79
Projetos concluídos em anos anteriores	106
PROJETOS CONTRATADOS	116
PROJETOS EM EXECUÇÃO	133

ANEXOS	136
ANEXO 1.....	137
ANEXO 2 – Visão estratégica para as diretrizes e focos para aplicação dos recursos do Fundo Amazônia.....	160
Diretrizes e critérios para aplicação dos recursos do Fundo Amazônia na Amazônia Legal.....	163
Diretrizes e critérios para aplicação dos recursos do Fundo Amazônia fora da Amazônia Legal	175
ANEXO 3 – Cancelamentos, alterações de valores e suplementações	187
ANEXO 4.....	191



SUMÁRIO EXECUTIVO

FUNDO AMAZÔNIA: apoia, com recursos não reembolsáveis, ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável da Amazônia Legal.

Até 20% dos seus recursos podem ser utilizados no desenvolvimento de sistemas de monitoramento e controle do desmatamento em outros biomas brasileiros e em outros países tropicais.

FUNDO AMAZONIA

Criado em 1º de agosto de 2008 (Decreto 6.527), o fundo começou a operar em 2009.

Em 2023, chegou ao total de:



107 PROJETOS APOIADOS



R\$ **1,56** bi DESEMBOLSADO



R\$ **1,86** bi TOTAL DE APOIO

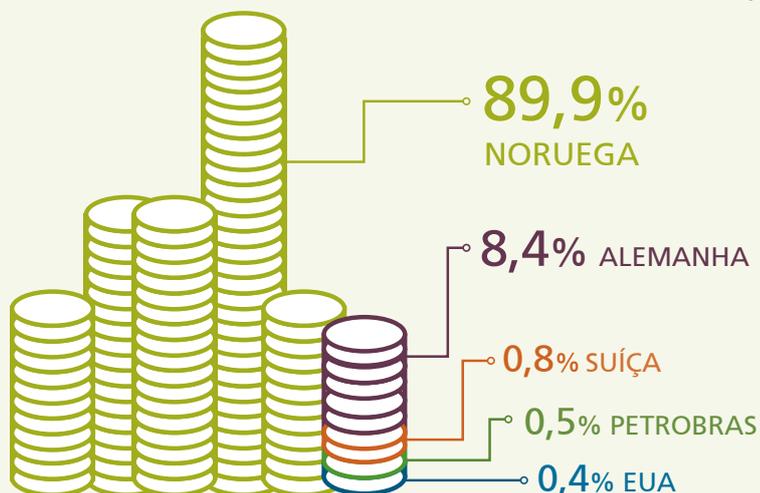


R\$ **3,5** bi EM DOAÇÕES RECEBIDAS

NÚMERO DE PROJETOS APOIADOS POR LOCALIZAÇÃO



ORIGEM DAS DOAÇÕES



NATUREZA DAS INSTITUIÇÕES APOIADAS (% DO VALOR)



COM AS AÇÕES APOIADAS, FORAM ALCANÇADOS OS SEGUINTE RESULTADOS:



1,1 milhão
de imóveis rurais inscritos no Cadastro Ambiental Rural (CAR)



1.896 missões
de fiscalização ambiental efetuadas



652 organizações
comunitárias fortalecidas



239 mil
pessoas beneficiadas com atividades produtivas sustentáveis



196 unidades
de conservação apoiadas



101 terras indígenas
da Amazônia apoiadas



613 publicações
científicas ou informativas produzidas



32.837 incêndios florestais ou queimadas combatidos
pelos bombeiros militares



326 órgãos ambientais
fortalecidos (federais, estaduais e municipais)

DESEMBOLSOS ANUAIS (EM R\$ MILHÃO)



GESTÃO E GOVERNANÇA

Banco Nacional De Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

A gestão do fundo é realizada pelo BNDES, responsável por contratar e monitorar os projetos apoiados, bem como por divulgar as atividades e os resultados.

A estrutura de GOVERNANÇA é composta de dois comitês:

Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA)

Integrado por representantes do Governo Federal, dos governos estaduais e da sociedade civil. O COFA determina as diretrizes e acompanha os resultados obtidos pelo fundo.

Comitê Técnico do Fundo Amazônia (CTFA)

Composto por especialistas independentes, o CTFA atesta as reduções de emissões de gases de efeito estufa oriundas do desmatamento.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Em 2023, foram finalizados sete projetos, totalizando 67 iniciativas concluídas. São seis projetos de instituições do terceiro setor – voltados à promoção da bioeconomia florestal da região, ao apoio aos pequenos agricultores, assentados da reforma agrária, quilombolas, povos indígenas e gestores e técnicos de órgão estadual de meio ambiente, de assessoria técnica e extensão rural (Rioterra) – e um relativo ao CAR (FBDS). Outro projeto concluído é do Governo Federal, com intervenção na sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (PrevFogo).

Foram concluídas duas avaliações de efetividade na temática de ordenamento territorial e mais quatro de projetos de atividades produtivas sustentáveis (APS) apoiados por meio das modalidades aglutinadora e de chamada pública.

No *website* também está publicada a Avaliação de Efetividade do Fundo Amazônia, realizada por especialistas independentes. Essa avaliação compreendeu o período de 2009 a 2018, correspondente aos dez primeiros anos de atuação do fundo.

TRANSPARÊNCIA

Publicação de informações atualizadas sobre projetos apoiados, doações recebidas, governança, bem como avaliações de efetividade do Fundo Amazônia.

www.fundoamazonia.gov.br

* Veja explicação detalhada na seção “Governança do Fundo Amazônia” do capítulo “Governança, Captação e Comunicação” deste relatório.



INTRODUÇÃO



APRESENTAÇÃO

O Fundo Amazônia é o principal instrumento nacional de financiamento de ações para redução de emissões provenientes do desmatamento e da degradação florestal (REDD+),² sendo hoje o maior fundo de REDD+ global.³ Em 2023, completou seus primeiros 15 anos de funcionamento, marco histórico para esse tão relevante instrumento financeiro de suporte a políticas de combate ao desmatamento e de promoção do desenvolvimento sustentável por meio da cooperação internacional. Foi proposto pelo Brasil em 2007, na 13ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC), e teve sua criação autorizada ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) pelo Decreto 6.527, de 1º de agosto de 2008. Foi constituído para receber doações voluntárias para aplicação não reembolsável em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, de conservação e de uso sustentável da Amazônia Legal.

Entre 2019 e 2022, em razão da dissolução de sua estrutura de governança⁴ e da extinção e descontinuidade do Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), política pública que referencia a atuação do fundo, a análise e a contratação de novos projetos no âmbito do Fundo Amazônia foram interrompidas, bem como foram paralisadas as doações de países parceiros para o fundo. Com o início da nova gestão, em 1º de janeiro 2023, os primeiros atos do governo incluíram a promulgação do Decreto 11.368, que restabeleceu o Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA), e do Decreto 11.367, que instituiu a Comissão Interministerial Permanente de Prevenção e Controle do Desmatamento e restabeleceu o PPCDAm. Os dois atos promulgados permitiram a retomada completa das atividades do Fundo Amazônia após um hiato de quatro anos.

O ano de 2023 foi marcado pela reconstrução institucional do Fundo Amazônia, que incluiu não somente a promulgação dos decretos citados, mas também toda a revisão das diretrizes de aplicação de recursos e a recomposição de estruturas de trabalho no Governo Federal e no BNDES. O restabelecimento da governança do Fundo Amazônia permitiu, além da contratação de novas doações bastante expressivas, a diversificação dos países doadores. Além da Noruega, da Alemanha e da empresa Petrobras, em 2023 foram assinados contratos de doação com Suíça, Estados Unidos e Reino Unido, totalizando aproximadamente R\$ 726 milhões

² REDD+ é um instrumento desenvolvido no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC, na sigla em inglês) para recompensar financeiramente países em desenvolvimento por seus resultados relacionados a atividades de: (i) redução de emissões provenientes de desmatamento; (ii) redução de emissões provenientes de degradação florestal; (iii) conservação de estoques de carbono florestal; (iv) manejo sustentável de florestas; e (v) aumento dos estoques de carbono florestal.

³ De acordo com o *site* Climate Funds Update (consulta em 3 de abril de 2024).

⁴ Em decorrência do Decreto 9.759, de 11 de abril de 2019, que extinguiu e estabeleceu diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal.

em novos recursos. Foram também anunciadas intenções de doação adicionais do Reino Unido (35 milhões de libras esterlinas), dos Estados Unidos (497 milhões de dólares americanos), da Noruega (50 milhões de dólares americanos), da Dinamarca (150 milhões de coroas dinamarquesas) e da União Europeia (20 milhões de euros). Por fim, no início de 2024, foi assinado contrato de doação com o governo japonês, primeiro país asiático a se juntar ao Fundo Amazônia, no valor de 3 milhões de dólares americanos, já tendo sido integralizado no BNDES o valor de R\$ 14,9 milhões.

Todas essas doações e anúncios demonstram a confiança da comunidade internacional na agenda socioambiental do governo brasileiro, dentro da qual o Fundo Amazônia representa a ação concreta de cooperação internacional no enfrentamento do desmatamento e degradação florestal, com promoção de modelos sustentáveis de desenvolvimento.

OBJETIVOS DO FUNDO AMAZÔNIA

Para alcançar seus objetivos, o Fundo Amazônia apoia projetos em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável da Amazônia Legal nas seguintes áreas temáticas especificadas no Decreto 6.527/2008 e alterações subsequentes:

- I. gestão de florestas públicas e áreas protegidas;
- II. controle, monitoramento e fiscalização ambiental;
- III. manejo florestal sustentável;
- IV. atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da vegetação;
- V. zoneamento ecológico-econômico (ZEE), ordenamento territorial e regularização fundiária;
- VI. conservação e uso sustentável da biodiversidade; e
- VII. recuperação de áreas desmatadas.

O decreto prevê ainda a utilização de até 20% dos recursos do fundo no apoio ao desenvolvimento de sistemas de monitoramento e controle do desmatamento em outros biomas brasileiros e em florestas tropicais de outros países.

O Fundo Amazônia no BNDES

O BNDES, empresa pública federal fundada em 1952, atua no financiamento de diversos segmentos da economia brasileira, como infraestrutura, indústria, micro e pequenas empresas, entre outros, incentivando a inovação, o desenvolvimento territorial e as boas práticas socioambientais.

O BNDES tem por visão, expressa em seu planejamento estratégico, ser um banco de desenvolvimento verde, digital, inclusivo, inovador, industrializante e tecnológico. Entre seus objetivos estratégicos figuram a ampliação do apoio a projetos ambientais e climáticos que contribuam para a transição ecológica justa, a descarbonização e a restauração de biomas.

O exercício de suas diversas atividades requer a capacitação permanente de seus empregados, admitidos por meio de concurso público em âmbito nacional.

Para o BNDES, responsabilidade social, ambiental e climática é valorizar e integrar as dimensões social, ambiental e climática em sua estratégia, políticas, práticas e procedimentos, em todas as suas atividades, incluindo seu relacionamento com as partes interessadas: empregados, clientes e usuários de seus produtos e serviços, investidores, comunidades impactadas por sua atuação, fornecedores e outros parceiros relevantes. A atual Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) foi aprovada pela Diretoria do BNDES em 7 de abril de 2022 e por seu Conselho de Administração em 13 de junho de 2022, após terceiro processo de revisão desde 2010, para adequação à Resolução CMN 4.945/2021. Avanços progressivos na implementação das diretrizes da PRSAC ocorrem por meio da formulação e da implementação de planos de ação trienais. Atualmente, está em vigor o de 2022 a 2024.⁵

O compromisso com a ética integra a declaração de valores do BNDES e está expresso em sua Política Corporativa de Integridade. Aprovada em 2020, estabelece diretrizes e atribuições necessárias ao fortalecimento da integridade, visando prevenir, detectar e remediar casos de corrupção, desvios, fraudes, irregularidades ou outros atos ilícitos praticados contra o Sistema BNDES ou contra terceiros, no país e no exterior, em consonância com as legislações brasileira e estrangeira aplicáveis.

Além do Fundo Amazônia, o BNDES também é o gestor da parte reembolsável dos recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, mais conhecido como Fundo Clima, apoiando projetos nas mais diversas frentes, como desenvolvimento urbano resiliente e sustentável, transição energética e florestas nativas e recursos hídricos, entre outros subprogramas.

Em relação ao Fundo Amazônia, o BNDES é o responsável por representá-lo em todos os aspectos. Cabe ao Banco analisar, aprovar e acompanhar os projetos apresentados para receber recursos do fundo, bem como fazer a gestão dos recursos doados.

Em 2023, como parte do processo de reconstrução do Fundo Amazônia e de ampliação do compromisso do BNDES com a agenda socioambiental, foi recriada a Área de Meio Ambiente do Banco, com a existência de um departamento plenamente dedicado à gestão e à operação do Fundo Amazônia, retomando a estrutura organizacional que havia sido enfraquecida e desmontada a partir de 2016.

⁵ Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/desenvolvimento-sustentavel/o-que-nos-orienta/prsac-e-seus-instrumentos>.

EVOLUÇÃO RECENTE, DESAFIOS E PERSPECTIVAS

O ano de 2023 caracterizou-se pela reconstrução de aspectos fundamentais da estrutura do Fundo Amazônia, em estreita colaboração com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e os demais integrantes de seu Comitê Orientador.

O primeiro passo foi o restabelecimento do Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA), em consonância com o Decreto 11.368, um dos primeiros atos do atual Governo Federal, promulgado em 1º de janeiro de 2023, que, além de revogar dispositivos que haviam dissolvido o COFA, incluiu o então recém-criado Ministério dos Povos Indígenas (MPI) entre os órgãos que compõem a bancada do Governo Federal no comitê.⁶ Ainda em fevereiro, foi realizada a primeira reunião do COFA, quando foi definida a retomada imediata das atividades de análise de projetos pelo Fundo Amazônia, inicialmente daqueles que se encontravam já enquadrados ou considerados elegíveis a apoio com recursos do fundo quando da dissolução do comitê, em 2019, e de novos projetos com escopo exclusivo nos focos de monitoramento e controle, estudos para ordenamento territorial e apoio a populações indígenas e comunidades tradicionais com ações intersetoriais, inclusive no que se refere a segurança alimentar, saúde, cultura, educação, saneamento, energia, entre outros.

Em junho de 2023, o MMA divulgou a quinta fase do PPCDAm, política pública de base do Fundo Amazônia. Essa fase estabelece a meta de desmatamento zero até 2030 e é estruturada em quatro eixos temáticos, aos quais o Fundo Amazônia é alinhado: atividades produtivas sustentáveis; monitoramento e controle ambiental; ordenamento fundiário e territorial; e instrumentos normativos e econômicos voltados à redução do desmatamento.

Ato contínuo à revisão do PPCDAm, ocorrida em junho de 2023, as diretrizes para aplicação de recursos do Fundo Amazônia foram atualizadas pelo COFA, e o BNDES tornou-se novamente apto a receber projetos nos quatro eixos estruturantes de atuação do PPCDAm. As novas diretrizes foram aprovadas na 28ª reunião do COFA, em julho de 2023, em conjunto com a Visão Estratégica do Fundo Amazônia e os focos para atuação no biênio 2023-2025. Também foi incluído, com as diretrizes, um documento de visão estratégica da atuação do fundo no biênio – documento inédito que apresenta a visão e a priorização de ações do Fundo Amazônia diante dos desafios de redução do desmatamento e da degradação florestal.

⁶ A composição completa do COFA pode ser encontrada em <https://www.fundoamazonia.gov.br/pt/fundo-amazonia/governanca/COFA/>.

Não obstante todo o esforço de reconstrução da iniciativa, encerra-se 2023 com um resultado operacional sem precedentes nos 15 anos de história do Fundo Amazônia. Somando-se as aprovações e o lançamento dos editais ao longo do ano, chegou-se à marca de R\$ 1,3 bilhão em alocações de recursos, volume nunca antes registrado como resultado operacional. No que diz respeito a aprovações de projetos, foram nove novos projetos aprovados, no valor de R\$ 553 milhões, e duas novas chamadas públicas lançadas, no valor de R\$ 786 milhões. Com esse resultado, em dezembro de 2023, o fundo chega a uma carteira total de 107 projetos apoiados, cinco dos quais contratados ao longo do ano.

GRÁFICO 1 | APOIO ANUAL DO FUNDO AMAZÔNIA (R\$ MILHÕES) – 2009 A 2023



Fonte: BNDES.

Marcando nova fase do fundo, voltada a projetos estruturantes, de maior escala e impacto, foram lançadas em 2023 duas novas chamadas públicas: Restaura Amazônia e Amazônia na Escola: Comida Saudável e Sustentável.



CHAMADAS PÚBLICAS

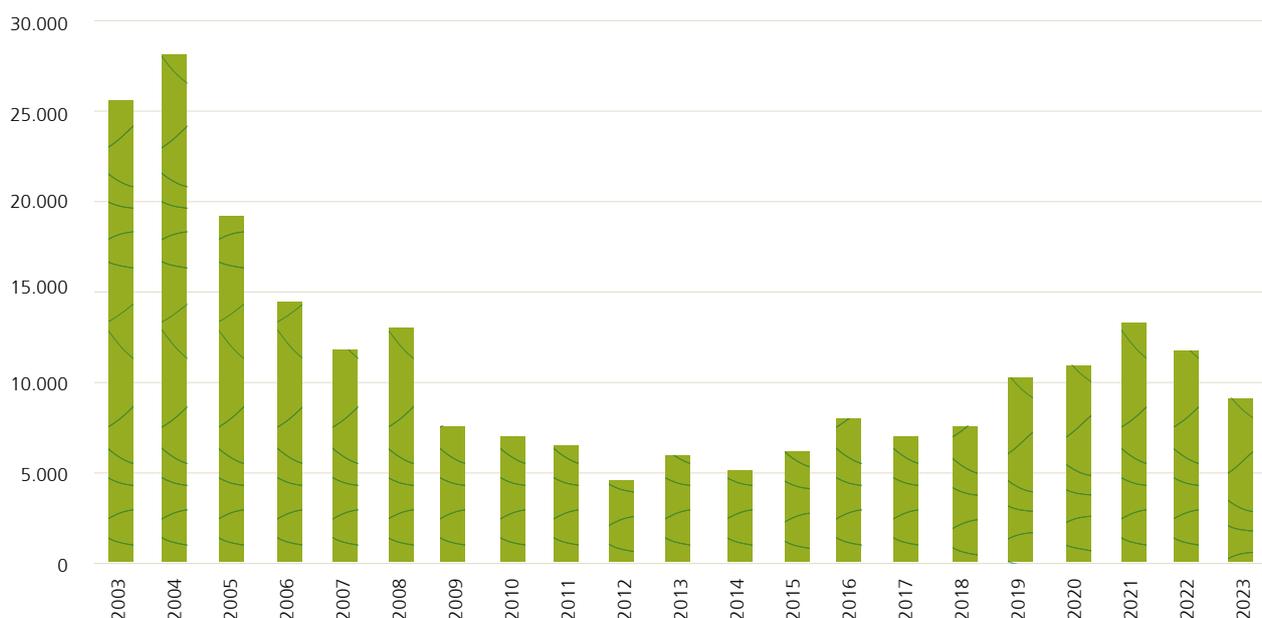
A Restaura Amazônia, chamada pública focada no combate ao desmatamento e na recuperação da vegetação nativa, foi lançada pelo BNDES no fim de 2023. O projeto é o primeiro passo para a restauração de 6 milhões de hectares de floresta até 2030 no território mais vulnerável, o chamado Arco do Desmatamento, englobando sete estados da Amazônia Legal e envolvendo mais de 50 municípios. Além de recuperar áreas degradadas, a chamada tem por objetivo apoiar projetos que possibilitem a captura de carbono, a preservação da biodiversidade e a geração de emprego e renda em uma das regiões mais pobres do Brasil, com foco em unidades de conservação, terras indígenas, áreas de quilombolas, assentamentos, áreas públicas não destinadas e propriedades de agricultura familiar.

A segunda chamada pública lançada em 2023, Amazônia na Escola: Comida Saudável e Sustentável, integra a produção de agricultores familiares – incluindo quilombolas, assentados e grupos de mulheres, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais – e o consumo dessa produção pelas escolas da rede pública. Serão selecionados dez projetos que atuem no fortalecimento da capacidade de produção, aquisição e consumo de alimentos sustentáveis e da sociobiodiversidade, sendo dois para o estado do Pará e um para cada um dos oito demais estados da Amazônia Legal, somando até R\$ 336 milhões do Fundo Amazônia para promover agricultura de base sustentável e alimentação escolar saudável. A chamada pública apoiará com no mínimo R\$ 10 milhões cada projeto selecionado e tem previsão de alcançar 56 municípios. A consolidação de cadeias produtivas sustentáveis e justas é fundamental para um novo modelo de desenvolvimento, baseado na bioeconomia como alternativa a atividades indutoras do desmatamento.

Dados sobre o desmatamento na Amazônia Legal

Em 2023, fruto de um esforço coordenado e concentrado do MMA e órgãos parceiros, o desmatamento na região foi de 9.001 km², registrando redução expressiva de 22,4% em relação ao ano anterior e consolidando a reversão da curva ascendente registrada nos últimos anos. É a primeira vez, após quatro anos, que o desmatamento fica abaixo da marca simbólica de 10.000 km². O Gráfico 2 mostra a taxa anual de desmatamento na Amazônia Legal nos últimos vinte anos.

GRÁFICO 2 | DESMATAMENTO ANUAL NA AMAZÔNIA LEGAL, POR CORTE RASO (KM²)*



Fonte: BNDES.

* Dados preliminares para 2023.

O detalhamento das taxas de desmatamento de 2023 de todos os estados que compõem a Amazônia Legal e as comparações com as taxas de desmatamento dos anos anteriores, disponíveis no *site* do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes), podem ser vistas na Tabela 1. Os dados completos com a evolução anual por estado podem ser acessados no site do Prodes ou pelo QR code ao lado.



TABELA 1 | DESMATAMENTO POR ESTADO

Estados	Desmatamento em 2022 (km²)	Desmatamento em 2023* (km²)	Varição no desmatamento 2023/2022
Acre	840	597	(28,9%)
Amazonas	2.594	1.553	(40,1%)
Amapá	14	12	(14,3%)
Maranhão	271	285	5,2%
Mato Grosso	1.927	2.086	8,3%
Pará	4.162	3.272	(21,4%)
Rondônia	1.480	873	(41%)
Roraima	279	297	6,5%
Tocantins	27	26	(3,7%)
Amazônia Legal	11.594	9.001	(22,4%)

Fonte: Prodes/Inpe.

* Dados preliminares.



GOVERNANÇA, CAPTAÇÃO E COMUNICAÇÃO



GOVERNANÇA DO FUNDO AMAZÔNIA

O ano de 2023 foi marcado pelo completo reestabelecimento da governança do Fundo Amazônia, após sua descontinuidade entre 2019 e 2022. Assim, o fundo voltou a contar com sua estrutura original de governança composta por dois comitês, o Comitê Técnico do Fundo Amazônia (CTFA) e o Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA), integrados por representantes do Governo Federal, dos governos dos estados da Amazônia Legal, da sociedade civil e da comunidade científica.

Comitê Técnico do Fundo Amazônia (CTFA)

O CTFA tem por atribuição atestar as emissões de carbono oriundas de desmatamento calculadas pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA). Para tanto, avalia a metodologia de cálculo da área desmatada e a quantidade de carbono por hectare utilizada no cálculo das emissões.

O ano de 2023 foi marcado pelo processo de reestabelecimento do CTFA: até 31 de dezembro, esse processo ainda se encontrava em andamento para o total reestabelecimento do comitê e de suas reuniões (a última ocorreu em 22 de outubro de 2018).

O CTFA reunia-se ordinariamente uma vez por ano e era formado por especialistas de notório saber técnico-científico, designados pelo MMA depois de consulta ao Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas. Desde a criação do Fundo Amazônia, o CTFA atestou os valores de redução das emissões, expostos na Tabela 2.

TABELA 2 | REUNIÕES ANUAIS DO COMITÊ TÉCNICO DO FUNDO AMAZÔNIA

Reunião	Data	Ano da redução	Valor estimado de redução das emissões (milhões de toneladas de CO ₂)
1ª	10.11.2008	2006	200,0
		2007	303,0
2ª	1.12.2009	2008	245,7
3ª	13.12.2010	2009	445,9
4ª	20.10.2011	2010	462,9
5ª	14.11.2012	2011	490,2
6ª	26.11.2013	2012	580,2
7ª	10.9.2014	2013	516,1
8ª	5.11.2015	2014	558,8
9ª	8.11.2016	2015	500,8
10ª	4.10.2017	2016	12,0
11ª	9.10.2018	2017	58,0

Fonte: BNDES.

Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA)

O COFA foi restabelecido em 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto 11.368, com a inclusão do Ministério dos Povos Indígenas como membro efetivo da bancada federal do comitê. Sua recomposição permitiu a revisão das diretrizes a serem adotadas na avaliação de novos projetos, bem como a retomada imediata das análises dos projetos apresentados antes de 2019 e que haviam ficado paralisadas. O comitê tem por função zelar pela fidelidade das iniciativas do Fundo Amazônia ao Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), estabelecendo diretrizes e critérios de aplicação de recursos. O órgão é composto por dez representantes do Governo Federal, pelos nove estados integrantes da Amazônia Legal (Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e Maranhão) que tenham plano estadual de prevenção e combate a desmatamento e por seis representantes da sociedade civil. O COFA é também responsável por aprovar o Relatório de Atividades do Fundo Amazônia e as informações sobre a aplicação dos recursos. A lista completa dos membros do comitê, com suas respectivas instituições, pode ser consultada no *site* do Fundo Amazônia.⁷

As decisões no âmbito do COFA são adotadas por consenso entre os três blocos de representações, garantindo equidade da participação nas tomadas de decisão e estimulando o diálogo e o compartilhamento de conhecimentos, com distintos prismas.

FIGURA 1 | GOVERNANÇA DO FUNDO AMAZÔNIA



Fonte: BNDES.

⁷ <https://www.fundoamazonia.gov.br/pt/fundo-amazonia/governanca/COFA/>.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Regras para a captação de recursos

A captação de recursos para o Fundo Amazônia é condicionada à redução das emissões de carbono oriundas do desmatamento, isto é, o Brasil precisa comprovar a redução do desmatamento na Amazônia para viabilizar novas captações.

Para cálculo do limite de captação anual do Fundo Amazônia, adota-se um método simples e conservador, de modo a assegurar que os valores de redução das emissões não sejam sobre-estimados. De forma resumida, o cálculo para obter os valores de redução das emissões de carbono oriundas de desmatamento parte da diferença entre a taxa de desmatamento média histórica e a área efetivamente desmatada aferida no ano em avaliação. Esse resultado é multiplicado pela quantidade de carbono presente na biomassa, em toneladas de carbono por hectare. Assim, o cálculo é realizado pela seguinte equação:

$$ED = (TDM - TD) * tC/ha$$

ED = redução nas emissões de carbono oriundas de desmatamento, em toneladas de carbono (tC)

TDM = taxa de desmatamento média (em hectares)

TD = taxa de desmatamento anual do período (em hectares)

tC/ha = toneladas de carbono por hectare de floresta

A taxa de desmatamento na Amazônia Legal é aferida pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), órgão público vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). Compete ao MMA definir a metodologia de cálculo do limite de captação anual de recursos do Fundo Amazônia. Cabe aos especialistas do CTFA atestar a redução efetiva de emissões de carbono oriundas de desmatamento em determinado período, avaliando a metodologia de cálculo da área de desmatamento e a quantidade de carbono por hectare utilizada no cálculo das emissões.

Com base nos dados de redução das emissões, o BNDES está autorizado a captar doações e emitir diplomas de reconhecimento à contribuição dos doadores ao fundo.

Doações formalizadas

O ano de 2023 representou, também, a retomada das doações ao Fundo Amazônia, depois de quatro anos sem recebimento de novos recursos. Resultado do engajamento direto do MMA e do Ministério das Relações Exteriores, os resultados de 2023 foram expressivos do ponto de vista da mobilização de novos recursos, bem como da diversificação de doadores. Ao fim do ano, havia manifestações públicas de apoio financeiro ao Fundo Amazônia feitas pelos governos da Suíça, Estados Unidos, Alemanha, Noruega, Dinamarca, Reino Unido e União Europeia e negociações em andamento com o Japão. Parte desses compromissos já foi formalizada e internalizada no fundo.

QUADRO 1 | NOVOS CONTRATOS ASSINADOS E NOVAS DOAÇÕES ANUNCIADAS

Novos contratos assinados			Anúncios de novas doações		
Total: R\$ 726 milhões			Total: R\$ 3,1 bilhões		
	Reino Unido	R\$ 497 milhões		EUA	R\$ 2.435 milhões
	Alemanha	R\$ 186 milhões		Noruega	R\$ 245 milhões
	Suíça	R\$ 28 milhões		Reino Unido	R\$ 218 milhões
	EUA	R\$ 15 milhões		União Européia	R\$ 107 milhões
				Dinamarca	R\$ 107 milhões
				Japão	R\$ 15 milhões

Até 2018, o Fundo Amazônia havia recebido doações de apenas dois países (Noruega e Alemanha) e de uma empresa, a Petrobras. Como mostra a Tabela 3, a diversificação na lista de doadores foi significativa: até o fim de 2023, foram formalizados compromissos de doações ao Fundo Amazônia expressos em diversas moedas. Vale destacar, ainda, a formalização de doação, que se encontrava em negociação ao fim de 2023 e foi formalizada no início de 2024 pelo governo do Japão, primeiro país asiático a se juntar ao fundo.

A Tabela 3 mostra todos os doadores e suas contribuições, que somadas atingiram a quantia de R\$ 3.546.284.693,53 internalizados até o final de 2023.

TABELA 3 | TOTAL DE DOAÇÕES RECEBIDAS PELO FUNDO AMAZÔNIA

Doador	Valor contratado	Recursos ingressados	Recursos ingressados em BRL
Governo da Noruega	NOK 8.269.496.000,00	NOK 8.269.496.000,00	3.186.719.318,40
República Federativa da Alemanha – KfW	EUR 89.920.000,00	EUR 74.920.000,00	299.245.396,00
Petrobras	BRL 17.285.079,13	BRL 17.285.079,13	17.285.079,13
Governo da Suíça	CHF 5.000.000,00	CHF 5.000.000,00	28.130.000,00
Governo dos Estados Unidos da América	USD 3.000.000,00	USD 3.000.000,00	14.904.900,00
Governo do Reino Unido	GBP 80.000.000,00	N/A	N/A

Fonte: BNDES

Diplomas: reconhecimento da contribuição dos doadores

Ao captar doações para o Fundo Amazônia, o BNDES emite, para os doadores, diplomas nominais e intransferíveis, em que constam: o montante da contribuição financeira, a correspondência em emissões de toneladas de carbono evitadas e o ano de referência das emissões evitadas. Os diplomas não geram direitos ou créditos de qualquer natureza. A Tabela 4 mostra dados sobre recursos já captados e transferidos ao BNDES⁸ e a quantidade de emissões de toneladas de carbono e de dióxido de carbono capturadas.

⁸ Nessa tabela não constam os valores do Reino Unido, com o qual o contrato já foi assinado e que está realizando os trâmites para seu desembolso, internos ao país doador.

TABELA 4 | RECURSOS INGRESSADOS NO FUNDO AMAZÔNIA E CAPTURA DE CARBONO

Doador	Recursos ingressados (R\$)	Toneladas de dióxido de carbono (tCO ₂) capturadas*	Toneladas de carbono (tC)**
Governo da Noruega	3.186.719.318,40	242.475.688	66.127.294
República Federativa da Alemanha – KfW	299.245.396,00	17.885.936	4.877.786
Governo da Suíça	28.130.000,00	1.138.014	310.367
Petrobras	17.285.079,13	1.542.651	420.722
Governo dos Estados Unidos da América	14.904.900,00	600.000	163.636
Total	3.546.284.693,53	263.642.289	71.899.805

Fonte: BNDES.

*Para cálculo das toneladas de carbono evitadas, é utilizada a conversão dos valores das doações para US\$ com base na taxa de câmbio das respectivas datas do efetivo recebimento dos recursos pelo BNDES, conforme expresso nos diplomas de doações.

**As toneladas de carbono são calculadas a partir da biomassa de carbono por hectare e são convertidas para toneladas de CO₂, levando em conta a massa do átomo de carbono presente na molécula de CO₂. A quantidade de carbono e o fator de conversão de carbono para dióxido de carbono utilizadas nas doações do Fundo Amazônia podem ser encontradas nas notas técnicas das reuniões do CTFA, disponíveis em: <https://www.fundoamazonia.gov.br/pt/fundo-amazonia/governanca/CTFA/>.

Para conferir todos os diplomas emitidos e outras informações sobre as doações já recebidas pelo Fundo Amazônia, acesse o *site* do Fundo Amazônia pelo QR code ao lado.



Conforme estabelecido no Decreto 6.527/2008, o BNDES tem a obrigação de manter segregados, em seus registros contábeis, os recursos oriundos das doações, dos quais 3% são destinados à cobertura de custos operacionais e demais despesas relacionadas ao Fundo Amazônia, incluindo a contratação de auditorias.

ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E COOPERAÇÃO TÉCNICA

Como gestor do Fundo Amazônia, o BNDES mantém diálogo com seus diversos públicos de interesse, a fim de dar transparência a suas atividades, obter subsídios técnicos para sua atuação e estabelecer parcerias.

Entre essas ações, cabe destacar o acordo de cooperação técnica entre o BNDES e a Agência Alemã de Cooperação Internacional (Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit – GIZ), que, desde 2015, passou a contar com cofinanciamento do governo da Noruega, além de recursos do próprio governo da Alemanha.

No âmbito da cooperação técnica, diversas atividades foram realizadas em 2023, entre as quais se destacam:

- > Avaliação de efetividade dos projetos Capacitar para Conservar, da Equipe de Conservação da Amazônia (Ecam), e Fortalecimento da Gestão Ambiental na Amazônia, do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon), ambos na temática de ordenamento territorial;
- > Avaliação de efetividade dos projetos de produção sustentável (APS): Fortalecendo a Economia de Base Florestal Sustentável, da Cooperativa Central de Comercialização Extrativista do Estado do Acre (Cooperacre); Fundo Dema, da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase); Pequenos Projetos Ecosociais na Amazônia, do Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN); e Concretizar, da Associação dos Pequenos Agrosilvicultores do Projeto Reca (Reca);
- > Duas avaliações ainda em andamento: uma relacionada aos projetos indígenas apoiados no âmbito da chamada para projetos voltados ao apoio a planos de gestão territorial e ambiental (PGTA), e outra, a projetos de atividades produtivas sustentáveis;
- > Proposição de insumos para melhor integrar a temática de gênero no planejamento, na implementação e na avaliação de projetos de financiamento climático;
- > Apoio a proponentes públicos do Fundo Amazônia, com apresentação e intercâmbio de boas práticas na elaboração de projetos, visando a concepção de iniciativas com objetivos claros, estrutura de governança, definição de metas e indicadores. Está sendo desenvolvida uma capacitação no formato de ensino a distância, com a finalidade de que proponentes de outras naturezas possam acessar as formações;
- > Apoio técnico na realização do evento de comemoração dos 15 anos do Fundo Amazônia;
- > Apoio ao desenvolvimento de capacitações a distância que poderão ser realizadas pelos projetos apoiados pelo fundo. A equipe técnica da GIZ, junto com o Fundo Amazônia, está desenvolvendo capacitações voltadas aos temas linguagem inclusiva e não sexista (LINS), apoio à elaboração e à gestão de projetos;
- > Apoio sistemático à equipe do Fundo Amazônia no desenvolvimento de mapas temáticos de projetos e no monitoramento e avaliação de resultados; e
- > Vale mencionar que a entrada do governo do Reino Unido como doador do Fundo Amazônia permitirá também o estabelecimento de um acordo de cooperação técnica que prevê a mobilização de recursos britânicos para ações de cooperação que serão implementadas ao longo dos próximos anos.

COMUNICAÇÃO

Entre os instrumentos de transparência e diálogo, merecem destaque:

Site www.fundoamazonia.gov.br

Desde 2010, o BNDES mantém na internet um *site* atualizado sobre o Fundo Amazônia, em português e com versão em inglês, no qual, em atenção aos princípios de transparência e publicidade norteadores da atuação do Banco, são divulgados os parâmetros que fundamentam a apreciação de projetos. Na página, também são disponibilizadas orientações sobre como apresentar projetos, o trâmite para sua aprovação e a documentação exigida em cada etapa do processo. Também constam informações atualizadas sobre a governança do fundo, as doações recebidas e o monitoramento e a avaliação de resultados. Há ainda uma seção dedicada às chamadas públicas realizadas pelo BNDES ou por parceiros. O atendimento ao público é feito por intermédio da seção Fale Conosco ou pelos canais de atendimento do BNDES.

Toda a carteira de projetos apoiados pelo Fundo Amazônia está disponível para acesso no *site*. Há informação individualizada para cada um dos mais de 100 projetos apoiados pelo fundo, com múltiplas possibilidades de filtros de busca, facilitando as pesquisas. São informados, entre outros dados: nome do projeto, nome da entidade responsável, abrangência territorial, beneficiários, objetivos, valor total do projeto, valor do apoio do Fundo Amazônia, prazo de utilização dos recursos e as datas de aprovação e contratação. Também são publicados dados sobre os desembolsos e as atividades realizadas por cada projeto e sobre como eles contribuem para os quatro eixos de atuação do Fundo Amazônia, organizados a partir de seu quadro lógico.

Em 2019, avançando na transparência, passaram a ser disponibilizados no *site* os contratos e aditivos de todos os projetos da carteira do Fundo Amazônia.

Em 2023, com a retomada das análises pelo fundo, o *site* foi remodelado para tornar a experiência de navegação mais intuitiva.

Considerando que a gestão do Fundo Amazônia é feita pelo BNDES, as informações sobre o fundo também podem ser acessadas, por qualquer cidadão, pelos canais previstos na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Sobre esse ponto, é relevante destacar que o BNDES, em 2023, passou a liderar o *ranking* de transparência entre as instituições públicas, segundo avaliação da Controladoria-Geral da União (CGU) e da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

Relatórios anuais

A fim de conferir transparência a suas atividades, o Fundo Amazônia publica, em seu *site*, seus relatórios anuais. Além de serem instrumentos de prestação de contas, os relatórios registram e divulgam para a sociedade as ações e os resultados do fundo.

Eventos de destaque

Além dos instrumentos de transparência e diálogo existentes de forma permanente, foram realizados dois eventos de destaque em 2023, relacionados aos 15 anos do Fundo Amazônia: o primeiro, em Belém, aconteceu em agosto, e o segundo, em Dubai, durante a 28ª Conferência das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (COP 28) em novembro/dezembro.

Em Belém, quando se comemoravam os 15 anos da assinatura do decreto de criação do Fundo Amazônia, foi realizado um balanço dos primeiros anos de atuação, e, mais importante ainda, foram debatidos os desafios futuros, para que o fundo continue sendo uma ferramenta eficaz na promoção da agenda de combate ao desmatamento, com desenvolvimento sustentável, da Amazônia Legal. Fizeram parte do debate especialistas do MMA, do Ministério dos Povos Indígenas, da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), dos governos dos estados da Amazônia Legal, do terceiro setor, de comunidades tradicionais e dos dois maiores doadores até aquele momento, a Noruega e a Alemanha.

Em Dubai, em painel organizado em parceria com o MMA, além de se comemorar esse primeiro período, foram anunciadas novas doações da Noruega e do Reino Unido por meio de seus representantes na ocasião.





DESEMPENHO OPERACIONAL



PERFIL DA CARTEIRA DE PROJETOS

O Fundo Amazônia concluiu 2023 com um resultado operacional sem precedentes nos seus 15 anos: nove novos projetos foram aprovados, no valor de R\$ 553 milhões, e duas novas chamadas públicas foram lançadas, no valor de R\$ 786 milhões – superando R\$ 1,3 bilhão em alocação de recursos.

GRÁFICO 3 | APOIO ANUAL DO FUNDO AMAZÔNIA (R\$ MILHÕES) – 2009 A 2023



Fonte: BNDES

Com esse resultado, o Fundo Amazônia concluiu 2023 com uma carteira de 107 projetos contratados, no total de R\$ 1.856.024.088,05. O número de projetos contratados e o total de recursos desembolsados, entre 2009 e 2023, são apresentados na Tabela 5.



TABELA 5 | PROJETOS CONTRATADOS E DESEMBOLSOS – 2009 A 2023

Ano	Número de projetos contratados	Valor do apoio (R\$)	Total desembolsado em projetos (R\$)
2009	5	70.339.010,00	–
2010	8	119.891.704,35	11.105.966,90
2011	10	70.499.580,69	59.740.091,61
2012	14	179.803.548,39	71.205.781,90
2013	14	332.003.810,00	80.903.376,47
2014	21	268.578.173,00	167.954.502,78
2015	11	195.510.972,31	127.509.195,78
2016	8	196.603.174,19	134.145.446,07
2017	12	234.886.684,03	223.760.804,23
2018	11	378.517.794,00	187.372.391,40
2019	–	–	108.875.373,05
2020	–	–	130.999.150,26
2021	–	–	117.490.671,19
2022	–	–	90.466.219,65
2023	5	131.921.833,52	48.255.109,49
Projetos cancelados*	12	(178.553.409,16)	N/A
Saldo reduzido*		(143.978.787,27)	N/A
Total	107	1.856.024.088,05	1.559.784.080,78

Fonte: BNDES

* Ver, no Anexo 3 deste relatório, a lista dos projetos cancelados, com suplementação e cujos valores foram alterados.

Os desembolsos para os projetos apoiados ocorrem parceladamente no decorrer de sua implementação e seguem os prazos estabelecidos nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

GRÁFICO 4 | DESEMBOLSOS ANUAIS DO FUNDO AMAZÔNIA (R\$ MILHÕES) – 2010 A 2023



Fonte: BNDES.

O valor total desembolsado para projetos até 31 de dezembro de 2023 soma R\$ 1.559.784.080,78. A redução dos desembolsos é consequência da paralisação das aprovações e contratações de novos projetos entre 2019 e 2022, período no qual o Fundo Amazônia teve sua governança alterada pelos efeitos do Decreto 9.759, de 11 de abril de 2019, com a extinção de seu comitê orientador.

Em relação à natureza do ente executor, público ou privado, destacam-se os seguintes aspectos no portfólio de projetos apoiados pelo Fundo Amazônia:

- > Cerca de 54% dos recursos do Fundo Amazônia contratados destinam-se a projetos com o setor público. O fundo apoia projetos nas esferas municipal, estadual e federal.
- > Em relação ao número de projetos, até hoje, já foram contratados 43 projetos com o setor público, a maior parte deles no eixo Monitoramento e controle.
- > Os principais temas apoiados pelos projetos do setor público são: gestão ambiental, fiscalização, monitoramento por satélite, pesquisa e inovação, combate a queimadas e incêndios florestais e implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR).
- > O valor médio de apoio do Fundo Amazônia a projetos do setor público é de cerca de R\$ 24 milhões, que é praticamente o dobro do valor médio de apoio aos projetos do terceiro setor, de aproximadamente R\$ 13 milhões.

GRÁFICO 5 | PERCENTUAL DE PROJETOS APOIADOS E DO APOIO TOTAL POR NATUREZA JURÍDICA



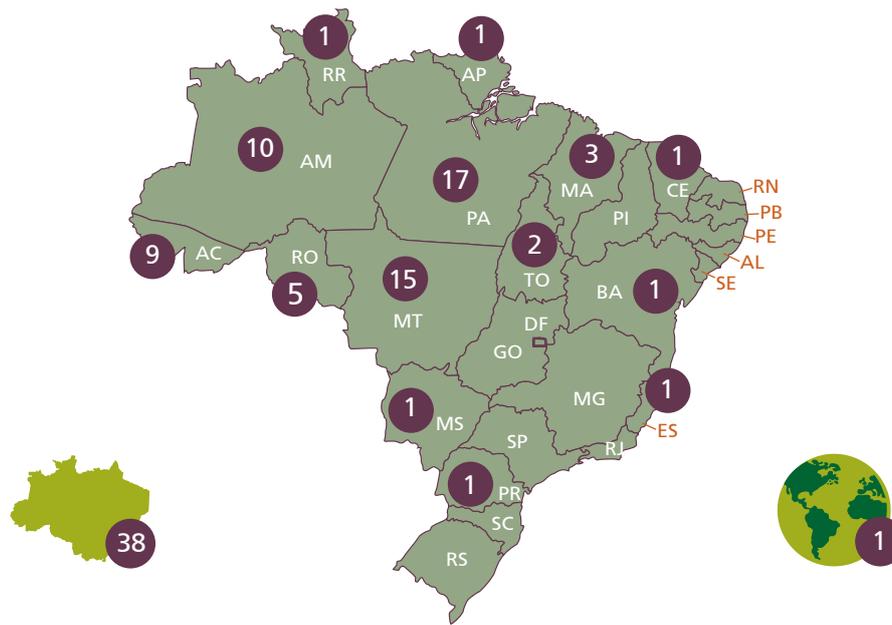
Fonte: BNDES.

Observa-se que, apesar de o terceiro setor ter a maioria dos projetos apoiados, seu valor médio é mais baixo do que no setor público, principalmente em relação a projetos da União, normalmente maiores e com abrangência territorial mais ampla.

A Figura 2 retrata a abrangência territorial dos projetos apoiados. Como se vê, todos os estados da Amazônia Legal têm projetos com apoio do Fundo Amazônia, sendo que os quatro estados com maior participação no valor total do apoio financeiro (Acre, Amazonas, Mato Grosso e Pará) têm, em conjunto, mais de 77% do total de área da região⁹ e são responsáveis por 69% do valor de apoio do fundo.

⁹ Informação disponível em: <http://www.ibge.gov.br>.

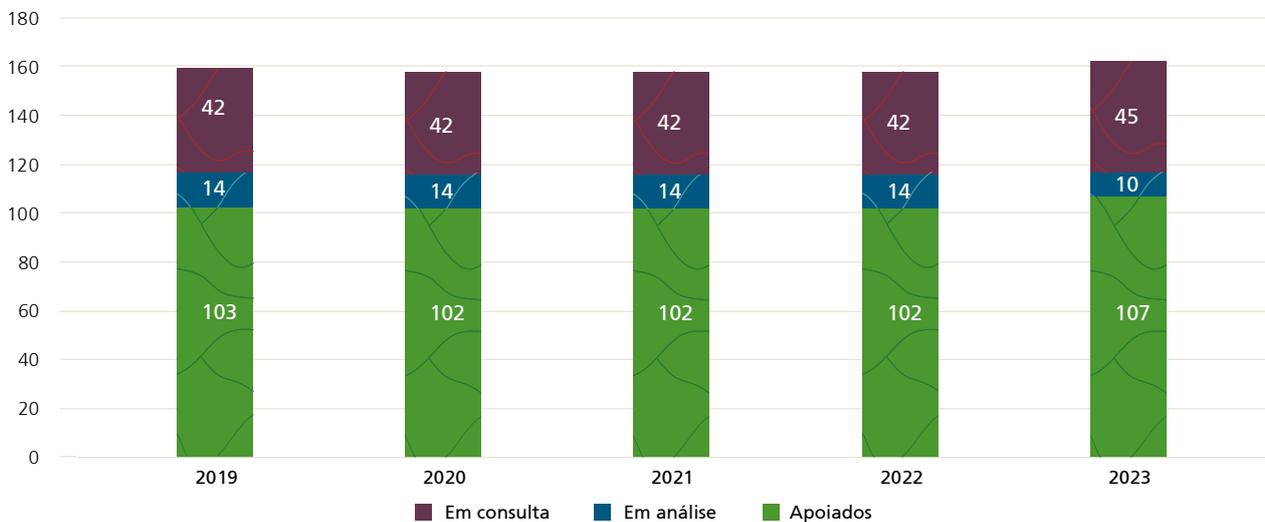
FIGURA 2 | NÚMERO DE PROJETOS APOIADOS, POR ESTADO



Fonte: BNDES.

A evolução anual da carteira do Fundo Amazônia (projetos concluídos, ativos, em análise e em consulta) está representada nos Gráficos 6 e 7.

GRÁFICO 6 | EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE PROJETOS, POR SITUAÇÃO OPERACIONAL NO BNDES

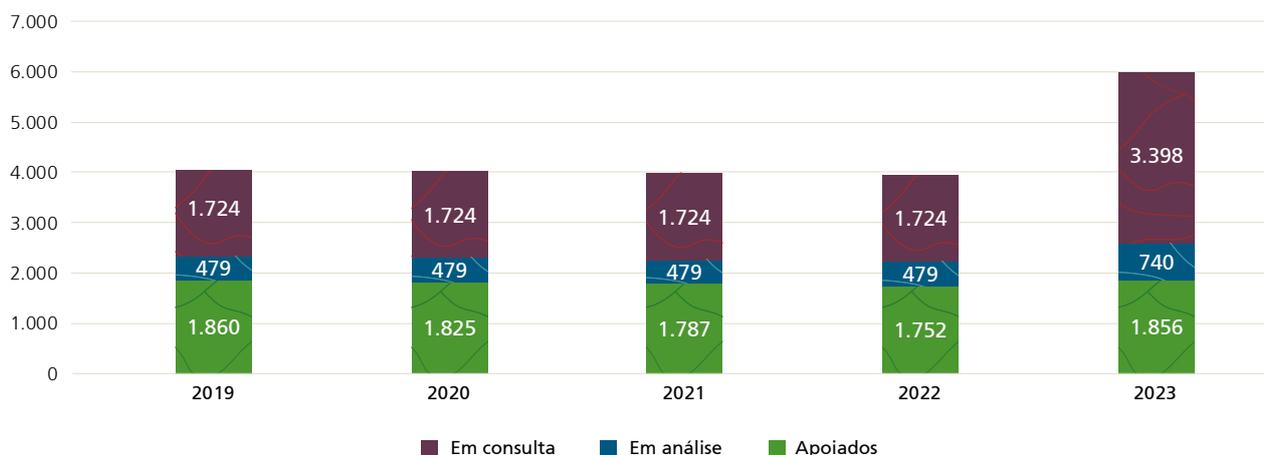


Fonte: BNDES.

Nota: Para esse cálculo, cada projeto cancelado foi descontado do número acumulado de projetos no ano de seu cancelamento (não no ano de sua aprovação). Para 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, foi considerado o número de projetos habilitados na chamada pública Recuperação da Cobertura Vegetal para o cômputo do número de projetos em consulta no BNDES.¹⁰

¹⁰ O Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA) deliberou, em sua 29ª reunião, realizada em 10 de novembro de 2023, pelo encerramento da chamada pública de Projetos Fundo Amazônia – nº 2/2017, Recuperação da Cobertura Vegetal –, com cancelamento das respectivas propostas. Isso porque, quando foi interrompida a análise de novos projetos pelo Fundo Amazônia em 2018, havia ocorrido apenas a primeira das quatro etapas de processamento da chamada – a saber, habilitação documental e avaliação cadastral preliminar –, sem a instalação da comissão de seleção.

GRÁFICO 7 | EVOLUÇÃO DO VALOR TOTAL DO APOIO DO FUNDO AMAZÔNIA (R\$ MILHÕES), POR SITUAÇÃO OPERACIONAL NO BNDES



Fonte: BNDES.

Nota: O valor no Gráfico 7 representa o valor acumulado líquido, considerando cancelamentos de projetos e alterações de valores. As reduções de valores de projetos e os valores de projetos cancelados em determinado ano são descontados nesse mesmo ano. Para 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, foram agregados os valores dos projetos habilitados na chamada pública Recuperação da Cobertura Vegetal para o cômputo do valor dos projetos em consulta no BNDES.

Entre 2019 e 2022, como resultado da dissolução do Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA), não puderam ser apresentados novos projetos ao Fundo Amazônia, o principal mecanismo de financiamento de projetos e ações estruturantes no contexto da política florestal.¹¹ Assim, manteve-se no mesmo patamar, ao longo de quatro anos, o número de projetos apoiados, em análise e em consulta. A variação no valor de projetos apoiados ocorreu devido ao desembolso dos projetos já contratados, à medida que eram executados.

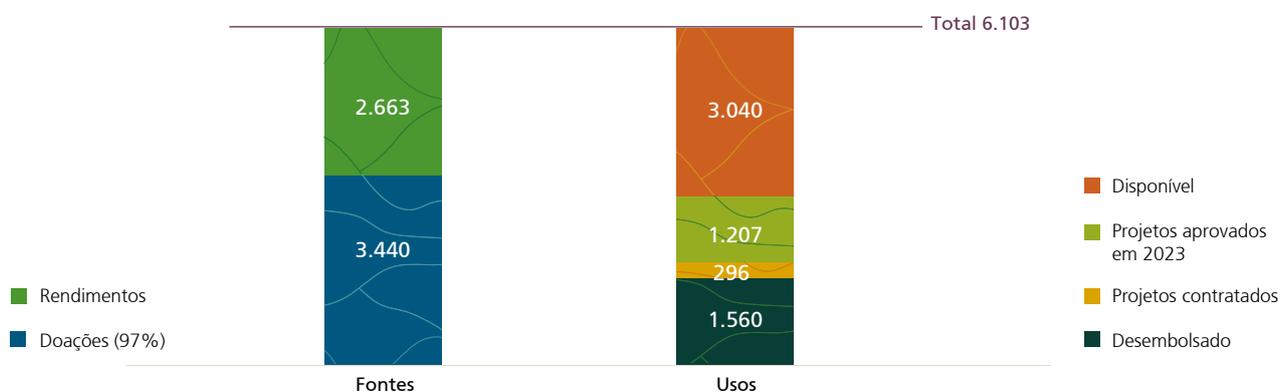
O significativo avanço no desempenho das consultas, análise e apoio, em 2023, é resultado do pronto restabelecimento da governança do Fundo Amazônia e, mais especificamente: (i) da autorização pelo COFA, em sua primeira reunião, da imediata retomada da análise dos projetos que já contavam com avaliação preliminar quando o fundo foi paralisado; (ii) da definição de um foco específico de apoio dos recursos do Fundo Amazônia, em caráter emergencial, enquanto o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm) estivesse em revisão; e, (iii) já em julho de 2023, do lançamento das Diretrizes de Apoio e Focos de Atuação do COFA adequadas à nova fase do PPCDAm, lançada em junho, com plena reabertura do recebimento de projetos nos quatro eixos do plano. O avanço nas solicitações ao Fundo Amazônia revela que a necessidade de recursos para enfrentamento da nova dinâmica do desmatamento na região esteve represada nos anos anteriores.

¹¹ PPCDAm 5ª Fase.

ASPECTOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

Em dezembro de 2023, o Fundo Amazônia totalizava recursos de R\$ 6.103 milhões. Tal valor é resultado das doações recebidas acrescidas dos rendimentos gerados ao longo dos anos e descontado o montante segregado pelo BNDES para sua administração, correspondente a 3% dos valores captados. Até o fim de 2023, foram desembolsados em projetos R\$ 1.560 milhões – e outros R\$ 296 milhões ainda serão liberados para os mesmos projetos. Portanto, o Fundo Amazônia dispunha, em 31 de dezembro, de R\$ 3.040 milhões a serem destinados a novas iniciativas, incluindo aquelas já em análise, conforme o Gráfico 8.

GRÁFICO 8 | FONTES E USOS DE RECURSOS (R\$ MILHÕES)



Fonte: BNDES.

As transações contábeis e financeiras relativas ao Fundo Amazônia são registradas e reportadas de acordo com a legislação vigente e os princípios e as normas promulgados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), órgão independente que, no cumprimento de suas atribuições privativas, normatiza os procedimentos contábeis e de auditoria independente adotados no Brasil. Por meio de seus colegiados e grupos de trabalho, o CFC busca promover a convergência entre esses procedimentos e os padrões definidos nas normas internacionais.

TABELA 6 – BALANÇO PATRIMONIAL DO FUNDO AMAZÔNIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (R\$ MIL)

Ativo		Passivo	
Circulante		Circulante	
Aplicações financeiras	4.542.783	Recursos de projetos	4.542.783
Despesas antecipadas	91.891	Recursos de custeio	91.891
		Patrimônio líquido	
		Superávit acumulado	-
Total do ativo	4.634.674	Total do passivo	4.634.674

Fonte: BNDES.

Do total do ativo circulante, R\$ 4.542.783 mil correspondem ao montante disponível, em 31 de dezembro de 2023, para desembolsos a projetos contratados em execução, projetos aprovados em 2023 (como as chamadas públicas) e novos projetos. Esse montante está investido nos fundos Gaia (I, II e III), geridos pelo Banco do Brasil. Tais fundos têm perfil conservador (aplicações em renda fixa – títulos públicos brasileiros) e foram contratados para manter a atualização monetária e remunerar os saldos disponíveis para apoio financeiro a projetos.

Os valores doados são registrados como ativos financeiros do Fundo Amazônia e têm contraprestação vinculada ao apoio a projetos. A contrapartida é registrada, portanto, no passivo, na rubrica recursos de projetos. Dessa forma, as doações recebidas não implicam aumento patrimonial para o BNDES.

De acordo com entendimento da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 7ª Região Fiscal, as doações ao Fundo Amazônia não devem integrar, na data de seu ingresso, a base de cálculo do Imposto de Renda (IR) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Para fins de apuração desses tributos, sempre que houver desembolso a um projeto apoiado, uma receita e uma despesa devem ser reconhecidas, na mesma data e no exato valor desembolsado. Assim, a base de cálculo para o IR e a CSLL relativa a doações ao fundo é sempre zero, não havendo qualquer recolhimento desses tributos aos cofres públicos.

AUDITORIAS

Anualmente, o Fundo Amazônia passa pelos seguintes processos de auditoria:

- > auditoria financeira (*financial audit*), para avaliar a veracidade dos saldos registrados em suas demonstrações financeiras, bem como a adequação da alocação desses saldos nas demonstrações financeiras do BNDES; e
- > auditoria de cumprimento (*compliance audit*), para verificar a conformidade da aplicação dos recursos financeiros desembolsados a projetos contratados pelo BNDES no âmbito do Fundo Amazônia, no tocante (i) às normas e diretrizes aplicáveis e (ii) às evidências físicas de implementação dos projetos, a partir do conjunto daqueles que tiveram desembolsos no ano em referência.

Os procedimentos de auditoria financeira relativos ao ano de 2023 foram realizados pela empresa KPMG Auditores Independentes, que concluiu pela adequação das demonstrações financeiras apresentadas pelo BNDES. O parecer dos auditores independentes pode ser consultado no Anexo 1. Já a auditoria de cumprimento de 2023 foi realizada pela empresa EY Auditores Independentes, que concluiu que não foram encontradas evidências de que os procedimentos adotados pelo BNDES não estejam em conformidade com as normas e diretrizes aplicáveis e a evidência de implementação dos projetos apoiados. Seu parecer final também está no Anexo 1 deste relatório.

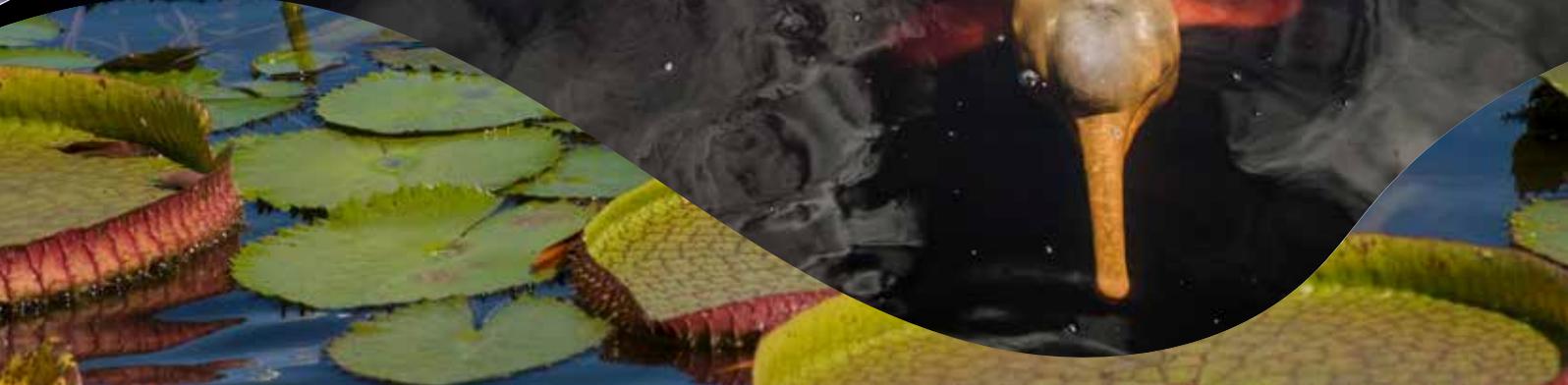
Todos os pareceres dos auditores independentes a partir de 2010 estão publicados no *site* do Fundo Amazônia.¹²



¹² Disponível em: <https://www.fundoamazonia.gov.br/pt/transparencia/auditorias/>.



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS



Este capítulo começa com uma breve contextualização dos principais vetores do desmatamento, a lógica de intervenção (teoria da mudança) do Fundo Amazônia e seu quadro lógico. Em seguida, será apresentada a análise de alguns indicadores regionais que permitem monitorar a evolução de vários temas na Amazônia, tais como desmatamento anual, produção da extração vegetal e capacidade dos órgãos ambientais da Amazônia de implementar a legislação ambiental.

Serão apresentados, de forma consolidada, os resultados dos indicadores de eficácia e de efetividade dos projetos apoiados; as salvaguardas adotadas pelo Fundo Amazônia no apoio a projetos; a contribuição do fundo para o alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS); além da política de promoção da equidade de gênero em projetos de produção sustentável.

O capítulo é concluído com uma análise dos riscos (fatores externos) que podem afetar negativamente a execução dos projetos, a manutenção dos resultados alcançados e o funcionamento do Fundo Amazônia, incluindo uma avaliação dos impactos esperados caso alguns desses riscos se materializem.

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Fundo Amazônia apoia ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção do uso sustentável dos recursos naturais na Amazônia Legal.

O Quadro Lógico do Fundo Amazônia – ferramenta de planejamento, gestão, monitoramento e avaliação de resultados e impactos – foi elaborado levando em conta as principais causas do desmatamento na Amazônia:

- > a impunidade de ilícitos ambientais em razão da baixa capacidade dos órgãos governamentais para fiscalizar e punir tais atos em um território de dimensões superlativas;
- > a existência de terras públicas não destinadas e a baixa segurança jurídica quanto aos títulos de propriedade imobiliária na região, o que enseja ocupação extralegal de terras públicas, conflitos pela posse de terras e desestímulo a investimentos privados;
- > a baixa atratividade econômica para manter a floresta em pé, decorrente da falta de infraestrutura adequada e de incentivos econômicos para promover cadeias produtivas sustentáveis; e
- > a expansão da agropecuária, impulsionada pela crescente demanda por *commodities* no mercado globalizado.

Foi também identificada a necessidade de investimentos em inovação e produção científica voltadas ao monitoramento e controle do desmatamento, ao ordenamento territorial e ao uso sustentável da biodiversidade na Amazônia Legal.

Na construção do Quadro Lógico do Fundo Amazônia, consideraram-se também as sete áreas temáticas definidas no Decreto 6.527/2008, que regulamenta o funcionamento do fundo na Amazônia Legal, a saber:

1. gestão de florestas públicas e áreas protegidas;
2. controle, monitoramento e fiscalização ambiental;
3. manejo florestal sustentável;
4. atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da vegetação;
5. zoneamento ecológico-econômico, ordenamento territorial e regularização fundiária;
6. conservação e uso sustentável da biodiversidade; e
7. recuperação de áreas desmatadas.

O referido decreto determinou que poderão ser utilizados até 20% de seus recursos no desenvolvimento de sistemas de monitoramento e controle do desmatamento em outros biomas brasileiros e em outros países tropicais.

QUADRO LÓGICO DO FUNDO AMAZÔNIA

O Quadro Lógico do Fundo Amazônia foi divulgado pela primeira vez como um documento completo em 2010. Em 2017, passou por revisão, em decorrência de mudanças na prática do desmatamento e na ênfase das políticas públicas.

O quadro lógico é uma metodologia utilizada para assegurar que as ações financiadas contribuam para o objetivo geral de um programa (ou projeto), podendo ser definido como uma matriz na qual se inserem, de modo operacional e organizado, as decisões estratégicas sobre a aplicação dos recursos em um programa, explicitando aonde se pretende chegar (efeitos ou objetivos) e o que se pretende realizar (como).

A Figura 3 ilustra a sequência lógica de causa e efeito que leva os impactos diretos e indiretos de diversos projetos ao objetivo geral de um programa, como é o caso do Quadro Lógico do Fundo Amazônia.

FIGURA 3 | SEQUÊNCIA LÓGICA DO FUNDO AMAZÔNIA



Na definição do objetivo geral do Fundo Amazônia, convergiu-se para uma proposição resumida e focada na Amazônia Legal, sem prejuízo para a autorização do apoio ao desenvolvimento de sistemas de monitoramento e controle do desmatamento em outras regiões do Brasil e em outros países tropicais. Dessa forma, foi definida como objetivo geral do Fundo Amazônia a “redução do desmatamento com desenvolvimento sustentável na Amazônia Legal”.

No estabelecimento dos efeitos indiretos a serem atingidos pelo fundo, adotaram-se como ponto de partida as sete áreas temáticas definidas no Decreto 6.527/2008 (elencadas anteriormente).

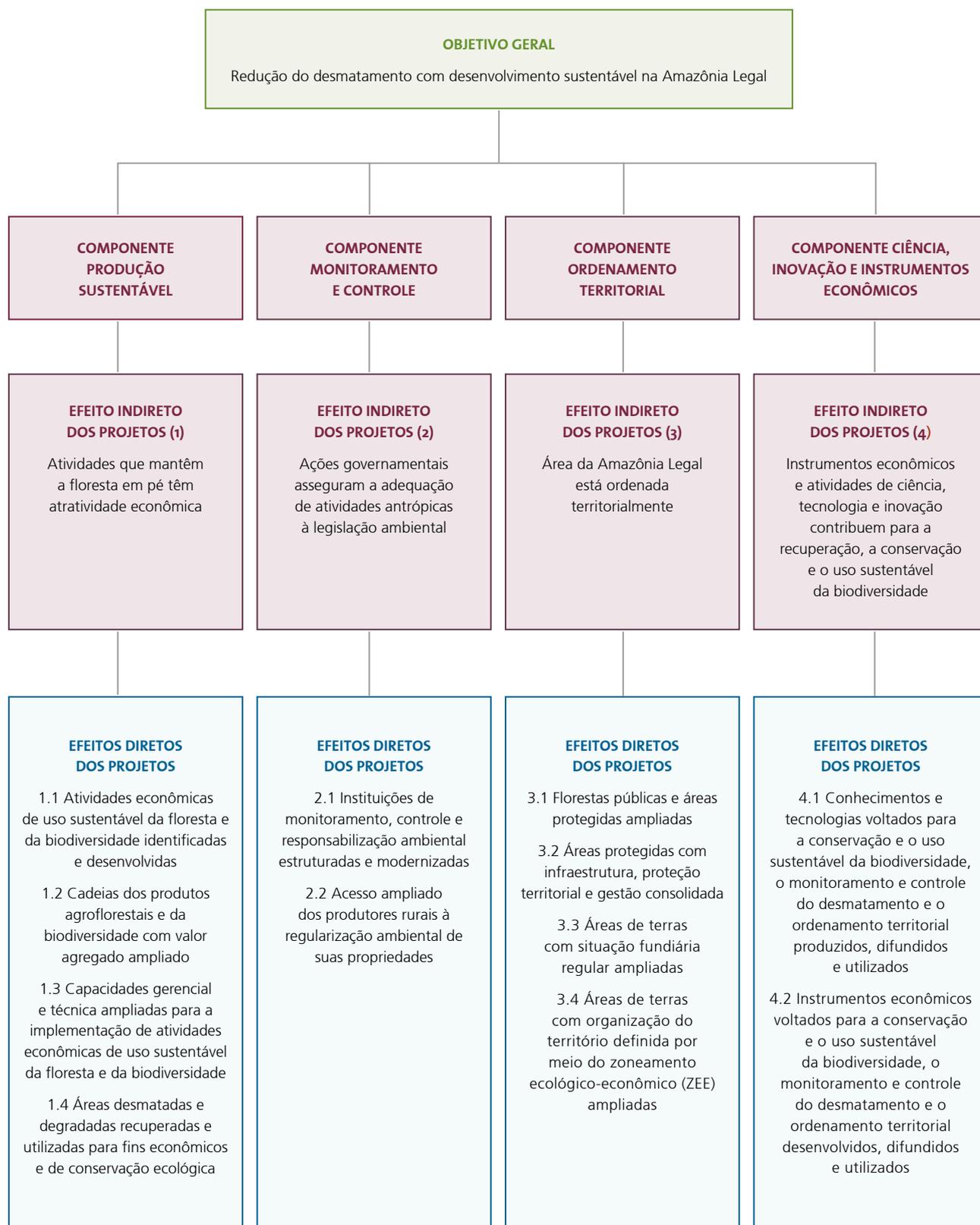
Tendo em vista a amplitude das áreas de atuação do Fundo Amazônia, seu quadro lógico foi estruturado em quatro componentes. Informações mais detalhadas sobre o Quadro Lógico do Fundo Amazônia podem ser consultadas na internet,¹³ no documento intitulado “Quadro Lógico do Fundo Amazônia – 2017”. Nele, são conceituados os indicadores selecionados para medir seus resultados, os principais riscos (pressupostos) que podem afetar seu sucesso, como se dará o acompanhamento dos projetos apoiados e o monitoramento do Fundo Amazônia.

Na Figura 4, pode ser visualizada a lógica de intervenção do Quadro Lógico do Fundo Amazônia. A numeração ao lado dos efeitos diretos e indiretos nessa figura é também utilizada na lógica de intervenção de cada projeto apoiado pelo fundo.

¹³ https://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/.galleries/documentos/monitoramento-avaliacao/0.home/FA_Quadro_Logico_2017.pdf.



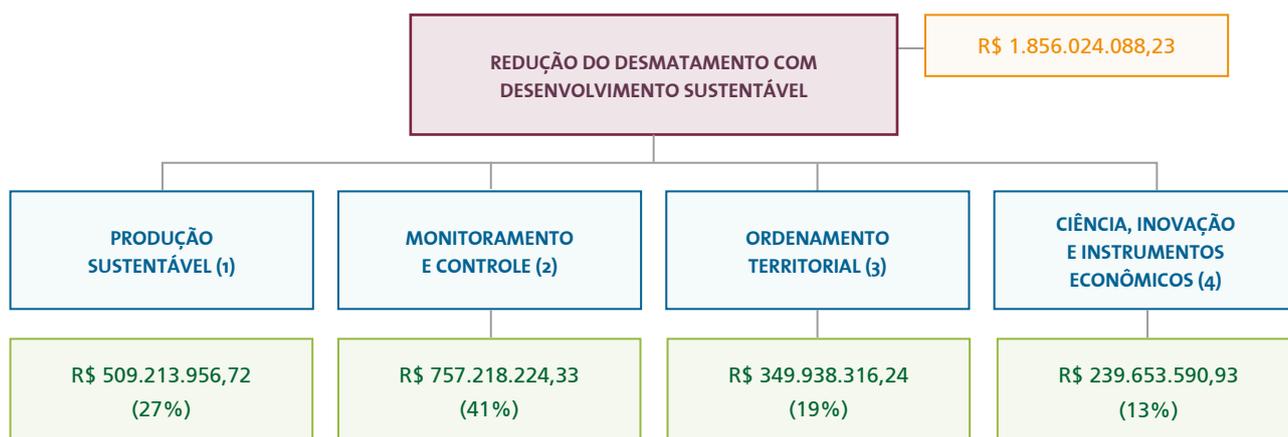
FIGURA 4 | QUADRO LÓGICO DO FUNDO AMAZÔNIA



Distribuição dos recursos por componente do quadro lógico

O Fundo Amazônia contabilizou apoio a 107 projetos até 2023, no valor total de R\$ 1.856.024.088,23, distribuídos pelas quatro componentes do quadro lógico, da seguinte forma:

FIGURA 5 | DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES APOIADOS PELO FUNDO AMAZÔNIA PELAS COMPONENTES DO QUADRO LÓGICO



MONITORAMENTO DE INDICADORES REGIONAIS

O Fundo Amazônia identificou em seu quadro lógico alguns indicadores regionais que se relacionam com as políticas públicas para as quais visa contribuir por meio dos projetos apoiados.

O monitoramento dessas políticas públicas ajuda a compreender o progresso alcançado na promoção da redução do desmatamento com desenvolvimento sustentável na Amazônia. Para esse monitoramento, são analisados, em uma perspectiva comparativa, os indicadores do Fundo Amazônia no nível de seu objetivo geral e efeitos indiretos. O marco zero (linha de base) de cada indicador é o ano de 2009, já que nele foram aprovadas as primeiras operações do Fundo Amazônia sem que, todavia, tenham ocorrido liberações de recursos para esses projetos.

O atual ano de avaliação é 2023. Sempre que possível, é realizado um comparativo com esse ano. Nos casos em que essa informação não existe, são utilizados os últimos dados disponíveis.

É importante lembrar que o Fundo Amazônia, no período de 2019 a 2022, não contratou novos projetos após a dissolução do COFA, impactando seus resultados daí em diante. Foi um período em que a carteira de projetos foi sendo reduzida

à medida que os contratos antigos eram encerrados, e não foram realizadas novas contratações que pudessem reciclá-la ou até ampliá-la, considerando os aprendizados acumulados. Com o restabelecimento do COFA em janeiro de 2023, foram possíveis a reestruturação do Fundo Amazônia e a retomada plena de suas atividades de análise e contratação, com resultado operacional excepcional, conforme relatado no capítulo anterior.

É importante mencionar que a contribuição do Fundo Amazônia para o comportamento do conjunto desses indicadores, apesar de já ser identificável e relevante, conforme atesta a avaliação dos projetos concluídos com o apoio do fundo, não é exclusiva, somando-se a iniciativas e ações de uma pluralidade de agentes públicos e privados que atuam nesse vasto território que é a Amazônia.

Objetivo geral: redução do desmatamento com desenvolvimento sustentável na Amazônia Legal

Indicador: (1) desmatamento anual na Amazônia Legal

Um dos indicadores selecionados para medir a evolução do objetivo geral foi “Desmatamento anual na Amazônia Legal”, conforme medido pelo Inpe.

Diversos trabalhos de modelagem climática analisam os impactos do desmatamento das florestas tropicais sobre o clima, apontando que a redução dessas florestas altera o fluxo aéreo da umidade e causa aumento da temperatura do planeta.

Dados preliminares do Inpe indicam que o desmatamento na Amazônia Legal em 2023 foi de 9.001 km². Essa área desmatada representa cerca de 32% do desmatamento verificado em 2004, ano em que foi verificada a maior taxa de desmatamento do século XXI. Quando se compara a taxa de desmatamento de 2023 à de 2009 (linha de base), verifica-se que houve aumento de 21%, embora também seja possível notar significativa recuperação em relação ao que foi verificado em 2022, quando o aumento havia sido de 55%.

TABELA 7 | EVOLUÇÃO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL – 2004/2009/2023

2004	2009	2022	2023	Variação (%)		
				2004/2023	2009/2023	2022/2023
27.772	7.464	11.594	9.001	(68)	21	(22)

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Inpe.

TABELA 8 | EVOLUÇÃO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL – 2009/MÉDIA 2010-2023

Desmatamento 2009 (A)	Média 2010-2023 (B)	Variação (%) (B)/(A)
7.464	8.006	7

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Inpe.

Outra comparação possível é a da média do desmatamento anual ocorrido no período de 2010 a 2023 com a linha de base do Fundo Amazônia (2009), em que se constata aumento de cerca de 7% da área desmatada nesse período.

Já em 2023, quando a mitigação das mudanças climáticas e o combate ao desmatamento voltam a ser compromissos centrais do país, expressos em ações concretas como a retomada do Fundo Amazônia e de sua política pública orientadora – o PPCDAm, entre outros exemplos –, verifica-se redução de cerca de 20% da taxa de desmatamento em comparação com 2022. A redução é ainda mais expressiva se for considerado o incremento do desmatamento medido no bioma Amazônia, de 7.505 km², redução de quase 40% em relação ao ano anterior. No entanto, apesar dessa trajetória de redução, já observada, de forma mais tímida, de 2022 para 2023, a tendência apresentada nos últimos anos, com aumento contínuo da taxa de desmatamento a partir de 2015, constitui um desafio para o alcance do objetivo geral do fundo no que tange à redução do “Desmatamento anual na Amazônia Legal”, sendo necessários esforços robustos em todas as esferas para se retornar ao patamar da linha de base do Fundo Amazônia.

Indicador: (2) participação do PIB dos estados da Amazônia Legal no PIB nacional

O segundo indicador selecionado para medir a evolução do objetivo geral do Fundo Amazônia é a participação do produto interno bruto (PIB) dos estados da Amazônia Legal no PIB brasileiro. Isto é, soma-se o PIB dos nove estados da Amazônia Legal e compara-se esse subtotal ao total do PIB brasileiro.

O PIB é um indicador básico do comportamento da economia, que expressa o valor adicionado de bens e serviços de determinada região. Porém, não é um indicador ideal para medir o desenvolvimento sustentável, pois não inclui, por exemplo, informações de externalidades positivas socioambientais ou eventuais passivos ambientais gerados.

Diversas iniciativas de âmbito internacional vêm incorporando nas estatísticas das contas nacionais o cálculo de outras variáveis de bem-estar e sustentabilidade, objetivando valorar, por exemplo, a perda de biodiversidade ou os custos associados à mudança climática. No Brasil, a Lei 13.493, de 17 de outubro de 2017, atribuiu ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a responsabilidade pela divulgação do produto interno verde (PIV), em cujo cálculo será considerado, além dos critérios e dados tradicionalmente utilizados, o patrimônio ecológico nacional. Até que uma metodologia seja definida e as medições estejam plenamente adotadas e validadas em nível global, é recomendável que o indicador convencional do PIB seja analisado conjuntamente com o indicador de redução do desmatamento.¹⁴

¹⁴ Para as novas metodologias de contabilidade do capital natural, ver: IBGE. Contas de ecossistemas: o uso da terra nos biomas brasileiros 2000-2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101753.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2024.

A informação mais atual disponibilizada sobre a evolução do PIB de cada estado consta no Sistema de Contas Regionais do IBGE relativo ao ano de 2021. Na Tabela 9, observa-se que a participação do PIB da Amazônia Legal no PIB brasileiro vem crescendo gradualmente nos últimos dez anos, consolidando desde 2017 uma participação de cerca de 1% (em percentual do PIB) superior àquela verificada em 2010, com novo aumento de 1 ponto percentual em 2020. Em 2021, não foi verificado o mesmo patamar de avanço em relação a 2020 na comparação com o ano imediatamente anterior. No entanto, foi apresentado crescimento maior que as variações anuais dos últimos anos.

TABELA 9 | EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO RELATIVA DO PIB DA AMAZÔNIA LEGAL (VALORES NOMINAIS EM R\$ BILHÃO)

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
PIB Brasil	3.885,8	4.376,4	4.814,8	5.331,6	5.779,0	5.995,8	6.269,3	6.585,5	7.004,1	7.389,1	7.609,6	9.012,1
PIB estados da Amazônia Legal (AL)	310,0	362,3	399,3	449,4	486,2	506,6	546,5	584,3	623,2	659,9	763,7	922,4
PIB AL / PIB Brasil	7,98%	8,28%	8,29%	8,43%	8,41%	8,45%	8,72%	8,87%	8,90%	8,93%	10,04%	10,24%

Fonte: Elaboração própria, com base no Sistema de Contas Regionais/IBGE (2021).

Repete-se nos dados referentes a 2021 a tendência observada nos últimos anos, com crescimento do PIB da Amazônia legal superior ao crescimento do PIB nacional. Dados de 2021 apontam para um crescimento da ordem de 20% do PIB da região, quando comparado a 2020, superior ao apresentado no país.

Efeito indireto: (1) atividades que mantêm a floresta em pé têm atratividade econômica na Amazônia Legal (componente “produção sustentável”)

Indicador: produção da extração vegetal e da silvicultura

Indicador: produção legal de madeira em toras na Amazônia

O Fundo Amazônia tem como prioridade a estruturação das cadeias produtivas da sociobiodiversidade. Essa priorização tem se materializado por meio de seu apoio financeiro a diversos projetos cujos objetivos são a ampliação e o aprimoramento da coleta, do beneficiamento e comercialização dos produtos extrativistas por comunidades tradicionais, povos indígenas e pequenos produtores.

As ações apoiadas contemplam atividades como construção de barracões para armazenamento da produção; aquisição de caminhões, caminhonetes, tratores e lanchas para coleta e distribuição de produtos; implantação ou ampliação e modernização de unidades de beneficiamento desses produtos; e capacitação técnica e gerencial dos indígenas, extrativistas e agricultores familiares envolvidos nos projetos.

Da mesma forma que em anos anteriores, e como maneira de manter a comparabilidade, para o monitoramento dessa componente foi selecionado o

indicador “Produção da extração vegetal e da silvicultura” verificada nos estados da Amazônia Legal, cujos dados se baseiam em publicação anual do IBGE,¹⁵ bem como foi desenvolvido um indicador que mede a produção legal de madeira em toras na Amazônia.

Os dados da produção da extração vegetal são obtidos pelo IBGE mediante consulta a entidades públicas e privadas, produtores, técnicos e órgãos ligados direta ou indiretamente aos setores de produção, comercialização, industrialização e fiscalização de produtos vegetais nativos.

A extração vegetal compreende o processo de exploração dos recursos vegetais nativos mediante coleta de produtos. A Amazônia é importante fonte de produção de açaí, castanha-do-brasil, borracha nativa, amêndoas e outros produtos oleaginosos e fibras diversas, que têm representatividade econômica e são comercializados dentro e fora da região. A evolução da produção e da receita desses produtos é acompanhada pelo Fundo Amazônia por sua relevância econômica no contexto regional.

No conjunto dos oleaginosos, está sendo acompanhada a produção extrativista de amêndoas-de-cumaru, pequi e copaíba, entre outros produtos. Também se monitora a evolução da cadeia produtiva do babaçu, cuja oleaginosa (amêndoa) é utilizada, sobretudo, na indústria alimentícia. Como o babaçu tem grande participação na economia extrativista regional, optou-se por acompanhá-lo em separado das demais oleaginosas. No conjunto das fibras, estão sendo monitorados, entre outros produtos, a piaçava e o buriti.

Na Tabela 10, é mostrada a evolução da produção física (em toneladas) da extração vegetal desses produtos entre os anos de 2009 e 2021 (último dado disponível), além de uma comparação deste último ano com o ano anterior.

TABELA 10 | PRODUÇÃO DA EXTRAÇÃO VEGETAL NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA LEGAL (TONELADAS)

Produtos	2009	2021	2022	Var. 2022/2009	Var. 2022/2021
Açaí	115.767	227.250	247.033	113%	9%
Castanha-do-brasil*	37.468	33.406	38.169	2%	14%
Borracha (látex coagulado e líquido)	3.458	934	1.058	(69%)	13%
Oleaginosas**	1.239	1.147	953	(23%)	(17%)
Babaçu	103.359	29.172	27.609	(73%)	(5%)
Fibras***	2.846	2.914	2.417	(15%)	(17%)
Total histórico	264.137	294.823	317.239	20%	8%

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do IBGE.

* Ou castanha-do-pará, ou castanha-da-amazônia.

** Incluem copaíba (óleo), cumaru, pequi e outros produtos. Não incluem babaçu.

*** Incluem buriti, piaçava e outros produtos.

¹⁵ Produção da extração vegetal e da silvicultura (Pevs), do IBGE. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/289>.

Na Tabela 11, observa-se a evolução desses mesmos produtos segundo a receita gerada.

TABELA 11 | PRODUÇÃO DA EXTRAÇÃO VEGETAL NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA LEGAL (R\$ MIL)

Produtos	2009	2009*	2021	2022	Var. 2022/2009	Var. 2022/2021
Açaí	160.312	343.995	771.184	830.125	141%	8%
Castanha-do-brasil**	52.261	112.141	142.367	170.007	52%	19%
Borracha (látex coagulado e líquido)	7.596	16.302	7.464	9.434	(42%)	26%
Oleaginosas***	6.570	14.098	11.513	18.126	29%	57%
Babaçu	114.847	246.437	59.710	62.988	(74%)	5%
Fibras****	4.495	9.645	9.677	8.678	(10%)	(10%)
Total histórico	346.081	742.616	1.001.915	1.099.358	48%	48%

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do IBGE.

* Valores atualizados para reais de 2022 pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

** Ou castanha-do-pará, ou castanha-da-amazônia.

*** Incluem copaíba (óleo), cumaru, pequi e outros produtos.

**** Incluem buriti, piaçava e outros produtos.

Observa-se que a produção do açaí, fruto cada vez mais utilizado na confecção de alimentos e bebidas, continua sua trajetória de ampliação observada nos últimos anos, tendo sido ampliada em cerca de 113% na Amazônia Legal no período 2009-2022, sendo que a receita, em valores atualizados, se ampliou em 141% nesse mesmo período, alcançando R\$ 830 milhões.

A castanha-do-brasil, também conhecida como castanha-do-pará, é outro importante produto do extrativismo regional, sendo colhida do fruto (“ourico”) da castanheira, que é uma das árvores mais altas da Floresta Amazônica. O volume de produção no período 2009-2022 teve ampliação de apenas 2%, porém a receita anual cresceu expressivos 52% em 2022.

Importante mencionar que, com exceção da receita anual da cadeia de fibras, todas as demais registraram crescimento em relação ao ano de 2021, evidenciando a recuperação da produção vegetal na região. Ainda que a cadeia da borracha e do babaçu não tenham registrado produção em patamares superiores aos da linha de base, é de se destacar essa recuperação no ano de 2022.

Indicador: produção legal de madeira em toras na Amazônia

A produção de madeira tem como fonte de matéria-prima legal somente as florestas exploradas sob regime sustentável, por meio de planos de manejo florestal sustentável (PMFS) ou de desmatamentos autorizados. O monitoramento desse indicador tornou-se possível graças à sistematização e disponibilização pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), em seu *site*, de informações sobre o transporte de produtos florestais registrados por meio do sistema do Documento de Origem Florestal (DOF).¹⁶

¹⁶ Vale mencionar que o controle de exploração de madeira nativa no Brasil, apesar de bastante avançado, não é à prova de fraudes na emissão de permissões de exploração. Dessa forma, parte da madeira em toras contabilizada como extraída legalmente, com base em informações registradas por meio do sistema DOF, pode ser na verdade madeira ilegal resultante de fraudes ao sistema.

TABELA 12 | PRODUÇÃO LEGAL DE MADEIRA EM TORAS NA AMAZÔNIA (VOLUME EM M³)

Estado	2009	2022	2023	Variação 2023/2009	Variação 2023/2022
Acre	277.489	484.564	133.352	(52%)	(72%)
Amazonas	355.113	690.051	326.102	(8%)	(53%)
Amapá	64.189	163.191	67.247	5%	(59%)
Maranhão	10.359	1.700	113	(99%)	(93%)
Mato Grosso	2.043	108.237	24.845	1.116%	(77%)
Pará	9.041	3.829.927	1.607.825	17.684%	(58%)
Rondônia	–	1.032.347	429.040	–	(58%)
Roraima	89.502	205.287	151.786	70%	(26%)
Tocantins	21.366	6.855	0	(100%)	(100%)
Total	829.102	6.522.159	2.740.310	231%	(58%)

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Ibama.

TABELA 13 | PRODUÇÃO LEGAL DE MADEIRA EM TORAS NA AMAZÔNIA (VALOR EM R\$ MIL)

Estado	2009	2009*	2022	2023	Variação 2023/2009	Variação 2023/2022
Acre	10.095	22.662	44.585	11.682	(48%)	(74%)
Amazonas	19.633	44.074	92.786	43.150	(2%)	(53%)
Amapá	3.944	8.854	15.425	7.778	(12%)	(50%)
Maranhão	905	2.032	929	11	(99%)	(99%)
Mato Grosso	1.317	2.957	23.487	2.927	(1%)	(88%)
Pará	3.314	7.440	1.268.356	520.035	6.890%	(59%)
Rondônia	–	–	139.339	40.199	–	(71%)
Roraima	4.153	9.323	12.680	10.034	8%	(21%)
Tocantins	7.314	16.419	1	0	(100%)	(100%)
Total	50.675	113.761	1.597.588	635.816	459%	(60%)

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Ibama.

* Valores atualizados para reais de 2023 pela variação do IPCA do período.

Com base na análise dos dados de produção legal de madeira em toras, verifica-se que, no período de 2009 a 2023, o volume de produção de madeira cresceu 3,3 vezes, diminuindo o ritmo em relação a anos anteriores. Todos os estados apresentaram redução em relação aos volumes de 2022. No entanto, é importante mencionar que houve apreciação da receita em patamar superior ao volume de mais de cinco vezes em relação ao ano da linha de base do fundo, ainda que tenha havido retração expressiva quanto a 2022.

O Fundo Amazônia tem contribuído diretamente para esses resultados por duas vertentes: (i) apoio direto a projetos que praticam manejo florestal sustentável ou instrumentalizam essa atividade por meio de pesquisa científica ou formação de técnicos; e (ii) repressão a atividades madeireiras ilegais, que representam uma concorrência desleal para o manejo florestal sustentável, já que este tem mais custos, por operar de modo legal, e menor retorno, por não extrair a madeira de forma predatória.

Pode-se concluir que, apesar da redução nos números em 2023, a evolução desses indicadores sinaliza que o efeito indireto “Atividades que mantêm a floresta em pé têm atratividade econômica na Amazônia Legal” continua sendo alcançado.

Ainda sobre o impacto da atuação do Fundo Amazônia na promoção de produção sustentável, estudo publicado no *Journal Sustainable Development*¹⁷ investigou se projetos colaborativos do Fundo Amazônia impactam a produção sustentável. Os resultados indicam que os projetos executados contribuem significativamente para aumentar o valor da produção proveniente da floresta em pé e das agroflorestas nos municípios atendidos. Entre 2010 e 2017, houve aumento anual médio na produção municipal de pelo menos R\$ 1 milhão, embora esse aumento não seja imediato.

O impacto positivo na produção torna-se evidente no quarto ou sexto ano após o início dos projetos. Os resultados destacam ainda que os projetos colaborativos têm potencial de dobrar o valor da produção sustentável nos municípios. Além disso, os investimentos do Fundo Amazônia ao longo do período analisado equivalem ao aumento médio de renda anual, indicando que o retorno supera os custos em apenas um ano de efeitos positivos sobre a produção. Agindo como plataformas colaborativas, ou seja, estruturas que fomentam redes e projetos colaborativos ao longo do tempo, a experiência do Fundo Amazônia ressalta a importância de políticas públicas que promovam a colaboração como estratégia para lidar com desafios socioambientais complexos.

Efeito indireto: (2) ações governamentais asseguram a adequação de atividades antrópicas à legislação ambiental (componente “monitoramento e controle”)

Indicador: número de postos avançados (unidades regionais) dos órgãos estaduais de meio ambiente

Indicador: número de municípios aptos a licenciar atividades com impacto ambiental de âmbito local

Indicador: número de autorizações ou licenças ambientais concedidas anualmente pelos órgãos estaduais de meio ambiente

Para o monitoramento dessa componente, foram criados indicadores que visam medir a capacidade dos órgãos ambientais da Amazônia Legal para implementar a legislação ambiental vigente.

Dois indicadores medem, respectivamente, os níveis de desconcentração e de descentralização identificados na gestão ambiental, a saber: “Número de postos avançados (unidades regionais) dos órgãos estaduais de meio ambiente” e “Número de municípios aptos a licenciar atividades com impacto ambiental de âmbito local”.

A desconcentração da gestão ambiental por meio da implantação de postos avançados ou unidades regionais dos órgãos estaduais de meio ambiente aproxima esses órgãos

¹⁷ Artigo de Eduardo Bizzo, gerente do Fundo Amazônia, e Greg Michener, que integra sua tese de doutorado em administração da linha de pesquisa “Instituições, políticas e governo” na Fundação Getúlio Vargas. O artigo está disponível em <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1002/sd.2956>.

dos habitantes e agentes econômicos das regiões mais afastadas, o que promove uma gestão ambiental mais eficiente.

Por sua vez, cabe aos municípios o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, conforme tipologia definida pelos respectivos conselhos estaduais de meio ambiente, considerados os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade.¹⁸ O indicador que mede o número de municípios aptos a licenciar atividades com impacto ambiental de âmbito local visa verificar o grau de participação dos municípios na implementação da legislação ambiental em seus territórios.

Um terceiro indicador é o “Número de autorizações ou licenças ambientais concedidas anualmente pelos órgãos estaduais de meio ambiente”. O licenciamento é um instrumento importante da Política Nacional de Meio Ambiente, e o aumento da concessão de licenças e demais atos autorizativos sinaliza o grau de controle dos órgãos estaduais de meio ambiente (Oemas) sobre atividades humanas que interferem nas condições ambientais.

Considerando a ausência de divulgação pública de informações que permitam acompanhar esses indicadores, são apresentados na Tabela 14 dados obtidos diretamente com os Oemas da Amazônia Legal.

TABELA 14 | INDICADORES REGIONAIS DA COMPONENTE “MONITORAMENTO E CONTROLE”

Estados	Nº de postos avançados dos órgãos estaduais de meio ambiente (cumulativo)*		Nº de municípios aptos a licenciar atividades com impacto ambiental de âmbito local (cumulativo)**		Nº de autorizações ou licenças ambientais concedidas pelos Oemas (anual)***	
	2009	2023	2009	2023	2009	2023
Pará	4	6	10	138	3.259	7.550
Acre	5	5	1	2	2.239	399
Amapá	–	3	–	15	–	448
Amazonas	0	5	2	1	2.723	4.168
Roraima****	1	12	13	15	183	–
Tocantins	20	15	0	4	3.360	10.842
Mato Grosso	11	9	5	55	5.430	8.162
Rondônia****	14	14	1	31	2.480	–
Maranhão****	1	1	0	36	0	–
Total	56	70	32	297	19.674	31.569
Variação	25%		828%		60%	

Fonte: Elaboração própria, com base em dados fornecidos pelos Oemas.

* Número consolidado (cumulativo) – conjunto de todos os postos avançados do Oema.

** Número consolidado (cumulativo) – conjunto de todos os municípios no estado aptos a licenciar atividades com impacto ambiental de âmbito local.

*** Número de licenças: prévia, de instalação, de operação, de propriedade rural; atos de renovação, retificação, declaratórios, de anuência prévia e autorizações: ambiental, para desmatamento, para utilização de matéria-prima, para exploração de manejo florestal, de trânsito e comercialização de pescado e para transporte de cargas perigosas expedidas no ano.

**** Não foram recebidas informações atualizadas dos estados de Rondônia, Roraima e Maranhão até o fechamento deste relatório. Para os dados referentes ao número de postos avançados e número de municípios, foi utilizado o mesmo número de 2022. Para o número de licenciamentos, foi considerado que não houve nenhum em 2022.

¹⁸ Lei Complementar 140, de 8 de dezembro de 2011.

Uma análise conjunta dos indicadores monitorados revela a evolução nas três dimensões acompanhadas, destacando-se a continuidade no avanço do número de municípios aptos a licenciar atividades com impacto ambiental de âmbito local (crescimento de 828% em relação à linha de base).

Na tabela, destaca-se a evolução no número de municípios aptos a licenciar atividades com impacto ambiental de âmbito local no estado do Pará. Sobre esse indicador, cabe destacar a contribuição do Fundo Amazônia, por meio do apoio ao Projeto Municípios Verdes, cuja finalidade é “apoiar a consolidação do cadastro ambiental rural (CAR) de imóveis rurais e o fortalecimento da gestão ambiental municipal, de modo a contribuir para o combate ao desmatamento e à degradação florestal no estado do Pará”. O projeto contribuiu diretamente com a melhoria da capacidade técnica e de infraestrutura de 127 secretarias municipais de meio ambiente, de um total de 144 existentes no Pará, permitindo que se tornassem mais atuantes na gestão ambiental local.

O Fundo Amazônia vem contribuindo para o aprimoramento da gestão ambiental por meio de apoio a projetos que visam fortalecer institucionalmente os órgãos estaduais e municipais de meio ambiente; aprimorar o processo de licenciamento ambiental; capacitar o corpo de servidores públicos; fortalecer as unidades regionais dos órgãos ambientais; e descentralizar e fortalecer a gestão ambiental municipal.

Efeito indireto: (3) área da Amazônia Legal está ordenada territorialmente (componente “ordenamento territorial”)

Indicador: área de terras indígenas (TI) e unidades de conservação (UC) federais na Amazônia Legal com instrumento de gestão territorial

Indicador: desmatamento em áreas protegidas na Amazônia Legal

Para o monitoramento dessa componente, foram criados dois indicadores. O primeiro mede a extensão das áreas protegidas federais com instrumento de gestão territorial elaborado, e o segundo acompanha a taxa de desmatamento em áreas protegidas (UCs federais, estaduais e TIs na Amazônia Legal).

Vale mencionar que o Brasil, por meio da Lei 9.985/2000, estabeleceu um Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Snuc). As UCs integrantes do Snuc dividem-se em dois grupos, com características específicas: unidades de proteção integral e unidades de uso sustentável.

O objetivo básico das UCs de proteção integral é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto de seus recursos naturais; já o objetivo básico das UCs de uso sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela de seus recursos naturais.

O indicador “Área de terras indígenas (TI) e unidades de conservação (UC) federais na Amazônia Legal com instrumento de gestão territorial” acompanha a evolução da elaboração de instrumentos de gestão territorial em TIs e UCs federais que tenham, respectivamente, planos de gestão territorial e ambiental (PGTA) e planos de manejo.

O uso desses instrumentos em áreas protegidas tem contribuído de forma importante para a redução do desmatamento nesses domínios territoriais.

O plano de manejo de uma UC é um documento no qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma UC, se estabelecem seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade.

Por sua vez, os PGTAs de TIs são ferramentas de implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), podendo ser definidos como instrumentos que visam a valorização do patrimônio material e imaterial indígena, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, assegurando a melhoria da qualidade de vida e condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações indígenas. Esses planos devem expressar o protagonismo, a autonomia e a autodeterminação dos povos na negociação e no estabelecimento de acordos internos que permitam o fortalecimento da proteção e do controle territorial, bem como devem ser subsídios que orientem a execução de políticas públicas direcionadas a povos indígenas.¹⁹

TABELA 15 | ÁREA DE UCS FEDERAIS E TIS NA AMAZÔNIA LEGAL COM INSTRUMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL (PLANOS DE MANEJO OU PGTAS)

Áreas protegidas	Números de UCS federais e TIs com instrumento de gestão territorial			Variação 2023/2009	Variação 2023/2022
	2009	2022	2023		
UCs federais	28	100	103	268%	3%
TIs	33	104	114	245%	10%
Total	61	204	217	256%	6%

Áreas protegidas	Área (km²) de UCS federais e TIs com instrumento de gestão territorial*			Variação 2023/2009	Variação 2023/2022
	2009	2022	2023		
UCs federais	160.742	509.504	532.810	231%	5%
TIs	75.741	590.659	609.849	705%	3%
Total	236.483	1.100.163	1.142.659	383%	4%

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e da Funai.

*Dados revisados: os valores de área para UCS podem ter variações de acordo com novas deliberações em seus decretos. Sendo assim, o aumento para 2023 não é referente apenas ao tamanho de novas UCS que entraram na lista, mas também aos valores de área alterados acumulados até 2022.

Com base na análise dos dados da Tabela 15 sobre áreas protegidas com instrumento de gestão territorial no período entre 2009 e 2022, verifica-se que ocorreu considerável crescimento tanto do número quanto da extensão territorial das áreas protegidas com esses instrumentos na Amazônia.

No período considerado, o número de UCS federais e TIs que dispõem de instrumento de gestão territorial mais que triplicou, passando de 61 para 217. A extensão territorial

¹⁹ Definição de PGTA com base no documento *Orientações para elaboração de planos de gestão territorial e ambiental de terras indígenas*, da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), de 2013.

dessas áreas com instrumentos de gestão territorial, ainda que com pequeno avanço em relação a 2022, mais que quadruplicou, alcançando 1,1 milhão de km².

O Fundo Amazônia tem apoiado diversos projetos de fortalecimento e consolidação das áreas protegidas da Amazônia. Destaque-se o apoio a oito projetos que visam a elaboração e a implementação de PGTAs, selecionados no âmbito da chamada pública de Apoio à Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas, promovida pelo fundo.

Em 2023, após a retomada das análises de operações pelo Fundo Amazônia, já são dois projetos contratados, exclusivos da temática indígena, somando mais de R\$ 87 milhões aos esforços de proteção dos territórios e modos de vida indígenas no país. O Projeto Gestão Territorial OPIRJ apoia a gestão territorial e ambiental integrada das TIs do Rio Juruá. O Projeto Dabucury, contratado em 2023, realizará editais para implementação de PGTAs nos nove estados da Amazônia Legal. Ambos os projetos estão detalhados no capítulo 5, dedicado aos novos projetos apoiados.

Esses projetos promovem, entre outras ações, a gestão ambiental e o desenvolvimento de atividades produtivas sustentáveis dos povos indígenas; a proteção dos povos indígenas isolados e de recente contato; a execução de iniciativas de monitoramento e controle do território; e o fortalecimento da organização comunitária local, da cultura e do modo de vida dessas populações. Além desses projetos dedicados exclusivamente à temática indígena, há outros apoiados que também contemplam alguma ação que beneficia essas populações.

Registre-se que, no apoio a todos os projetos que tenham como beneficiários diretos povos indígenas, o Fundo Amazônia verifica se seus sistemas socioculturais e conhecimentos tradicionais foram considerados, bem como se as comunidades a serem beneficiadas deram prévio consentimento às ações a serem implementadas.

A relevância da atuação na agenda indígena se destaca na medida em que apenas 2% do desmatamento na Amazônia em 2022 foi registrado em TIs, ainda que essa categoria fundiária corresponda a 23% da área total da Amazônia Legal. É evidente “a capacidade dos povos indígenas de atuarem como efetivos protetores da floresta”, como diagnosticado no PPCDAm.

São 101 TIs beneficiadas com algum tipo de ação apoiada pelo Fundo Amazônia, que englobam aproximadamente 65% da área de todas as TIs da Amazônia brasileira.

Na Tabela 16, pode ser consultada a variação do desmatamento em áreas protegidas na Amazônia Legal (UCs federais, estaduais e TIs).

TABELA 16 | DESMATAMENTO EM ÁREAS PROTEGIDAS NA AMAZÔNIA LEGAL

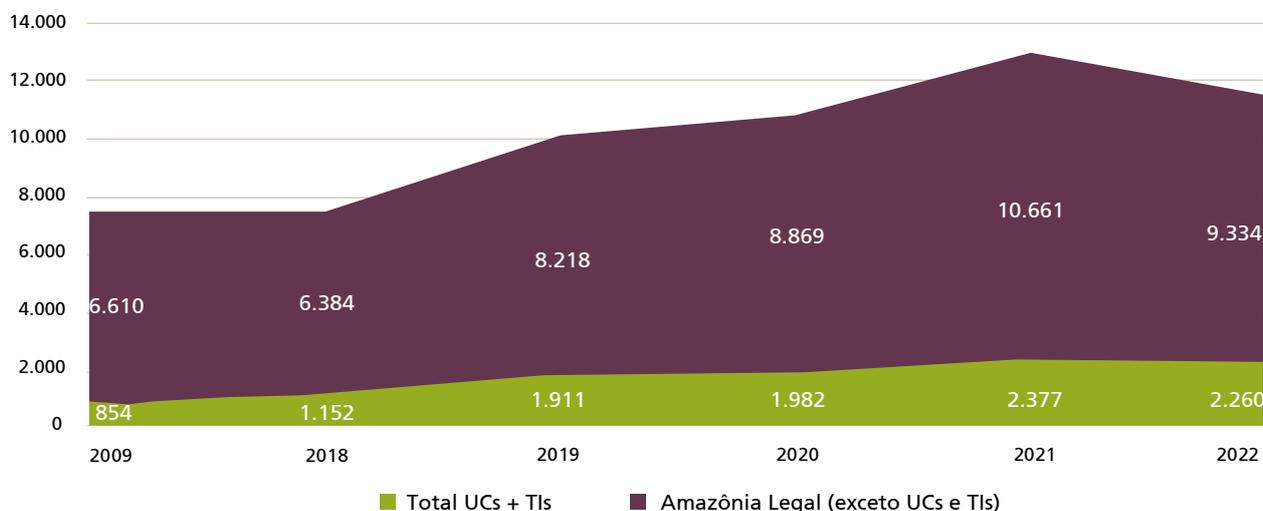
Áreas protegidas	Nº de áreas protegidas	ÁREA DESMATADA (km²)				
		2009	2021	2022	Var. 2022/2021	Var. 2022/2009
UCs federais	127	287	628	516	(16%)	84%
UCs estaduais	178	320	1.377	1.387	2%	337%
TIs	386	247	373	296	(10%)	36%
Total histórico	691	854	2.377	2.199	(5%)	165%

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes/Inpe).

Na Tabela 16, verifica-se que ocorreu crescimento de 165% da área desmatada no conjunto dessas categorias fundiárias, na comparação entre os anos de 2009 e 2022, menor que o apresentado em 2021, indicando uma trajetória de recuperação nos resultados, a ser confirmada nos próximos anos. O destaque positivo fica por conta da redução do desmatamento nas UCs federais, de 16% em relação a 2021, e, mais importante, da inversão da tendência de aumento apresentada nos anos anteriores.

Em TIs, manteve-se a tendência de redução apresentada nos últimos anos, ainda que em ritmo menor, de 9% de redução. O aumento da participação relativa das UCs e TIs no desmatamento total pode ser visualizado no Gráfico 9.

GRÁFICO 9 | DESMATAMENTO NAS UCS E TIS NO DESMATAMENTO TOTAL (KM²)



Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Prodes/Inpe.

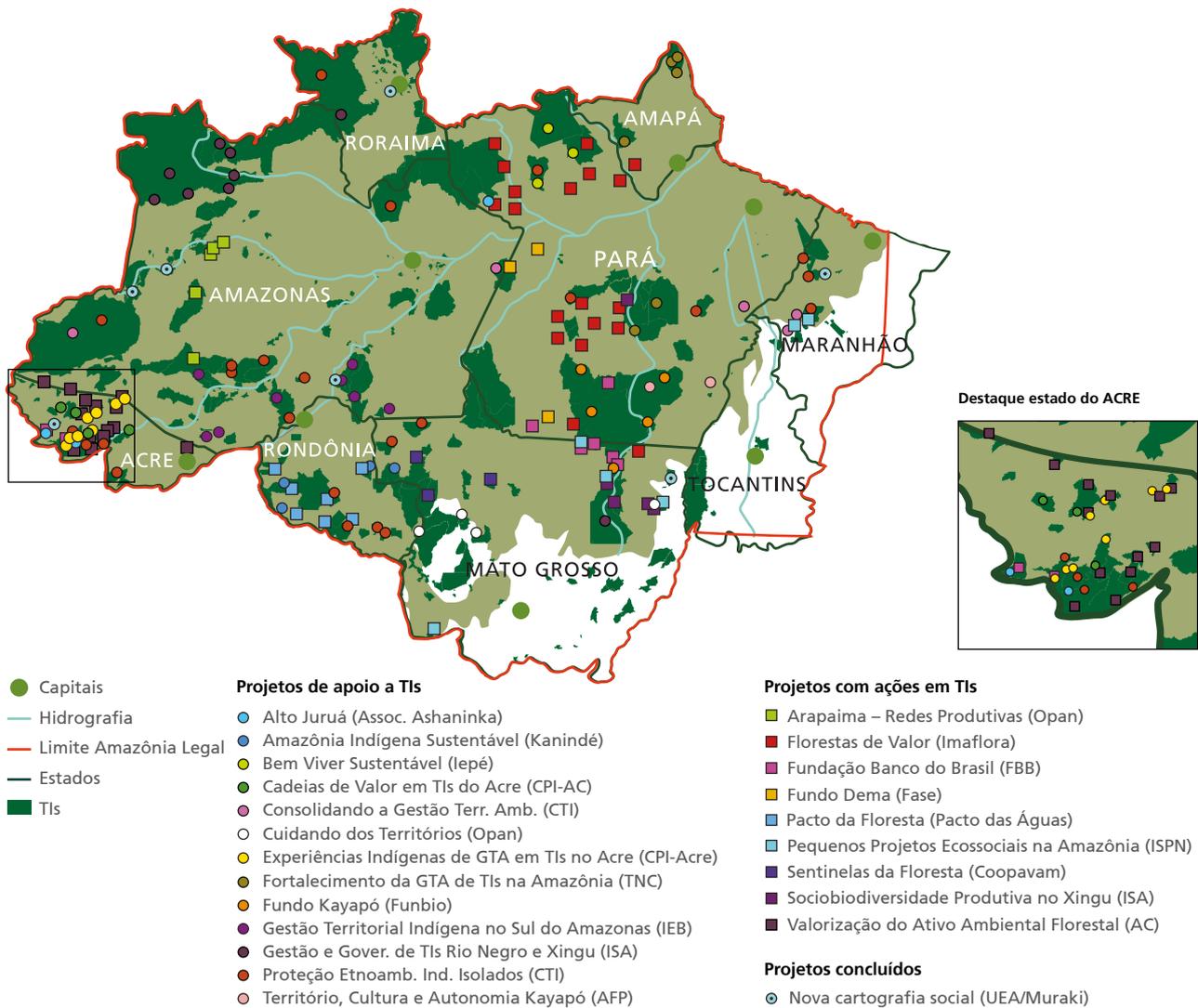
Embora tenha sido verificada redução do desmatamento em UCs e TIs no período, esta não acompanhou o ritmo de redução na Amazônia Legal, fazendo com que sua participação no total da região tenha aumentado para cerca de 19% em 2022.

O fato de essas áreas protegidas responderem por área superior a 40% do território da Amazônia Legal, enquanto compreendem 19% da área desmatada, evidencia a maior resiliência dessas categorias territoriais a pressões por desmatamento, bem

como o relevante papel dos povos e comunidades tradicionais, incluindo indígenas, na prevenção do desmatamento e na conservação florestal.

Por outro lado, o aumento expressivo do desmatamento em áreas protegidas, reconhecidas internacionalmente como estratégicas para a conservação florestal, evidencia a importância de que sejam reforçadas as políticas públicas e as ações relacionadas à consolidação da gestão desses territórios, bem como que sejam fortalecidos os entes públicos responsáveis por seu monitoramento. O Fundo Amazônia contribui para isso com projetos apoiados nos eixos de ordenamento territorial e monitoramento e controle do desmatamento.

FIGURA 6 | PROJETOS APOIADOS PELO FUNDO AMAZÔNIA EM TIS



Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Prodes/Inpe.

Efeito indireto: (4) instrumentos econômicos e atividades de ciência, tecnologia e inovação contribuem para a recuperação, a conservação e o uso sustentável na Amazônia Legal (componente “ciência, inovação e instrumentos econômicos”)

Indicador: número de pedidos de patentes depositados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)

Para o monitoramento da componente “ciência, inovação e instrumentos econômicos”, foram selecionados dois indicadores: (i) “Número de pedidos de patentes depositados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)”, que permite uma primeira avaliação do grau de fortalecimento do sistema regional de inovação; e (ii) “Valor de subvenção pago a extrativistas para a promoção das cadeias dos produtos da sociobiodiversidade nos estados da Amazônia Legal (PGPM-Bio)”, para monitorar a evolução da política de incentivos econômicos na região amazônica. Considerando que, até 2023, o Fundo Amazônia não apoiou projetos de pagamento de subvenções a produtos da sociobiodiversidade ou projetos análogos, o segundo indicador não foi incluído neste relatório.

TABELA 17 | PEDIDOS DE PATENTES DEPOSITADOS NO INPI POR RESIDENTES NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA LEGAL

Ano	2009	2022	2023	Variação 2023/2022	Variação 2023/2009
Brasil	7.709	6.718	7.435	11%	(4%)
Estados da Amazônia					
Acre	3	2	9	350%	200%
Amazonas	63	34	43	26%	(32%)
Amapá	3	3	3	0%	0%
Maranhão	24	57	63	11%	163%
Mato Grosso	29	47	59	26%	103%
Pará	25	68	82	21%	228%
Rondônia	13	8	6	(25%)	(54%)
Roraima	1	10	9	(10%)	800%
Tocantins	8	12	20	67%	150%
Total	169	241	294	22%	74%

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do INPI.

Comparando o número de pedidos de patentes depositados no INPI por residentes nos estados da Amazônia nos anos de 2009 e 2023, verifica-se crescimento de 74%. Apesar disso, é baixo o número de pedidos de patentes depositados na região em termos absolutos (menos de 3% do total dos pedidos no Brasil em 2023). Como já apontado em anos anteriores, é importante fortalecer esse tema relevante para o conhecimento e o uso sustentável das riquezas da região, para o aprimoramento do monitoramento do desmatamento e para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de formas e métodos que contribuam para o ordenamento territorial da Amazônia.

As diferenças nos níveis de investimento em pesquisa e desenvolvimento têm raízes históricas e que envolvem múltiplos fatores, notadamente a concentração de recursos educacionais e de pesquisa nos grandes centros do Sul e Sudeste, bem como o nível de desenvolvimento do setor industrial em cada estado que integra a região amazônica.

Os projetos apoiados pelo Fundo Amazônia ligados a ciência e tecnologia visam enfrentar esse desafio por meio de ações como construção, reforma ou estruturação de centros de estudos avançados para pesquisa em biotecnologia, levantamento e processamento de dados biológicos e socioeconômicos georreferenciados e desenvolvimento de modelos para estimativa de biomassa e sequestro de carbono em ecossistemas.

Síntese do monitoramento dos indicadores regionais relacionados a ações do Fundo Amazônia

- > O ano de 2023 foi o primeiro com queda na taxa de desmatamento na Amazônia Legal desde 2018, com redução de 22% em relação a 2022. No entanto, ainda se registra aumento quando se compara a média do desmatamento anual ocorrido no período de 2010 a 2023 com os números de 2009 (linha de base do Fundo Amazônia) – constata-se aumento de 12% da área desmatada, com os números dos últimos anos impactando negativamente a média.
- > Continuação do crescimento da relevância do PIB da Amazônia no PIB brasileiro, porém em ritmo menor do que nos anos anteriores, atingindo em 2021 participação de pouco mais de 10%, bem maior do que os 7,9% verificados em 2010.
- > Aumento de 8% no volume produzido e de 48% da receita gerada pela cesta de produtos de extrativismo acompanhados pelo Fundo Amazônia, considerados os anos de 2009 e 2022, conforme dados de Pevs do IBGE. A produção de toras de madeira, por sua vez, teve redução de 58% em volume e de 21% em valor em relação a 2022, mantendo, no entanto, evolução positiva de 231% e 8%, respectivamente, quando comparado a 2009.
- > Ampliação em 25%, no período de 2009 a 2022, do número de postos avançados dos Oemas, em 828% da descentralização da gestão ambiental para os municípios e em 60% do número de atos autorizativos expedidos pelos Oemas. É importante ressaltar a dificuldade de obtenção de informações junto aos estados da Amazônia Legal.
- > Aumento favorável, superior a quatro vezes (383%), da área de UCs federais e TIs com instrumento de gestão territorial no período de 2009 a 2023, além de redução em 4% da área desmatada em áreas protegidas, quando comparado a 2022. No entanto, quando comparado a 2009, esse número ainda é expressivamente superior (158%).

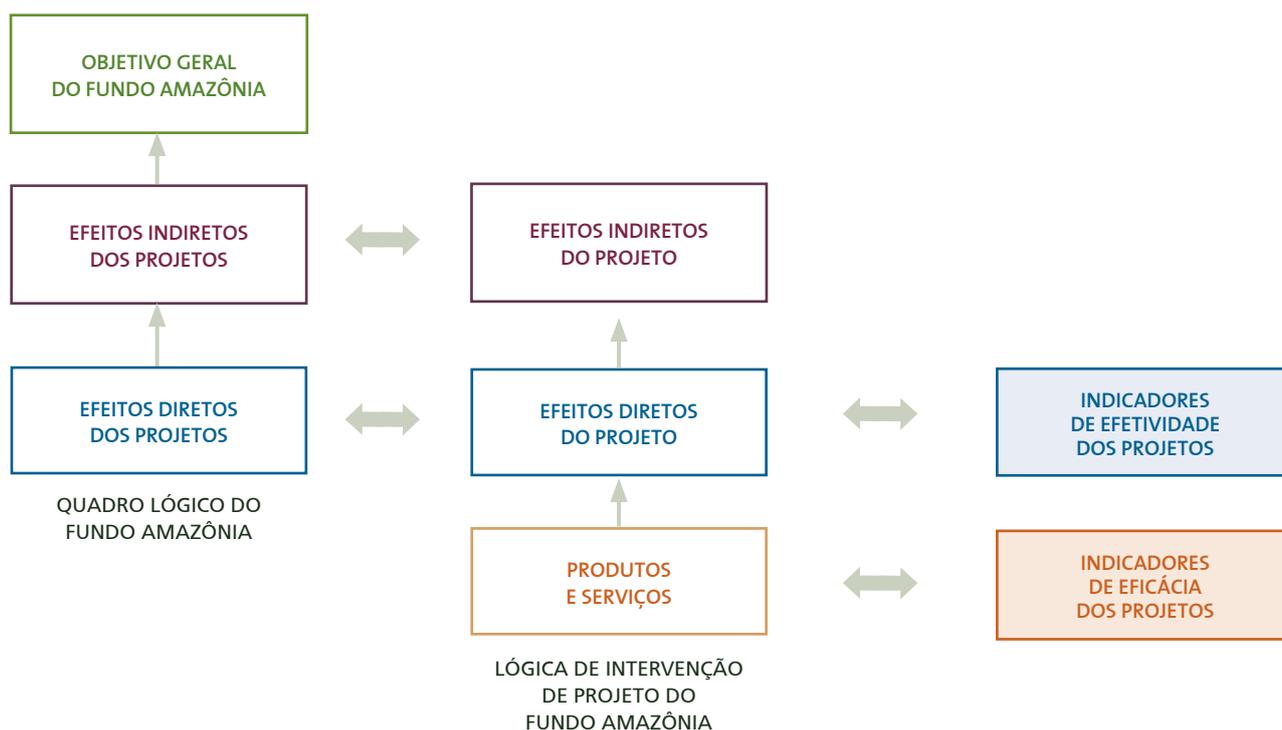
- > Crescimento de 74% no número de pedidos de patentes depositadas no INPI por residentes nos estados da Amazônia Legal (2009-2023). Vale destacar que a participação dos estados da região ainda é muito pequena quando comparada ao total do país.

QUADRO DE RESULTADOS DOS PROJETOS

Para cada projeto, é construído um quadro de resultados específico, em diálogo com os beneficiários e de forma integrada com os objetivos definidos no Quadro Lógico do Fundo Amazônia.

A Figura 7 ilustra como os efeitos diretos e indiretos dos projetos devem contribuir para o desenvolvimento das quatro componentes e, dessa forma, para o alcance do objetivo geral do Fundo Amazônia.

FIGURA 7 | INSERÇÃO DE PROJETOS NO QUADRO LÓGICO DO FUNDO AMAZÔNIA



Acompanhamento e monitoramento de resultados dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia

No acompanhamento dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia, além do monitoramento dos indicadores do quadro de resultados de cada projeto, são executados diversos procedimentos, descritos a seguir, visando prevenir ou solucionar situações que coloquem em risco sua implantação.

O período de acompanhamento de cada projeto vai desde a assinatura do contrato até a conclusão das obrigações nele assumidas. Para subsidiar o acompanhamento, o responsável pela execução do projeto apoiado pelo Fundo Amazônia encaminha relatórios de desempenho contendo: (i) resumo das principais atividades realizadas no período; (ii) informações financeiras referentes aos valores utilizados no período; e (iii) documentação referente ao cumprimento de obrigações contratuais.

O acompanhamento pelo BNDES compreende, também, a verificação da execução física e financeira do projeto, o que inclui visita ao local do projeto, quando necessário. Cada liberação de recursos está condicionada ainda à verificação do cumprimento das normas e cláusulas contratuais pertinentes.

Na conclusão do projeto, além da prestação de contas da execução física e financeira, o beneficiário apresenta um relatório de avaliação de seus resultados. O principal objetivo desse relatório é consolidar informações sobre a execução do projeto apoiado e seus resultados e impactos. O documento deve conter informações sobre a evolução do projeto, o monitoramento dos indicadores de seu quadro de resultados, a sustentabilidade futura dos resultados, problemas que surgiram em sua implantação, bem como conhecimentos gerados e lições aprendidas.

Resultados dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia

Os projetos apoiados pelo Fundo Amazônia são acompanhados individualmente. As atividades realizadas pelos projetos em fase de execução são relatadas no *site* do Fundo Amazônia,²⁰ no qual, para cada projeto apoiado, é reservada uma seção específica em que são informados, entre outros: nome da organização responsável pela execução do projeto; abrangência territorial do projeto e seus beneficiários; valor do projeto e valor da colaboração financeira do Fundo Amazônia; prazo de execução previsto; valores já desembolsados e datas dos desembolsos; contexto em que o projeto se insere e informações sintéticas a seu respeito; sua lógica de intervenção; e resumo das atividades já realizadas.

²⁰ <https://www.fundoamazonia.gov.br/pt/projetos-apoiados/>.

Para monitorar os resultados dos projetos apoiados, foi desenvolvida uma gama de indicadores comuns que permitem sua consolidação e proporcionam uma visão agregada dos produtos e serviços entregues e dos impactos resultantes de suas ações. Em alguns casos, os resultados são de natureza qualitativa, o que exige que sejam analisados de forma individual.

Além do acompanhamento dos projetos durante sua execução, o Fundo Amazônia divulga uma avaliação dos resultados e impactos de cada projeto concluído. No capítulo “Projetos concluídos” deste relatório, são divulgadas informações sobre os sete projetos concluídos em 2023, inclusive com uma avaliação de seus resultados e impactos. Dessa forma, de uma carteira de 107 projetos apoiados, 67 foram concluídos e tiveram sua avaliação divulgada nos relatórios anuais do Fundo Amazônia. Sempre que viável, é feita análise dos impactos dos projetos concluídos na taxa de desmatamento de sua área de influência.

São apresentadas, a seguir, tabelas com a consolidação dos resultados e impactos mensurados com base em indicadores dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia. Nessas tabelas, foi adotado um código de cores para facilitar a identificação dos indicadores conforme sua natureza (de eficácia ou de efetividade). Os resultados dos projetos concluídos em 2023 são apresentados de forma resumida nesta seção e em detalhes no capítulo “Projetos concluídos” deste relatório (ver capítulo seguinte).

Os resultados apresentados, embora relevantes para o enfrentamento do desmatamento e para a promoção de atividades produtivas sustentáveis na Amazônia, poderiam ser ainda mais significativos se o Fundo Amazônia não tivesse sido paralisado, o que impediu a reciclagem e a ampliação da carteira de projetos, inclusive pela incorporação dos aprendizados acumulados ao longo da história do fundo. Com a retomada das análises em janeiro de 2023, será possível a recomposição dessa carteira.

Componente “fomento às atividades produtivas sustentáveis”

No fim de 2023, o apoio às atividades produtivas sustentáveis representava cerca de 27% do valor da carteira de projetos do Fundo Amazônia, ou seja, R\$ 509 milhões. Um dos objetivos do fundo é promover uma economia florestal de base sustentável, com fomento da bioeconomia de base florestal, mediante a valorização dos produtos (madeireiros e não madeireiros) e serviços ambientais da floresta, de modo a criar uma alternativa econômica que viabilize a conservação da vegetação nativa.

O conjunto de projetos apoiados nesse eixo abrange, por exemplo, atividades extrativistas, de beneficiamento (industrialização) de produtos extrativistas e da agricultura familiar, de segurança alimentar (produção de alimentos para consumo próprio), de artesanato e de turismo de base comunitária. Entre os produtos apoiados, podem ser citados: borracha (látex), sementes, artesanato, farinha de mandioca, cacau, castanha-do-brasil, turismo, madeira, mel, resina, sabonetes, óleos, babaçu e açaí.

TABELA 18 | INDICADORES DA COMPONENTE “FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS (1)” – VALORES ACUMULADOS

Indicadores de produção sustentável (componente 1)	Até 2022 (acumulado)	Até 2023 (acumulado)	Varição 2023/2022
Indivíduos capacitados para a prática de atividades econômicas sustentáveis (total)	56.340	58.422	4%
Indivíduos capacitados para a prática de atividades econômicas sustentáveis (mulheres)	8.341	9.553	15%
Indivíduos capacitados para a prática de atividades econômicas sustentáveis (indígenas)	5.108	5.569	9%
Organizações comunitárias fortalecidas	653	652	0%
Projetos de pequeno porte (até R\$ 150 mil) apoiados por entidades aglutinadoras*	2.679	2.677	0%
Projetos de médio ou grande porte apoiados por entidades aglutinadoras	94	86	(9%)
Imóveis rurais com projetos de produção sustentável	5.325	5.459	3%
Imóveis rurais (famílias) beneficiados com assistência técnica	12.527	12.936	3%
Unidades de beneficiamento de produtos da agricultura familiar e do extrativismo implantadas, ampliadas ou reformadas	539	555	3%
Indivíduos diretamente beneficiados pelas atividades apoiadas (total)	240.801	238.588	(1%)
Indivíduos diretamente beneficiados pelas atividades apoiadas (mulheres)	56.224	55.386	(1%)
Área de floresta diretamente manejada em decorrência dos projetos apoiados (hectares)	75.380.952	75.479.312	0%
Área recuperada utilizada para fins econômicos (hectares)	17.039	17.357	2%
Indivíduos capacitados para a prática de atividades econômicas sustentáveis efetivamente utilizando os conhecimentos adquiridos (total)	30.352	37.900	25%
Incremento de receita obtida com a comercialização de produtos <i>in natura</i> (R\$ mil)	166.791	176.307	6%
Incremento de receita obtida com a comercialização de produtos beneficiados (R\$ mil)	127.161	140.676	11%

Fonte: BNDES.

* O conceito de projeto nesse caso compreende, por exemplo, a simples aquisição de um equipamento para uma atividade produtiva que tenha sido planejada comunitariamente.

Código de cores/legenda

Indicador de eficácia
Indicador de efetividade

As atividades de apoio à produção sustentável incluem o fortalecimento de associações indígenas e de associações de produtores agroextrativistas, inclusive para o beneficiamento e comercialização dos produtos da biodiversidade. Ou seja, a estruturação dessas cadeias produtivas inclui o apoio ao empreendedorismo comunitário, integrando uma ampla estratégia de promover a bioeconomia na região. Esse processo requer a implantação de sistemas de produção que conservem a floresta em pé e que promovam a industrialização de seus produtos de forma integrada com os demais setores empresariais do país e com os centros de inovação e desenvolvimento científico e tecnológico.

O impacto econômico da produção sustentável também é verificado por um indicador que mede as receitas (faturamento bruto) dos projetos apoiados, obtidas a partir da comercialização da produção gerada (produtos *in natura*, beneficiados e serviços).

Na análise do comportamento desse indicador, são observadas sua linha de base (faturamento anual imediatamente anterior ao início do projeto), o ano monitorado e o incremento de receita gerada pelo projeto ao longo de sua implementação. O cálculo desse incremento é feito pela comparação anual da receita em determinado ano com a receita da linha de base. Esse incremento (ou redução) anual é somado ao longo dos anos da execução do projeto e, quando consolidado, representa o incremento de receita produzido pelo projeto.

Na Tabela 19, pode-se ver a consolidação dos resultados de receita obtida com a comercialização de produtos pelos projetos apoiados no período de 2010 a 2023. Registre-se que, uma vez concluído um projeto, as receitas dos anos subsequentes deixam de ser contabilizadas.

TABELA 19 | INDICADORES DA RECEITA OBTIDA COM A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS PELOS PROJETOS APOIADOS PELO FUNDO AMAZÔNIA

Receita com atividade econômica de uso sustentável					
Produtos <i>in natura</i>			Produtos beneficiados		
Linha de base	Último ano	Incremento	Linha de base	Último ano	Incremento
R\$ 31,0 milhões	R\$ 83,2 milhões	R\$ 176,3 milhões	R\$ 31,6 milhões	R\$ 76,2 milhões	R\$ 140,7 milhões

Fonte: BNDES.

A ampliação das receitas com atividades econômicas de uso sustentável, ao evidenciar sua atratividade econômica, é fundamental para uma transição econômica com vistas a um ciclo de prosperidade de base sustentável.

Projetos concluídos

Em 2023, foram concluídos sete projetos, sendo que quatro eram específicos de um dos eixos do Fundo Amazônia, e, destes, três do eixo de produção sustentável.

O projeto Cadeias de Valor da Agricultura Familiar no Estado de Mato Grosso, selecionado pela Chamada Pública de Projetos Produtivos Sustentáveis e conduzido pela Associação Centro de Tecnologia Alternativa no estado do Mato Grosso, teve por objetivo fortalecer a agricultura familiar por meio da implantação e consolidação de sistemas agroflorestais (SAFs), do apoio a estruturas coletivas de beneficiamento da produção e da estruturação de canais de comercialização de produtos oriundos de SAFs. A região de implantação do projeto é marcada pela ocorrência de conflitos sociais decorrentes do avanço da fronteira agrícola e da alta concentração fundiária. O público-alvo do projeto foi formado principalmente por agricultores familiares, mas também incluiu comunidades indígenas, outros povos tradicionais e assentamentos da reforma agrária.

Já o projeto Valorizando Cadeias Socioprodutivas Amazônicas buscou fortalecer arranjos produtivos sustentáveis em seis municípios do estado do Mato Grosso, beneficiando agricultores familiares e assentados da reforma agrária e suas associações comunitárias e cooperativas. Os efeitos diretos esperados passavam pelo fortalecimento das cadeias de produtos agroflorestais, com agregação de valor, ampliação das capacidades dos beneficiados e recuperação de áreas desmatadas e degradadas para utilização com fins econômicos e preservação. Foi conduzido pelo Instituto Centro de Vida, e finalizou tendo beneficiado quase seiscentas famílias e cerca de vinte organizações locais.

Finalmente, o projeto Calha Norte Sustentável, executado pelo Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflora), teve por objetivo fortalecer o extrativismo e a agricultura familiar na Calha Norte Paraense. O projeto beneficiou 34 comunidades quilombolas e um assentamento na região dos municípios de Oriximiná e Alenquer, ambos no Pará, por meio da instalação de unidades de beneficiamento de alimentos e viveiros de mudas para sistemas agroflorestais.

Componente “monitoramento e controle”

No fim de 2023, o apoio a ações de monitoramento e controle representava 41% do valor da carteira de projetos do Fundo Amazônia, ou seja, R\$ 757 milhões. O eixo “monitoramento e controle” tem sido reconhecido em avaliações independentes do PPCDAm como o que mais evoluiu e, conseqüentemente, como aquele com maior participação na redução do desmatamento na Amazônia desde 2004.

Um projeto, concluído em 2023 e dedicado exclusivamente a este eixo – o PrevFogo, do Ibama –, teve grande relevância ao apoiar a estruturação física e operacional no monitoramento, prevenção e combate a incêndios florestais e queimadas não autorizadas na Amazônia. Um edifício, que foi montado com mobiliários, equipamentos de informática e *softwares*, abrigará uma sala de situação para acompanhar os incêndios florestais e traçar estratégias de combate, onde também serão realizadas reuniões do Centro Integrado Multiagências de Coordenação Operacional Nacional (Ciman). Ainda, funcionarão nele a sede administrativa do PrevFogo, uma oficina para a manutenção de seus veículos e um almoxarifado destinado ao estoque de materiais e equipamentos. O apoio do Fundo Amazônia também se estendeu às atividades de manejo integrado do fogo em áreas prioritárias do país, como terras indígenas e projetos de assentamento. Foram ainda adquiridos caminhões rodofogo, *kits* de proteção individual bem como equipamentos de combate e de sistema de radiocomunicação.

As tabelas que trazem a evolução dos indicadores, notoriamente, não mostram evolução significativa entre os dois anos – resultado decorrente da interrupção da análise de novos projetos por quatro anos. Já em 2023, foram aprovados novos projetos que, quando executados, impactarão os indicadores.

TABELA 20 | INDICADORES DA COMPONENTE “MONITORAMENTO E CONTROLE (2)” – VALORES ACUMULADOS

Indicadores de monitoramento e controle (componente 2)	Até 2022 (acumulado)	Até 2023 (acumulado)	Variação 2023/2022
Órgãos ambientais fortalecidos (federais, estaduais e municipais)	326	326	0%
Montante desembolsado para projetos de combate a incêndios florestais e queimadas ilegais (R\$ mil)	77.228	77.229	0%
Servidores capacitados em gestão ambiental e/ou tecnologias de monitoramento do desmatamento	11.197	11.197	0%
Missões de fiscalização ambiental efetuadas	1.896	1.896	0%
Incêndios florestais ou queimadas não autorizadas combatidos pelos corpos de bombeiros militares	32.837	32.837	0%
Servidores capacitados efetivamente utilizando os conhecimentos adquiridos (total)	4.584	4.569	0%
Imóveis rurais inscritos no CAR (protocolo)	1.062.666	1.070.974	1%
Área de imóveis rurais inscritos no CAR – protocolo (ha)	125.880.444	125.908.823	0%
Área com cobertura vegetal recuperada para conservação ou regularização ambiental (ha) - regeneração em andamento	14.640	14.640	0%
Autos de infração lavrados por infrações contra a flora	18.590	18.590	0%

Fonte: BNDES.

Código de cores/legenda

Indicador de eficácia
Indicador de efetividade

Componente “ordenamento territorial”

No fim de 2023, o apoio a ações de ordenamento fundiário e territorial representava 19% do valor da carteira de projetos do Fundo Amazônia, ou seja, R\$ 349 milhões. A ocupação da floresta é inerente ao processo de desenvolvimento da região, mas precisa ser ordenada. Entre os instrumentos disponíveis, destaca-se o apoio do Fundo Amazônia à consolidação da gestão de UCs e à implementação da PNGATI.

TABELA 21 | INDICADORES DA COMPONENTE “ORDENAMENTO TERRITORIAL (3)” – VALORES ACUMULADOS

Indicadores de ordenamento territorial (componente 3)	Até 2022 (acumulado)	Até 2023 (acumulado)	Variação 2023/2022
Unidades de conservação apoiadas	196	196	0%
Terras indígenas apoiadas	101	101	0%
Indivíduos capacitados em atividades relacionadas à gestão de florestas públicas e áreas protegidas (total)	3.592	4.927	37%
Indivíduos capacitados em atividades relacionadas à gestão de florestas públicas e áreas protegidas (indígenas)	1.922	2.073	8%
Indivíduos de etnia indígena diretamente beneficiados pelo apoio do Fundo Amazônia	61.048	61.129	0%
Indivíduos capacitados em atividades relacionadas à gestão de florestas públicas e áreas protegidas efetivamente utilizando os conhecimentos adquiridos	1.996	2.115	6%
Área de unidades de conservação criadas (km²)	7.083	7.083	0%
Extensão de áreas protegidas com infraestrutura, gestão ambiental e/ou controle de seu território fortalecido (km²)	741.541	741.541	0%

Fonte: BNDES.

Código de cores/legenda

Indicador de eficácia
Indicador de efetividade

É importante ressaltar que as UCs federais e estaduais e as TIs – que correspondem, em seu conjunto, a mais de 40% da área total da Amazônia Legal – são categorias territoriais protegidas pela legislação, cuja consolidação e gestão são objetivos estratégicos para a redução do desmatamento, como reconhecido pela política pública PPCDAm, o que por si só dificulta a ação de desmatadores e grileiros de terras.

Componente “ciência, inovação e instrumentos econômicos”

No fim de 2023, o apoio a ações de desenvolvimento científico e tecnológico e a instrumentos econômicos para valorizar a floresta em pé representava 13% do valor da carteira de projetos do Fundo Amazônia, ou seja, R\$ 239 milhões. O apoio a esse eixo tem caráter estratégico e transversal, beneficiando as demais componentes.

TABELA 22 | INDICADORES DA COMPONENTE “CIÊNCIA, INOVAÇÃO E INSTRUMENTOS ECONÔMICOS (4)” – VALORES ACUMULADOS

Indicadores de ciência, inovação e instrumentos econômicos (componente 4)	Até 2022 (acumulado)	Até 2023 (acumulado)	Varição 2023/2022
Valor total desembolsado para pesquisa científica e tecnológica (R\$ milhões)	149	149	0%
Pesquisadores e técnicos envolvidos nas atividades de pesquisa científica e tecnológica residentes na região amazônica durante a execução dos projetos	2.159	2.159	0%
Famílias beneficiadas com pagamento por serviços ambientais	4.042	4.042	0%
Publicações científicas, pedagógicas ou informativas produzidas	603	613	2%
Patentes solicitadas ou depositadas	2	2	0%

Fonte: BNDES.

Código de cores/legenda

Indicador de eficácia
Indicador de efetividade

SALVAGUARDAS DO FUNDO AMAZÔNIA

A Decisão 1/CP.16 da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, na sigla em inglês) definiu as salvaguardas para Redução das Emissões Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal (REDD+).

Essas salvaguardas são um conjunto de sete diretrizes que visam potencializar os impactos socioambientais positivos e reduzir os impactos negativos relacionados a atividades de REDD+. Também são conhecidas como salvaguardas de Cancún, pois foi na cidade mexicana que se realizou a 16ª Conferência das Partes (COP), em 2010, ocasião em que foram aprovadas.

As salvaguardas devem garantir que iniciativas de REDD+ abordem de maneira adequada questões sensíveis, como os direitos de povos indígenas e comunidades tradicionais, a participação social, a preservação de ecossistemas naturais, a manutenção dos resultados de REDD+ alcançados e o risco de deslocamento da pressão por desmatamento e degradação florestal para outras áreas.

Pelas salvaguardas de Cancún, as iniciativas de REDD+ devem promover e apoiar:

- I. ações complementares ou consistentes com os objetivos dos programas florestais nacionais e outras convenções e acordos internacionais relevantes;
- II. estruturas de governança florestais nacionais transparentes e eficazes, tendo em vista a soberania nacional e a legislação nacional;
- III. respeito pelo conhecimento e pelos direitos de povos indígenas e membros de comunidades locais, levando-se em consideração as obrigações internacionais relevantes, leis nacionais e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas;
- IV. participação plena e efetiva das partes interessadas – em particular, povos indígenas e comunidades locais;
- V. ações consistentes com a conservação de florestas naturais e diversidade biológica, garantindo que ações de REDD+ não sejam utilizadas para a conversão de florestas naturais, mas, sim, para incentivar a proteção e a conservação das florestas naturais e seus serviços ecossistêmicos, assim como para contribuir para outros benefícios sociais e ambientais;
- VI. ações para evitar riscos de reversão de resultados de REDD+; e
- VII. ações para reduzir o deslocamento de emissões de carbono para outras áreas.

O Fundo Amazônia é anterior à aprovação das salvaguardas de REDD+, mas, desde o início de suas atividades, foi estabelecido pelo COFA um conjunto de diretrizes e critérios que, associado às políticas operacionais do BNDES, seu gestor, bem como à observância do arcabouço legal-normativo brasileiro, funciona como suas salvaguardas.

Como requisito da UNFCCC para o reconhecimento de seus resultados na redução do desmatamento, o Brasil submeteu à Organização das Nações Unidas (ONU), em 2015, o 1º Sumário de Salvaguardas.²¹ Em 2018, foi submetido o 2º Sumário de Salvaguardas,²² com informações sobre como as salvaguardas de Cancún foram abordadas e respeitadas pelo Brasil durante a implementação de ações de redução de emissão proveniente de desmatamento no bioma Amazônia (a partir de 2006). Esses dois sumários também abordam como o Fundo Amazônia vem apoiando e contribuindo para a observância dessas salvaguardas. Na revisão das Diretrizes e Critérios para aplicação dos Recursos do Fundo Amazônia na Amazônia Legal, aprovadas pelo COFA em 25 de julho de 2023, estabeleceu-se que os projetos apoiados pelo fundo devem observar as salvaguardas de REDD+ (Anexo I da Decisão 1/CP.16), bem como a Resolução CONAREDD+ 9, de 7 de dezembro de 2017, que adota a

²¹ http://redd.mma.gov.br/images/publicacoes/salvaguardas_1sumario.pdf.

²² https://redd.unfccc.int/files/2sumariosalv_br_final.pdf.

interpretação das salvaguardas de Cancún no contexto brasileiro, ou resolução posterior que venha a substituí-la.

Os avanços no tema e as informações descritivas sobre a implementação das salvaguardas de Cancún pelo Brasil podem ser acompanhados no *site* REDD+ Brasil,²³ do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA).

CONTRIBUIÇÃO DO FUNDO AMAZÔNIA PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) formam um conjunto de 17 objetivos globais estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas (UNGA) que abrangem questões de crescimento econômico, inclusão social e proteção ao meio ambiente. Esses ODS foram acordados na ONU por 193 países, depois da ampla participação da sociedade civil global, tendo entrado em vigor em 1º de janeiro de 2016.

Entre os 17 ODS, pode ser identificado um subconjunto de dez para os quais o Fundo Amazônia contribui em maior ou menor grau:



ODS 1 – ERRADICAR A POBREZA EM TODAS AS SUAS FORMAS

Os projetos do Fundo Amazônia com fins econômicos devem, necessariamente, demonstrar benefícios públicos e/ou coletivos em favor dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, assentados e/ou agricultores familiares. No conjunto das ações apoiadas pelo Fundo Amazônia até 2023, pouco mais de um quarto dos recursos foi destinado ao fomento de atividades produtivas sustentáveis, contribuindo para a erradicação da pobreza.



ODS 2 – ACABAR COM A FOME E PROMOVER A AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

O Fundo Amazônia apoia projetos que promovem segurança alimentar e nutricional, pelo incremento da produção e comercialização de alimentos por povos indígenas, comunidades tradicionais e pequenos agricultores. São apoiadas, entre outras iniciativas, a implantação de SAFs, a celebração de acordos de pesca, a implantação de unidades de beneficiamento de produtos da sociobiodiversidade, a certificação de origem, capacitações e elaboração de planos de negócios, bem como pesquisas para desenvolver novos produtos a partir de frutos, sementes e compostos bioativos da flora amazônica. Destaque-se que, na retomada do Fundo Amazônia, desde a primeira reunião do COFA foi estabelecido que o apoio a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais pode abarcar ações intersetoriais, inclusive no que se refere a segurança alimentar, saúde, cultura, educação, saneamento, energia, entre outros.



ODS 5 – ALCANÇAR IGUALDADE DE GÊNERO

Os resultados de projetos com fins econômicos apoiados pelo Fundo Amazônia devem priorizar benefícios coletivos ou públicos e contribuir para a igualdade de gênero e o protagonismo dos jovens. A partir de 2012, o fundo passou a exigir, nas chamadas públicas de projetos, que sejam indicadas estratégias para incorporar mulheres e jovens em atividades diretamente relacionadas às cadeias de valor apoiadas e promover a participação de mulheres em posições de liderança.

²³ <http://redd.mma.gov.br/pt/>.



ODS 6 – ASSEGURAR ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

Os projetos apoiados pelo Fundo Amazônia priorizam a restauração florestal das chamadas matas ciliares ou ripárias, isto é, as formações vegetais localizadas nas margens de córregos, lagos, represas e nascentes. Uma das formas contempladas pelo apoio do fundo prioriza a recuperação de nascentes mediante a implementação de programas que recompensam, por meio de pagamento por serviços ambientais, aqueles que protegem e preservam nascentes que abastecem a captação de água para consumo da população. Também podem ser apoiadas tecnologias sociais e outras formas de garantir acesso a água e saneamento pelas comunidades locais.²⁴ Destaque-se que, na retomada do Fundo Amazônia, desde a primeira reunião do COFA foi estabelecido que o apoio a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais pode abarcar ações intersetoriais, inclusive no que se refere a segurança alimentar, saúde, cultura, educação, saneamento, energia, entre outros.



ODS 8 – PROMOVER TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Um dos grandes desafios a serem respondidos pela sociedade brasileira e pelo Fundo Amazônia é como implantar na Amazônia um modelo econômico de produção e ocupação do território que seja sustentável ambientalmente, preserve a biodiversidade e promova bem-estar social. Para esse fim, o fundo tem apoiado dezenas de projetos de produção sustentável que promovem as cadeias produtivas da sociobiodiversidade, com a construção de capacidades e habilidades para promover uma alternativa econômica para as comunidades locais que seja compatível com a manutenção da floresta em pé.



ODS 11 – TORNAR CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

O Fundo Amazônia tem contribuído diretamente para salvaguardar o patrimônio natural e cultural do mundo, já que seu objetivo é reduzir o desmatamento com desenvolvimento sustentável na Amazônia Legal. Para isso, o fundo apoia ações que salvagam direta ou indiretamente o patrimônio natural representado pelas florestas, além de ser um importante financiador de ações que visam valorizar o patrimônio material e imaterial de povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais, incluindo a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais em seus territórios.



ODS 12 – ASSEGURAR CONSUMO E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEIS

Um dos principais desafios apoiados na atual fase do PPCDAm é “a consolidação do eixo de atividades produtivas sustentáveis como um vetor para a redução do desmatamento e transformação da realidade amazônica”, reconhecendo o apoio às cadeias produtivas locais e às economias da sociobiodiversidade como requisito para a conservação da floresta e inclusão social das populações que dela sobrevivem. O Fundo Amazônia tem histórico robusto de apoio a arranjos produtivos que promovem a transição para modelos econômicos que privilegiem atividades que mantêm a floresta em pé, gerando renda e condições de vida dignas a populações tradicionais, indígenas e pequenos agricultores. Nesse sentido, além de projetos estruturantes, o fundo já lançou três chamadas públicas voltadas para a promoção da produção sustentável, melhoria da comercialização e, conseqüentemente, ampliação do consumo dessa produção sociobiodiversa. O incentivo a investimentos que promovem modelos econômicos sustentáveis e que viabilizam a inclusão socioprodutiva de agricultores familiares, povos indígenas, assentados e populações tradicionais não apenas favorece a conservação e o uso sustentável da Amazônia Legal, mas também promove geração de renda, justiça social e preservação da biodiversidade da “floresta viva” enquanto combate o desmatamento.

Em sua retomada, o Fundo Amazônia lançou a chamada Amazônia na Escola: Comida Saudável e Sustentável, no valor de R\$ 336 milhões. Para ampliar seu impacto e escala, a chamada foi construída considerando outras políticas públicas – notadamente, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A chamada objetiva apoiar a produção sustentável e a aquisição e consumo dessa produção pelas redes públicas escolares dos nove estados da Amazônia Legal. De um lado, aumentar quantidade, qualidade, regularidade e diversidade da produção sustentável e sociobiodiversa, por meio dos programas de compras públicas (PNAE), contribui para fortalecer a capacidade produtiva, a estrutura de produção, os circuitos curtos de comercialização e a diversificação dos canais de distribuição da agricultura familiar, incluindo povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais. Do ponto de vista dos alunos, o consumo de produtos locais da sociobiodiversidade e de base sustentável na alimentação escolar não apenas melhora a qualidade nutricional das refeições, mas também se adapta aos hábitos alimentares locais.

²⁴ Ao longo de 2023, foi estruturada parceria entre BNDES, MMA e Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) que permitiu o lançamento, em março de 2024, de edital no valor de R\$ 150 milhões de recursos provenientes do Fundo Amazônia para implantação de tecnologias sociais de acesso a água e de projetos produtivos sustentáveis adequados às realidades locais de povos e comunidades tradicionais e pequenos agricultores. A iniciativa vai além do direito básico de acesso a água de boa qualidade, contemplando apoio ao desenvolvimento de cadeias produtivas da sociobiodiversidade com preservação ambiental e redução do desmatamento.



ODS 13 – COMBATER A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA

O Fundo Amazônia é a maior iniciativa de REDD+ do mundo segundo diversos critérios, tais como doações recebidas e valores aprovados para projetos.²⁵ Todos os recursos aplicados pelo fundo devem contribuir, direta ou indiretamente, para a redução do desmatamento. As emissões totais de gases de efeito estufa (GEE) no Brasil foram reduzidas de 3,47 bilhões de toneladas de dióxido de carbono equivalente (CO₂eq), em 2004, para 1,46 bilhão de toneladas de CO₂eq, em 2016.²⁶ Esse resultado representou significativa contribuição do Brasil para a mitigação do aquecimento global e decorre da redução das emissões nacionais de GEE devido à mudança de uso da terra e florestas, ou seja, resulta principalmente da diminuição do desmatamento.



ODS 15 – PROTEGER E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES

Com o apoio do Fundo Amazônia, foram promovidas ações em 196 UCs e 101 TIs, abrangendo atividades de proteção e vigilância territorial, consolidação de sua gestão e fomento de atividades produtivas sustentáveis em UCs de uso sustentável, isto é, UCs que têm como objetivo compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais. Além do suporte a áreas protegidas, as ações de monitoramento ambiental foram reforçadas com o apoio do fundo, incluindo a melhoria da monitoração do desmatamento por meio de satélites no Brasil e em outros países da América do Sul (limitrofes à Amazônia) que estão desenvolvendo ou aprimorando seus próprios sistemas de monitoramento. O apoio do fundo também abrange a expansão das missões de fiscalização ambiental, bem como de ações para prevenir e combater incêndios florestais, incluindo o apoio a corpos de bombeiros militares, o estabelecimento de brigadas civis de combate a incêndios e a aquisição de equipamentos especializados.



ODS 17 – FORTALECER A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O Fundo Amazônia foi criado pelo Brasil em diálogo com a comunidade internacional, contando com várias parcerias, incluindo governos que doam recursos para o fundo. O Fundo Amazônia é hoje o principal instrumento de cooperação internacional com o Brasil na agenda do enfrentamento ao desmatamento – ação concreta.

Adicionalmente há um acordo de cooperação com uma agência de cooperação técnica internacional; e o apoio do fundo a um projeto internacional implementado pela Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), com o objetivo de monitorar a cobertura florestal na Amazônia regional, isto é, para além das fronteiras do Brasil.

PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO EM PROJETOS DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL

Alcançar a igualdade de gênero, acabando com todas as formas de discriminação contra mulheres e garantindo igualdade de oportunidades, é um dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS 5). O Fundo Amazônia, por meio de apoio a projetos que contribuem para a componente 1 de seu quadro lógico (“Atividades que mantêm a floresta em pé têm atratividade econômica”), busca contribuir para a promoção da equidade de gênero.

Desde 2008, o BNDES, responsável pela gestão do Fundo Amazônia, incluiu em todos os seus contratos de financiamento a chamada cláusula social, que explicita o combate à discriminação de raça e gênero e ao trabalho infantil e escravo no Brasil. No contexto dos projetos apoiados pelo fundo, a promoção da equidade de gênero foi introduzida como critério de seleção em cinco chamadas públicas.²⁷

²⁵ <https://climatefundsupdate.org/the-funds/>.

²⁶ Sistema de Registro Nacional de Emissões (Sirene) – <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/sirene>.

²⁷ Em 2012, na chamada pública de projetos de atividades produtivas sustentáveis (APS); em 2014, na chamada pública voltada para o apoio a PGTAs; e, em 2017, no âmbito das chamadas públicas de consolidação e fortalecimento de cadeias de valor sustentáveis e inclusivas (APS II) e de recuperação da cobertura vegetal. Em 2023, foi inserida como critério na seleção de parceiros gestores das iniciativas Restaura Amazônia e Amazônia na Escola.

O Fundo Amazônia também dispõe de indicadores em projetos de produção sustentável para verificar em que medida mulheres participam de atividades e de tomadas de decisão, incluindo o monitoramento do número de mulheres em posição de coordenação nas organizações apoiadas e da quantidade de mulheres capacitadas em novas tecnologias de produção sustentável. Desde 2015, também se observa em avaliações externas independentes (*ex-post*) como os projetos concluídos contribuíram para a promoção da equidade de gênero.

Em 2019, foi publicado no *site* do Fundo Amazônia o estudo “Igualdade entre homens e mulheres em projetos de atividades produtivas sustentáveis apoiados pelo Fundo Amazônia”,²⁸ que teve como objetivos sistematizar a contribuição dos projetos da componente 1 (“produção sustentável”) para a promoção da igualdade entre homens e mulheres, mapear a situação das mulheres nos projetos visitados em dois estados da Amazônia (Rondônia e Mato Grosso) e formular recomendações que estimulassem a igualdade.

O resultado mostrou número bastante expressivo de mulheres desenvolvendo atividades produtivas que promovem redução do desmatamento em pequenas propriedades na Amazônia, contribuindo diretamente para o objetivo final do Fundo Amazônia, com participação proeminente para o uso sustentável da floresta e redução do desmatamento. Foi possível verificar também que, quando as mulheres ampliam sua renda, elas internalizam novas habilidades, conhecimentos, direitos e oportunidades e melhoram sua participação e visibilidade nos diferentes espaços de convivência social.

A partir desses resultados, foram identificadas boas práticas relacionadas à igualdade de gênero nos projetos, levantadas lições aprendidas e elaboradas recomendações para o Fundo Amazônia.

AValiação de Efetividade

A carteira do Fundo Amazônia tem 107 projetos, dos quais 67 foram concluídos. Os resultados e impactos dos projetos concluídos são avaliados pela equipe do fundo e divulgados em seus relatórios anuais (ver capítulo “Projetos concluídos”) e em seu *site*.²⁹

Em 2016, com apoio técnico da agência de cooperação técnica alemã GIZ,³⁰ foi elaborado e divulgado o marco conceitual para a realização de avaliações de efetividade independentes dos projetos executados com recursos do Fundo Amazônia.³¹

²⁸ <https://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/.galleries/documentos/biblioteca/GIZ-Estudo-genero.pdf>.

²⁹ https://www.fundoamazonia.gov.br/pt/projetos/busca/index.html?reloaded&facet_Situacao_prop=conclu.

³⁰ Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ).

³¹ https://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/.galleries/documentos/monitoramento-avaliacao/5.avaliacoes-externas/FA-Marco-Conceitual-Avaliacao-Efetividade-Projetos_2016.pdf.

Com o aumento no número de projetos finalizados, identificou-se que sua avaliação em blocos temáticos, de acordo com seus objetivos, produziria insumos importantes para a agregação dos resultados e impactos alcançados e para a identificação de contribuições conjuntas para o alcance dos objetivos do Fundo Amazônia. Para orientar essas avaliações temáticas, foi desenvolvido em 2020 um adendo ao marco conceitual referente a avaliações temáticas, também publicado no *site* do Fundo Amazônia.³²

Em 2023, foram publicadas quatro novas avaliações de efetividade, sendo três delas temáticas e uma específica de um projeto (Valorização do Ativo Ambiental Florestal, com o estado do Acre), dada a extensão deste projeto. As três avaliações temáticas foram relacionadas a projetos de ordenamento territorial, de projetos com municípios e outra relacionada a atividades produtivas sustentáveis.

Em relação a ordenamento territorial, foram avaliados os projetos Capacitar para Conservar, da Equipe de Conservação da Amazônia (Ecam), e Fortalecimento da Gestão Ambiental na Amazônia, executado pelo Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon). Os projetos municipais avaliados foram aqueles de Carlinda, Alta Floresta, Porto dos Gaúchos, Marcelândia e Cotriguaçu, cidades no estado de Mato Grosso, além de projeto com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (Ibam) para qualificação e gestão ambiental de municípios.

Por fim, a avaliação de atividades produtivas sustentáveis foi dedicada a projetos conduzidos por entidades aglutinadoras, que englobam projetos de menor porte que não seriam capazes de acessar diretamente recursos do Fundo Amazônia. Os projetos contemplados nessa avaliação são: Concretizar, conduzido pela Associação dos Pequenos Agrossilvicultores do Projeto Reça; Fortalecendo a Economia de Base Florestal Sustentável, com a Cooperativa Central de Comercialização Extrativista do Estado do Acre (Cooperacre); Pequenos Projetos Ecosociais na Amazônia, implementado pelo Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN); e Fundo Dema, liderado pela Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase).

As avaliações de efetividade independentes podem ser conferidas em sua íntegra no *site* do Fundo Amazônia.³³ A condução dessas avaliações tem, entre outras, as seguintes finalidades:

- > auxiliar o Fundo Amazônia na prestação de contas a seus doadores sobre o tipo de projeto apoiado e seus impactos;
- > possibilitar a aprendizagem institucional dos executores de projetos e do próprio fundo, contribuindo para melhorar a qualidade dos projetos e a priorização dos investimentos, subsidiando, assim, a tomada de decisões;
- > verificar a observância pelos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia das salvaguardas de Cancún acordadas no âmbito da UNFCCC para ações de REDD+; e
- > verificar o alinhamento dos projetos com o PPCDAm, os planos estaduais de prevenção e controle do desmatamento e com a Estratégia Nacional de REDD+.

³² <http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/monitoramento-e-avaliacao/avaliacoes-externas/>.

³³ <http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/monitoramento-e-avaliacao/avaliacoes-externas/>.

Essa ampla avaliação da efetividade do Fundo Amazônia fez recomendações de aperfeiçoamentos e concluiu que existem evidências claras de que o fundo tem contribuído para reduzir o desmatamento na Amazônia. Tanto a avaliação quanto seus estudos complementares podem ser consultados no *site* do Fundo Amazônia.³⁴

GESTÃO DE RISCOS DO FUNDO AMAZÔNIA

A gestão de riscos é parte integrante da gestão do Fundo Amazônia e dos projetos por ele apoiados. Ocorre por meio da revisão periódica do comportamento tanto dos riscos quanto dos efeitos das medidas de mitigação. Consideram-se riscos fatores externos que possam influenciar negativamente a execução dos projetos ou a manutenção dos resultados alcançados pelo fundo.

Para a gestão de riscos do Fundo Amazônia, definiu-se o seguinte formato:

- > apresentação dos riscos identificados com base no quadro lógico, partindo da lógica de intervenção representada pelo objetivo geral do Fundo Amazônia e seus efeitos indiretos;
- > avaliação da probabilidade de ocorrência de cada risco identificado; e
- > definição de medidas que prevejam a mitigação dos riscos, quando possível, pelo Fundo Amazônia ou outros atores.

A partir dos riscos identificados que possam influenciar negativamente a execução dos projetos ou a manutenção dos resultados alcançados pelo Fundo Amazônia, foi desenvolvida uma avaliação dos impactos de alguns desses riscos, indicando a gravidade de suas consequências para o alcance do objetivo geral de redução do desmatamento (ver coluna “Impactos”).

Alguns riscos identificados tiveram seu grau reavaliado pelo Fundo Amazônia em 2023.

³⁴ Disponíveis em: <https://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt.galleries/documentos/monitoramento-avaliacao/5.avaliacoes-externas/FA-Relatorio-Avaliacao-Meio-Termo-Fundo-Amazonia.pdf>; <https://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt.galleries/documentos/monitoramento-avaliacao/5.avaliacoes-externas/FA-Relatorio-Distribuicao-de-Beneficios.pdf>; e <https://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt.galleries/documentos/monitoramento-avaliacao/5.avaliacoes-externas/Relatorio-Efetividade-CAR.pdf>.

GESTÃO DE RISCOS DO FUNDO AMAZÔNIA

Objetivo geral: Redução do desmatamento com desenvolvimento sustentável na Amazônia Legal

Risco identificado	Resposta/mitigação	Impactos
<div style="display: flex; flex-direction: column; align-items: flex-start;"> <div style="margin-bottom: 5px;">○</div> <div style="margin-bottom: 5px;">●</div> <div style="margin-bottom: 5px;">○</div> <p>Fluxos migratórios na Amazônia pressionam o meio ambiente</p> </div>	<p>A retomada do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) inclui, entre seus nove eixos, o apoio a logística a partir de transporte eficiente e sustentável.³⁵ O PAC considera ainda medidas institucionais que abrangem aperfeiçoamento do ambiente regulatório e do licenciamento ambiental. Para a Amazônia, estão definidas obras para adequação e construção de rodovias. Nesse contexto, observa-se a necessidade de compreender possíveis impactos de fluxos migratórios no entorno das obras previstas, que podem ocasionar expansão da ocupação de terras e uso de recursos naturais.</p> <p>Além disso, a possível exploração de petróleo na margem equatorial do país, passando por Amapá e Pará na Amazônia, poderá causar impactos ambientais e decorrer em considerável fluxo migratório à região de exploração.³⁶</p> <p>Em 2023, a abertura de novas áreas nos estados do Pará e do Amazonas também pode ocasionar novas ocupações. No Pará, destaca-se o desmatamento em Altamira (sudoeste) e em São Félix (sudeste). Já no Amazonas, destaca-se o sul do estado, com Apuí, Lábrea, Novo Aripuanã e Canutama.³⁷</p> <p>O governo brasileiro lançou plano de ação sobre taxonomia brasileira sustentável,³⁸ que tem por finalidade orientar o financiamento e investimentos para atividades, visando impactos ambientais, climáticos e sociais positivos. Por sua vez, o BNDES vem diversificando seus investimentos em iniciativas voltadas para o desenvolvimento sustentável e restauração florestal na Amazônia.³⁹ O Fundo Amazônia tem apoiado projetos de restauração florestal diretamente ou por meio de chamadas,⁴⁰ e lançou uma chamada voltada para o apoio a produção sustentável,⁴¹ o que fortalecerá não só a segurança alimentar, mas também apoiará ações necessárias para a transição justa e sustentável de populações amazônicas.</p> <p>Neste momento, o Fundo Amazônia reavalia o risco para médio.</p>	<p>O PAC proporciona o avanço de obras de infraestrutura logística na Amazônia e a ampliação da conectividade na região.</p> <p>A recomposição das estruturas de fiscalização e controle não é rápida o suficiente para fazer frente a esse avanço, o que possibilita a abertura de novas áreas para exploração de recursos, facilitando o avanço de atividades que impactam negativamente, com a abertura de novas áreas e com o uso de terra de forma não sustentável na Amazônia.</p>

³⁵ Levantamento de obras por estados. Filtros utilizados: transportes – rodovias – estados da AmL. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/novopac/conheca-o-plano>.

³⁶ https://petrobras.com.br/quem-somos/novas-fronteiras?gclid=CjwKCAiAs6-sBhBmEiwA1Nl8s97RrdG1CE0d8z82OY6Ek4tQ01g8-5FPLtLgqdKYeXCto1a1BNDYvRoCMGQQAvD_BwE.

³⁷ <https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/>.

³⁸ <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/orgaos/spe/taxonomia-sustentavel-brasileira/taxonomia-sustentavel-brasileira.pdf>.

³⁹ <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/na-cop-28-bndes-anuncia-investimento-de-75-milhoes-de-reais-em-fundo-para-pequenas-e-medias-empresas-na-amazonia>.

⁴⁰ <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/brasil-anuncia-r-1-bi-para-arco-da-restauracao-com-r-450-milhoes-ja-aprovados-do-fundo-amazonia>.

⁴¹ <https://www.fundoamazonia.gov.br/pt/como-apresentar-projetos/chamadas-publicas/amazonia-na-escola/>.

 <p>Novas estratégias e tecnologias são incorporadas pelos infratores para desmatar ilegalmente</p>	<p>Ainda estão sendo desenvolvidos instrumentos para gerar dados geográficos para monitoramento fundiário e para rastreabilidade da produção agropecuária. Por outro lado, a abertura de novas áreas para exploração ilegal tem utilizado ferramentas legais, como o Cadastro Ambiental Rural (CAR).⁴² Além disso, como efeito não desejado da ampliação da conectividade de internet,⁴³ ocorre a facilitação da comunicação entre grileiros e outros infratores na região.⁴⁴</p> <p>Em 2023, foram registrados 9.001 km² de desmatamento na Amazônia, número 22% menor que em 2022 e 21% menor que a média do período 2019-2022. Enquanto houve queda em Rondônia, Amazonas e Acre (28,9%), Mato Grosso e Pará totalizaram 60%, com 5.300 km² desmatados, o que demonstra estabilidade.</p> <p>O Fundo Amazônia vem apoiando projetos públicos estaduais e federais de fiscalização e combate a ilícitos ambientais. Em 2023, incluiu em sua carteira um projeto voltado para o refinamento de sistemas de detecção do desmatamento, o que servirá de insumo à responsabilização por desmatamentos ilegais.</p> <p>O risco continua sendo avaliado como médio.</p>	<p>Com o uso de tecnologias e instrumentos legais como o CAR, infratores buscam consolidar a ocupação de terras devolutas. Somado a isso, melhorias de acesso à internet beneficiam também o cometimento de ilícitos ambientais, de grilagem a exploração de minérios.</p> <p>Essas ações se perpetuam como desafio à fiscalização, visto que propostas de alterações na legislação fundiária permanecem em discussão, visando a flexibilização de instrumentos de comprovação de posse.</p>
 <p>Mudanças na legislação ambiental brasileira reduzem a proteção da floresta</p>	<p>Em 2023, progrediram no Congresso Nacional propostas legislativas que podem trazer consequências sobre o desmatamento. O Projeto de Lei (PL) 3.475/2021, que estabelece formas de pagamento de multas aplicadas pelo Ibama permanece em tramitação na Câmara dos Deputados. Já o PL 36/2021, que possibilita a compensação de áreas de reserva legal desmatadas entre 2008 e 2020 e a dispensa de multas e embargos aplicados por desmatamento ilegal no mesmo período, tramitou efetivamente nas comissões relevantes e pode ser aprovado pelo Congresso Nacional. Destacam-se também os PLs 1.282/2019,⁴⁵ 2.374/2020⁴⁶ e 686/2022, que flexibilizam o Código Florestal. Respectivamente, propõem: construir reservatórios de água para projetos de irrigação e infraestrutura física em áreas de preservação permanente dos imóveis rurais; regularizar propriedades rurais fora dos limites mínimos de reserva legal; e permitir corte de vegetação secundária sem autorização prévia do órgão ambiental estadual.</p> <p>Os PLs 4.994/23 e 6.144/23 consideram, respectivamente, a BR-319 e a BR-153 como infraestrutura crítica e propõem o uso de recursos do Fundo Amazônia para reasfaltamento, com licenciamento ambiental simplificado. A discussão acerca do marco temporal para demarcação e homologação de territórios indígenas também pode comprometer o uso e a gestão de terra e florestas conservadas. A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) envolvendo a atuação de ONGs foi finalizada e foram elaborados PLs, sinalizados em seu Relatório Final, que versam sobre a governança e a participação das organizações da sociedade civil na governança e no apoio a projetos com recursos do Fundo Amazônia. Também permanece em tramitação o PL 415/20, do Senado, que institui o Fundo Amazônia na forma de uma associação civil sem fins lucrativos.⁴⁷ Por fim, tramitam ainda os PLs 1.162/23 e 6.049/23, que indicam propostas de alteração nas possibilidades de uso de recursos do Fundo Amazônia. No âmbito do governo federal, 2023 foi marcado pelo lançamento de importantes políticas públicas federais, como o Programa Nacional de Conversão de Pastagens Degradadas em Sistemas de Produção Agropecuários e Florestais Sustentáveis, Plano Amazônia Sustentável, Plano Floresta + Sustentável e Inova Cacaú.⁴⁸ O novo governo definiu metas climáticas ambiciosas, como o compromisso público de desmatamento zero na Amazônia até 2030.</p> <p>O Fundo Amazônia avalia o risco como médio.</p>	<p>A revisão de legislações fundiárias dedicadas à gestão do uso da terra facilita a abertura de novas áreas para exploração na Amazônia, bem como amplia a possibilidade de buscas de garantias jurídicas para consolidação de áreas abertas de forma ilegal.</p> <p>A conversão de florestas para exploração de recursos naturais vai na contramão de iniciativas baseadas em REDD+, reduzindo a capacidade de captação de recursos financeiros para intervenções dedicadas a redução do desmatamento com desenvolvimento sustentável.</p>

⁴² O Código Florestal nos biomas: desafios e soluções. Solução 3.2, p. 14. Disponível em: <https://observatorioflorestal.org.br/publicacao-codigo-florestal-nos-biomas-desafios-e-solucoes/>

⁴³ O Globo. Com Musk, grileiros e traficantes têm internet, mas não escolas do interior, diz governador do AM. *O Globo*, Manaus, 19 jun. 2023. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2023/06/antenas-de-elon-musk-grileiros-e-trafficantes-tem-internet-mas-nao-a-comunidade-do-interior-diz-governador-do-am.ghtml>. Acesso em: 27 abr. 2024.

⁴⁴ PRIZIBISCZKI, Cristiane. Grileiros usam inteligência artificial para usurpar terras públicas. *O Eco*, 12 dez. 2023. Disponível em: <https://oeco.org.br/reportagens/grileiros-na-amazonia-usam-inteligencia-territorial-para-usurpar-terras-publicas/>. Acesso em: 27 abr. 2024.

⁴⁵ Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/135567>

⁴⁶ Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/141808>.

⁴⁷ Agência Câmara de Notícias.

⁴⁸ Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/recuperacao-de-pastagens-degradadas-e-destaque-das-politicas-de-sustentabilidade>

 <p>Nova governança e prioridades das políticas públicas alteram o modelo de desenvolvimento</p>	<p>No âmbito do novo governo, propostas para atualização da legislação sobre marcos temporais para delimitação e definição de domínios territoriais,⁴⁹ como as TIs, podem afetar a priorização de áreas a serem contempladas por políticas públicas.⁵⁰ Além disso, o PL 1.459/2022 pode ampliar o rol de defensivos agrícolas utilizados na produção e alterar a governança sobre a aprovação do uso de produtos químicos na produção de alimentos.</p> <p>As atuais estratégias e prioridades do Governo Federal estão voltadas a ampliar sua presença nas principais áreas na Amazônia Legal, com as novas fases do PPCDAm⁵¹ e do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento no Bioma Cerrado (PPCerrado),⁵² planos alinhados a atualizações de pastas nos ministérios, como a criação de secretarias (ou retomada) no MMA, como a Secretaria Nacional de Mudança do Clima, a Secretaria Nacional de Bioeconomia, a Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável e a Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial.</p> <p>Destaca-se também a criação do Ministério dos Povos Indígenas (MPI) visando fortalecer políticas de ordenamento territorial e acesso a recursos por parte de povos indígenas.</p> <p>Além do fortalecimento de estruturas públicas, há ações voltadas para a retomada de combate a ilícitos ambientais, que tinham sido suspensas anteriormente.⁵³ Além disso, o Ministério da Fazenda lançou o Plano de Transição Ecológica, estruturado em seis eixos: finanças sustentáveis, economia circular, adensamento tecnológico, bioeconomia, transição energética e nova infraestrutura e adaptação às mudanças climáticas.</p> <p>O Fundo Amazônia definiu diretrizes para o biênio 2023-2025 visando apoiar iniciativas estruturantes para a Amazônia, priorizando, entre outras ações, o combate a ilícitos ambientais, o apoio a agricultura familiar e alimentação escolar e o apoio a questões emergenciais ocasionadas por secas e queimadas.</p> <p>O Fundo Amazônia reavalia o risco para baixo.</p>	<p>O diálogo entre os poderes Executivo e Legislativo sobre desenvolvimento da produção agropecuária e conservação ambiental ocorre com disputas sobre a priorização das pautas e consenso. A constante necessidade de conciliação das agendas produtivista e ambiental e a baixa priorização da segunda geram desafios permanentes ao alcance gradativo das metas de redução do desmatamento e desenvolvimento sustentável definidas pelo país.</p>
 <p>Mudanças climáticas provocam a ocorrência de períodos de estiagem prolongada e incêndios florestais</p>	<p>Em 2023, dos nove estados da Amazônia, seis apresentaram redução do desmatamento em relação a 2022, com destaque para Rondônia (-41,01%), Amazonas (-40,13%) e Acre (-28,93%). Por outro lado, Mato Grosso, Roraima e Maranhão tiveram aumento do desmatamento de 8,25%, 6,45% e 5,17%, respectivamente.</p> <p>Tendo em vista o compromisso nacional voluntário de adoção de ações de mitigação para reduzir emissões de gases de efeito estufa (GEE), foi lançada em junho de 2023 nova versão do PPCDAm. Entre as principais metas estão: ampliar ações de fiscalização do Ibama, por meio da fiscalização de 30% da área desmatada ilegalmente que tenha sido identificada pelos dados do Prodes; embargar, por meio do ICMBio, até 50% das áreas desmatadas ilegalmente em UCs federais; suspender/cancelar 100% dos registros irregulares de CAR, por meio do Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e da Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial (SECD/MMA); e incorporar 100% das terras devolutas ao patrimônio da União, incluindo a destinação de 29,5 milhões de hectares de florestas públicas federais.</p> <p>O Fundo Amazônia continua avaliando o risco como alto.</p>	<p>O não atingimento das metas pactuadas no Acordo de Paris poderá impactar diretamente os biomas. No caso da Amazônia, o desmatamento e as estiagens prolongadas põem em risco a capacidade de regeneração natural da floresta, podendo levar a um processo progressivo de savanização e de redução de suas funções para o equilíbrio do regime de chuvas nas regiões sob sua influência.</p> <p>Tais eventos representam desafios para o setor agrícola e para a segurança alimentar, podendo resultar na busca adicional por terras disponíveis e, portanto, em maior desmatamento.</p>

⁴⁹ Projeto de Lei 4.648/2020. Altera o art. 3º do Código Florestal sobre área de pouso. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1956136.

⁵⁰ Lei 14.701, de 20 de outubro de 2023. Regulamenta o art. 231 da Constituição Federal, para dispor sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas; e altera as Leis nºs 11.460, de 21 de março de 2007, 4.132, de 10 de setembro de 1962, e 6.001, de 19 de dezembro de 1973.

⁵¹ <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/combate-ao-desmatamento/amazonia-ppcdam-1/5a-fase-ppcdam.pdf>.

⁵² https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/prevencao-e-controle-do-desmatamento/ppcerrado/ppcerrado_4fase.pdf.

⁵³ G1. STJ valida cobrança pelo Ibama de R\$ 29 bi em multas ambientais barradas pelo governo Bolsonaro. G1, 28 nov. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/meio-ambiente/noticia/2023/11/28/stj-valida-cobranca-pelo-ibama-de-r-29-bi-em-multas-ambientais-barradas-pelo-governo-bolsonaro.ghtml>. Acesso em: 27 abr. 2024.

Componente 1 – Produção sustentável

Risco identificado	Resposta/mitigação	Impactos
<p>○ ● ○</p> <p>A desaceleração das atividades econômicas prejudica o desenvolvimento da economia de base florestal sustentável</p>	<p>A economia brasileira registrou crescimento do PIB de 3,1% em 2023,⁵⁴ acima dos 2,9% registrados em 2022. Esse resultado demonstra evolução após as perdas causadas pela pandemia de Covid-19.</p> <p>Sobre o fomento a extração vegetal e silvicultura em 2022, verifica-se ligeira baixa na produção de cultura de açaí e oleaginosas e aumento nas culturas da castanha-do-pará e borrachas em nível nacional.⁵⁵</p> <p>O Fundo Amazônia apoia o fortalecimento de cadeias produtivas como as citadas por meio das chamadas Restaura Amazônia e Amazônia na Escola, lançadas em 2023. Juntas, totalizam quase R\$ 780 milhões a serem dedicados a projetos na Amazônia.</p> <p>O Fundo Amazônia reavalia o risco como médio.</p>	<p>Repetindo o ocorrido em 2021, houve discreto aumento do volume de produção anual da cesta de produtos do extrativismo em 2022, alinhado ao crescimento das receitas do faturamento, indicando possível recuperação das cadeias de valor na região. Ainda há necessidade de apoio financeiro e técnico para produtores da sociobiodiversidade visando evitar impactos negativos na renda das famílias e na capacidade de retenção das populações locais.</p>

Componente 2 – Monitoramento e controle

Risco identificado	Resposta/mitigação	Impactos
<p>○ ● ○</p> <p>Legislação fundiária não alinhada com a política ambiental</p>	<p>Com base nos dados anuais de desmatamento, é possível compreender seu avanço em áreas que possuem o CAR.⁵⁶ Além do uso desse instrumento legal para consolidar o desmatamento em novas áreas, ainda estão em discussão PLs que visam flexibilizar regras da regularização fundiária, como o PL 510/2021, ou limitar o tempo para tramitação do processo de regularização, como o PL 4.434/2023.</p> <p>Por meio do Decreto 11.731/2023, foi criada a Diretoria do CAR no âmbito do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), agora responsável por promover o acesso dos demais órgãos públicos aos dados do CAR, em articulação com o MMA. Essa medida poderá facilitar o acesso a dados do cadastro e possibilitar melhor integração de suas informações aos dados fundiários, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Os planos de ação para prevenção e controle do desmatamento na Amazônia e no Cerrado têm como alguns de seus objetivos o alinhamento entre empreendimentos de infraestrutura e as metas nacionais de redução do desmatamento.</p> <p>Destaca-se que o Fundo Amazônia tem apoiado ações diretas de regularização ambiental e a restauração com espécies nativas e/ou sistemas agroflorestais (SAFs), por meio de critérios orientadores⁵⁷ e chamadas que permitem o apoio direto a essas iniciativas.</p> <p>O Fundo Amazônia continua avaliando o risco como médio.</p>	<p>Independentemente das alterações ocorridas em 2023, permanece a percepção de que a eventual contribuição positiva de medidas para a legalização de terras, inclusive de assentamentos da reforma agrária na Amazônia, deve estar associada a ações de regularização ambiental, ao emprego de instrumentos de assistência técnica e extensão rural (Ater) e ao fomento de atividades produtivas de uso sustentável da floresta, sem os quais poderão ocorrer impactos negativos causados por novos desmatamentos.</p>

⁵⁴ Sistema de Contas Nacionais Trimestrais – IBGE

⁵⁵ <https://sidra.ibge.gov.br/home/pms/brasil>

⁵⁶ O Código Florestal nos biomas: desafios e soluções. Solução 3.2, p. 14. Disponível em: <https://observatorioflorestal.org.br/publicacao-codigo-florestal-nos-biomas-desafios-e-solucoes/>.

⁵⁷ <https://www.fundoamazonia.gov.br/pt/fundo-amazonia/diretrizes-criterios/>.



Componente 2 – Monitoramento e controle

Risco identificado	Resposta/mitigação	Impactos
<p>●</p> <p>○</p> <p>○</p> <p>Ações de fiscalização e repressão do desmatamento insuficientes em decorrência de restrições fiscais</p>	<p>O avanço da conectividade de internet tem facilitado a comunicação na região amazônica, o que também beneficia a exploração ilegal de recursos naturais por meio de mineração ou grilagem de terras.⁵⁸ Além dos desafios sobre o combate a ilícitos ambientais, há dúvidas sobre as ações realizadas, o que abre a possibilidade a interpretações e projetos de lei, como o PL 5.239/2023,⁵⁹ que pretende abrandar punições de órgãos fiscalizadores a ilícitos ambientais.</p> <p>Com o constante aperfeiçoamento de sistemas informatizados e o monitoramento do desmatamento, o Ibama – responsável pela fiscalização e pelo controle ambiental – tem utilizado recursos de fiscalização remota, ou seja, monitoramento de ilícitos por meio de sistemas de geoinformação.⁶⁰ Por meio de instrução normativa,⁶¹ o órgão passou a realizar embargo preventivo e remoto em áreas que tenham sido suprimidas ilegalmente. Assim, busca prevenir a ocorrência de novos ilícitos e realizar processo investigativo sobre as ações embargadas.</p> <p>Ainda em 2023, o Ibama alcançou recomposições em seu orçamento,⁶² porém ainda existem lacunas sobre recursos humanos e tecnológicos para ampliar sua capacidade de combate a ilícitos.</p> <p>O Fundo Amazônia tem apoiado projetos públicos estaduais e federais visando o fortalecimento da fiscalização e combate a ilícitos ambientais.</p> <p>O Fundo Amazônia mantém o risco como alto.</p>	<p>A ampliação de ações de fiscalização e repressão do desmatamento reduziu a ausência do Estado nos últimos anos, mas ainda é possível que ocorram atividades ilegais que contribuam para o avanço do desmatamento.</p> <p>Baixa fiscalização permite o avanço do desmatamento, com a abertura de novas áreas para especulação imobiliária e uso da terra de forma não sustentável.</p> <p>Adicionalmente, para o Fundo Amazônia, há risco de deterioração da sustentabilidade dos resultados alcançados pelos projetos apoiados.</p>

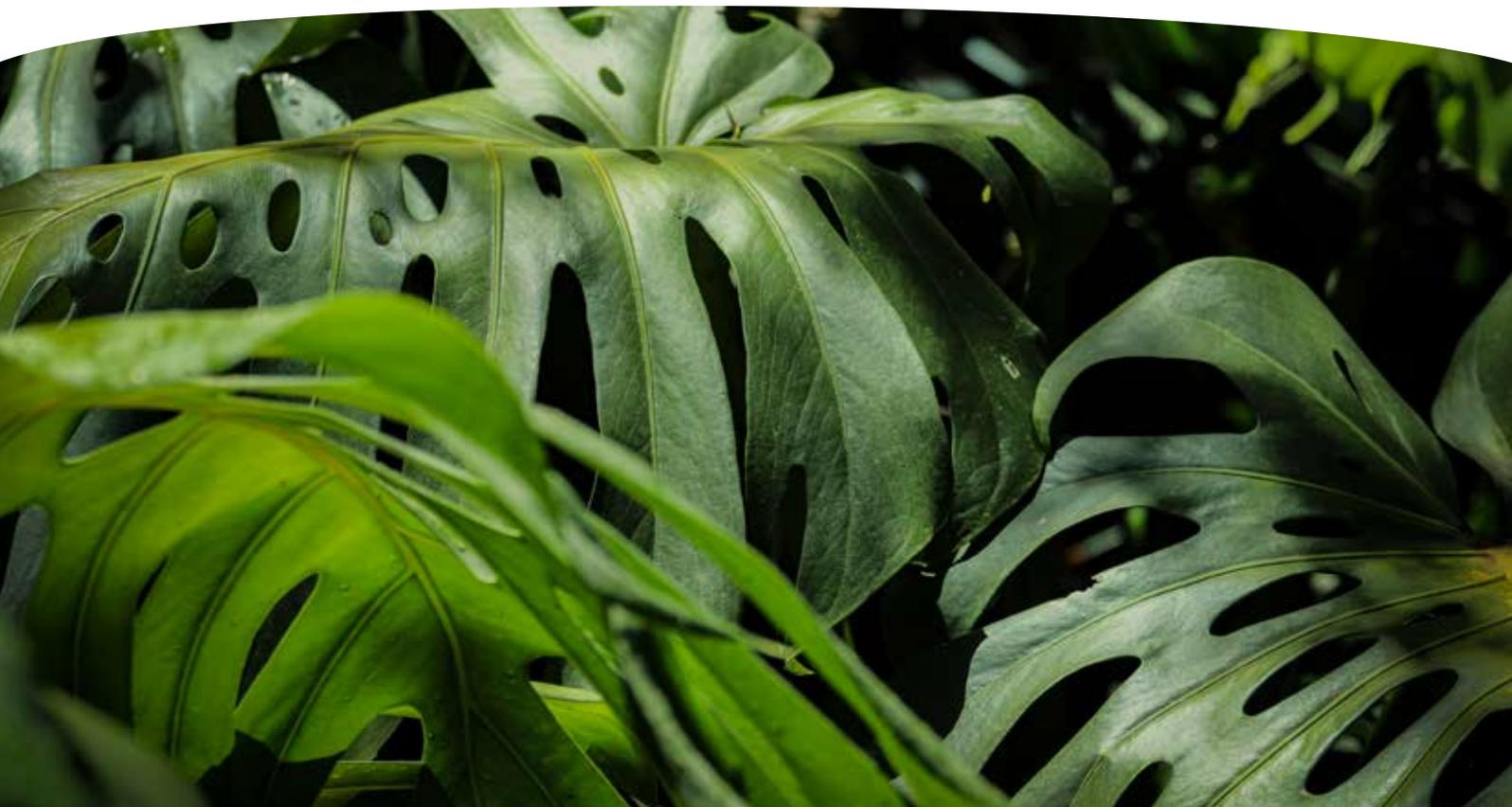
⁵⁸ O Globo. Com Musk, grileiros e traficantes têm internet, mas não escolas do interior, diz governador do AM. *O Globo*, Manaus, 19 jun. 2023. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2023/06/antenas-de-elon-musk-grileiros-e-trafficantes-tem-internet-mas-nao-a-comunidade-do-interior-diz-governador-do-am.ghtml>. Acesso em: 27 abr. 2024.

⁵⁹ Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2399780>.

⁶⁰ <https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areasembargadas/ConsultaPublicaAreasEmbargadas.php>.

⁶¹ <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=139323>.

⁶² PRIZIBISCZKI, Cristiane. Orçamento do MMA tem recomposição de meio bilhão e retorna aos valores pré-Bolsonaro. *O Eco*, 17 jan. 2023. Disponível em: <https://oeco.org.br/reportagens/orcamento-do-mma-tem-recomposicao-de-meio-bilhao-e-retorna-aos-valores-pre-bolsonaro/>. Acesso em: 27 abr. 2024.



Componente 3 – Ordenamento territorial

Risco identificado	Resposta/mitigação	Impactos
   <p>Crescimento da demanda por novas terras para cultivo e pastagem</p>	<p>Apesar da redução do desmatamento na Amazônia em 2023, permanece o desafio de alcançar as metas com que o país se comprometeu na Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2023 (COP 28).⁶³ Nesse contexto, o setor agropecuário estima o crescimento do valor bruto da produção⁶⁴ e a extensão das áreas para produção⁶⁵ para 2023. Além da agropecuária, a retomada do PAC por parte do Governo Federal pode influenciar a ocupação de novas áreas ao longo da construção ou adequação de rodovias federais pela Amazônia, como a BR-230 (Transamazônica) e a BR-319 (Manaus/AM – Porto Velho/RO).⁶⁶</p> <p>O Governo Federal atualizou os planos de ação para prevenção e controle do desmatamento na Amazônia e no Cerrado, tendo entre suas ações, no eixo de ordenamento territorial e fundiário, o avanço na destinação de terras devolutas e florestas públicas, a identificação e regularização de terras indígenas e territórios quilombolas e o fortalecimento da gestão de áreas protegidas.⁶⁷</p> <p>Já o BNDES vem aprimorando seus mecanismos de concessão de crédito junto a bancos parceiros para vedar o acesso de empreendimentos localizados em áreas com desmatamento ilegal.⁶⁸ Com o uso de geotecnologias e em parceria com o MapBiomias, o Banco tem buscado financiar cadeias livres do risco de desmatamento ilegal na Amazônia⁶⁹ e cancelado o financiamento de áreas que estejam descumprindo o Código Florestal. O Fundo Amazônia tem ampliado o apoio à restauração na região.</p> <p>Em 2023, foi lançada a chamada Restaura Amazônia, voltada à restauração ecológica nativa em macrorregiões e municípios que coincidam com o Arco do Desmatamento.⁷⁰</p> <p>O Fundo Amazônia continua avaliando o risco como alto.</p>	<p>Da mesma forma que avaliado em 2022, o aumento da pressão por novas terras para cultivo, pastagem e especulação, associado ao não aproveitamento de áreas já disponíveis, tem o vetor econômico como propulsor de desmatamentos. A abertura de novas áreas e a atualização da legislação fundiária facilitam a consolidação de novas frentes de desmatamento nas florestas amazônicas.</p>

⁶³ AGÊNCIA GOV. Presidente Lula discursa na sessão de abertura da COP 28. *Agência Gov*, 1 dez. 2023. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202311/presidente-lula-discursa-na-sessao-de-abertura-da-cop-28>. Acesso em: 27 abr. 2024.

⁶⁴ <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/valor-da-producao-agropecuaria-de-2023-e-estimado-em-r-1-148-trilhao>.

⁶⁵ <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9201-levantamento-sistematico-da-producao-agricola.html?edicao=36068>.

⁶⁶ Levantamento de obras por estados. Filtros utilizados: transportes – rodovias – estados da AmL. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/novopac/conheca-o-programa>.

⁶⁷ Eixo III – Ordenamento fundiário e territorial do PPCDAm e do PPCerrado.

⁶⁸ AGÊNCIA BNDES DE NOTÍCIAS. BNDES amplia vedação de crédito a clientes com embargo por desmatamento ilegal. 20 dez. 2023. Disponível em: https://agenciadenoticias.bndes.gov.br/detalhe/noticia/BNDES-amplia-vedacao-de-credito-a-clientes-com-embargo-por-desmatamento-ilegal/?utm_source=linkedin&utm_medium=social&utm_campaign=organico. Acesso em: 27 abr. 2024.

⁶⁹ Disponível em: <https://agenciadenoticias.bndes.gov.br/detalhe/noticia/BNDES-bloqueia-emprestimos-a-propriedades-rurais-desmatadas-ilegalmente/>.

⁷⁰ <https://www.fundoamazonia.gov.br/pt/como-apresentar-projetos/chamadas-publicas/restaura-amazonia/>.

Componente 4 – Ciência, inovação e instrumentos econômicos

Risco identificado	Resposta/mitigação	Impactos
   <p>Evasão de quadros técnicos qualificados e pesquisadores da região</p>	<p>Os principais indicadores associados à formação de profissionais e à intensidade das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação demonstram que a Amazônia permanece em patamar inferior ao das demais regiões do país. Em 2022, a Amazônia concentrou apenas 5% das bolsas de pós-graduação do país, tendo havido redução de 1,7% em relação a 2021.⁷¹ Esse volume é menor do que o recebido pelas universidades das regiões Sudeste e Sul, que correspondem a 47% e 22% do total de bolsas oferecidas no Brasil em 2022.</p> <p>Já as despesas federais com educação foram reduzidas de 7,18% em 2022 para 6,85% em 2023.⁷²</p> <p>Os indicadores de distribuição de bolsas de pós-graduação pelo território nacional seguem regionalmente desproporcionais.</p> <p>Em 2023, o Fundo Amazônia atualizou sua visão estratégica e suas diretrizes bianuais, alinhando-as ao PPCDAm, isto é, considerando o apoio a iniciativas que incluam a educação voltada a povos e comunidades tradicionais e agricultura familiar. Já em suas diretrizes,⁷³ foi observado o apoio a pesquisas que fomentem atividades produtivas, monitoramento e controle, e ordenamento territorial.</p> <p>O Fundo Amazônia continua avaliando o risco como alto.</p>	<p>Permanece a mesma percepção de 2022, de que a continuidade do cenário de baixo investimento em ciência, tecnologia e inovação (CT&I) na Amazônia limita a produção e a transferência de conhecimentos e tecnologias que podem contribuir para a recuperação, a conservação e o uso sustentável da floresta. No médio prazo, os impactos de tal deficiência se traduzem na redução da agregação de valor às cadeias da sociobiodiversidade e na perpetuação de práticas econômicas não sustentáveis.</p> <p>Para o Fundo Amazônia, adicionalmente, uma baixa intensidade de pesquisa e inovação impacta negativamente a oferta de recursos humanos qualificados para a implementação de projetos de CT&I e a produção de informações e estatísticas necessárias ao desenho qualificado de políticas públicas para a região.</p>

No que tange aos riscos transversais relacionados a consequências não intencionais para mulheres ou igualdade de gênero, direitos humanos e anticorrupção, as diretrizes e os princípios para uma atuação social e ambientalmente responsável do BNDES estão dispostos na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do Sistema BNDES (PR SAC), que tem como princípios de atuação o respeito aos direitos humanos, a equidade de gênero e a valorização da diversidade. A versão mais recente da PR SAC foi aprovada em 2022 pelo Conselho de Administração do Banco.⁷⁴

O compromisso com a ética integra a declaração de valores do BNDES e está expresso em sua Política Corporativa de Integridade. Aprovada em 2020, essa política estabelece diretrizes e atribuições necessárias ao fortalecimento da integridade, visando prevenir, detectar e remediar casos de corrupção, desvios, fraudes, irregularidades ou outros atos ilícitos praticados contra o Sistema BNDES ou contra terceiros, no país e no exterior, em consonância com as legislações brasileira e estrangeira aplicáveis.

O BNDES adota um conjunto de práticas relacionadas a essa temática, como a verificação, durante a análise cadastral, das organizações solicitantes de apoio financeiro, da existência de atos por parte dos postulantes que importem em

⁷¹ Banco de dados da Coordenação para o Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) – GEOCAPES: <https://geocapes.capes.gov.br/geocapes/>.

⁷² Execução da despesa por área de atuação (Função e Subfunção) do Governo Federal: <http://www.portaldatransparencia.gov.br>.

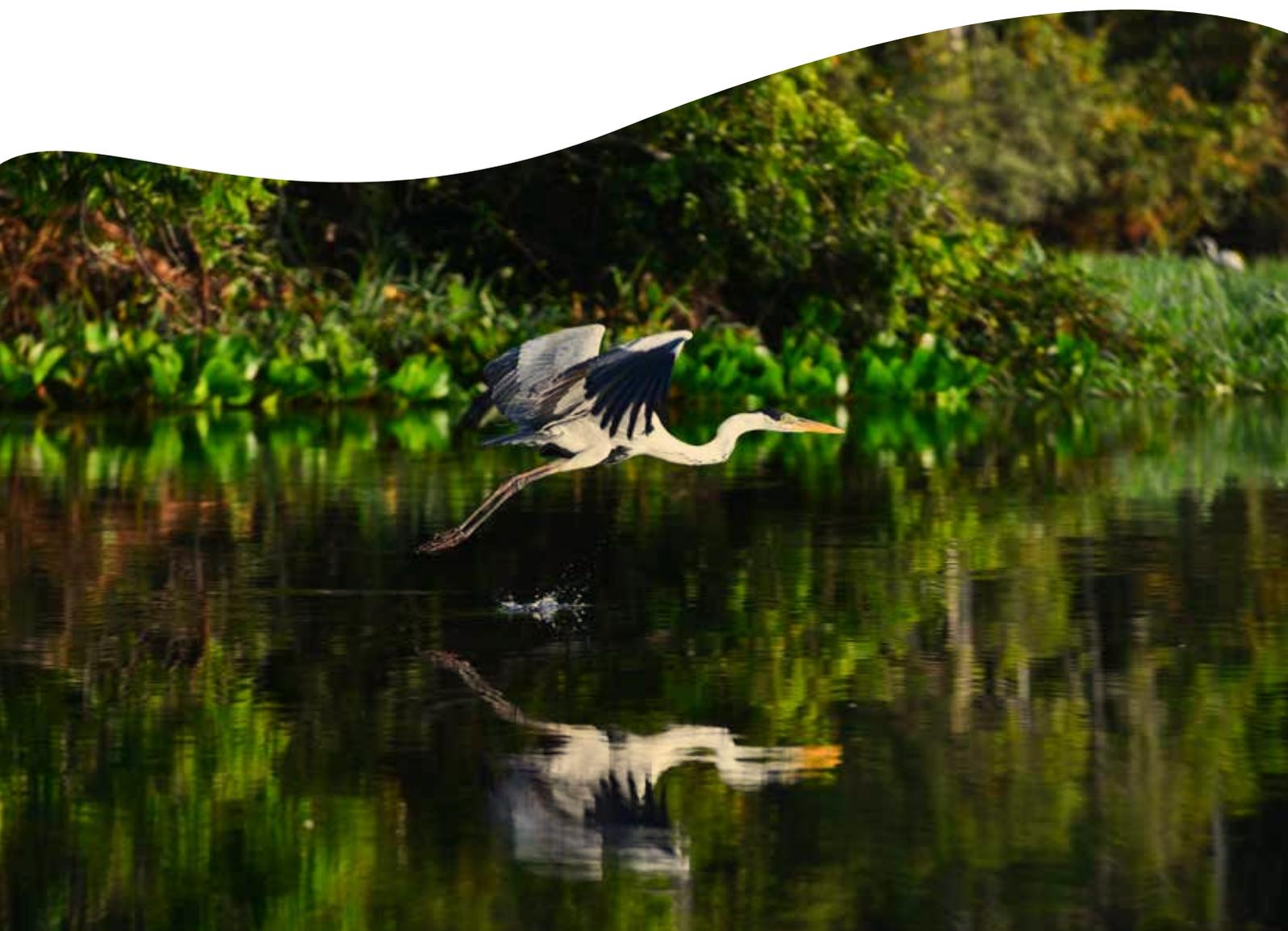
⁷³ https://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/galleryes/documentos/diretrizes_criterios/23_07_25_Diretrizes_Amazonia_Legal_Final.pdf.

⁷⁴ <https://www.bnades.gov.br/wps/portal/site/home/desenvolvimento-sustentavel/o-que-nos-orienta/prsac-e-seus-instrumentos/politica-responsabilidade-social-ambiental-climatica/>.

discriminação de raça ou gênero, trabalho infantil ou escravo, crimes contra o meio ambiente ou que caracterizem assédio moral ou sexual – todos impeditivos à contratação.

Registre-se que em 2022 – ano do relatório anual do BNDES mais recente disponível à época da elaboração deste relatório⁷⁵ – não houve registro de perdas decorrentes de fraudes ou de casos de corrupção. Informações mais detalhadas a respeito do tema podem ser conferidas no relatório mencionado, inclusive sobre a governança do BNDES, sua auditoria interna, a comissão de ética do Banco, a política corporativa de integridade do Sistema BNDES, a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo e os sistemas de correção interna, compostos pela corregedoria e pelas comissões de procedimentos investigativos, entre outras estruturas organizacionais internas. Por fim, o BNDES adota a prática de fazer uma investigação de integridade antes da eleição, nomeação ou contratação de assessores externos e membros de órgãos estatutários.

⁷⁵ <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/prestacao-de-contas/relatorio-anual-integrado>.





PROJETOS CONCLUÍDOS



CADEIAS DE VALOR DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DE MATO GROSSO

Responsável pelo projeto

Associação do Centro de Tecnologia Alternativa (CTA)

Abrangência territorial

Regiões Portal da Amazônia, médio-norte e sudoeste do estado de Mato Grosso

Beneficiários

Agricultores familiares, incluindo comunidades indígenas, tradicionais e assentamentos estaduais e federais da reforma agrária

Objetivo

Apoiar o fortalecimento da agricultura familiar por meio da implantação e consolidação de sistemas agroflorestais (SAF), do apoio a estruturas coletivas de beneficiamento da produção e da estruturação de canais de comercialização de produtos oriundos de SAFs

Valor total do projeto

R\$ 3.238.032,00

Valor do apoio do Fundo Amazônia

R\$ 3.238.032,00

Prazo de utilização (desembolso)

54 meses (a partir da data da contratação)

Data da aprovação

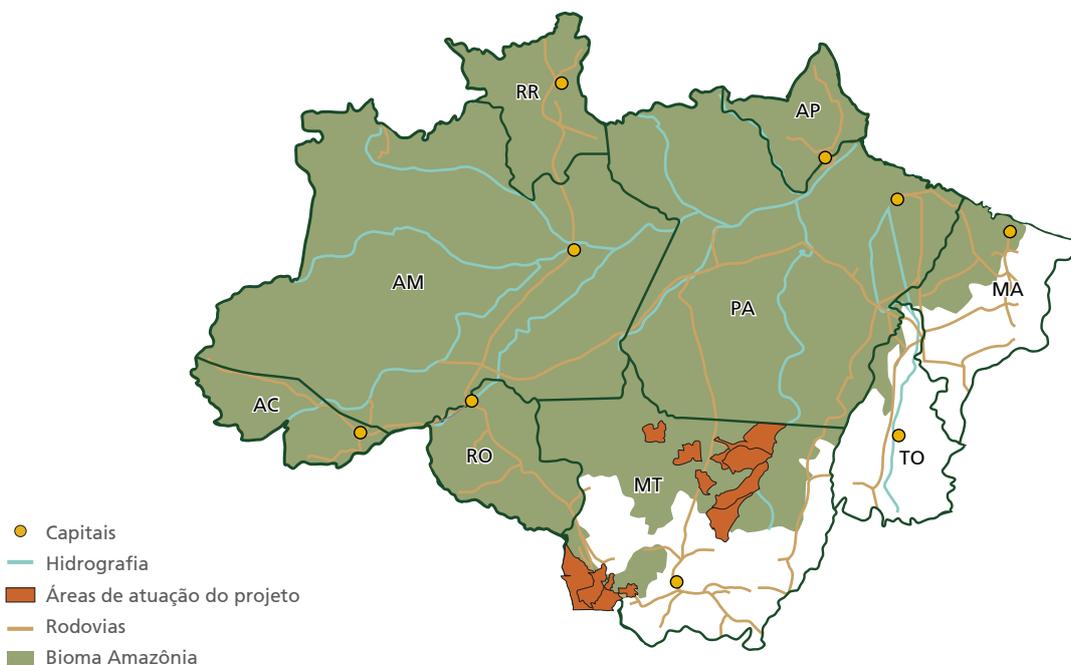
2.9.2014

Data da contratação

25.11.2014

Data da conclusão

25.7.2023



Contextualização

A região de atuação do projeto é marcada pela presença de conflitos sociais ocasionados pelo avanço da fronteira agrícola e pela alta concentração fundiária.

Embora crescente nos últimos anos e de importância significativa para as comunidades tradicionais, pequenos agricultores e populações indígenas, os produtos oriundos dos SAFs ocupam pequeno espaço na economia formal da região. A distância dos principais mercados, o acesso limitado a capital e informação, a infraestrutura deficiente e a escassez de pessoal qualificado são alguns dos desafios enfrentados, além de problemas relacionados ao desenvolvimento de tecnologias de plantio, manejo, beneficiamento, armazenamento, controle de qualidade e aspectos regulatórios e legais.

Lógica da intervenção

O projeto se inseriu na componente “Produção sustentável” (1) do Quadro Lógico do Fundo Amazônia.

Seus efeitos diretos foram definidos como: (i) “cadeias de produtos agroflorestais com valor agregado ampliado” (componentes 2, 3 e 4); (ii) “capacidade técnica ampliada para a implantação de SAFs, para o beneficiamento e a comercialização de produtos agroflorestais” (componentes 2 e 4); e (iii) “áreas desmatadas e degradadas recuperadas e utilizadas para fins econômicos por meio de SAFs” (componentes 1 e 4).

Principais resultados

O projeto alcançou todas as metas estabelecidas, incluindo a consolidação de SAFs, o aumento na produção de mel, a modernização de unidades de processamento e o desenvolvimento de canais de comercialização.

Foram realizadas diversas atividades de capacitação e assistência técnica, beneficiando agricultores familiares e comunidades indígenas. Os indicadores mostram resultados positivos, como ampliação da receita e aumento da capacidade técnica. Vale destacar que as parcerias institucionais foram fundamentais para replicar os conhecimentos adquiridos.

Indicadores de eficácia e efetividade

Efeito direto 1: Cadeias de produtos agroflorestais com valor agregado ampliado (componentes 2, 3 e 4).

- > Receita obtida com atividade econômica de uso sustentável apoiada pelo projeto (produtos beneficiados)
Meta: R\$ 505.000 | Resultado alcançado: R\$ 1.057.708
- > Número de famílias beneficiadas com assistência técnica para o beneficiamento de produtos agroflorestais
Meta: 288 | Resultado alcançado: 288

- > Verificação da instalação e operacionalização do Centro de Apoio à Comercialização

Meta: 1 | Resultado alcançado: 4

Efeito direto 2: Capacidade técnica ampliada para a implantação de SAFs, para o beneficiamento e a comercialização de produtos agroflorestais (componentes 2 e 4).

- > Medição acumulada do número de indivíduos capacitados em SAFs, tecnologias para beneficiamento da produção e temas relacionados à comercialização de produtos agroflorestais

Meta: 30 | Resultado alcançado: 99

- > Medição do número de indivíduos capacitados para a implantação de SAFs, beneficiamento e comercialização de produtos agroflorestais utilizando efetivamente as técnicas e conhecimentos adquiridos

Meta: 250 | Resultado alcançado: 743

Efeito direto 3: Áreas desmatadas e degradadas recuperadas e utilizadas para fins econômicos por meio de SAFs

- > Medição do número de caixas de abelhas instaladas e produzindo com apoio do projeto

Meta: 500 | Resultado alcançado: 500

- > Medição da área de SAF implantada pelo projeto (hectares)

Meta: 250 | Resultado alcançado: 250

Riscos, lições aprendidas e sustentabilidade dos resultados

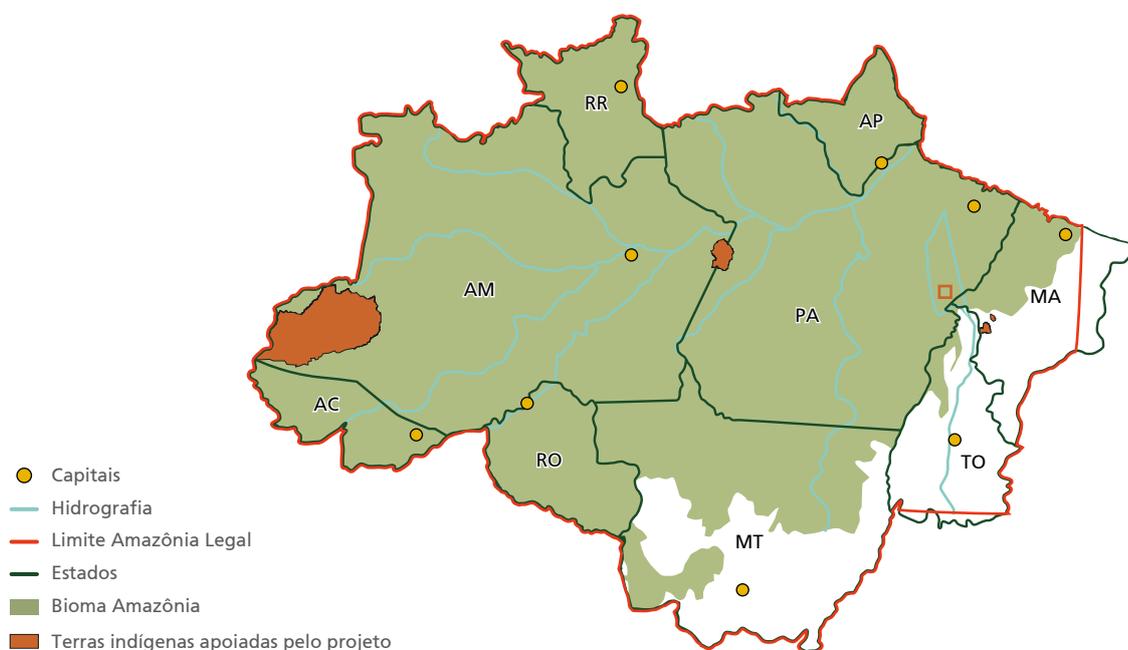
O projeto enfrentou desafios, como demora em sua implementação e os impactos da Covid-19, mas a produção de mudas e os contratos de fornecimento garantiram a sustentabilidade dos resultados.

Aponte a câmera ou clique no QR Code para obter mais detalhes sobre o projeto, incluindo informações sobre sua execução, objetivos e resultados.



CONSOLIDANDO A GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL EM TERRAS INDÍGENAS

<p>Responsável pelo projeto Centro de Trabalho Indigenista (CTI)</p>	<p>Beneficiários Terras indígenas (TIs) Vale do Javari (AM), Krikati (MA), Governador (MA), Andirá-Marau (PA/AM) e Nova Jacundá (PA)</p>	<p>Valor total do projeto R\$ 11.858.546,84</p>
<p>Abrangência territorial Amazônia Legal</p>	<p>Objetivo Promover a gestão territorial e ambiental sustentável em TIs, contribuindo para a redução do desmatamento, por meio da implementação de seu Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA), no âmbito da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI)</p>	<p>Valor do apoio do Fundo Amazônia R\$ 11.858.546,84</p> <p>Prazo de utilização (desembolso) 44 meses (a partir da data da contratação)</p>
<p>Data da aprovação 28.9.2016</p>	<p>Data da contratação 24.2.2017</p>	<p>Data da conclusão 2.3.2023</p>



Contextualização

O CTI, ao longo de sua existência, participou do processo de regularização fundiária de cerca de 50 TIs, contribuindo para garantir o usufruto de 3 milhões de hectares (ha) para 35 povos, sendo 2,6 milhões localizados na Amazônia brasileira. O centro tem histórico de cooperação com a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e de atuação com todos os povos englobados no projeto.

Lógica da intervenção

O projeto se inseriu nas componentes “Produção sustentável” (1) e “Ordenamento territorial” (3) do Quadro Lógico do Fundo Amazônia.

Seus efeitos diretos foram definidos como: (i) “atividades econômicas de uso sustentável da floresta e da biodiversidade identificadas e desenvolvidas nas três TIs” (componente 1); (ii) “capacidades gerencial e técnica ampliadas para o desenvolvimento de atividades produtivas de uso sustentável da biodiversidade nas três TIs” (componente 1); (iii) “áreas degradadas recuperadas e utilizadas para fins de segurança alimentar e de conservação ecológica nas três TIs” (componente 1); (iv) “TIs Vale do Javari (AM), Krikati (MA) e Governador (MA) protegidas territorialmente e com gestão fortalecida” (componente 3); e (v) “TIs Andirá-Marau (AM e PA) e Nova Jacundá (PA) com gestão definida” (componente 3).

Principais resultados

A implementação do projeto foi estruturada a partir de seis subcomponentes: (i) implementação do PGTA da TI Vale do Javari; (ii) implementação do PGTA das TIs Timbira (localizadas total ou parcialmente no bioma Amazônia); (iii) elaboração do PGTA da TI Andirá-Marau; (iv) elaboração do PGTA da TI Nova Jacundá; (v) fortalecimento institucional das organizações indígenas; e (vi) gestão do projeto.

Cada subcomponente teve atividades específicas voltadas para o desenvolvimento e implementação dos PGTAs, o fortalecimento institucional das organizações indígenas e a gestão geral do projeto.

Indicadores de eficácia e efetividade

Efeito direto 1.1: Atividades produtivas de uso sustentável da biodiversidade identificadas e desenvolvidas nas TIs Vale do Javari (AM), Krikati (MA) e Governador (MA) (componente 1).

- > Volume de produção *in natura* gerada pelo projeto apoiado (toneladas ou outra unidade de medida) discriminado por produto
Meta: 20 t de feijão, 50 t de mandioca, 15 t de milho, 60 t de arroz, 50 t de inhame e 60 t de abóbora | Resultado alcançado: 1,5 t de feijão, 22,7 t de milho, 158 t de arroz, 6 t de inhame e 13 t de abóbora

- > Área de floresta diretamente manejada em decorrência do projeto apoiado (ha)
Meta: 0 | Resultado alcançado: 32 ha
- > Nº de acordos de pesca regulamentados pelo órgão competente
Meta: 3 | Resultado alcançado: 1

Efeito direto 1.3: Capacidades gerencial e técnica ampliadas para o desenvolvimento de atividades produtivas de uso sustentável da biodiversidade nas TIs Vale do Javari (AM), Krikati (MA) e Governador (MA).

- > Nº de indivíduos de etnia indígena capacitados para o desenvolvimento de atividades produtivas de uso sustentável efetivamente utilizando os conhecimentos adquiridos, especificados por gênero
Meta: 35 indígenas, pelo menos 10% de mulheres | Resultado alcançado: 49, sendo 15 mulheres (30,6%)
- > Nº de indivíduos de etnia indígena capacitados em atividades relacionadas a gestão de florestas públicas e áreas protegidas efetivamente utilizando os conhecimentos adquiridos, especificados por gênero
Meta: 160 indígenas, pelo menos 10% de mulheres | Resultado alcançado: 163, sendo 38 mulheres (23,3%)

Efeito direto 1.4: Áreas degradadas recuperadas e utilizadas para fins de segurança alimentar e de conservação ecológica nas TIs Krikati (MA) e Governador (MA).

- > Área reflorestada (ha) – regeneração em andamento
Meta: 30 ha | Resultado alcançado: 32 ha

Efeito direto 3.2: TIs Vale do Javari (AM), Krikati (MA) e Governador (MA) protegidas territorialmente e com gestão fortalecida.

- > Extensão de áreas protegidas com gestão ambiental fortalecida e/ou com o controle de seu território fortalecido (ha)
Meta: 8.730.901,77 ha | Resultado alcançado: 8.630.901,77 ha

Efeito direto 3.2: TIs Andirá-Marau (AM e PA) e Nova Jacundá (PA) com gestão definida.

- > Extensão de áreas protegidas com gestão ambiental e territorial definida – PGTA's (ha)
Meta: 788.725,28 ha | Resultado alcançado: 788.725,28 ha

Riscos, lições aprendidas e sustentabilidade dos resultados

Os custos de implementação estiveram alinhados às previsões, cabendo ressaltar a importância da governança local. A escala geográfica das ações foi adaptada conforme necessidade.

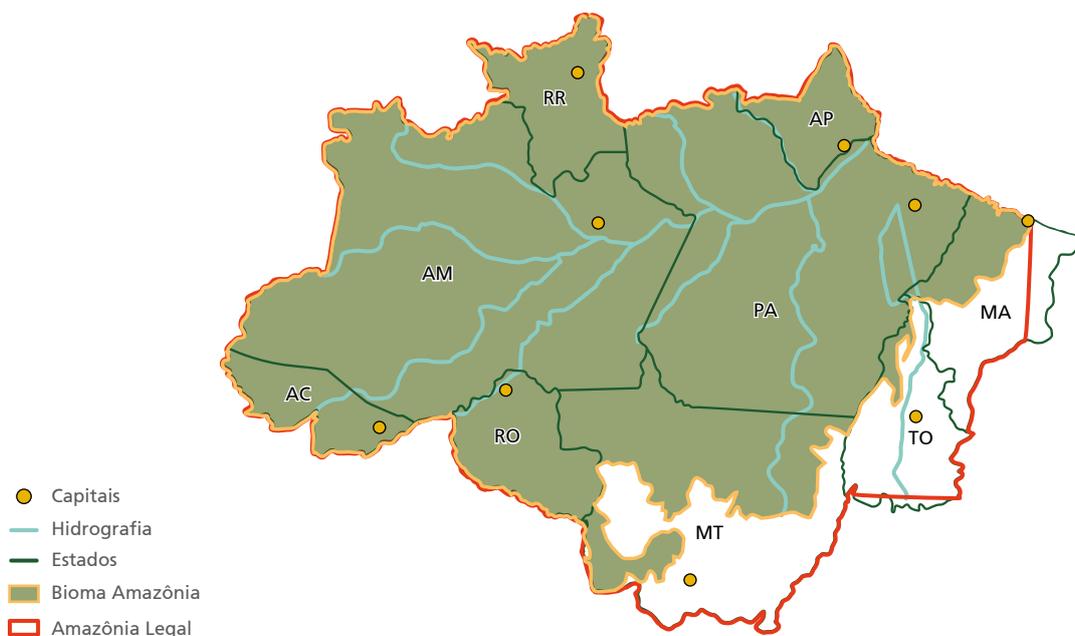
A sustentabilidade dos resultados foi evidenciada pela continuidade das capacitações e da preservação cultural, com ampla participação das comunidades indígenas.

Aponte a câmera ou clique no QR Code para obter mais detalhes sobre o projeto, incluindo informações sobre sua execução, objetivos e resultados.



AMAZÔNIA: REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

Responsável pelo projeto Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável (FBDS)	Beneficiários Pessoas e instituições que venham a utilizar informações relacionadas ao passivo ambiental em áreas de preservação permanente (APP) de corpos hídricos e em áreas com potencial para restauração em unidades de conservação (UC) e terras indígenas (TI), bem como o governo brasileiro e os órgãos estaduais de meio ambiente, que passarão a contar com uma base de dados geoespaciais integrada ao Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (Sicar)	Valor total do projeto R\$ 9.267.000,00
Abrangência territorial Bioma Amazônia	Objetivo Apoiar o processo de regularização ambiental no bioma Amazônia, por meio de: (i) mapeamento do uso e cobertura do solo; (ii) cálculo do passivo ambiental em APPs de corpos hídricos e das áreas com potencial para restauração em UCs e TIs; e (iii) integração de base de dados geoespaciais ao Sicar	Valor do apoio do Fundo Amazônia R\$ 9.267.000,00
		Prazo de utilização (desembolso) 45 meses (a partir da data da contratação)
Data da aprovação 3.12.2018	Data da contratação 7.2.2019	Data da conclusão 20.3.2023



Contextualização

O Cadastro Ambiental Rural (CAR) e o Programa de Regularização Ambiental (PRA) são importantes instrumentos de promoção da recuperação da cobertura vegetal, e sua efetiva implementação contribui para o alcance dos compromissos assumidos pelo governo brasileiro, no Acordo de Paris, quanto às metas de redução de emissão de gases de efeito estufa. Além disso, a recuperação ambiental de áreas desmatadas ou degradadas garante a manutenção dos serviços ambientais, tais como regulação do clima e manutenção de corpos hídricos.

Lógica da intervenção

O projeto se inseriu nas componentes “Monitoramento e controle” (2) e “Ciência, inovação e instrumentos econômicos” (4) do Quadro Lógico do Fundo Amazônia.

Seus efeitos diretos foram definidos como: “instituições de monitoramento, controle e responsabilização ambiental dos nove estados da Amazônia Legal estruturadas e modernizadas” (componente 1); e “conhecimentos e tecnologias voltados para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade, o monitoramento e controle do desmatamento e o ordenamento territorial produzidos, difundidos e utilizados” (componente 4).

Principais resultados

O projeto foi estruturado em quatro subcomponentes principais. No primeiro subcomponente, foram mapeadas seis classes de uso e cobertura do solo, bem como delimitadas APPs hídricas em 554 municípios do bioma Amazônia, totalizando mais de 444 milhões de hectares. O segundo subcomponente focou no mapeamento e atualização das redes hidrográficas, permitindo a delimitação das APPs de corpos hídricos em conformidade com a legislação ambiental vigente. No terceiro, foram elaborados mapas que consolidaram as informações dos dois primeiros subcomponentes, gerando um conjunto de 4.824 mapas para municípios, unidades de conservação e terras indígenas. O quarto subcomponente envolveu a disseminação dos resultados do projeto e a integração das informações geradas ao CAR, com destaque para o estado do Pará pela utilização eficaz dos dados produzidos.

Indicadores de eficácia e efetividade

Efeito direto 2.1: Instituições de monitoramento, controle e responsabilização ambiental dos nove estados da Amazônia Legal estruturadas e modernizadas (componente 1).

- > Número de sistemas eletrônicos desenvolvidos, implantados, aprimorados ou integrados para fins de monitoramento e controle ambiental
Meta: 1 sistema aprimorado | Resultado alcançado: 1 sistema aprimorado

- > Número de eventos integradores (seminários e fóruns), oficinas (de sensibilização, capacitação, mediação ou intercâmbio) ou audiências públicas para monitoramento e controle ambiental
Meta: 1 | Resultado alcançado: 1
- > Número de publicações pedagógicas ou informativas, aplicativos ou outras mídias elaboradas para monitoramento e controle ambiental
Meta: 4.608 mapas | Resultado alcançado: 4.824 mapas
- > Número de órgãos ambientais fortalecidos
Meta: 556 | Resultado alcançado: 564

Efeito direto 4.1: Conhecimentos e tecnologias voltados para conservação e uso sustentável da biodiversidade, monitoramento e controle do desmatamento e ordenamento territorial produzidos, difundidos e utilizados.

- > Área mapeada com informações geoespaciais para fins de monitoramento, controle e/ou ordenamento territorial
Meta: 4,196 milhões de km² | Resultado alcançado: 4,441 milhões de km²
- > Número de novos produtos ou tecnologias desenvolvidos
Meta: 1 módulo do Sicar | Resultado alcançado: 1 módulo do Sicar

Riscos, lições aprendidas e sustentabilidade dos resultados

Em linhas gerais, o projeto foi adequadamente executado e atingiu as principais metas estabelecidas, em que pese certa dificuldade para repor consultores de mapeamento.

Apesar de o projeto gerar enorme economia de recursos dos órgãos ambientais federais, estaduais e municipais por ter mapeado em escala todas as áreas da Amazônia Legal, seus resultados não geram receita diretamente, e, após alguns anos, os mapeamentos deverão ser refeitos.

De toda forma, a integração das bases geradas ao Sicar, em especial sua utilização na análise dinamizada, otimiza os processos, gerando economia de recursos e pessoal, e reduzindo prazos da análise, tornando o Sicar mais sustentável.

Aponte a câmera ou clique no QR Code para obter mais detalhes sobre o projeto, incluindo informações sobre sua execução, objetivos e resultados.



FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

Responsável pelo projeto

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)

Abrangência territorial

Majoritariamente Amazônia Legal, com intervenção na sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (PrevFogo) em Brasília/DF

Beneficiários

População da Amazônia Legal

Objetivo

Apoiar a estruturação física e operacional do Prevfogo e ações de educação ambiental para sensibilizar e capacitar atores locais, com a finalidade de monitorar, prevenir e combater incêndios florestais e queimadas não autorizadas no bioma Amazônia

Valor total do projeto

14.717.270,00

Valor do apoio do Fundo Amazônia

R\$ 14.717.270,00

Prazo de utilização (desembolso)

84 meses (a partir da data da contratação)

Data da aprovação

30.12.2013

Data da contratação

5.6.2014

Data da conclusão

30.6.2019



Contextualização

Para a realização das atividades de fiscalização ambiental, são necessários meios de transporte adequados, tais como veículos picape 4x4, para as ações terrestres, e helicópteros, para as ações por via aérea.

Historicamente, o Ibama dispunha desses meios e executava suas ações fiscalizatórias com considerável sucesso. No entanto, nos últimos anos o orçamento desse órgão ambiental foi comprimido por contingenciamentos do Governo Federal, em decorrência da recessão econômica e da situação fiscal do país.

Lógica da intervenção

O projeto se inseriu na componente “Monitoramento e controle” (2) do Quadro Lógico do Fundo Amazônia.

Seu efeito direto esperado foi assim definido: “Ibama estruturado para atuar nas ações de repressão aos ilícitos ambientais na Amazônia”.

A estruturação do Ibama, mediante a disponibilização de viaturas e helicópteros para atividades de monitoramento e fiscalização ambiental na Amazônia, contribui diretamente para a redução da perda de cobertura vegetal decorrente de desmatamentos ilegais, impactando diretamente o objetivo geral do Fundo Amazônia de “redução do desmatamento com desenvolvimento sustentável na Amazônia”.

Principais resultados

As atividades de locação de veículos e fretamento de aeronaves foram realizadas conforme previsto no projeto. No período de outubro de 2016 a maio de 2018 foram empregados 175 veículos por mês e executadas 3.796 horas de voos na Amazônia Legal.

Indicadores de eficácia e efetividade

Efeito direto 2.1: Ibama estruturado para atuar nas ações de repressão aos ilícitos ambientais na Amazônia.

Os principais indicadores pactuados para o monitoramento deste objetivo foram:

- > Número de ações de fiscalização ambiental efetuadas
Meta: 166 (anual) | Resultado alcançado: 415 (anual)

Foram realizadas 691 ações de fiscalização ambiental durante o período de aproximadamente um ano e meio de execução do projeto (de outubro de 2016 a maio de 2018). A linha de base desse indicador era de 166 ações anuais, e a meta estabelecida visava garantir a realização desse mesmo número de ações de fiscalização, haja vista o cenário de restrições orçamentárias do Governo Federal decorrentes da recessão econômica dos anos 2015 e 2016. O número de ações de fiscalização efetuadas foi significativamente maior que a meta.

- > Número de autos de infração lavrados pelo Ibama
Meta: 4.650 (anual) | Resultado alcançado: 3.910 (anual)

As 691 ações fiscalizatórias realizadas pelo Ibama com o apoio do Fundo Amazônia resultaram em 6.516 autos de infração. A linha de base desse indicador era de 4.650 autos de infração (anual), e a meta estabelecida visava alcançar esse mesmo número. O resultado anual ficou um pouco abaixo do valor previsto.

- > Valor de multas aplicadas pelo Ibama por infrações contra a flora
Meta: R\$ 1,6 bilhão (anual) | Resultado alcançado: R\$ 1,9 bilhão (anual)

As ações fiscalizatórias resultaram na lavratura de multas no total de R\$ 3.180.226.402,00. A linha de base desse indicador era de R\$ 1,6 bilhão (anual), e a meta estabelecida visava alcançar esse mesmo montante, que foi superado pelo projeto.

- > Desmatamento anual na Amazônia Legal
Linha de base: 7.893 km² (2016) | Resultado alcançado: 7.536 km² (2018)

A taxa de desmatamento anual⁷⁶ por corte raso em 2016 (ano anterior ao início das ações do projeto) foi de 7.893 km², ao passo que, em 2018 (ano em que foram concluídas as ações apoiadas pelo Fundo Amazônia), essa taxa foi de 7.536 km². Houve, portanto, redução de aproximadamente 5% na taxa do desmatamento quando comparados a linha de base e o ano de 2018, o que sinaliza que as ações do projeto foram efetivas na contenção do desmatamento nesse período.

TABELA 23 | ÁREA DESMATADA NA AMAZÔNIA LEGAL (KM²)

Ano	Área desmatada
2016	7.893
2017	6.947
2018	7.536

Fonte: Elaboração própria a partir de dados de Inpe/Prodes.

Riscos, lições aprendidas e sustentabilidade dos resultados

O Fundo Amazônia não cobre despesas como diárias e salários de servidores públicos. O projeto apoiado não enfrentou o risco de falta de recursos do Ibama para cobrir custos adicionais de fiscalização, como diárias para servidores em campo. Houve leve atraso devido à falta ocasional de aeronaves em razão de manutenções ou condições meteorológicas desfavoráveis.

A sustentabilidade dos resultados depende da continuidade das ações de monitoramento e fiscalização do desmatamento. Um novo projeto do Ibama foi aprovado pelo Fundo Amazônia, no valor de R\$ 140 milhões, para financiar atividades semelhantes até 2020, incluindo aluguel de veículos e helicópteros para fiscalização ambiental.

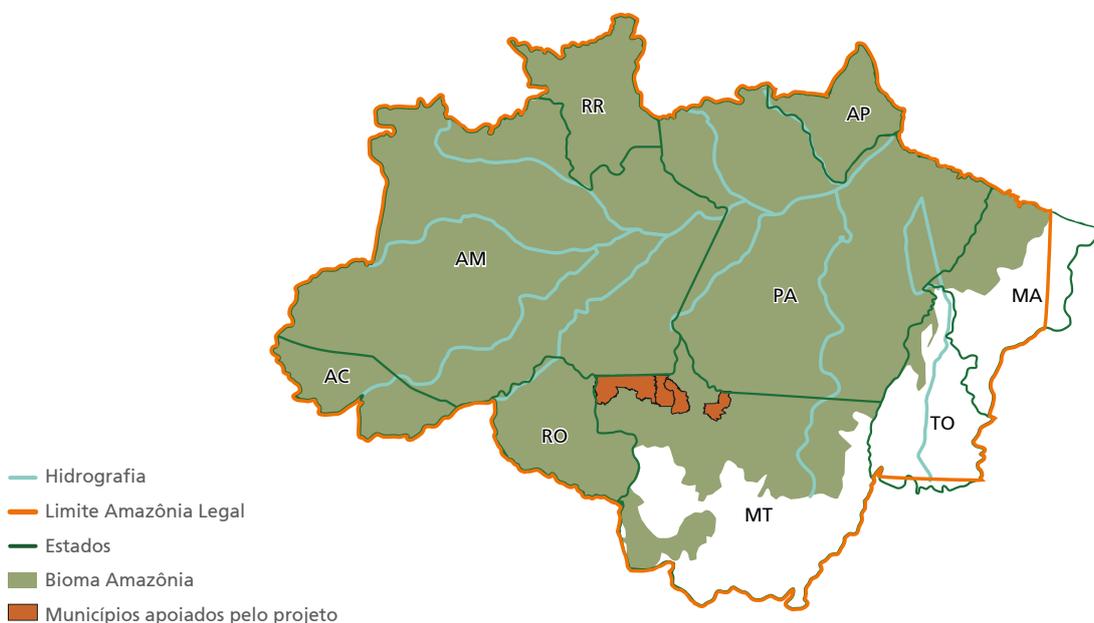
Aponte a câmera ou clique no QR Code para obter mais detalhes sobre o projeto, incluindo informações sobre sua execução, objetivos e resultados.



⁷⁶ As taxas anuais de desmatamento são calculadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) para os períodos de agosto a julho de cada ano, ininterruptamente, desde 1988.

VALORIZANDO CADEIAS SOCIOPRODUTIVAS AMAZÔNICAS

<p>Responsável pelo projeto Instituto Centro de Vida (ICV)</p> <p>Abrangência territorial Alta Floresta, Colniza, Cotriguaçu, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde e Paranaíta, no estado de Mato Grosso</p>	<p>Beneficiários Agricultores familiares e assentados da reforma agrária, bem como suas associações comunitárias e cooperativas</p> <p>Objetivo Apoiar o fortalecimento de arranjos produtivos sustentáveis na Amazônia</p>	<p>Valor total do projeto R\$ 16.405.000,00</p> <p>Valor do apoio do Fundo Amazônia R\$ 16.405.000,00</p> <p>Prazo de utilização (desembolso) 54 meses (a partir da data da contratação)</p>
<p>Data da aprovação 11.12.2017</p>	<p>Data da contratação 30.1.2018</p>	<p>Data da conclusão 25.8.2023</p>



Contextualização

Em 2016, os quatro municípios abrangidos pelo projeto representaram 26% do desmatamento observado no Mato Grosso. Nesse sentido, cumpre destacar a importância de se fortalecer ações que promovam desenvolvimento sustentável na região, a qual sofre forte pressão sobre sua relevante cobertura florestal.

Com vistas a criar soluções que transformassem o atual padrão de ocupação da terra, reduzindo o desmatamento e a exclusão social, o projeto propôs construir arranjos produtivos e inovadores com a agricultura familiar dessas regiões, atuando em dois tipos de cadeias de valor, as cadeias extrativistas (babaçu e castanha) e as cadeias agropecuárias (leite, hortifrutigranjeiros, cacau e café).

Lógica da intervenção

O projeto se inseriu na componente “Produção sustentável” (1) do Quadro Lógico do Fundo Amazônia.

Os efeitos diretos esperados pelo projeto nas regiões norte e noroeste do Mato Grosso foram: (i) fortalecimento das atividades de uso sustentável da floresta e de sua biodiversidade; (ii) agregação de valor nas cadeias dos produtos agroflorestais; (iii) ampliação das capacidades gerencial e técnica na implantação de sistemas agroflorestais, na produção agroextrativista e no beneficiamento de produtos agroflorestais; e (iv) recuperação de áreas desmatadas e degradadas e sua utilização para fins econômicos e de conservação ambiental.

Principais resultados

O projeto foi dividido em sete componentes, que abordaram desde a organização comunitária até a comercialização dos produtos. Os produtos e serviços incidem diretamente nas principais etapas de desenvolvimento das cadeias de valor: produção sustentável, beneficiamento e comercialização com agregação de valor ampliado, aumento das capacidades gerenciais das organizações comunitárias e restauração florestal e de áreas degradadas.

Cerca de vinte organizações locais foram fortalecidas e quase seiscentas famílias receberam apoio. Ações como compra coletiva de insumos, acesso a mercados e produção agroecológica foram implementadas, resultando em maior renda e visibilidade para os agricultores familiares. Uma rede de parceiros foi estabelecida, e iniciativas como a criação da Rede de Produção Orgânica da Amazônia Matogrossense (Repoama) fortaleceram a certificação orgânica na região. A Rota Local, um mecanismo de comercialização, facilitou a venda dos produtos, gerando mais de R\$ 1,89 milhão em três anos. Capacitações, regularização de associações e apoio à produção agroecológica foram algumas das atividades realizadas. O projeto também proporcionou assessoria contínua para acesso a mercados governamentais e privados, além de trabalhar estratégias de *marketing* e divulgação dos resultados.

Indicadores de eficácia e efetividade

Efeito direto 1.1: Atividades econômicas de uso sustentável da floresta e da biodiversidade identificadas e desenvolvidas.

- > Faturamento anual com atividade econômica de uso sustentável – produtos *in natura* (indicador de efetividade)
Linha de base: R\$ 1.157.680,00 | Meta: R\$ 2.315.360,00 | Resultado alcançado: R\$ 2.870.785,30
- > Faturamento anual com atividade econômica de uso sustentável – produtos beneficiados e serviços (indicador de efetividade)
Linha de base: R\$ 2.425.058,14 | Meta: R\$ 3.395.081,40 | Resultado alcançado: R\$ 5.587.520,30

Efeito direto 1.2: Capacidades gerencial e técnica ampliadas para a implantação de sistemas agroflorestais, produção agroextrativista e boas práticas agropecuárias.

- > Nº de indivíduos capacitados para a prática e gestão de atividades econômicas sustentáveis que efetivamente aplicam os conhecimentos adquiridos (indicador de eficácia)
Meta: 700 | Resultado alcançado: 497

Tendo em vista as dificuldades na mensuração desse indicador, foram utilizadas informações passadas pelas associações, considerando as pessoas ativas nas organizações, que participaram das ações, decisões e atividades.

- > Nº de organizações do terceiro setor que avançaram em gestão e governança
Meta: 20 | Resultado alcançado: 15

Observou-se avanço em termos de gestão e governança na maior parte das organizações apoiadas. No entanto, mudanças de gestão e conflitos internos em algumas delas fizeram com que o resultado desse indicador ficasse aquém da meta estipulada, que considerava todas as organizações por ele abrangidas.

Efeito direto 1.3: Áreas desmatadas e degradadas recuperadas e utilizadas para fins econômicos e de conservação ecológica.

- > Área de floresta diretamente manejada
Linha de base: 68.000 ha | Meta: 300.000 ha | Resultado alcançado: 207.160 ha

O indicador referente à área de floresta diretamente manejada está relacionado à cadeia da castanha e ficou abaixo do esperado em termos de ampliação, devido a mudanças na gestão de uma das associações, o que impactou os acordos de concessão com fazendas de manejo florestal.

- > Área recuperada em utilização para fins econômicos
Meta: 30 ha | Resultado alcançado: 74,75 ha

- > Área recuperada para fins de conservação ambiental e/ou regularização ambiental – regeneração em andamento

Meta: 100 ha | Resultado alcançado: 184,2 ha

Riscos, lições aprendidas e sustentabilidade dos resultados

Cabe destacar a importância do comprometimento das famílias, a necessidade de mostrar ações práticas para acelerar o aprendizado, a vulnerabilidade das organizações comunitárias e a necessidade de criar identidade local em territórios de ocupação imigrante recente. Estratégias como capacitações, intercâmbios e apoio técnico são cruciais para manter as famílias no processo e garantir resultados sustentáveis.

O projeto tratou de questões como a falta de arranjos produtivos livres de desmatamento, o baixo aproveitamento do potencial produtivo da região e a fragilidade das organizações locais. Para isso, investiu em seis cadeias produtivas, fortaleceu o associativismo e contribuiu para a geração de renda e segurança alimentar, reduzindo a pressão sobre os recursos naturais.

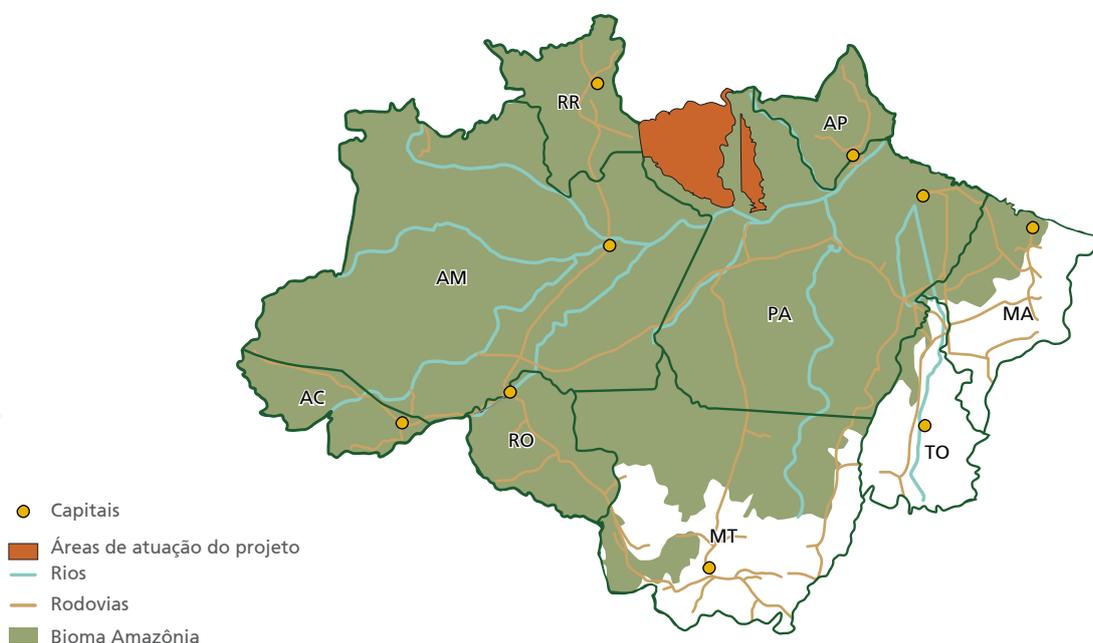
Os resultados mostram que muitos indivíduos capacitados estão aplicando os conhecimentos adquiridos e realizando investimentos próprios em tecnologias sustentáveis. O ICV, responsável pela iniciativa, busca novos projetos e financiadores para dar continuidade às ações necessárias para manter a sustentabilidade dos resultados alcançados.

Aponte a câmera ou clique no QR Code para obter mais detalhes sobre o projeto, incluindo informações sobre sua execução, objetivos e resultados.



CALHA NORTE SUSTENTÁVEL

Responsável pelo projeto Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflora)	Beneficiários 34 comunidades quilombolas e 1 assentamento da região	Valor total do projeto R\$ 3.312.877,00
Abrangência territorial Municípios de Oriximiná e Alenquer, no estado do Pará	Objetivo Fortalecer o extrativismo e a agricultura familiar como vetores do desenvolvimento da Calha Norte paraense, por meio da implantação de unidades de beneficiamento de alimentos e de viveiro de mudas para sistemas agroflorestais (SAF) em comunidades quilombolas e assentamentos	Valor do apoio do Fundo Amazônia R\$ 3.312.877,00
		Prazo de utilização (desembolso) 79 meses (a partir da data da contratação)
Data da aprovação 26.8.2014	Data da contratação 29.10.2014	Data da conclusão 28.11.2023



Contextualização

A Calha Norte paraense possui cerca de 27 milhões de hectares e ocupa 22% do estado do Pará, abrangendo o maior conjunto de áreas protegidas (unidades de conservação, terras indígenas e terras quilombolas) de florestas tropicais do planeta, com aproximadamente 20 milhões de hectares. Somadas às áreas protegidas do Amapá e Amazonas, compõe o maior corredor de biodiversidade do mundo.

Ao longo do Rio Trombetas estão comunidades quilombolas e populações indígenas. As principais atividades econômicas das comunidades quilombolas de Oriximiná são o extrativismo (com destaque para a castanha-do-brasil) e a agricultura. No entanto, enfrentam dificuldades para comercializar a castanha com autonomia, dependendo de regatões e outros atravessadores, o que diminui drasticamente a margem recebida por venda. Para mudar esse cenário, o Imaflora já vinha trabalhando na promoção do desenvolvimento da cadeia de comercialização em conjunto com essas populações, e este projeto visou fortalecer essa atividade na região.

Com os moradores do assentamento Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) Paraíso, o instituto iniciou um trabalho voltado ao fortalecimento institucional da associação local, bem como atividades visando a sensibilização e capacitação desses atores para práticas agrícolas sustentáveis.

Lógica da intervenção

O projeto se inseriu na componente “Produção sustentável” (1) do Quadro Lógico do Fundo Amazônia.

Seus efeitos diretos foram definidos como: “cadeias de produtos agroflorestais com valor agregado ampliado no município de Oriximiná (PA)”; “capacidades gerencial e técnica ampliadas para o beneficiamento de produtos agroflorestais, implantação de viveiro e gestão comunitária nos municípios de Oriximiná e Alenquer (PA)”; e “áreas desmatadas e degradadas recuperadas e utilizadas para fins econômicos e de conservação ecológica por meio de SAFs”.

Principais resultados

Três subprojetos foram realizados para promover desenvolvimento sustentável em comunidades quilombolas e áreas rurais da região. O primeiro focou na construção e operação de quatro unidades de beneficiamento de alimentos (UBAs), visando capacitação e apoio à gestão para beneficiar produtos locais. O segundo se concentrou na criação de um viveiro comunitário para produção de mudas e implementação de sistemas agroflorestais, envolvendo treinamento em técnicas de produção e gestão. Por fim, o terceiro subprojeto destinou-se à construção de um entreposto comunitário para armazenamento e comercialização de produtos extrativistas, incluindo a aquisição de equipamentos e discussões sobre o modelo de negócios para fortalecer a economia local.

Indicadores de eficácia e efetividade

Efeito direto 1: Cadeias de produtos agroflorestais com valor agregado ampliado no município de Oriximiná (PA).

- > Receita obtida com a atividade econômica de uso sustentável apoiada pelo projeto (discriminado por tipo de produto)
Meta: sem meta pré-definida | Resultado alcançado: R\$ 4.058.193,01
- > Receita obtida com a atividade econômica de uso sustentável apoiada pelo projeto exclusivamente pela comercialização por meio de compras ou subsídios governamentais (discriminado por tipo de produto)
Meta: sem meta pré-definida | Resultado alcançado: R\$ 476.388,00
- > Nº de indivíduos diretamente beneficiados pelas atividades apoiadas pelo projeto
Meta: sem meta pré-definida | Resultado alcançado: 2.145
- > Nº de mulheres diretamente beneficiadas pelas atividades apoiadas pelo projeto
Meta: sem meta pré-definida | Resultado alcançado: 724
- > Nº de assentados diretamente beneficiados pelas atividades apoiadas pelo projeto
Meta: sem meta pré-definida | Resultado alcançado: 873
- > Nº de indivíduos capacitados para o beneficiamento de produtos agroflorestais, implantação de viveiros e gestão comunitária efetivamente utilizando os conhecimentos adquiridos (especificados por gênero)
Meta: sem meta pré-definida | Resultado alcançado: 203
- > Nº de indivíduos participantes de eventos de sensibilização ou de eventos integradores
Meta: sem meta pré-definida | Resultado alcançado: 1.150

Produto 1.1: Construção de unidades de beneficiamento de alimentos *in natura*.

- > Construção e implantação de quatro agroindústrias para viabilizar a agregação de valor e o acesso a mercados para produtos com foco na alimentação escolar quilombola
Meta: 4 | Resultado alcançado: 4

Cabe destacar que as agroindústrias iniciaram o fornecimento de alimentos para a alimentação escolar quilombola de Oriximiná, por intermédio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Produto 1.2: Implantação de um entreposto

- > Nº de entrepostos comunitários construídos
Meta: 1 | Resultado alcançado: 1

Efeito direto 2: Capacidades gerencial e técnica ampliadas para o beneficiamento de produtos agroflorestais, implantação de viveiro e gestão comunitária nos municípios de Oriximiná e Alenquer (PA).

- > Nº de indivíduos capacitados em beneficiamento básico de alimentos e gestão comunitária
Meta: 80 | Resultado alcançado: 251
- > Nº de indivíduos capacitados para a coleta de sementes, produção de mudas e operação de viveiro
Meta: 40 | Resultado alcançado: 6

Esse número ficou aquém do previsto devido a atrasos e contratempos, especialmente ocorridos durante a fase inicial de implantação desse subprojeto, quando houve a necessidade de esclarecimentos acerca de uma inconsistência quanto aos limites do PDS Paraíso na base de dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

Efeito direto 3: Áreas desmatadas e degradadas recuperadas e utilizadas para fins econômicos e de conservação ecológica por meio de SAFs.

- > Construção e implantação de um viveiro de mudas para garantir a autonomia na produção de mudas e ganho de escala na implantação de sistemas agroflorestais e recuperação de áreas degradadas, acompanhado da elaboração de um modelo de negócios para o viveiro do PDS Paraíso
Meta: 1 | Resultado alcançado: 1

Foram adquiridos também equipamentos, como um trator agrícola de rodas modelo TT 4030, New Holland – que vem sendo muito utilizado para implantações, principalmente, de novos plantios de roça no formato de roça sem fogo, sistema produtivo incentivado pelo Imaflora por ser de baixo impacto –, além de roçadeiras, sistema de irrigação, quebrador cinético para sementes florestais, geradores, entre outros.

Riscos, lições aprendidas e sustentabilidade dos resultados

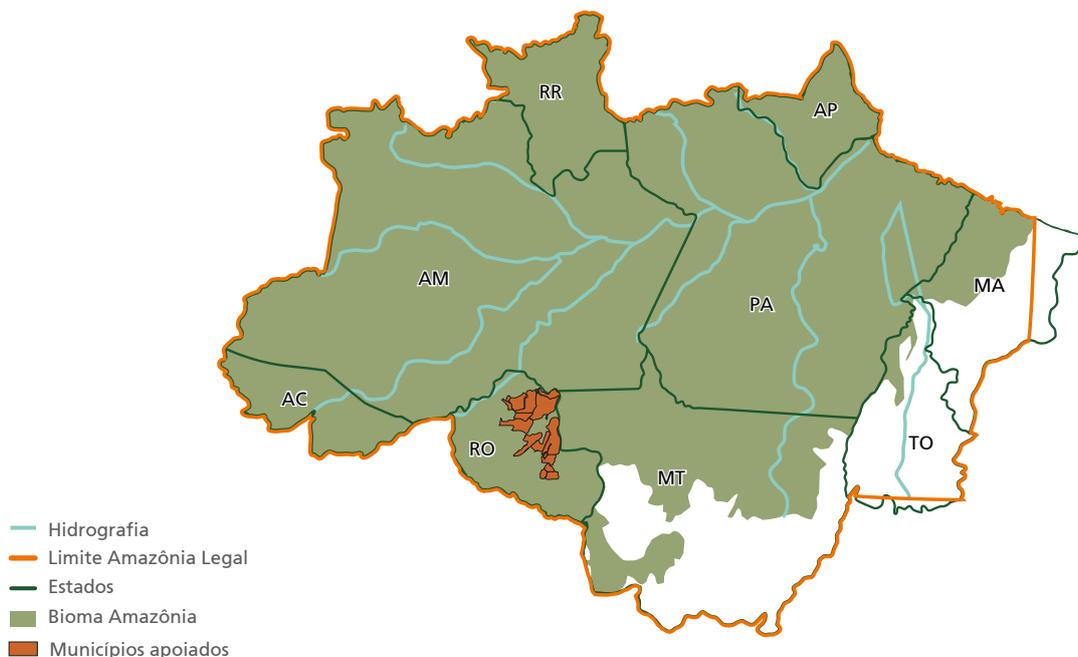
Apesar dos desafios encontrados ao longo da execução do projeto, o Imaflora demonstrou empenho em superá-los, apresentando soluções alternativas para garantir o cumprimento de suas metas. As atividades desenvolvidas, incluindo a implementação de quatro agroindústrias, um viveiro de produção de mudas e um entreposto comunitário, foram bem-sucedidas em fortalecer o extrativismo e a agricultura familiar na região da Calha Norte paraense. O interesse dos associados na produção de mudas estimulou iniciativas para certificar o viveiro no Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RenaseM), além de abrir oportunidades para integrar uma rede de sementes de espécies nativas, proporcionando novos negócios. O galpão do entreposto tornou-se um espaço vital para a comunidade, servindo como local para reuniões e atividades internas da cooperativa local.

Aponte a câmera ou clique no QR Code para obter mais detalhes sobre o projeto, incluindo informações sobre sua execução, objetivos e resultados.



PLANTAR RONDÔNIA

Responsável pelo projeto	Beneficiários	Valor total do projeto
Centro de Estudos da Cultura e do Meio Ambiente da Amazônia – Rioterra	Produtores rurais familiares e suas respectivas associações, gestores e técnicos do órgão estadual de meio ambiente, de assessoria técnica e extensão rural, e outros membros da sociedade local (como estudantes da área ambiental e lideranças comunitárias)	R\$ 25.305.337,00
Abrangência territorial	Objetivo	Valor do apoio do Fundo Amazônia
Municípios de Ariquemes, Castanheiras, Cujubim, Itapuã do Oeste, Jaru, Ji-Paraná, Machadinho D'Oeste, Novo Horizonte, Ouro Preto, Presidente Médici, Rio Crespo e Rolim de Moura, no estado de Rondônia	Apoiar a adequação ambiental de imóveis rurais, por meio de atividades de: (i) elaboração e implementação de projetos de recuperação de áreas degradadas e/ou alteradas (Prada) em imóveis de até quatro módulos fiscais de produtores rurais familiares; (ii) extensão rural, capacitação e fortalecimento institucional de associações de produtores rurais familiares; e (iii) monitoramento e avaliação da paisagem	R\$ 25.305.337,00
Data da aprovação	Data da contratação	Data da conclusão
18.12.2017	13.3.2018	18.10.2023



Contextualização

Nesses 12 municípios, as modificações geradas pelas formas de uso e ocupação dos solos, intensamente aceleradas nas últimas quatro décadas, têm provocado significativos efeitos relacionados a emissão de gases de efeito estufa (GEE), perda de biodiversidade, erosões e assoreamento de rios, causando perda de áreas agricultáveis, aumento da temperatura e novos desmatamentos.

Esse cenário de esgotamento dos recursos naturais, associado às relações assimétricas de acesso à terra e ao trabalho, levam à perspectiva de ampliação das desigualdades e acirramento de conflitos socioambientais. A área de abrangência deste projeto possui como marca um expressivo número de propriedades não regularizadas ambientalmente. O eixo da BR-364 está localizado na área de ocupação mais antiga de Rondônia. De acordo com a Sedam (2017), nesta região, está a maior concentração de propriedades da agricultura familiar e os mais altos índices de desmatamento em Rondônia.

Cerca de 80% dos imóveis inscritos no CAR têm passivos ambientais, boa parte deles em APPs, consideradas prioritárias para fins de recomposição. Essa falta de regularização, além dos impactos ambientais negativos, ameaça ter outros impactos nos campos econômico e social, uma vez que há exigências relacionadas às leis ambientais para realização de uma série de atividades, como transporte da produção, assistência técnica e extensão rural oficial e contratação de crédito e/ou financiamento.

Lógica da intervenção

O projeto se inseriu nas componentes “Produção sustentável” (1), “Monitoramento e controle” (2) e “Ciência, inovação e instrumentos econômicos” (4) do Quadro Lógico do Fundo Amazônia.

O efeito esperado pelo projeto na componente “Produção sustentável” foi gerar melhoria das capacidades gerencial e técnica relacionadas a atividades de reflorestamento e regularização ambiental, por meio da recuperação, para fins econômicos e de conservação ecológica, de áreas degradadas, envolvendo ações de fortalecimento institucional de associações de produtores rurais, capacitações em atividades de reflorestamento, produção de mudas para regularização ambiental e produção sustentável, capacitação de servidores públicos e outros agentes para apoiar a implementação do PRA no estado de Rondônia.

Em relação à componente “Monitoramento e controle”, o efeito esperado foi promover o acesso de produtores rurais à regularização ambiental de suas propriedades por meio da elaboração de projetos de regularização ambiental de áreas degradadas e/ou alteradas (Prada).

Quanto à componente “Ciência, inovação e instrumentos econômicos”, o projeto buscou difundir conhecimentos e tecnologias em contribuição à restauração florestal amazônica, por meio de análises de meios físicos que compõem a paisagem do bioma e de avaliação de contribuição para mitigação de impactos climáticos, com o monitoramento das dinâmicas de absorção de carbono em biomassa vegetal e solos.

Principais resultados

O projeto dedicou-se à regularização ambiental e ao fortalecimento da agricultura familiar por meio de uma série de iniciativas. Investimentos foram feitos em viveiros para produção de mudas, e técnicos extensionistas foram designados para oferecer orientações sobre legislação ambiental e análise do CAR das propriedades. Além disso, foram promovidas ações de capacitação, totalizando 352 horas de formação para mais de 500 participantes, e fornecidos serviços de extensão rural para as famílias. Destaca-se a seleção de vinte propriedades para instalação de “vitrines tecnológicas”, resultando em melhorias na qualidade do cacau produzido. O projeto também enfatizou o monitoramento ambiental, desenvolvendo plataformas *on-line* e bancos de dados geoespaciais para análise da cobertura vegetal e dinâmicas de absorção de carbono. Além disso, foram realizados treinamentos e produzidas publicações para disseminar conhecimentos científicos e pedagógicos.

Indicadores de eficácia e efetividade

Efeito direto 1: Capacidades gerencial e técnica ampliadas para atividades de reflorestamento e regularização ambiental.

- > Nº de servidores públicos e outros agentes locais capacitados, efetivamente utilizando os conhecimentos adquiridos
Meta: 32 | Resultado alcançado: 51
- > Nº de produtores rurais capacitados, efetivamente utilizando os conhecimentos adquiridos
Meta: 480 | Resultado alcançado: 429
- > Nº de associações de produtores rurais fortalecidas
Meta: 60 | Resultado alcançado: 61
- > Nº de indivíduos diretamente beneficiados pelas atividades apoiadas pelo projeto
Meta: 5.360 | Resultado alcançado: 3.718
- > Nº de servidores públicos capacitados para apoiar a implementação do PRA em Rondônia
Meta: 80 | Resultado alcançado: 128
- > Nº de agentes locais capacitados para apoiar a implementação do PRA em Rondônia
Meta: 80 | Resultado alcançado: 148
- > Nº de indivíduos participantes de eventos de sensibilização ou de eventos integradores visando a implementação do PRA em Rondônia
Meta: 5.280 | Resultado alcançado: 3.590
- > Nº de produtores rurais capacitados em atividades de reflorestamento, regularização ambiental e produção sustentável
Meta: 600 | Resultado alcançado: 536

Devido à pandemia de Covid-19, as atividades coletivas previstas foram interrompidas, o que pode ter impactado alguns resultados relacionados.

Efeito direto 2: Áreas desmatadas e degradadas recuperadas e utilizadas para fins econômicos e de conservação ecológica.

- > Área com cobertura vegetal recuperada para fins de conservação ecológica
Meta: 500 ha | Resultado alcançado: 616 ha
- > Área com cobertura vegetal recuperada utilizada para fins econômicos
Meta: 2.500 ha | Resultado alcançado: 2.149 ha
- > Área de imóveis de até quatro módulos fiscais com atividades de recuperação implementadas
Meta: 3.000 ha | Resultado alcançado: 2.765,40 ha

As restrições durante o período de pandemia de Covid-19 prejudicaram as ações de captação de novas áreas para recuperação, e as áreas que constavam no cadastro de reserva para recuperação não totalizaram os 3 mil hectares previstos. Dessa forma, o Rioterra priorizou a realização de novas visitas a propriedades rurais já atendidas, bem como a criação de “vitrines tecnológicas” do cacau, em vez da captação de novas áreas para recuperação.

- > Nº de imóveis de até quatro módulos fiscais com atividades de recuperação implementadas
Meta: 1.500 | Resultado alcançado: 1.739
- > Nº de mudas produzidas e distribuídas pelo projeto
Meta: 3.000.000 | Resultado alcançado: 3.819.602
- > Nº de famílias beneficiadas com assistência técnica e extensão rural ou agroflorestal
Meta: 3.600 | Resultado alcançado: 3.057

Conforme mencionado, foram priorizadas visitas a propriedades rurais e famílias já atendidas e a criação de vitrines tecnológicas do cacau, em detrimento à captação de novas áreas e famílias. Como resultado, foram realizadas 15.815 visitas a famílias com as atividades de extensão rural do projeto, superando a meta do projeto em mais de 45%.

Efeito direto 3: Acesso ampliado dos produtores rurais à regularização ambiental de suas propriedades.

- > Nº de imóveis rurais ambientalmente regularizados
Meta: 1.500 | Resultado alcançado: 1.739
- > Nº de imóveis rurais com adesão ao PRA e com Prada elaborados
Meta: 1.500 | Resultado alcançado: 1.589
- > Área de imóveis rurais com adesão ao PRA e com Prada elaborados
Meta: 3.000 ha | Resultado alcançado: 2.705,76 ha

Efeito direto 4: Conhecimentos e tecnologias voltados para uso sustentável e restauração florestal do bioma Amazônia produzidos, difundidos e utilizados.

- > N° de publicações científicas, pedagógicas ou informativas publicadas
Meta: 6 | Resultado alcançado: 6
- > N° de mapas produzidos sobre áreas prioritárias para recuperação, usos especiais e aptidão agrícola
Meta: 36 | Resultado alcançado: 36

Riscos, lições aprendidas e sustentabilidade dos resultados

Durante a pandemia de Covid-19, as restrições afetaram as atividades coletivas do projeto, especialmente devido ao público-alvo, predominantemente composto por pessoas com mais de 50 anos. Além disso, a falta de estrutura do governo estadual prejudicou a implementação das ações planejadas para análise dos CARs. Uma dificuldade adicional foi enfrentada com as paralisações e ajustes necessários no sistema *on-line* de elaboração dos Pradas, exigindo que o trabalho fosse feito manualmente pelo Centro de Estudos Rioterra.

No entanto, o projeto teve impacto significativo na redução da agricultura itinerante, capacitando os agricultores para compreender as relações ambientais e implementar ações de manejo sustentável. Essa iniciativa proporcionou inclusão social ao possibilitar que mais de 1.500 proprietários rurais implementassem Pradas, garantindo sua regularidade ambiental e acesso a políticas públicas. Os resultados positivos do projeto inspiraram a Rioterra a expandir suas ações, inclusive com o projeto ReforesTerra, visando restaurar 2 mil hectares para fixação de carbono e promover pagamentos por serviços ambientais aos agricultores familiares.

Aponte a câmera ou clique no QR Code para obter mais detalhes sobre o projeto, incluindo informações sobre sua execução, objetivos e resultados.



PROJETOS CONCLUÍDOS EM ANOS ANTERIORES

Além dos projetos concluídos neste ano, há outros sessenta projetos apoiados pelo Fundo Amazônia encerrados em anos anteriores, que se encontram listados a seguir. Informações detalhadas sobre esses projetos, bem como seus resultados e impactos, podem ser conferidas nos relatórios de atividades do Fundo Amazônia de 2013 a 2022 e no portal www.fundoamazonia.gov.br.

Projeto/ Responsável	Abrangência territorial	Objetivo	Data da contratação	Ano de conclusão	Valor do apoio do Fundo Amazônia (R\$)
Assentamentos Sustentáveis na Amazônia Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam)	Oeste do estado do Pará, municípios de Anapu, Pacajá, Senador José Porfírio, Mojuí dos Campos e Aveiro	Apoiar em assentamentos do Incra, no oeste do Pará, o desenvolvimento de uma experiência demonstrativa de produção sustentável e a implementação de pagamento por serviços ambientais (PSA) a famílias comprometidas com a redução do desmatamento	14.2.2012	2022	23.408.189,46
CAR Mato Grosso do Sul Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul)	Estado de Mato Grosso do Sul	Promover a implantação do CAR no estado de Mato Grosso do Sul	2.12.2014	2022	4.575.359,30
CAR Paraná Instituto Água e Terra (IAT)	Estado do Paraná	Apoiar a implementação do CAR no estado do Paraná	13.6.2017	2022	1.084.473,01
CAR Roraima Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima (Femarh)	Estado de Roraima	Apoiar a implementação do CAR no estado de Roraima	29.6.2016	2022	1.414.308,37
Fortalecendo a Economia de Base Florestal Sustentável Cooperativa Central de Comercialização Extrativista do Estado do Acre (Cooperacre)	14 municípios das regiões administrativas do Alto Acre, Baixo Acre e Purus	Contribuir para o fortalecimento das cadeias de castanha-do-brasil e de polpa de fruta no estado do Acre por meio da: (i) recuperação de áreas degradadas e/ou alteradas localizadas em pequenas propriedades ou posses rurais familiares; (ii) otimização da logística de armazenamento de castanha-do-brasil e do transporte de frutas; (iii) melhoria do processo de beneficiamento da castanha-do-brasil; (iv) agregação de valor e diversificação dos produtos; (v) melhoria da estratégia de comercialização dos produtos; e (vi) capacitação da rede de filiados	24.11.2014	2022	4.981.614,66
Fortalecimento da Gestão Ambiental na Amazônia Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon)	Diversos municípios nos estados do Amazonas, Mato Grosso, Pará e Rondônia	Apoiar: (i) o fortalecimento da gestão ambiental em municípios prioritários para o desenvolvimento de políticas de prevenção e controle do desmatamento do bioma Amazônia; (ii) estudos para realizar diagnóstico fundiário dos estados do Amazonas, Mato Grosso, Pará e Rondônia; e (iii) o aprimoramento da gestão das UCs na Calha Norte do estado do Pará	29.12.2015	2022	12.104.865,00

(Continua)

(Continuação)

Projeto/ Responsável	Abrangência territorial	Objetivo	Data da contratação	Ano de conclusão	Valor do apoio do Fundo Amazônia (R\$)
Florestas Comunitárias Instituto Floresta Tropical (IFT)	Três reservas extrativistas (Resex) na região do arquipélago do Marajó, no estado do Pará, a saber, Arióca Pruanã, Mapuá e Terra Grande-Pracuúba	Apoiar a implementação de modelos de manejo florestal comunitário para uso e comercialização de madeira e açaí de modo a fortalecer a organização social, gerar renda e contribuir para a redução do desmatamento em UC de uso sustentável no arquipélago do Marajó, no estado do Pará	26.7.2017	2022	8.100.000,00
Gestão das Terras Indígenas das Bacias do Rio Negro e Xingu Instituto Socioambiental (ISA)	Nove TIs na Amazônia Legal, localizadas nos estados de Mato Grosso, Roraima e Amazonas	Apoiar a implementação do Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) do Parque Indígena do Xingu e a elaboração de PGTAs para as TIs Yanomami e da região do Alto Rio Negro, com a sistematização do conhecimento e fortalecimento de estruturas de governança locais e das organizações indígenas	19.8.2016	2022	11.685.843,14
IREHI – Cuidando dos Territórios Operação Amazônia Nativa (Opan)	Quatro TIs na Amazônia Legal, localizadas no estado de Mato Grosso	Concluir e implementar o PGTA da TI Marãiwatsédé e instituir os PGTAs das TIs Manoki, Menkü e Pirineus de Souza	19.2.2016	2022	8.144.618,70
Mamirauá Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSM)	Reserva de desenvolvimento sustentável (RDS) Mamirauá, RDS Amanã e município de Tefé, no estado do Amazonas	Apoiar ações de manejo e gestão participativa nas RDS Mamirauá e Amanã, com pesquisa, desenvolvimento e disseminação de conhecimentos nos seguintes temas: agropecuária sustentável, manejo florestal madeireiro sustentável, manejo florestal não madeireiro sustentável, educação ambiental, proteção ambiental e monitoramento	7.8.2013	2022	8.504.679,54
Néctar da Amazônia Instituto Peabiru	Estados do Amapá e do Pará	Fortalecer a cadeia produtiva do mel de abelhas nativas de modo a constituir alternativa econômica sustentável ao desmatamento	27.8.2014	2022	2.030.000,00
Sementes do Portal – Fase II Instituto Ouro Verde (IOV)	Oito municípios da região conhecida como Portal da Amazônia, no extremo norte de Mato Grosso: Apiacás, Alta Floresta, Carlinda, Colíder, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Santa Helena e Terra Nova do Norte	Apoiar a recuperação de áreas degradadas e o fortalecimento da agricultura familiar na região do Portal da Amazônia, no estado de Mato Grosso, por meio da implantação e consolidação de SAFs, com plantio e enriquecimento de agroflorestas, estruturação de canais de comercialização de produtos e sementes e realização de pesquisas	5.12.2013	2022	16.086.000,00
Valorização do Ativo Ambiental Florestal Estado do Acre	Estado do Acre	Fomentar práticas sustentáveis de redução do desmatamento, com pagamento por serviços ambientais, valorizando o ativo ambiental e florestal para consolidar uma economia limpa, justa e competitiva, fundamentada no zoneamento ecológico-econômico (ZEE)	19.11.2010	2022	52.930.867,68

(Continua)

(Continuação)

Projeto/ Responsável	Abrangência territorial	Objetivo	Data da contratação	Ano de conclusão	Valor do apoio do Fundo Amazônia (R\$)
Bem Viver Sustentável Instituto de Pesquisa e Formação Indígena (Ipepé)	TIs Parque do Tumucumaque (PA e AP), Rio Paru D'Este (PA) e Zo'é (PA), nos municípios de Alenquer, Almeirim, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná, no Pará, e Laranjal do Jari (AP)	Contribuir para (i) a implementação do PGTA das TIs Parque do Tumucumaque (AP e PA) e Rio Paru d'Este (PA); e para (ii) a elaboração de PGTA para a TI Zo'é (PA), no âmbito da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI)	7.1.2016	2021	11.858.793,87
Cadeias de Valor de Produtos Florestais Não Madeireiros Associação SOS Amazônia	Seis municípios do estado do Acre: Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter, Tarauacá e Feijó; e quatro municípios do estado do Amazonas: Pauini, Boca do Acre, Lábrea e Silves	Disseminar e apoiar iniciativas empreendedoras em nove instituições aglutinadas com vistas à geração de trabalho e renda, por meio do desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas dos óleos vegetais, cacau silvestre e borracha	13.5.2015	2021	9.938.777,00
Capacitar para Conservar Equipe de Conservação da Amazônia (Ecam)	Áreas protegidas no estado do Amapá	Formar agentes ambientais e gestores visando o fortalecimento das áreas protegidas no estado do Amapá	2.12.2014	2021	1.404.360,67
Conhecer para Conservar Museu da Amazônia (Musa)	Município de Manaus, estado do Amazonas	Implantar o Musa e um centro de treinamento no Assentamento Água Branca, em Manaus, visando a disseminação de conhecimentos que contribuam para a valorização e a conservação dos recursos naturais da Amazônia e de seu patrimônio cultural, por meio de um modelo inovador de visitação da floresta	1.9.2011	2021	9.984.629,00
Fundo Dema Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase)	Comunidades tradicionais no estado do Pará, com foco na área de influência das rodovias Transamazônica e BR-163 e na região do Baixo Amazonas	Apoiar projetos socioambientais de pequeno valor por meio de chamadas públicas	14.6.2011	2021	6.601.699,07
Programa de Qualificação da Gestão Ambiental Instituto Brasileiro de Administração Municipal (Ibam)	Municípios do bioma Amazônia	Apoiar o fortalecimento da gestão ambiental em municípios do bioma Amazônia por meio da oferta de capacitação e assistência técnica; da disseminação de conhecimentos e informações em rede; e do estímulo à inovação e à articulação com outras esferas de governo e da sociedade em geral, no âmbito das políticas públicas ambientais	5.2.2013	2021	18.853.482,32
Rondônia Mais Verde Estado de Rondônia, tendo como executor o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia (CBMRO)	Estado de Rondônia, com ênfase na área de alcance da Base de Operações instalada na capital Porto Velho e das quatro maiores unidades operacionais dos bombeiros, localizadas nos municípios de Ji-Paraná, Guajará-Mirim, Cacoal e Vilhena, além de áreas de preservação e proteção ambiental, com destaque para os parques nacionais de Pacaás e Serra da Cutia	Apoiar as ações de monitoramento, prevenção e combate ao desmatamento decorrente de incêndios florestais e queimadas não autorizadas no estado de Rondônia, por meio de capacitação e de aquisição de materiais e equipamentos para a instrumentalização da Base de Operações Terrestres e Grupamento de Operações Aéreas do CBMRO, em Porto Velho, e de quatro unidades operacionais localizadas em outros municípios do estado	21.12.2012	2021	15.040.500,00

(Continua)

(Continuação)

Projeto/ Responsável	Abrangência territorial	Objetivo	Data da contratação	Ano de conclusão	Valor do apoio do Fundo Amazônia (R\$)
Uso de Tecnologias Sociais para Redução do Desmatamento Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual (Adai)	Comunidades em áreas de influência de empreendimentos hidrelétricos nos estados do Pará, Mato Grosso, Rondônia e Tocantins	Implementar unidades familiares de produção agroecológica, contribuindo para a segurança alimentar e a geração de renda de ribeirinhos e agricultores familiares de forma ambientalmente sustentável	31.7.2017	2021	9.059.718,63
Concretizar Associação dos Pequenos Agrossilvicultores do Projeto Reca (Projeto Reca)	Ponta do rio Abunã – municípios de Porto Velho (RO) e Acrelândia (AC)	Fortalecer a cadeia produtiva do cupuaçu, do açaí, de óleos vegetais e de pupunha, por meio da implantação de SAFs, da ampliação e modernização da capacidade produtiva de unidades de beneficiamento de polpas e da reestruturação de unidade de beneficiamento de óleos vegetais e de galpão de armazenamento de castanhas e de sementes, em comunidades tradicionais da Ponta do Abunã, de modo a constituir alternativa econômica sustentável ao desmatamento	19.1.2015	2020	6.422.748,00
Semeando Novos Rumos em Cotriguaçu Município de Cotriguaçu	Município de Cotriguaçu, no noroeste do estado de Mato Grosso	Apoiar o fortalecimento da gestão ambiental municipal por meio da: (i) construção e estruturação física de sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; (ii) recuperação de APPs degradadas em propriedades rurais de até quatro módulos fiscais e no entorno de corpos d'água em áreas públicas; e (iii) implantação de unidades demonstrativas de recuperação e manejo de pastagem	2.12.2014	2020	1.567.845,25
Amazônia Indígena Sustentável Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé	TIs Igarapé Lourdes (RO), Zoró (MT), Rios Guaporé (RO) e Negro Ocaia (RO)	Contribuir para implementar os PGTAs das TIs Igarapé Lourdes e Zoró, e para elaborar os PGTAs das TIs Rio Guaporé e Rio Negro Ocaia	21.1.2016	2020	7.352.757,03
Alto Juruá Associação Ashaninka do Rio Amônia (Apiwtxa)	Região do Alto Juruá, no estado do Acre	Promover o manejo e a produção agroflorestal em comunidades tradicionais e indígenas; apoiar iniciativas de monitoramento e controle do território; e fortalecer a organização comunitária local	16.4.2015	2020	6.597.581,00
Pará Combatendo os Incêndios Florestais e Queimadas Não Autorizadas Estado do Pará – Corpo de Bombeiros do Estado do Pará (CBMPA)	Estado do Pará	Apoiar as ações de monitoramento, prevenção e combate ao desmatamento decorrente de incêndios florestais e queimadas não autorizadas no estado do Pará, por meio da estruturação física e operacional de unidades do Corpo de Bombeiros Militar localizadas em 14 municípios do estado	26.6.2013	2020	16.830.280,00
APL Babaçu Associação em Áreas de Assentamento no estado do Maranhão (Assema)	Estado do Maranhão, nos municípios de Lago do Junco, Lago da Pedra e Bacabal	Apoiar a conservação e o manejo sustentável de babaçuais e a recuperação de áreas degradadas por meio de SAFs em três municípios integrantes do bioma Amazônia no estado do Maranhão	29.10.2014	2020	4.897.085,37

(Continua)

(Continuação)

Projeto/ Responsável	Abrangência territorial	Objetivo	Data da contratação	Ano de conclusão	Valor do apoio do Fundo Amazônia (R\$)
Fortalecimento da Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas na Amazônia The Nature Conservancy do Brasil (TNC Brasil)	Seis TIs localizadas nos estados do Amapá e do Pará	Promover a gestão territorial e ambiental sustentável em seis TIs nos estados do Amapá e do Pará, visando contribuir para a redução do desmatamento nessas áreas	18.11.2014	2020	15.487.682,61
Arapaima: Redes Produtivas Operação Amazônia Nativa (Opan)	TIs do Rio Biá, Espírito Santo, Acapuri de Cima, Estação, Macarrão e Deni; RDS Uacari e Cujubim e Reserva Extrativista (Resex) Médio Juruá, localizadas nas bacias do médio Juruá e do médio Solimões, no estado do Amazonas	Apoiar: (i) o manejo pesqueiro e de recursos florestais não madeireiros em TIs e UCs; e (ii) o fortalecimento de associações indígenas e de associações de produtores extrativistas	26.1.2015	2020	6.364.730,00
Proteção Etnoambiental de Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato na Amazônia Centro de Trabalho Indigenista (CTI)	Amazônia Legal	Apoiar a proteção etnoambiental de povos indígenas isolados e de recente contato de forma a assegurar os limites físicos e as riquezas naturais das áreas com a presença dessas populações, de modo a contribuir para a redução do desmatamento na Amazônia	23.12.2014	2020	19.043.330,00
Nascentes do Buriti Município de Carlinda	Município de Carlinda, no estado de Mato Grosso	Apoiar o fortalecimento da gestão ambiental municipal por meio da estruturação física da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, e a recuperação de 1.722 ha de APPs no entorno de nascentes	6.9.2011	2020	1.875.500,94
Pequenos Projetos Ecosociais na Amazônia Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN)	Áreas do bioma Amazônia nos estados de Mato Grosso, Tocantins e Maranhão	Realização de quatro chamadas públicas para selecionar e financiar projetos socioambientais de pequeno valor voltados para agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais em áreas do bioma Amazônia dos estados de Mato Grosso, Tocantins e Maranhão	25.9.2012	2020	12.814.691,38
Quintais Amazônicos Centro de Estudos da Cultura e do Meio Ambiente da Amazônia (Rioterra)	Estado de Rondônia, nos municípios de Machadinho do Oeste, Cujubim e Itapuã do Oeste	Apoiar agricultores familiares e assentados da reforma agrária no estado de Rondônia, nos municípios de Itapuã do Oeste, Cujubim e Machadinho d'Oeste, para a inscrição dos imóveis rurais no CAR, o plantio e a realização de pesquisas de SAFs para recuperar áreas alteradas ou degradadas	4.12.2013	2019	8.837.852,29

(Continua)

(Continuação)

Projeto/ Responsável	Abrangência territorial	Objetivo	Data da contratação	Ano de conclusão	Valor do apoio do Fundo Amazônia (R\$)
Proteção Florestal Tocantins Estado do Tocantins, tendo como executor o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins (CBMTO)	Estado do Tocantins, com ênfase na sua região centro-norte, a partir do Batalhão de Proteção Ambiental localizado no município de Araguaína	Apoiar ações de monitoramento, prevenção e combate ao desmatamento decorrente de incêndios florestais e queimadas não autorizadas no estado do Tocantins, com ênfase na sua região centro-norte, por meio de capacitação, estruturação de mecanismos de gestão integrada e aquisição de materiais e equipamentos para instrumentalização do Batalhão de Proteção Ambiental, localizado no município de Araguaína	9.8.2012	2019	4.958.910,00
Sociobiodiversidade Produtiva no Xingu Instituto Socioambiental (ISA)	A bacia do Rio Xingu com atividades em três sub-regiões: (i) Parque Indígena do Xingu (PIX); (ii) Cabeceiras do Xingu/BR-158; e (iii) Terra do Meio, compreendendo 11 municípios no estado de Mato Grosso e dois municípios no estado do Pará	Apoiar a estruturação e o fortalecimento das cadeias de valor da sociobiodiversidade na Bacia do Xingu, abrangendo sementes e mudas florestais, borracha, castanha, pequi e frutas, com as populações indígenas, extrativistas e agricultores familiares, visando o aumento da qualidade de vida dessas populações e a produção sustentável, agroflorestal e extrativista	20.2.2014	2019	8.023.856,00
Cadeias de Valor em Terras Indígenas no Acre Comissão Pró Índio do Acre (CPI-Acre)	TI Kaxinawá do Rio Humaitá e TI Rio Gregório (Município de Tarauacá), TI Alto Rio Purus (Municípios de Santa Rosa do Purus e Manoel Urbano) e TI Arara do Igarapé Humaitá (Município de Porto Walter), no estado do Acre	Fortalecer a produção sustentável, a cultura e o modo de vida das TIs Kaxinawá do Rio Humaitá, Arara do Igarapé Humaitá, Rio Gregório e Alto Rio Purus, no estado do Acre, por meio da organização e promoção da cadeia de valor de produtos agroflorestais e da assistência técnica indígena	29.12.2015	2019	3.091.111,21
Fortalecimento do Controle e do Monitoramento Ambiental para o Combate ao Desmatamento Ilegal na Amazônia Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)	Toda a Amazônia Legal	Apoiar as atividades do Ibama de fiscalização ambiental e controle do desmatamento na Amazônia Legal	3.11.2016	2019	56.295.964,63
Jacundá – Município de Economia Verde Município de Jacundá	Município de Jacundá, no estado do Pará	Apoiar o fortalecimento da gestão ambiental municipal, por meio da estruturação física e operacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	31.8.2012	2019	199.352,05
Sentinelas da Floresta Cooperativa dos Agricultores do Vale do Amanhecer (Coopavam)	Oito municípios do noroeste do estado de Mato Grosso (Aripuanã, Brasnorte, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juara, Juína e Juruena)	Fortalecer a cadeia da castanha-do-brasil, desde a coleta até o beneficiamento e comercialização, aumentando a renda das comunidades extrativistas que vivem de produtos florestais no noroeste do estado de Mato Grosso	17.4.2014	2019	5.175.522,50

(Continua)

(Continuação)

Projeto/ Responsável	Abrangência territorial	Objetivo	Data da contratação	Ano de conclusão	Valor do apoio do Fundo Amazônia (R\$)
Biodiversidade Universidade Federal do Pará (UFPA) e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp)	Estado do Pará	Ampliar a infraestrutura de pesquisa da UFPA voltada para o estudo da biodiversidade, compreendendo: (i) construção e estruturação do Centro de Estudos Avançados da Biodiversidade (Ceabio); e (ii) reforma do Laboratório de Planejamento de Fármacos e do Laboratório de Neuroquímica Molecular e Celular e aquisição e instalação de equipamentos para pesquisa em biotecnologia	2.10.2012	2018	4.639.706,98
Compostos Bioativos da Amazônia Universidade Federal do Pará (UFPA) e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp)	Estado do Pará	(i) Instalar uma planta-piloto no laboratório de alimentos da UFPA para produzir e caracterizar extratos ricos em compostos bioativos; e (ii) desenvolver novos produtos e aplicações tecnológicas a partir de compostos bioativos extraídos de plantas e frutas típicas da Amazônia oriental	21.8.2012	2018	1.352.368,48
Florestas de Mangue Universidade Federal do Pará (UFPA) e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp)	Município de Bragança, estado do Pará	(i) Construção e aparelhamento de um laboratório para pesquisas sobre ecologia de manguezais no <i>campus</i> da UFPA no município de Bragança (PA); (ii) pesquisa e desenvolvimento de conhecimentos e técnicas relacionadas à recuperação de áreas degradadas de mangue na região Norte; e (iii) desenvolvimento de modelos para estimativa da biomassa, sequestro de carbono e avaliação do estoque de carbono das florestas de mangue	17.7.2012	2018	1.982.143,00
Pesca Sustentável WWF-Brasil	Municípios de Feijó, Tarauacá e Manoel Urbano, no estado do Acre	Promover a adoção de medidas de manejo aliadas à celebração de acordos de pesca, para reduzir a degradação de ecossistemas aquáticos, de modo a constituir alternativa econômica sustentável ao desmatamento, no estado do Acre	17.4.2014	2018	3.205.943,00
Reflorestamento no Sul do Estado do Amazonas Estado do Amazonas	Municípios de Boca do Acre, Lábrea, Apuí e Novo Aripuanã no estado do Amazonas	Apoiar o fortalecimento da gestão ambiental do estado do Amazonas em áreas sob intensa pressão pelo desmatamento, nos municípios de Boca do Acre, Lábrea, Apuí e Novo Aripuanã, por meio: (i) do fortalecimento da gestão ambiental, com foco na realização do CAR; e (ii) da recuperação de áreas desmatadas mediante reflorestamentos com espécies com função econômica e ecológica, por meio de sistemas agroflorestais, silviculturais e agrossilvopastoris	17.12.2010	2018	17.575.286,19

(Continua)

(Continuação)

Projeto/ Responsável	Abrangência territorial	Objetivo	Data da contratação	Ano de conclusão	Valor do apoio do Fundo Amazônia (R\$)
Olhos d'Água da Amazônia – Fase II Município de Alta Floresta	Município de Alta Floresta, estado de Mato Grosso	Apoiar a recuperação de áreas degradadas e o desenvolvimento de atividades produtivas sustentáveis com vistas à regularização ambiental de propriedades rurais de agricultura familiar no município de Alta Floresta	5.9.2013	2018	7.146.563,54
Bombeiros Florestais de Mato Grosso Estado de Mato Grosso/Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso (CBMMT)	Estado de Mato Grosso	Apoiar as ações de monitoramento, prevenção e combate ao desmatamento decorrentes de incêndios florestais e queimadas não autorizadas no estado de Mato Grosso, por meio de capacitação e aquisições de aeronaves, veículos e equipamentos de apoio para a Base de Operações Aéreas e Terrestres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, localizada na cidade de Sorriso	17.1.2012	2017	12.518.230,09
Recupera Marcelândia Município de Marcelândia	Município de Marcelândia, no estado de Mato Grosso	Apoiar o fortalecimento da gestão ambiental municipal e a recuperação de áreas degradadas no entorno de cinquenta nascentes da sub-bacia do rio Manissauá-Missu, localizadas próximas à zona urbana no município	24.5.2011	2017	551.556,98
Semas Pará Estado do Pará	Estado do Pará	Apoiar o fortalecimento da gestão ambiental no estado do Pará por meio do aprimoramento do processo de emissão do CAR, da descentralização e da desconcentração das atividades de sua Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade e do aprimoramento do processo legal de licenciamento ambiental	6.10.2010	2017	15.923.230,00
Acre: Incêndios Florestais Zero Estado do Acre/Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre	Estado do Acre	Apoiar as ações de monitoramento, prevenção e combate ao desmatamento decorrente de incêndios florestais e queimadas não autorizadas no estado do Acre, por meio de capacitação e aquisições de veículos e equipamentos de apoio para os batalhões de educação, proteção e combate a incêndios florestais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre	5.7.2012	2016	13.280.709,56
Incubadora de Políticas Públicas da Amazônia Universidade Federal do Pará (UFPA) e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp)	Todos os estados do bioma Amazônia	Desenvolver projeto interdisciplinar de pesquisa sobre os impactos socioeconômicos e ambientais decorrentes da expansão da fronteira econômica da Amazônia, no âmbito da Incubadora de Políticas Públicas da Amazônia, vinculada ao Fórum de Pesquisa e Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável da Amazônia	9.12.2011	2016	2.660.567,23
Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa) – Fase 2 Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio)	Todos os estados do bioma Amazônia	Apoiar a criação e a consolidação de UCs no bioma Amazônia de forma a assegurar a conservação da biodiversidade e a manutenção dos processos e serviços ecológicos da região	22.4.2010	2015	19.949.058,91

(Continua)

(Continuação)

Projeto/ Responsável	Abrangência territorial	Objetivo	Data da contratação	Ano de conclusão	Valor do apoio do Fundo Amazônia (R\$)
Bolsa Floresta Fundação Amazonas Sustentável (FAS)	16 UCs estaduais no Amazonas, abrangendo cerca de 10 milhões de hectares	Promover a contenção do desmatamento e a melhoria da qualidade de vida das populações tradicionais residentes nas UCs estaduais do Amazonas	31.3.2010	2015	19.107.547,89
Disseminação e Aprimoramento das Técnicas de Manejo Florestal Sustentável Instituto Floresta Tropical	Estados do Pará, Amazonas e Rondônia	Apoiar a expansão da prática de manejo florestal sustentável por meio de ações de capacitação técnica, sensibilização dos atores-chave e dos trabalhadores e da pesquisa aplicada	15.4.2011	2015	7.449.000,00
Ilhas de Belém Universidade Federal do Pará (UFPA)/ Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp)	Estado do Pará	Implementar metodologia para apoio à formulação de zoneamento econômico e ambiental em escala local de ilhas situadas no entorno da cidade de Belém e ampliar a infraestrutura de pesquisa do Programa de Pós-Graduação de Ecologia Aquática e Pesca da UFPA	17.7.2012	2015	1.138.083,93
Nova Cartografia Social na Amazônia Universidade do Estado do Amazonas (UEA) Fundação de Apoio Institucional Muraki	Todos os estados do bioma Amazônia	Promover o mapeamento social de 27 comunidades do bioma Amazônia e o fortalecimento da rede de pesquisa envolvida no projeto	6.5.2011	2015	4.614.587,03
Gestão Socioambiental de Municípios do Pará Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon)	11 municípios do estado do Pará: Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Moju, Dom Eliseu, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Paragominas, Rondon do Pará, Tailândia e Ulianópolis	Mobilizar os governos estaduais e municipais, os produtores rurais, sindicatos e associações, objetivando acelerar a adesão ao CAR; monitorar o desmatamento por meio de imagens de satélite; e auxiliar no planejamento da paisagem e na restauração de áreas degradadas na bacia do rio Uraim, em Paragominas	29.7.2010	2014	9.736.473,00
Virada Verde The Nature Conservancy do Brasil (TNC Brasil)	Sete municípios do estado de Mato Grosso: Cotriguaçu, Juruena, Sapezal, Campos de Júlio, Nova Mutum, Tapurah e Nova Ubiratã; e cinco municípios do estado do Pará: Bannach, Cumaru do Norte, Ourilândia do Norte, São Félix do Xingu e Tucumã	Contribuir para a mobilização dos atores locais em 12 municípios de Mato Grosso e do Pará, com vistas à adesão ao CAR, e monitorar o desmatamento na região por meio de imagens de satélite	13.4.2010	2014	16.000.000,00
Olhos d'Água da Amazônia Município de Alta Floresta, estado de Mato Grosso	Município de Alta Floresta, no estado de Mato Grosso	Apoiar o fortalecimento da gestão ambiental no município, por meio da realização do diagnóstico ambiental e da viabilização do processo de registro das pequenas propriedades rurais no CAR, além de promover ações de fomento à recuperação de áreas de preservação permanente degradadas próximas às nascentes localizadas nas pequenas propriedades	25.1.2011	2013	2.781.340,40

(Continua)

(Continuação)

Projeto/ Responsável	Abrangência territorial	Objetivo	Data da contratação	Ano de conclusão	Valor do apoio do Fundo Amazônia (R\$)
Preservar Porto dos Gaúchos Município de Porto dos Gaúchos, estado de Mato Grosso	Município de Porto dos Gaúchos, estado de Mato Grosso	Fortalecer a gestão ambiental municipal, por meio da estruturação física e operacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	12.8.2011	2013	120.655,00
Sementes do Portal Instituto Ouro Verde	Sete municípios que compõem a região conhecida como Portal da Amazônia, no extremo norte de Mato Grosso: Apiacás, Alta Floresta, Carlinda, Nova Guarita, Nova Canaã do Norte, Terra Nova do Norte e Matupá	Promover a recuperação ambiental de 1.200 ha de áreas degradadas (recomposição de áreas de proteção permanente e reserva legal) e a revalorização da agricultura familiar em sete municípios do território Portal da Amazônia, por meio da difusão de SAFs, que combinam o uso sustentável da floresta com geração de renda. Adicionalmente, a comunidade indígena Terena será capacitada a coletar as sementes que serão utilizadas nos SAFs	25.3.2010	2013	5.397.778,87





PROJETOS CONTRATADOS



PROJETO DE MAPEAMENTO ANUAL DO USO E COBERTURA DA TERRA NO BRASIL (MAPBIOMAS)

Responsável pelo projeto⁷⁷

Instituto Arapyaú de Educação e Desenvolvimento Sustentável

Abrangência territorial

Território brasileiro

Beneficiários

Entidades envolvidas em ações de comando e controle e/ou na execução ou formulação de políticas públicas relativas a prevenção e combate ao desmatamento e à implementação do Código Florestal, além de toda a sociedade

Objetivo

Contribuir para o monitoramento, realizado pela rede MapBiomass, do uso e cobertura da terra em todos os biomas brasileiros, por meio do apoio: (i) ao sistema de detecção, validação e refinamento de alertas de desmatamento (MapBiomass Alerta); e (ii) ao sistema de monitoramento da regeneração florestal

Valor total do projeto

R\$ 11.220.000,00

Valor do apoio do Fundo Amazônia

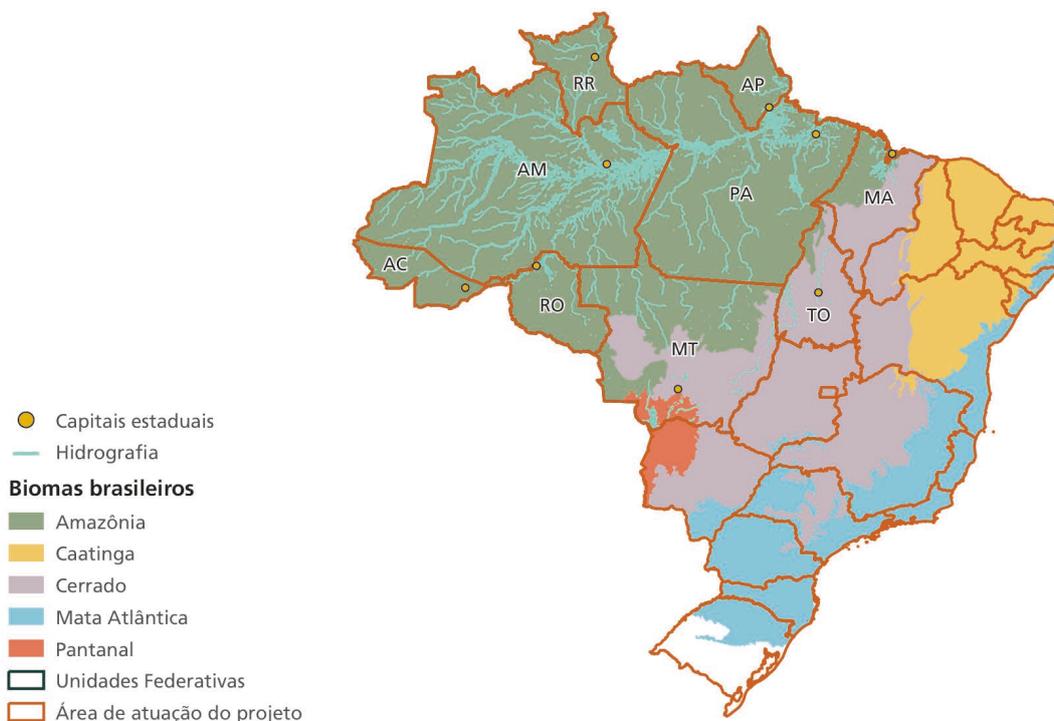
R\$ 11.220.000,00

Prazo de utilização (desembolso)

24 meses (a partir da data da contratação)

Data da contratação

31.8.2023



⁷⁷ Site do responsável pelo projeto: <https://arapyau.org.br/>.

Contextualização

Considerando a significativa participação do setor de mudança do uso da terra e florestas nas emissões de gases de efeito estufa (GEE) no Brasil e os compromissos assumidos pelo país perante a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) de reduzir tais emissões, tornam-se fundamentais a formulação e a execução de políticas públicas, a realização de ações de comando e controle, bem como o desenvolvimento e aprimoramento de ferramentas para monitoramento e combate ao desmatamento.

No que tange às ferramentas utilizadas para monitoramento e combate ao desmatamento no Brasil, cabe destacar os sistemas de detecção e alerta, destinados a monitorar a cobertura florestal brasileira por meio de imagens de satélite, detectar desmatamentos e torná-los publicamente disponíveis para as entidades envolvidas na fiscalização e combate ao desmatamento, além da sociedade em geral.

Os alertas gerados por esses sistemas, em especial pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), por meio do Sistema de Detecção de Desmatamentos em Tempo Real (Deter), são essenciais para o trabalho de fiscalização realizado pelos órgãos ambientais. No entanto, dada a média resolução das imagens obtidas, os alertas em geral precisam passar por um processo de validação, muitas vezes seguido por verificações de campo antes da realização de alguma ação específica por parte do órgão ambiental. Além disso, nem todos os alertas trazem informações complementares e relevantes para a determinação da ação a ser tomada pelos órgãos ambientais, como as relacionadas ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), Terras Indígenas (TIs), Unidades de Conservação (UCs), áreas embargadas, entre outros.

Nesse contexto, foi desenvolvido o MapBiomias Alerta (<http://alerta.mapbiomas.org/>), ferramenta que monitora os alertas de desmatamento emitidos por diferentes sistemas de alerta existentes, valida-os, enriquece as informações de cada um a partir do cruzamento de informações com diversas bases de dados públicos e gera um laudo no qual são identificadas imagens de satélite de alta resolução de antes e depois do desmatamento, além de outras informações obtidas por meio desse cruzamento de informações.

O projeto

O projeto é estruturado em dois componentes: (i) MapBiomias Alerta e (ii) Regeneração Florestal.

O primeiro componente tem por objetivo apoiar a continuidade do funcionamento do MapBiomias Alerta, além de realizar atualizações e aperfeiçoamentos na ferramenta. O MapBiomias Alerta utiliza imagens de satélite de alta resolução para validar e refinar alertas recebidos de diversos sistemas de monitoramento

do desmatamento no território brasileiro, como Deter, Global Analysis and Discovery (Glad), Sistema de Alertas de Desmatamento (SAD), SAD Caatinga, SAD Mata Atlântica, SAD Pantanal, SAD Pampa, SAD Cerrado e Sistema de Indicação por Radar de Desmatamento (Sirad-X). Confirmada a supressão da vegetação nativa, as imagens são cruzadas com informações fundiárias e de fiscalização, como TIs, UCs, assentamentos rurais, territórios quilombolas e áreas do CAR, como áreas de preservação permanente (APP) e reservas legais (RL), além de áreas de embargos, autorizações de supressão vegetal e plano de manejo florestal do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor). Dessa forma, é possível identificar se a supressão foi autorizada e, caso não tenha sido, identificar o tipo de ilícito. O processo é feito com uso de algoritmos de aprendizagem de máquina (*machine learning*), e, com base nas informações geradas, a ferramenta produz laudos para os alertas validados.

Os alertas e seus respectivos laudos são publicados na plataforma MapBiomias Alerta,⁷⁸ na qual é possível visualizar as informações por recorte territorial (ex.: biomas, unidade federativa (UF), municípios, áreas protegidas) ou administrativo (propriedade com ou sem autorização para supressão vegetal) e acessar estatísticas dos alertas.

O segundo componente do projeto, a Regeneração Florestal, prevê o desenvolvimento de uma nova ferramenta para realização de monitoramento e validação de áreas em processo de regeneração da vegetação nativa. Tal monitoramento será inicialmente realizado em áreas que tenham compromisso de restauração, como áreas embargadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) ou pelos estados. Dessa forma, a partir de dados públicos que identificam essas áreas, a proposta consiste em gerar laudos com o histórico de cobertura e uso da terra de cada área, indicando se ela está de fato em processo de regeneração, ou se está sendo utilizada para outros fins. O resultado será disponibilizado pública e gratuitamente na plataforma MapBiomias, e poderá ser acessado por meio de APIs (interface de programação de aplicação).

Lógica de intervenção

O projeto se insere nas componentes “Monitoramento e controle” (2) e “Ciência, inovação e instrumentos econômicos” (4) do Quadro Lógico do Fundo Amazônia.

Em relação à componente “Monitoramento e controle”, o MapBiomias contribuirá para o efeito direto “instituições de monitoramento, controle e responsabilização ambiental estruturadas e modernizadas” (2.1), em decorrência da disponibilização da ferramenta tecnológica desenvolvida a órgãos de monitoramento e controle, de forma a fortalecê-los e estruturá-los para elaboração e implementação de políticas

⁷⁸ <https://plataforma.alerta.mapbiomas.org/>.

públicas, contribuindo para a melhoria de sua capacidade de monitoramento e fiscalização do desmatamento, da dinâmica da mudança do uso da terra e da degradação florestal.

Na componente “Ciência, inovação e instrumentos econômicos”, o projeto contribuirá para o efeito direto “conhecimentos e tecnologias voltados para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade, o monitoramento e controle do desmatamento e o ordenamento territorial produzidos, difundidos e utilizados” (4.1), em decorrência do aprimoramento da ferramenta tecnológica que suporta a iniciativa MapBiomas Alerta e do desenvolvimento de uma nova ferramenta para monitoramento da regeneração/recuperação florestal em áreas com compromisso de restauração, contribuindo, assim, para a elaboração e implementação de políticas públicas de restauração florestal, prevenção e controle do desmatamento.



GESTÃO TERRITORIAL DA ORGANIZAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO RIO JURUÁ (OPIRJ)

Responsável pelo projeto⁷⁹

Organização dos Povos Indígenas do Rio Juruá (Opirj)

Abrangência territorial

Estado do Acre

Beneficiários

Populações indígenas de 14 povos que habitam 13 terras indígenas na região do Alto Juruá

Objetivo

Promover a gestão territorial e ambiental integrada das TIs do Rio Juruá, por meio do desenvolvimento da rede de organizações indígenas ligadas à Opirj, gerando melhores condições de vida, segurança alimentar, valorização da cultura e tradições das comunidades indígenas, e proteção da floresta

Valor total do projeto

R\$ 33.661.383,00

Valor do apoio do Fundo Amazônia

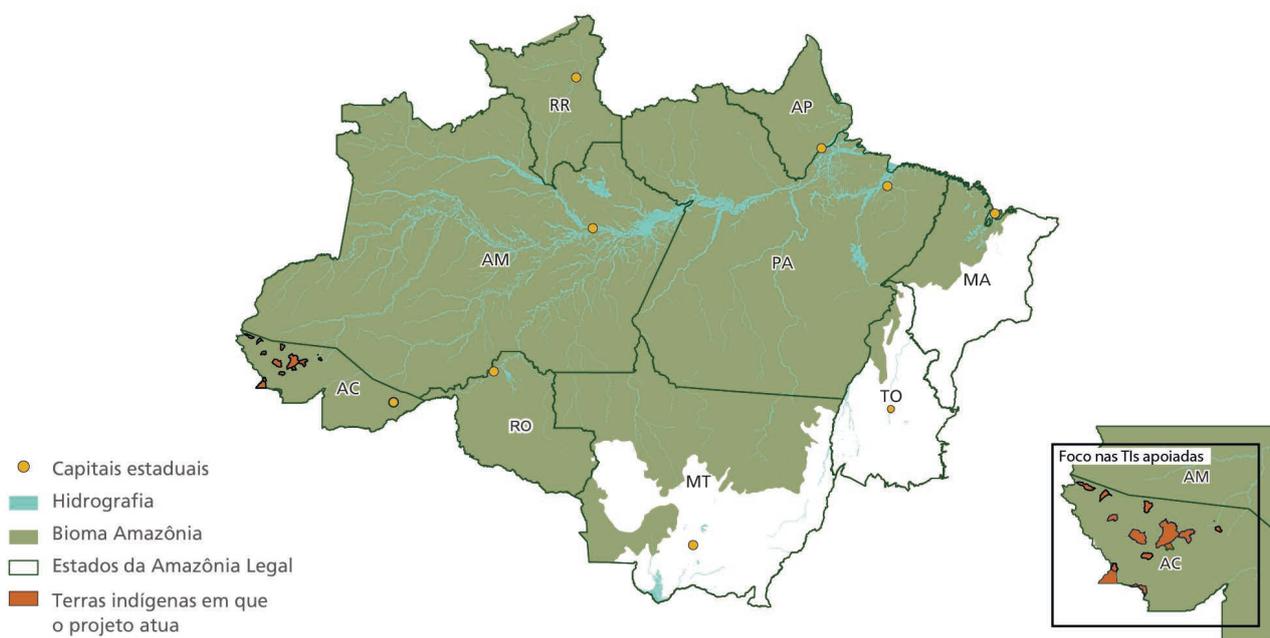
R\$ 33.661.383,00

Prazo de utilização (desembolso)

36 meses (a partir da data da contratação)

Data da contratação

4.11.2023



⁷⁹ O site do projeto está em desenvolvimento.

Contextualização

O Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm) é instrumento construído pelo Governo Federal em diálogo com a sociedade civil e a academia, que consolida suas experiências desde 2004 e é referência para a atuação do Fundo Amazônia. O relatório sobre sua quinta fase (2023-2027),⁸⁰ publicado em junho de 2023, informa que:

[...] apenas 2% do desmatamento na Amazônia em 2022 foi registrado em terras indígenas, ainda que essa categoria fundiária corresponda a 23% da área total da Amazônia Legal. Esse dado demonstra a capacidade dos povos indígenas de atuarem como efetivos protetores da floresta. Apesar de relativamente pequeno, o desmatamento em Terras Indígenas (TIs) é preocupante devido ao seu enorme impacto social.

O Alto Juruá, no estado do Acre, é uma região de fronteira com o Peru que vem sofrendo crescentes pressões sobre seus recursos naturais. A abertura de novas estradas nos limites de TIs envolvidas no projeto facilita a ocupação e a locomoção na área, aumentando os incidentes de invasão para caça e pesca ilegal, bem como a extração e escoamento ilegal de outros recursos da floresta, principalmente madeira.

Com isso, aumenta a vulnerabilidade dos povos indígenas da região, devido ao maior contato com os não indígenas, causando enfraquecimento de sua cultura e costumes e agravando problemas sociais e de saúde. Com o aumento das populações indígenas aldeadas, somam-se a esse quadro os desafios de sustentabilidade para a segurança alimentar e a preservação do modo de vida digno.

O projeto

Buscando contribuir para a implantação do PPCDAm e da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), o projeto Gestão Territorial Opirj dará escala regional a estratégias bem-sucedidas de proteção territorial anteriormente implementadas.

As ações propostas resultam do protagonismo dos povos indígenas da região do Alto Juruá na busca por soluções para proteger a floresta por meio do fortalecimento da agenda indígena e de estratégias integradas de proteção territorial, com atuação em rede, de forma coordenada, em 13 TIs da região. Essas terras somam 640 mil hectares – área maior que a do Distrito Federal –, e nelas vivem mais de 11 mil indígenas de 14 povos, representados pela Opirj. Portanto, esse projeto é uma iniciativa apoiada pelo Fundo Amazônia e executada diretamente por entidades indígenas, uma demanda crescente e reforçada não apenas nos preceitos da Constituição Federal, que reconhece o direito a autonomia e autodeterminação dos povos, mas também na estratégia pública de implementação da PNGATI.

⁸⁰ https://www.gov.br/mma/pt-br/ppcdam_2023_sumario-rev.pdf

O projeto é estruturado em quatro componentes. O primeiro é o fortalecimento institucional, que permitirá a execução de uma estratégia integrada para enfrentar as pressões presentes no território. O projeto recuperará a sede da Opirj em Cruzeiro do Sul (AC), aprimorará a conectividade digital entre todos os 14 povos envolvidos e apoiará reuniões estratégicas e de governança.

O segundo componente consiste na implementação de um conjunto de ações de gestão territorial e ambiental para proteger e preservar a floresta. Algumas dessas ações são: a construção de núcleos indígenas de gestão integrada, espaços multiuso nas TIs que servirão como bases de apoio para a execução do projeto; ações para a defesa do território, como a construção de casas de vigilância, compra de barcos, combustível e equipamentos para realização de expedições; encontros transfronteiriços com indígenas peruanos, para articular as ações de defesa; e atualização dos planos de manejo e gestão ambiental das TIs.

O terceiro componente compreende o apoio a atividades produtivas sustentáveis, com foco na segurança alimentar e na sustentabilidade dos modos de vida tradicionais. Essa é uma estratégia importante para a permanência dos indígenas em suas terras, ocupando e protegendo o território. Serão apoiadas ações como a construção de viveiros para mudas e pequenos animais e a piscicultura.

Por fim, o quarto componente é a valorização da cultura e das tradições indígenas. Serão apoiadas: a construção de casas de passagem para intercâmbios culturais; oficinas de audiovisual com produção de videodocumentários; organização de acervos culturais com a formação de produtores culturais indígenas; oficinas de arte e artesanato; e a realização do Festival Anual dos Povos da Floresta. Essa é uma estratégia fundamental, pois aumenta o senso de pertencimento e a coesão social dos indígenas e engaja a juventude e as mulheres. Adicionalmente, difunde o conhecimento e a cultura para os não indígenas em um processo de sensibilização e conscientização que quebra preconceitos e promove o diálogo.

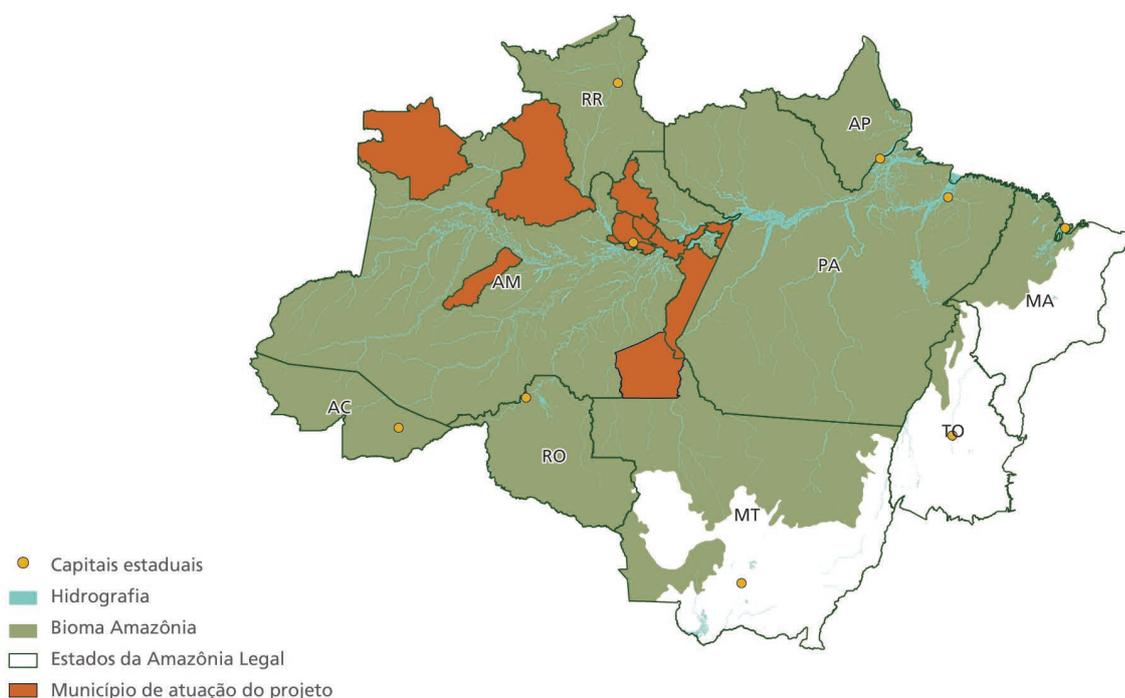
Lógica de intervenção

O projeto se insere no componente "Ordenamento territorial fundiário" (3) do Quadro Lógico do Fundo Amazônia, contribuindo para o efeito direto "áreas protegidas com infraestrutura, proteção territorial e gestão consolidada" (3.2), em decorrência de ações como: revisão de planos e instrumentos de manejo, gestão territorial e ambiental das terras indígenas; apoio a seminários, oficinas e encontros de planejamento e governança; apoio a infraestrutura e equipamentos para execução de atividades de proteção e vigilância do território; e capacitação de indígenas em gestão, proteção territorial e atividades produtivas sustentáveis.

AGROECOLOGIA EM REDE

Responsável pelo projeto ⁸¹ Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPÊ)	Beneficiários Agricultores familiares, povos indígenas e comunidades tradicionais	Valor total do projeto R\$ 20.162.650,00
Abrangência territorial Municípios de Manaus, Iranduba, Rio Preto da Eva, Careiro da Várzea, Presidente Figueiredo, Apuí, Barcelos, Maués, Itacoatiara, Parintins, Tefé, São Gabriel da Cachoeira e Urucurituba (todos no estado do Amazonas)	Objetivo Fortalecer a agroecologia e a produção orgânica no estado do Amazonas, promovendo a melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares, comunidades tradicionais e a conservação da biodiversidade, por meio de assessoria técnica, capacitação, fortalecimento das organizações locais, estruturação das unidades de produção e certificação	Valor do apoio do Fundo Amazônia R\$ 20.162.650,00
		Prazo de utilização (desembolso) 42 meses (a partir da data da contratação)
		Data da contratação 8.11.2023

Projeto selecionado no âmbito da Chamada Pública de Projetos do Fundo Amazônia – Consolidação e fortalecimento de cadeias de valor sustentáveis e inclusivas



⁸¹ O site do projeto está em desenvolvimento.

Contextualização

O fomento às atividades produtivas sustentáveis é instrumento fundamental para enfrentar o desmatamento, no sentido de transformar o padrão de ocupação da Amazônia, ainda fortemente baseado na conversão da floresta para outros usos do solo, como pecuária extensiva e monoculturas. Dessa forma, desenvolver atividades produtivas sustentáveis que permitam ganhos de produtividade, incorporação de novas tecnologias e acesso a mercados configura-se como um foco estratégico para seguir com a redução das taxas de desmatamento na Amazônia.

O grande potencial econômico dos recursos naturais e da biodiversidade amazônica para gerar trabalho e renda, bem como a viabilidade do uso integrado lavoura-pecuária-floresta, são reconhecidos e avaliados positivamente por diversos entes públicos, organizações da sociedade civil e pesquisadores do meio acadêmico. No entanto, os principais desafios enfrentados pelas atividades produtivas sustentáveis na Amazônia são: construir uma estratégia integrada das cadeias produtivas em bases territoriais; fortalecer a organização social e produtiva; e ampliar o acesso a instrumentos financeiros e de crédito.

Assim, a Chamada Pública de Projetos do Fundo Amazônia visou apoiar arranjos produtivos que explorassem as sinergias entre determinado conjunto de atores econômicos e instituições, vocações econômicas regionais e preceitos de sustentabilidade financeira, de forma a consolidar e fortalecer empreendimentos comunitários que buscam manter a floresta em pé e favorecer oportunidades de sustentabilidade financeira e conservação da biodiversidade na Amazônia Legal.

O projeto

O projeto foi elaborado com foco na produção agroecológica ligada às cadeias produtivas de frutas, hortaliças, mudas, sementes, ração, mel, criação de aves⁸² e turismo de base comunitária. Seus principais objetivos são fortalecer a agroecologia e a produção orgânica no estado do Amazonas, promover a melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares e comunidades tradicionais e conservar a biodiversidade, por meio de assessoria e capacitação, fortalecimento das organizações locais, estruturação das unidades de produção, certificação orgânica e apoio à comercialização.

As atividades do projeto serão desenvolvidas por sete associações locais, formadas por agricultores familiares ribeirinhos, extrativistas, indígenas e assentados de reforma agrária. Cada associação executará um plano de trabalho específico, a ser implementado com recursos financeiros destinados à construção de unidades de beneficiamento da produção, aquisição de máquinas, equipamentos e insumos, despesas com logística, entre outros.

⁸² O projeto não abrange a aquisição de aves, em observância ao disposto no item 5.12, “k”, do Edital da Chamada Pública de Projetos – Fundo Amazônia n. 1/2017 – “Consolidação e fortalecimento de cadeias de valor sustentáveis e inclusivas”.

O IPÊ atuará como entidade aglutinadora, gerindo os recursos e realizando as aquisições. Também terá a função de coordenar o arranjo integrado de subprojetos das associações de produtores, denominadas aqui como “aglutinadas”, listadas a seguir:

- > Associação de Produtores Orgânicos do Amazonas (Apoam);
- > Associação dos Agricultores da Comunidade São Francisco de Assis (AACSFSA);
- > Associação dos Produtores Orgânicos Renascer (Aspor);
- > Associação de Produtores Orgânicos de Iranduba (Apoi);
- > Associação dos Agricultores da Margem Esquerda do Baixo Rio Negro (Rede Tucumã do Rio Negro);
- > Associação dos Criadores de Abelhas do Amazonas (Acam); e
- > Associação Maniva de Certificação Participativa (Opac Maniva).

Lógica de intervenção

O projeto se insere no eixo “produção sustentável” do Quadro Lógico do Fundo Amazônia, contribuindo para os efeitos diretos “atividades econômicas de uso sustentável da floresta e da biodiversidade identificadas e desenvolvidas” (1.1), “cadeias dos produtos agroflorestais e da biodiversidade com valor agregado ampliado” (1.2) e “capacidades gerencial e técnica ampliadas para a implementação de atividades econômicas de uso sustentável da floresta e da biodiversidade” (1.3).



BABAÇU LIVRE

Responsável pelo projeto⁸³

Associação em Áreas de Assentamento no estado do Maranhão (Assema)

Abrangência territorial

Municípios de Alto Alegre do Maranhão, Peritoró, São Domingos do Maranhão, Esperantinópolis, Lago do Junco e Lago dos Rodrigues (todos no estado do Maranhão)

Beneficiários

Populações de assentamentos, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares

Objetivo

Apoiar a consolidação da cadeia de valor do babaçu, abrangendo ações de fortalecimento institucional e investimentos em unidades de produção, sistemas agroflorestais (SAFs) – para recomposição de áreas degradadas – e planos de manejo sustentável

Valor total do projeto

R\$ 13.058.721,52

Valor do apoio do Fundo Amazônia

R\$ 13.058.721,52

Prazo de utilização (desembolso)

48 meses (a partir da data da contratação)

Data da contratação

22.9.2023

Projeto selecionado no âmbito da Chamada Pública de Projetos do Fundo Amazônia – Consolidação e fortalecimento de cadeias de valor sustentáveis e inclusivas



⁸³ O site do responsável pelo projeto: <https://assema.org.br/>.

Contextualização

O extrativismo do babaçu é uma atividade tradicional e praticamente exclusiva de mulheres, autodenominadas quebradeiras de coco babaçu. O babaçu é uma das palmeiras mais abundantes da região Amazônica, comum nas zonas de transição entre o cerrado, a floresta amazônica e o semiárido nordestino do Brasil. Constitui importante fonte de geração de renda e de garantia da manutenção do modo de vida e permanência dos agricultores familiares e quebradeiras de coco na terra, contribuindo para a preservação da vegetação nativa.

O desenvolvimento da cadeia do babaçu enfrenta certos entraves, como: baixa infraestrutura de armazenamento, beneficiamento e transporte; insumos inadequados; desvalorização do produto; e mercados pouco explorados (cosmético e alimentício).

Para superar tais desafios, o projeto Babaçu Livre foi apresentado no âmbito da Chamada Pública de Projetos do Fundo Amazônia n. 1/2017 – “Consolidação e fortalecimento de cadeias de valor sustentáveis e inclusivas”, com o objetivo de ampliar as capacidades das mulheres quebradeiras de coco babaçu e suas organizações para fortalecer e promover os processos de melhoria econômica a partir do manejo e uso sustentável dos babaçuais, com garantia de acesso aos mercados dos produtos e subprodutos de suas cadeias de valor.

O projeto

O projeto foi estruturado por meio do apoio a subprojetos de quatro associações (aglutinadas): Coletivo de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Estado do Maranhão (CMTR-MA); Cooperativa dos Pequenos Produtores Agroextrativistas de Esperantinópolis (Coopaesp); Cooperativa de Pequenos Produtores Agroextrativistas de Lago do Junco (COPPALJ); e Cooperativa Central do Cerrado Ltda. (Central do Cerrado).

Destacam-se as seguintes ações:

- > **CMTR-MA:** construção de uma unidade de beneficiamento de azeite e aquisição de equipamentos para sua operação; aquisição de equipamentos para uma unidade de produção de artesanato já existente; construção de uma unidade de beneficiamento de farinha do babaçu e aquisição de equipamentos para sua operação; aquisição de equipamentos de proteção individual, embalagens e outros insumos necessários ao processamento dos produtos.
- > **Coopaesp:** construção de uma unidade de processamento de farinha de mesocarpo de babaçu e reforma de três núcleos de extração de flocos do mesocarpo do babaçu, bem como aquisição de equipamentos para a operação dessas quatro unidades; implantação de 20 hectares de SAFs e plano de manejo do babaçu para 500 hectares.

- > **COPPALJ:** estruturação de um sistema mecânico de armazenamento e distribuição de amêndoas de babaçu; implantação de 30 hectares de SAFs e de um plano de manejo do babaçu para 2.000 hectares.
- > **Central do Cerrado:** elaboração e implantação de um plano de *marketing* para o babaçu, com desenvolvimento de peças de comunicação, realização de eventos para promoção de produtos e participação em feiras; desenvolvimento de uma base de serviços em comercialização solidária; desenvolvimento de novos produtos e aprimoramento dos processos produtivos.

Ainda, serão realizadas atividades de assistência técnica e extensão rural (Ater), capacitação e fortalecimento institucional das instituições envolvidas na execução do projeto, bem como elaboração de um plano de viabilidade econômica da cadeia do babaçu e planos de negócios das unidades de beneficiamentos implantadas.

Lógica de intervenção

O projeto contribuirá para que: (i) as atividades econômicas de uso sustentável da floresta e da biodiversidade sejam identificadas e desenvolvidas (objetivo 1.1); (ii) as cadeias de produtos agrofloretais e da biodiversidade tenham o valor agregado ampliado (1.2); (iii) as capacidades gerenciais e técnicas para a implementação de atividades econômicas de uso sustentável da floresta e biodiversidade sejam ampliadas (1.3); e (iv) áreas desmatadas e degradadas sejam recuperadas e utilizadas para fins econômicos e de conservação ecológica (1.4).



DABUCURY: COMPARTILHANDO EXPERIÊNCIAS E FORTALECENDO A GESTÃO ETNOAMBIENTAL NAS TERRAS INDÍGENAS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA

Responsável pelo projeto⁸⁴

Coordenadoria Ecumênica de Serviço (Cese)

Abrangência territorial

Amazônia Legal

Beneficiários

População indígena dos nove estados da Amazônia Legal, por meio de suas organizações representativas

Objetivo

Apoiar projetos de gestão territorial e ambiental indígena, por meio de editais, serviços de apoio e capacitações, contribuindo para a consolidação das TIs da Amazônia Legal e para a promoção de capacidades técnicas de organizações locais, em consonância com as diretrizes da PNGATI

Valor total do projeto

R\$ 53.819.079,00

Valor do apoio do Fundo Amazônia

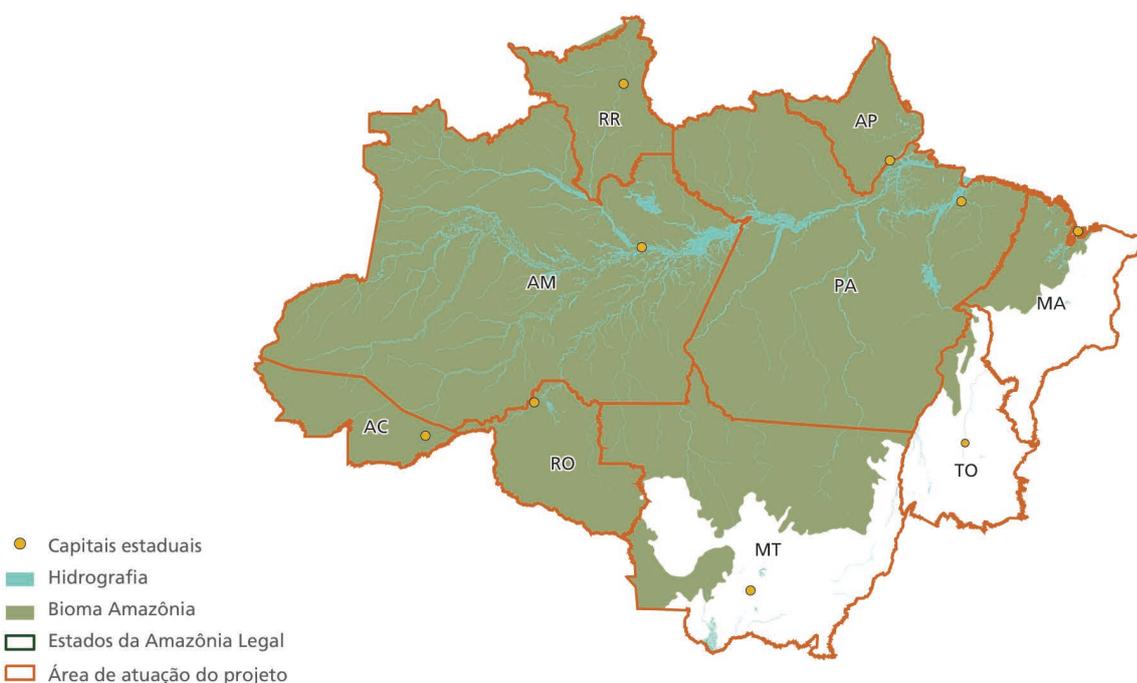
R\$ 53.819.079,00

Prazo de utilização (desembolso)

54 meses (a partir da data da contratação)

Data da contratação

21.12.2023



⁸⁴ Site do projeto: <https://www.cese.org.br/>.

Contextualização

Em 2012, por meio do Decreto 7.747, de 5 de junho de 2012, foi estabelecida a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), com o objetivo de “garantir e promover a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas, assegurando a integridade do patrimônio indígena, a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações dos povos indígenas, respeitando sua autonomia sociocultural”. Ao fomentar a capacidade de gestão dos povos indígenas sobre suas próprias terras, essa política se estabeleceu como instrumento mobilizador para que as comunidades indígenas elaborassem seus mapeamentos, planos e projetos, bem como para que mobilizassem recursos para sua implementação.

O Projeto Dabucury foi desenvolvido pela Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab) em parceria com a Cese, visando contribuir para a implementação da PNGATI, com a estratégia de viabilizar maior acesso das organizações indígenas aos recursos para realização de seus projetos.

O projeto

O apoio a projetos de gestão territorial e ambiental indígena ocorrerá por meio de editais, englobando suporte técnico, gerencial e jurídico e ações de formação e desenvolvimento de capacidades para organizações indígenas (associações civis sem fins lucrativos, constituídas e dirigidas por indígenas) locais dos nove estados da Amazônia Legal. A descrição pormenorizada do público-alvo e dos critérios de elegibilidade será estabelecida a cada edital, tendo como critério básico a destinação do apoio a organizações indígenas, aliando-se à diretriz de reconhecimento e valorização da participação e protagonismo indígena firmada pela PNGATI.

O projeto é estruturado em quatro componentes. O primeiro compreende o mecanismo financeiro de apoio a projetos – estima-se a destinação de R\$ 17,3 milhões a até 60 projetos de organizações indígenas voltados para a implementação da PNGATI. Os editais englobarão duas categorias de projetos, com valores estimados de R\$ 350.000,00 a R\$ 400.000,00 e de R\$ 200.000,00 a R\$ 250.000,00. Eles serão avaliados por uma câmara técnica e aprovados por um comitê gestor, a serem constituídos no âmbito do projeto.

O segundo componente consiste no apoio técnico, gerencial e jurídico às organizações indígenas executoras dos projetos. São previstos serviços de entrada para apoio às organizações selecionadas nos editais, com obtenção de certidões, licenciamento ambiental, registros sanitários, entre outras necessidades associadas ao escopo das propostas aprovadas. Adicionalmente, em caráter mais contínuo, também será fornecida assessoria às organizações ao longo da execução dos projetos, atendendo a demandas técnicas, de gestão, de processos comerciais e de contratos.

No terceiro componente, estão previstas ações de formação e desenvolvimento de capacidades, incluindo: oficinas para detalhamento dos projetos e treinamento em

gestão e prestação de contas; formações transversais em elaboração e gestão de projetos, equidade de gênero e comunicação; seminários em temas de interesse das comunidades envolvidas nos projetos; e intercâmbios para compartilhamento de experiências.

Por fim, o quarto componente é voltado para a difusão de boas práticas de gestão ambiental e territorial indígena e apoio às atividades do projeto. Serão criados um banco de dados com mapeamento da rede de jovens comunicadores indígenas da Coiab e um portal interativo do projeto nos *sites* da Cese e da Coiab, contendo materiais diversos, como manuais de procedimentos para apresentação de projetos, prestação de contas e boas práticas de gestão, além do registro audiovisual de todos os projetos apoiados.

Lógica de intervenção

O projeto se insere no componente “Ordenamento territorial e fundiário” (3) do Quadro Lógico do Fundo Amazônia, contribuindo para o efeito direto “áreas protegidas com infraestrutura, proteção territorial e gestão consolidada” (3.2), em decorrência do apoio a projetos de organizações indígenas voltados à implementação da PNGATI, do suporte técnico às organizações indígenas executoras dos projetos e de ações de formação e desenvolvimento de capacidades em gestão, prestação de contas, comunicação e outros temas de interesse das comunidades envolvidas com os projetos apoiados nos editais.





PROJETOS EM EXECUÇÃO



Projeto/Responsável	Data da aprovação	Valor do apoio do Fundo Amazônia (R\$)	Percentual desembolsado
Amazônia Agroecológica Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase)	13.6.2018	17.547.560,00	95%
Amazônia SAR União Federal - Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam)	23.6.2015	47.958.727,94	100%
Bolsa Floresta+ Fundação Amazonas Sustentável (FAS)	5.4.2016	31.518.490,00	100%
CAR Acre Estado do Acre	29.10.2013	16.838.000,00	100%
CAR Amazonas Estado do Amazonas	1.10.2018	29.867.722,00	16%
CAR Bahia Estado da Bahia	25.3.2014	29.298.701,78	100%
CAR Ceará Estado do Ceará	23.2.2016	18.824.169,83	100%
CAR Espírito Santo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf)	19.6.2018	2.384.656,97	100%
CAR Tocantins Legal Estado do Tocantins	21.5.2013	26.800.000,00	92%
Cidades Florestais Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (Idesam)	27.12.2017	12.055.534,99	100%
Experiências Indígenas de Gestão Territorial e Ambiental no Acre Comissão Pró-Índio do Acre (CPI-Acre)	26.2.2018	5.823.061,00	100%
Floresta Ativa Tapajós Centro de Estudos Avançados de Promoção Social e Ambiental (Ceaps) – Projeto Saúde e Alegria	2.5.2018	12.493.011,00	100%
Floresta de Babaçu em Pé Associação do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (AMIQCB)	27.12.2017	9.222.739,00	50%
Floresta para Sempre Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon)	11.12.2017	8.004.487,80	100%
Florestas de Valor – Novos Modelos de Negócio para a Amazônia Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflora)	18.1.2017	17.369.442,36	100%
Fundação Banco do Brasil – Fundo Amazônia Fundação Banco do Brasil	15.5.2012	14.515.520,43	100%
Fundação Banco do Brasil (Fase 2) – Fundo Amazônia Fundação Banco do Brasil	7.10.2014	12.000.000,00	100%
Fundo Kayapó de Conservação em Terras Indígenas Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio)	21.6.2011	16.900.000,00	45%

(Continua)

(Continua)

Projeto/Responsável	Data da aprovação	Valor do apoio do Fundo Amazônia (R\$)	Percentual desembolsado
Gestão Territorial Indígena no Sul do Amazonas Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB)	1.11.2016	11.042.796,11	100%
Inventário Florestal Nacional – Amazônia União Federal - Serviço Florestal Brasileiro (SFB)	31.7.2012	65.000.555,12	59%
Legado Integrado da Região Amazônica (LIRA) Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPÊ)	30.10.2018	45.000.000,00	100%
Mais Sustentabilidade no Campo Estado do Maranhão	27.12.2017	40.476.077,00	33%
Mato Grosso Sustentável Estado de Mato Grosso	3.12.2013	35.015.970,00	94%
Monitoramento Ambiental dos Biomas Brasileiros Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe)	25.9.2017	49.778.000,00	100%
Monitoramento Ambiental por Satélites no Bioma Amazônia Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe)	7.10.2014	66.952.436,00	100%
Monitoramento da Cobertura Florestal na Amazônia Regional Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA)	30.4.2013	23.693.641,00	100%
Pacto da Floresta Pacto das Águas - Elaboração e Desenvolvimento de Projetos Socioambientais	13.6.2018	8.607.999,88	100%
PPP-ECOS na Amazônia Fase 2 Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN)	18.9.2018	22.766.000,00	93%
Profisc I - B Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)	19.3.2018	140.264.000,00	100%
Programa Municípios Verdes Estado do Pará	10.12.2013	45.591.647,24	100%
Projeto de Desenvolvimento Socioeconômico Ambiental Integrado Estado de Rondônia - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental (Sedam-RO)	21.1.2014	31.227.392,40	86%
Projeto Integrado da Amazônia Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e Fundação Eliseu Alves (FEA)	29.12.2015	33.691.380,00	50%
Tapajós Sustentável Conservation International do Brasil (CI-Brasil)	23.10.2017	18.835.139,00	100%
Terra a Limpo Estado de Mato Grosso - Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional (GDR/MT)	2.4.2018	72.900.000,00	18%
Território, Cultura e Autonomia Kayapó Associação Floresta Protegida (AFP)	4.12.2017	9.089.870,67	80%



ANEXOS



ANEXO 1

Fundo Amazônia

(Administrado pelo Banco Nacional de
Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES)

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2023 e 2022**

KPDS 1324933

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Balancos patrimoniais	6
Demonstrações dos resultados	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Ao Administrador do
Fundo Amazônia
Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo Amazônia ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Amazônia em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho das suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 R1).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 R1) e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firma-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

3



Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador é responsável, dentro das prerrogativas previstas na NBC TG 26, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

4



- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com o Administrador a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à Administradora declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ


Thiago de Barros Albuquerque
Contador CRC RJ 115847/O-1

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

5

FUNDO AMAZÔNIA
(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento
Econômico e Social - BNDES)

BALANÇOS PATRIMONIAIS
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.542.783	3.934.193
Despesas antecipadas	5	91.891	88.616
Total do Ativo		4.634.674	4.022.809
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE			
Recursos a destinar a projetos	6	4.542.783	3.934.193
Recursos de custeio	7	91.891	88.616
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Superávit/(déficit) acumulado		-	-
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		4.634.674	4.022.809

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO AMAZÔNIA
(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento
Econômico e Social - BNDES)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	Nota Explicativa	2023	2022
RECEITAS			
Receitas de doações para investimentos	6	48.088	90.470
Receitas financeiras	4	511.576	440.837
Receitas de doações para custeio	7	1.213	269
DESPESAS			
Despesas com doações para investimentos	6	(48.088)	(90.470)
Despesas com remuneração de recursos de projetos	6	(511.576)	(440.837)
Despesas administrativas	8	(1.213)	(269)
SUPERÁVIT/(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO		-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO AMAZÔNIA
(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento
Econômico e Social - BNDES)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	Superávit/ (Déficit) acumulado
Saldo em 1º de janeiro de 2022	-
Superávit/(Déficit) do exercício de 2022	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-
Superávit/(Déficit) do exercício de 2023	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO AMAZÔNIA
(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento
Econômico e Social - BNDES)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	Nota Explicativa	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Recursos Recebidos			
Recursos recebidos Doações	4 / 6	149.590	-
Recursos recebidos retidos - (3%)	7	(4.488)	-
Destinação de recursos para projetos	6	(48.088)	(90.470)
Rendimentos financeiros	4	511.576	440.837
(=) Caixa Líquido (Consumido) / Gerado pelas Atividades Operacionais		608.590	350.367
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		3.934.193	3.583.826
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	4.542.783	3.934.193

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO AMAZÔNIA
(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento
Econômico e Social - BNDES)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO DE ATIVIDADES

O Fundo Amazônia foi criado pela Resolução BNDES nº 1.640, de 3 de setembro de 2008, dando início às suas atividades operacionais no segundo semestre de 2009, tendo por finalidade captar doações para a realização de aplicações não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas da Amazônia Legal, nos termos do Decreto nº 6.527/2008, alterado pelos Decretos nº 6.565/2008, 8.773/2016, 10.223/2020 e 11.368/2023.

De acordo com o decreto nº 6.527/2008 e alterações posteriores, o Fundo Amazônia apoia projetos nas seguintes áreas:

Gestão de florestas públicas e áreas protegidas;

- Controle, monitoramento e fiscalização ambiental;
- Manejo florestal sustentável;
- Atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da vegetação;
- Zoneamento ecológico e econômico, ordenamento territorial e regularização fundiária;
- Conservação e uso sustentável da biodiversidade; e
- Recuperação de áreas desmatadas.

A gestão e administração do Fundo Amazônia são de responsabilidade do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, tendo como incumbência, dentre outras, a captação de recursos, a contratação e o monitoramento dos projetos e ações apoiados, além da atuação como representante judicial.

A governança do Fundo Amazônia foi estabelecida pelo Decreto nº 6.527/2008, instaurando um Comitê Orientador do Fundo Amazônia – COFA e um Comitê Técnico do Fundo Amazônia – CTFA. Tal governança havia sido modificada em razão do Decreto nº 9.759/2019, que extinguiu centenas de comitês federais. Todavia, essa situação não representou impacto na execução dos projetos que já haviam sido contratados, considerando que os recursos para a continuidade e conclusão dos projetos estavam assegurados conforme previsão nos contratos de doação. O Supremo Tribunal Federal – STF, no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (“ADO”) 59, determinou à União Federal a adoção das providências administrativas necessárias para a reativação do Fundo Amazônia, nos limites de suas competências. Em 01/01/2023, a governança do Fundo foi reestabelecida por meio do Decreto nº 11.368/2023.

Restabelecida a governança, em sua primeira reunião ocorrida em fevereiro de 2023, o COFA deliberou pela retomada operacional do Fundo Amazônia.

Após a publicação, pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, da nova fase do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia, o PPCDAm, em junho de 2023, o COFA reuniu-se em julho de 2023 e aprovou a redação da Visão Estratégica e das Diretrizes e Critérios para Aplicação dos Recursos do Fundo Amazônia, bem como dos focos de atuação do biênio 2023-2025.

FUNDO AMAZÔNIA
(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento
Econômico e Social - BNDES)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

O Fundo Amazônia não possui personalidade jurídica própria, sendo suas transações escrituradas em contas específicas da contabilidade do BNDES.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil para entidades sem finalidade de lucros, em conformidade com a Interpretação ITG 2002 (R1), aprovada pela Resolução no 1.409, de 21 de setembro de 2012, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

a) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelas aplicações financeiras, registradas como "Caixa e equivalentes de caixa" e mensuradas pelo valor justo por meio do resultado.

b) Moeda Funcional

O Administrador concluiu que o real é a moeda funcional do Fundo.

c) Aprovação para emissão

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 2 de maio de 2024.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis, descritas em detalhes abaixo, têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem aplicações financeiras de liquidez imediata em três fundos administrados pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM, que possuem carteira de investimento conservadora com baixo risco de variação no valor de mercado dos investimentos. Os rendimentos das aplicações feitas junto à BB DTVM estão vinculados à variação da cota dos fundos investidos, conforme descrito na Nota Explicativa n° 4.

FUNDO AMAZÔNIA
(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento
Econômico e Social - BNDES)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

3.2 Recursos a destinar a projetos

Referem-se ao saldo ainda não destinado de doações recebidas, incluindo os rendimentos oriundos da aplicação desses recursos.

Conforme o Decreto nº 6.527/2008 e alterações posteriores, 97% dos recursos recebidos são destinados a projetos. Esses valores são registrados no passivo e deduzidos pelas despesas incorridas de cada projeto, de modo que não resultam em aumento ou redução do patrimônio líquido, tendo em vista que o Fundo é apenas o agente arrecadador e repassador para execução dos projetos.

3.3 Doações para custeio

Conforme § 3º do artigo 1º do Decreto nº 6.527/08 e alterações posteriores, o BNDES deve segregar a importância equivalente a 3% do valor das doações para cobertura de seus custos operacionais e das despesas relacionadas ao Fundo Amazônia. A receita de custeio referente aos 3% das doações é contabilizada como "Recursos para Custeio", sendo a receita reconhecida conforme a utilização dos recursos pelo BNDES. O registro da transferência dos 3% para o BNDES é apresentado como "Despesas Antecipadas" e apropriado como "Despesa Administrativa" conforme a utilização pelo BNDES.

3.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa

O Fundo optou pelo método direto na apresentação desta demonstração. Os recursos recebidos de projetos foram tratados como atividades operacionais, tendo em vista que o Fundo atua como agente arrecadador e repassador destes recursos.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

São compostos da forma que segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Aplicação financeira junto ao Administrador (*)	4.542.783	3.934.193
TOTAL	4.542.783	3.934.193

(*) O Administrador mantém os recursos do Fundo aplicados junto ao: a) fundo de investimento BB Gaia Fundo de Investimento Renda Fixa ("BB Gaia FIRF"), que possui portfólio concentrado em títulos públicos do governo brasileiro, operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais; b) BB Gaia II Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa ("BB Gaia II FIC FIRF"), que concentra, no mínimo, 95% de seu patrimônio em cotas do BB Gaia FIRF, e; c) BB Gaia III Renda Fixa Fundo de Investimentos em cotas de FIF Responsabilidade Ltda. ("BB Gaia III FIC FIRF"), que concentra 95% de seu patrimônio em cotas do BB Gaia FIRF. Todos os fundos possuem cláusula de liquidez diária.

FUNDO AMAZÔNIA
(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento
Econômico e Social - BNDES)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

Conforme o Decreto nº 6.527/08 e alterações posteriores, o percentual de 97% das doações recebidas é destinado à aplicação em projetos. O Fundo segrega estes recursos em conta de investimento específica. Os recursos, enquanto não direcionados a projetos, são aplicados pelo BNDES nos fundos exclusivos supracitados, administrados e geridos pela BB DTVM, sendo remunerados com base no índice de rendimento de cada um deles.

Adicionalmente, o fundo exclusivo BB Gaia II FIC FIRF foi criado em atendimento à Decisão de Diretoria nº 832/2012, que determinou a segregação contábil dos valores captados de fontes públicas brasileiras, os quais não podem ser destinados a projetos executados pela União Federal.

Em dezembro de 2023, o fundo exclusivo BB III FIC FIRF foi criado em atendimento à Decisão de Diretoria nº 004/2023.

Até dezembro de 2023, o total de receitas financeiras das aplicações do Fundo Amazônia desde o seu início somaram R\$ 2.663.186 (R\$ 2.151.610 até dezembro de 2022).

Segue abaixo a movimentação de Caixa e Equivalentes de Caixa:

31/12/2023					
	Total	Recursos para projetos (Gaia FI)	Recursos para projetos (Gaia II FIC)	Recursos para projetos (Gaia III FIC)	Recursos para custeio
Saldo em 1º de janeiro de 2023	3.934.193	3.909.188	25.005	-	-
Rendimentos	511.576	508.305	3.216	55	-
Recursos retidos pelo BNDES (3%)	(4.488)	-	-	-	(4.488)
Recursos liberados	(48.088)	(48.088)	-	-	-
Doações Recebidas	149.590	130.644	-	14.458	4.488
KFW	106.555	103.358	-	-	3.197
Governo da Suíça	28.130	27.286	-	-	844
Governo dos Estados Unidos	14.905	-	-	14.458	447
Saldo em 31 de dezembro de 2023	4.542.783	4.500.049	28.221	14.513	-

31/12/2022				
	Total	Recursos para projetos (Gaia FI)	Recursos para projetos (Gaia II FIC)	Recursos para custeio
Saldo em 1º de janeiro de 2022	3.583.826	3.561.536	22.290	-
Rendimentos	440.837	438.122	2.715	-
Recursos liberados	(90.470)	(90.470)	-	-

FUNDO AMAZÔNIA
(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento
Econômico e Social - BNDES)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

31/12/2022				
Saldo em 31 de dezembro de 2022	3.934.193	3.909.188	25.004	-

5. DESPESAS ANTECIPADAS

O saldo de despesas antecipadas é composto pelo equivalente a 3% do valor das doações, retido pelo BNDES para cobertura dos custos operacionais do Fundo Amazônia, líquido dos valores reconhecidos como "Despesas administrativas" no Fundo Amazônia de acordo com a utilização pelo BNDES.

6. RECURSOS A DESTINAR A PROJETOS

O saldo de recursos de projetos foi recebido dos seguintes doadores: (i) Ministério Norueguês de Relações Exteriores, (ii) KFW, (iii) Petrobras, (iv) Governo da Suíça e (v) Governo dos Estados Unidos da América e se destinam a projetos específicos e vinculados ao objetivo do Fundo Amazônia.

Segue abaixo a movimentação dos recursos de projetos:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo no início do exercício	3.934.193	3.583.826
Rendimentos	511.576	440.837
Recursos liberados	(48.088)	(90.470)
Doações recebidas (*)	145.102	-
Saldo no final do exercício	4.542.783	3.934.193

(*) Valor líquido da parcela de 3% destinada à cobertura de custos (vide nota 4).

O montante de R\$ 48.088 (R\$ 90.470 em 31/12/2022) está registrado em conta de resultado nas rubricas "Receita de doações para investimentos" e "Despesas com doações para investimentos", anulando-se pelo fato do Fundo Amazônia não ter fins lucrativos.

Desde o início de suas atividades até 31 de dezembro de 2023, o Fundo da Amazônia recebeu recursos dos seguintes doadores:

FUNDO AMAZÔNIA
(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento
Econômico e Social - BNDES)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

Até 31/12/2023			
Doador	Recursos para custeio 3%	Recursos para projetos 97%	Total 100%
Ministério Norueguês de Relações Exteriores	95.601	3.091.119	3.186.720
KFW	8.977	290.268	299.245
Petrobras	518	16.767	17.285
Governo da Suíça	844	27.286	28.130
Governo dos Estados Unidos da América	447	14.458	14.905
Total	106.387	3.439.898	3.546.285

Até 31/12/2022			
Doador	Recursos para custeio 3%	Recursos para projetos 97%	Total 100%
Ministério Norueguês de Relações Exteriores	95.601	3.091.119	3.186.720
KFW	5.781	186.909	192.690
Petrobras	518	16.767	17.285
Total	101.900	3.294.795	3.396.695

7. RECURSOS DE CUSTEIO

O saldo de recursos de custeio refere-se à parcela da doação (3%) retida pelo BNDES ainda não reconhecida como "Receita de doação". O reconhecimento da receita de doação ocorre conforme a utilização dos recursos pelo BNDES. Em 31 de dezembro de 2023, foi destinado o montante de R\$ 4.488 para custeio referentes a 3% do total de recurso recebidos de doações no valor de R\$ 149.590. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não foram destinados valores para custeio devido à ausência de recursos recebidos de doações no período.

8. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi reconhecido como despesa administrativa o montante de R\$ 1.213 (R\$ 269 em 31/12/2022), sendo as mais relevantes: publicidade, viagens e diárias, seminários e eventos e serviços de auditoria.

FUNDO AMAZÔNIA
(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento
Econômico e Social - BNDES)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

9. IMPOSTOS

Todas as obrigações tributárias que porventura venham a existir por conta de operações no âmbito do Fundo Amazônia são de responsabilidade do BNDES, uma vez que o Fundo não possui personalidade jurídica própria, sendo suas transações escrituradas em contas específicas na contabilidade do BNDES.

PIS e COFINS

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.828, de 20 de novembro de 2008, com redação dada pela Lei 12.810, de 15 de maio de 2013, ficam isentas da incidência da Contribuição para o PIS-PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) as doações em espécie recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, inclusive programas de remuneração por serviços ambientais, e de promoção da conservação e do uso sustentável dos biomas brasileiros.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Não há resultado a ser oferecido à tributação de IRPJ e CSLL, pois a receita de doação é reconhecida no resultado no mesmo momento da apropriação das despesas operacionais com projetos idealizados no âmbito do Fundo Amazônia, conforme aprovação da solução de consulta nº 59 SRRF07/Disit, de 06/08/2009, realizada pelo BNDES junto à Secretaria da Receita Federal. O mesmo ocorre em relação ao resultado financeiro proveniente das aplicações em fundos de investimento.

10. PARTES RELACIONADAS

O Fundo Amazônia possui relacionamento com o BNDES, que está autorizado a destinar o valor das doações recebidas em espécie para a realização de aplicações não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento, combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável do bioma amazônico. O relacionamento mencionado se refere aos valores correspondentes a "Caixa e equivalentes de caixa" (conforme Nota Explicativa nº 4), que se encontram em contas bancárias, cuja titularidade é do BNDES.

Adicionalmente, o BNDES retém a importância equivalente a 3% do valor das doações para cobertura de seus custos operacionais e das despesas relacionadas ao Fundo Amazônia, vide maiores explicações na Nota Explicativa nº 5 "Despesas antecipadas".

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido do Fundo Amazônia é composto por superávit/(déficit) dos exercícios.

FUNDO AMAZÔNIA
(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento
Econômico e Social - BNDES)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

12. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Fundo não apresenta riscos significativos de crédito, liquidez, mercado e operacional, pois possui operações muito limitadas. O Fundo tem concentração de risco de crédito com seu Administrador (fundos investidos) conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 4. Os valores contábeis representam o montante do risco de crédito do Fundo Conforme Nota Explicativa nº 1, os recursos para a continuidade e conclusão dos projetos já contratados estão garantidos conforme previsão nos contratos de doação.

FUNDO AMAZÔNIA
(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento
Econômico e Social - BNDES)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

DIRETORIA

Aloizio Mercadante Oliva – Presidente

Helena Tenório Veiga de Almeida

Tereza Helena Gabrielli Barreto Campello

Alexandre Correa Abreu

Nelson Henrique Barbosa Filho

Luciana Costa

José Luis Pinho Leite Gordon

Luiz Augusto Fraga Navarro de Britto Filho

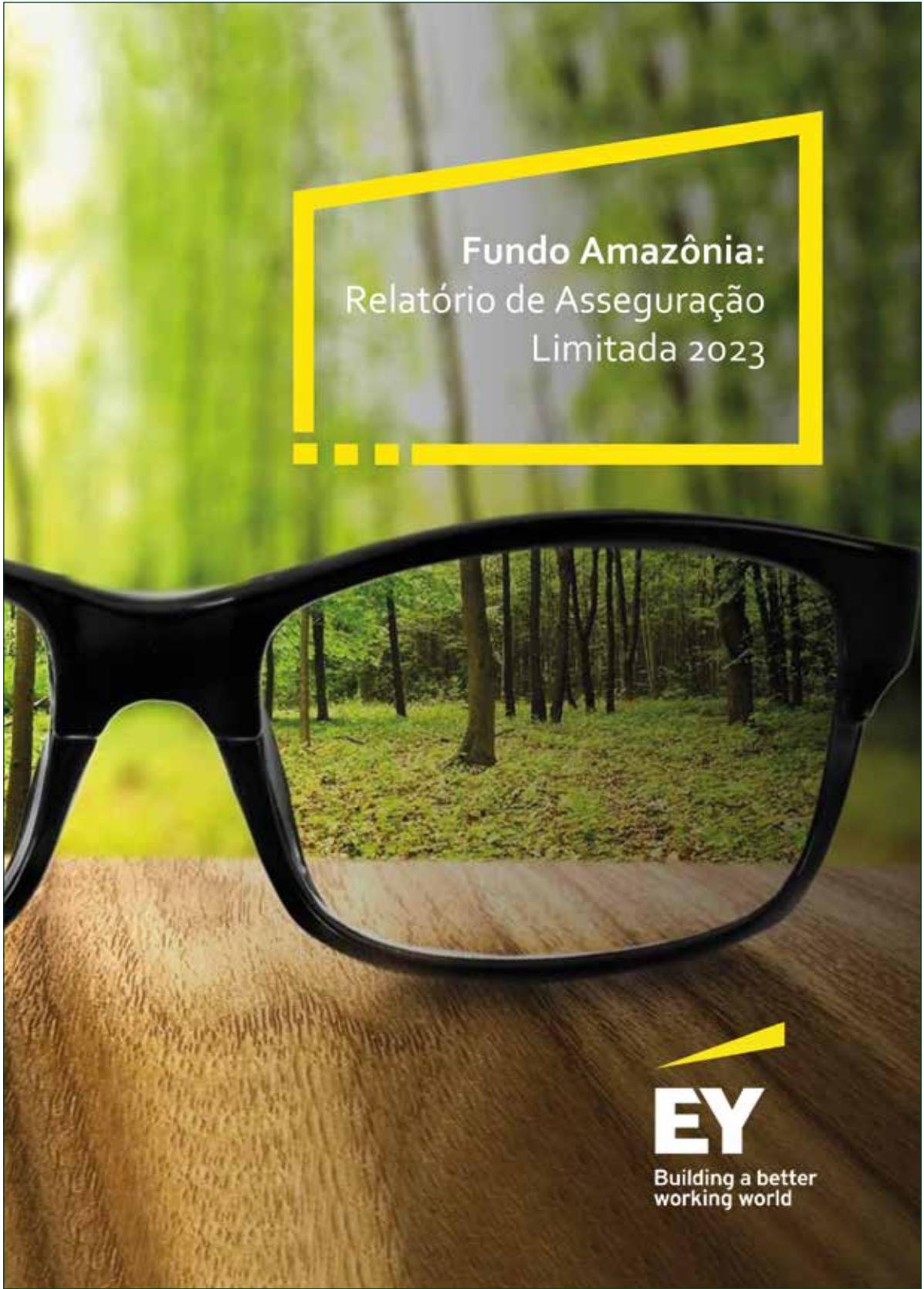
Walter Baère

SUPERINTENDENTE DA ÁREA DE CONTROLADORIA

Marco Aurelio Santos Cardoso

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Marcos Paulo Pereira da Silva
Contador - CRC-RJ-097092 / O-9



Fundo Amazônia:
Relatório de Asseguração
Limitada 2023





**RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO LIMITADA DOS
AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A
CONFIRMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS
FINANCEIROS NO ÂMBITO DO FUNDO AMAZÔNIA**

**BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento
Econômico e Social**

Correspondente a projetos que obtiveram desembolso entre
janeiro/2023 e dezembro/2023.





Relatório de asseguarção limitada dos auditores independentes

Aos Srs. Administradores,
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”)
Rio de Janeiro - RJ

Escopo

Fomos contratados pelo BNDES para realizar um trabalho de asseguarção limitada, conforme definido pelas Normas Internacionais sobre Trabalhos de Asseguarção, para informar sobre a confirmação da destinação dos recursos financeiros aos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia, considerando suas normas e diretrizes aplicáveis e as evidências físicas de implementação de tais projetos entre 1º de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023.

O Fundo Amazônia tem como objetivo arrecadar doações para investimentos não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e promoção da conservação e uso sustentável da Amazônia Legal. Também apoia o desenvolvimento de sistemas de monitoramento e controle do desmatamento em outros biomas brasileiros e em outros países tropicais.

Critérios aplicados pelo BNDES

Na elaboração e execução dos desembolsos de 2023 para os projetos do Fundo Amazônia, o BNDES considerou e aplicou seus processos em conformidade com as seguintes normas e diretrizes regulatórias brasileiras: o Plano de Ação para Prevenção e o Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM), a Estratégia Nacional para Redução das Emissões Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoque de Carbono Florestal (ENREDD+) e das ações previstas no Decreto nº 6.527/2008. A asseguarção limitada sobre a confirmação da aplicação dos recursos financeiros desembolsados pelo BNDES como parte do Fundo Amazônia pode não ser relevante/aplicável para outros propósitos que não os relatados no parágrafo anterior.

Responsabilidade do BNDES

A administração do BNDES é responsável por prestar e fornecer à equipe todas as informações e documentos relacionados com a prestação dos serviços, tais como manuais, normas de serviço, cópia de contratos, análises e comunicar quaisquer instruções ou procedimentos sobre assuntos relacionados ao projeto, de forma que os mesmos estejam livres de distorções materiais causadas por fraudes ou erros.

Responsabilidade dos auditores independentes

A Ernst & Young Auditores Independentes S.S é responsável por emitir um relatório de asseguarção limitada sobre as informações referentes a conformidade da aplicação dos recursos financeiros e se estão consoantes com as normas e diretrizes no âmbito do Fundo Amazônia com base nas evidências que obtivemos.

Nosso trabalho foi conduzido de acordo com a norma profissional NBC TO 3000 (Trabalho de Asseguarção Diferente de Auditoria e Revisão das Demonstrações Financeiras) emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a qual é equivalente à norma internacional ISAE 3000, emitida pela federação internacional de contadores aplicáveis às informações financeiras não históricas. Os procedimentos aplicados não representam um exame de acordo com as normas de auditoria das demonstrações contábeis.



Essas normas exigem que planejemos e executemos nosso trabalho de forma a expressar uma conclusão se estamos cientes de quaisquer modificações relevantes que precisem ser feitas no objeto dessa asseguarção para que ele esteja de acordo com os critérios determinados para emissão do relatório. A natureza, o período e a extensão dos procedimentos selecionados dependem de nosso julgamento, incluindo uma avaliação do risco de distorção relevante devido a fraude ou erro.

Acreditamos que as evidências obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa conclusão de asseguarção limitada.

Nossa independência e controle de qualidade

Mantivemos nossa independência e confirmamos que cumprimos os requisitos do Código de Ética para Contadores Profissionais emitido pelo Conselho Internacional de Padrões Éticos para Contadores e temos as competências e experiência necessárias para conduzir este trabalho de avaliação.

A EY também aplica a Norma Internacional de Controle de Qualidade 1, Controle de Qualidade para Empresas que Realizam Auditorias e Revisões de Demonstrações Financeiras e Outros Serviços de Asseguarção e Serviços Relacionados e, portanto, mantém um sistema abrangente de controle de qualidade, incluindo políticas e procedimentos documentados em relação à conformidade com requisitos éticos, padrões profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Descrição dos procedimentos realizados

Os procedimentos executados em um trabalho de asseguarção limitada variam em natureza e tempo e são menores em extensão do que em um trabalho de asseguarção razoável. Consequentemente, nossos procedimentos foram elaborados para obter um nível limitado de asseguarção no qual basear nossa conclusão. Outrossim, as normas que regem o presente processo de asseguarção limitada requerem o cumprimento de exigências éticas, incluindo requisitos de independência e que o trabalho seja executado com o objetivo de obter asseguarção limitada sobre as informações de projetos apoiados com recursos do Fundo Amazônia, e que as mesmas estejam livres de distorções relevantes.

Embora tenhamos considerado a eficácia dos controles internos da administração ao determinar a natureza e a extensão de nossos procedimentos, nosso trabalho de asseguarção não foi elaborado para fornecer asseguarção sobre os controles internos. Nossos procedimentos não incluíram o teste de controles ou a execução de procedimentos relacionados à verificação de agregação ou de cálculo de dados em sistemas de TI.

A contratação de asseguarção limitada consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pela elaboração das informações relativas à destinação dos recursos financeiros aos projetos apoiados pelo BNDES Fundo Amazônia e aplicação de procedimentos analíticos e outros cabíveis.

Nossos procedimentos incluem:

- (a) O planejamento dos trabalhos, considerando as informações de acordo com normas e diretrizes do Plano de Ação para Prevenção e o Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM), da Estratégia Nacional para Redução das Emissões Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoque de Carbono Florestal (ENREDD+) e das ações previstas no Decreto nº 6.527/2008.



(b) A análise das documentações suporte elaboradas pelo BNDES relacionada a cada um dos projetos que receberam desembolso, que são eles: Relatório de Análise – RAn, Contrato de colaboração financeira não reembolsável firmado entre BNDES e a beneficiária, Documentos aprobatórios de eventuais alterações nas condições da operação contratada e Relatórios de Acompanhamentos – RACs.

(c) Inspeção presencial, de forma amostral, para obtenção de evidências físicas da implementação do conjunto de projetos que receberam desembolsos do Fundo Amazônia.

Também realizamos outros procedimentos que consideramos necessários nas circunstâncias.

Ênfase

Os procedimentos realizados e os critérios para a emissão deste relatório possuem certas limitações inerentes que podem influenciar a completude das informações quanto ao objetivo do relatório e, conseqüentemente, erros ou fraudes podem não ser detectados.

Outros assuntos

As inspeções presenciais realizadas pela EY foram baseadas na simples confirmação da existência do projeto em seu local.

Não fez parte do escopo desta asseguração limitada, não sendo função da EY (i) a realização de indagações ou inspeções de documentos financeiros ou de qualquer outra natureza durante a visita aos projetos selecionados para inspeção presencial ou (ii) o monitoramento do cumprimento, pelos beneficiários do projeto, das obrigações determinadas pelo BNDES.

Conclusão

Com base nas evidências obtidas e nos procedimentos realizados não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que os procedimentos adotados pelo BNDES, não estão em conformidade, em todos os seus aspectos relevantes, com as normas e diretrizes aplicáveis e as evidências de implementação dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia em 2023.

Restrição de uso

Este relatório destina-se à informação e uso do BNDES no cumprimento do seu dever de transparência perante os doadores, órgãos de controle e demais partes interessadas.

Gustavo de Souza Rosa

Gustavo de Souza Rosa - Contador CRC-RJ-134026/O
Ernst & Young Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP034519/O-6

9 de maio de 2024
Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ANEXO 2 – VISÃO ESTRATÉGICA PARA AS DIRETRIZES E FOCOS PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO AMAZÔNIA

Julho 2023 a julho 2025
Última atualização em 25/07/2023

Para alcançar o compromisso com o desmatamento zero até 2030, foi assinado e publicado o Decreto Federal nº 11.367/2023 que criou a Comissão Interministerial de Controle do Desmatamento, responsável por coordenar as ações do Governo Federal em todos os seis biomas terrestres do país. O mesmo decreto instituiu as SubComissões para elaboração dos Planos de Prevenção e Controle dos desmatamentos da Amazônia (PPCDAm) e do Cerrado (PPCerrado), biomas cujas taxas de desmatamento cresceram substancialmente nos últimos anos.

O documento desta 5ª fase do PPCDAm apresenta uma análise aprofundada dos principais vetores do desmatamento indicando novas tendências, com destaque para:

- > interiorização do desmatamento, com invasão de terras públicas;
- > reconcentração do desmatamento em grandes áreas contíguas;
- > redução da capacidade da governança em terras indígenas, unidades de conservação e assentamentos;
- > intensificação do desmatamento ilegal nas cadeias produtivas; e
- > aumento da degradação florestal.

O Fundo Amazônia, no contexto das novas diretrizes e focos do biênio, irá desempenhar um papel central no apoio às ações necessárias à reversão das novas tendências de desmatamento identificadas pelo Plano. Considerando o diagnóstico feito e os desafios identificados para a reversão da curva de crescimento dos desmatamentos na Amazônia, consideram-se estratégicos para essa nova fase do Fundo Amazônia a indução e o incentivo aos investimentos voltados para:

- > promover investimentos em modelos econômicos sustentáveis que viabilizem a inclusão socioproductiva de agricultores familiares, povos indígenas, assentados e populações tradicionais, que sejam alternativa ao modelo econômico predatório presente em territórios específicos da região;
- > investimentos nas cadeias do manejo e da restauração agroflorestal em escala com fortalecimento das cadeias de valor correspondentes, estimulando a inovação e o desenvolvimento de negócios associados à bioeconomia;

- > fortalecimento da governança ambiental no nível regional e local com a promoção de regularização fundiária e ambiental nos termos da lei vigente em áreas consideradas críticas pelo governo federal e cujos poderes locais e regionais assumam compromissos formais com as metas de redução e controle dos desmatamentos compatíveis com o PPCDAm;
- > a destinação de florestas públicas para conservação e uso sustentável;
- > o aprimoramento das capacidades de prevenção e controle do desmatamento e incêndios na vegetação nativa e responsabilização por crimes e infrações ambientais;
- > o aprimoramento da capacidade de avaliação e análise de investimentos em obras e iniciativas de impacto ambiental, bem como para o planejamento de infraestrutura necessária ao desenvolvimento sustentável;
- > elaboração de análises e propostas de desenvolvimento e aprimoramento de instrumentos normativos e econômicos para a transição ecológica;
- > investimentos estratégicos em Ciência, Tecnologia e Inovação para potencializar os itens citados acima.

Nesse sentido, e considerando os eixos estruturantes do PPCDAm⁸⁵ são considerados temas prioritários para atuação do Fundo Amazônia nessa próxima fase:

- > **Povos e Comunidades Tradicionais (PCT) e Agricultura familiar:** promover a conservação e o uso sustentável da Amazônia Legal por meio do investimento em infraestrutura social e produtiva que beneficie diretamente os povos e populações tradicionais. No sentido de garantir a integridade e qualidade de vida das populações que mantêm a floresta em pé e promovem a conservação e uso sustentável da biodiversidade, também poderão ser apoiados investimentos em educação, saneamento, comunicação, aquisição de produtos da sociobiodiversidade e demais ações para o aumento de capacidade produtiva e de escoamento de produção.
- > **Florestas públicas:** avançar na destinação para conservação, recuperação e uso sustentável e nos investimentos para fortalecer a governança e a integração das áreas produtivas na socioeconômica local e regional.
- > **Cadastro Ambiental Rural (CAR):** dado que há um percentual expressivo dos desmatamentos na Amazônia em imóveis registrados no CAR, é fundamental investir no resgate do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) para garantir um maior controle e melhor monitoramento dos desmatamentos ilegais e legais no nível dos imóveis rurais e avançar na sua implementação para orientar políticas positivas relevantes como o apoio a implementação dos Programas de Regularização Ambiental (PRAS), crédito rural, instrumentos econômicos com

⁸⁵ (1) Atividades Produtivas Sustentáveis; (2) Monitoramento e Controle Ambiental; (3) Ordenamento Fundiário e Territorial; e (4) Instrumentos Normativos e Econômicos

pagamento por serviços ambientais, programas jurisdicionais de Redd+⁸⁶ e projetos de larga escala compatíveis com a estratégia nacional de Redd (ENRedd), que visam beneficiar povos e populações tradicionais e agricultores familiares.

- > **Estados e municípios:** promover a governança ambiental do uso do solo, com o desenvolvimento de um conjunto de ações que fortaleçam as capacidades de monitoramento e controle dos desmatamentos, regularização ambiental e fundiária e mobilização da sociedade local para desenvolvimento de compromissos locais com metas de redução de desmatamento e degradação florestal, e a criação de zonas ou municípios livres de desmatamento ilegal na Amazônia, agregando valor à produção agropecuária e florestal consolidada.
- > **Regularização fundiária e ambiental:** em municípios e regiões críticas de desmatamento e degradação florestal, incentivar ações junto aos agricultores familiares que visem sua integração às cadeias produtivas agroflorestais, com rastreabilidade dos produtos agropecuários e florestais e controle de origem livre de desmatamento, inclusive incentivando com recursos e assistência técnica a cadeia da restauração agroflorestal, como uma opção produtiva para geração de emprego e renda, além de qualidade agroambiental.
- > **Atividades produtivas sustentáveis:** apoio por meio da promoção de oportunidades e instrumentos econômicos que auxiliem na redução do desmatamento ilegal.

O Fundo Amazônia deve, portanto, ser um promotor de transformação socioambiental de médio e longo prazo na Amazônia atuando desde o apoio às ações de prevenção, monitoramento e controle do desmatamento e da degradação da vegetação nativa à promoção da conservação e do uso sustentável da região, promovendo a transição econômica com vistas a um ciclo de prosperidade de base sustentável e duradoura para a melhoria da condição e dos indicadores de qualidade de vida de sua população. Somam-se a esse contexto os esforços concentrados necessários à realização da COP30 a ser realizada em Belém em 2025.

⁸⁶ Programas nacional e estaduais que remuneram a redução das emissões de gases de efeito estufa relativas a uso do solo baseada em resultados comprovados e documentados de redução de desmatamento e degradação florestal alinhados com as metas, normas e estratégia nacional de Redd (ENRedd) e coerentes com a Contribuição Nacional Determinada (NDC) oficial brasileira.

DIRETRIZES E CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO AMAZÔNIA NA AMAZÔNIA LEGAL

Última atualização em 25/07/2023

O que pode ser apoiado

Temas de atuação na Amazônia Legal

O Fundo Amazônia - conforme estabelecido no Decreto nº 6527/2008 e alterações posteriores – apoia projetos nas seguintes áreas temáticas:

- a) gestão de florestas públicas e áreas protegidas;
- b) controle, monitoramento e fiscalização ambiental;
- c) manejo florestal sustentável;
- d) atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da vegetação;
- e) Zoneamento Ecológico e Econômico, ordenamento territorial e regularização fundiária;
- f) conservação e uso sustentável da biodiversidade;
- g) recuperação de áreas desmatadas.

Coerência com o PPCDAm

O Projeto deve demonstrar clara coerência e alinhamento com ações previstas no Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal – PPCDAm.

Coerência com a ENREDD+

O Projeto deve demonstrar clara coerência com a Estratégia Nacional para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal – ENREDD+.

Observância às Salvaguardas de REDD+

O Projeto deve demonstrar cumprimento às salvaguardas de REDD+ (Anexo I da Decisão 1/CP.16), bem como à Resolução CONAREDD+ nº 9, de 7 de dezembro de 2017, que adota a interpretação das salvaguardas de Cancun no contexto brasileiro, ou Resolução posterior que venha a substituí-la. Tais documentos objetivam garantir que as iniciativas de REDD+ abordem de maneira adequada questões sensíveis como

os direitos de povos indígenas e comunidades tradicionais, a participação social, a preservação de ecossistemas naturais, a permanência dos resultados de REDD+ alcançados e o risco de deslocamento da pressão por desmatamento e degradação florestal para outras áreas.

Foco territorial

Deverão ter preferência projetos que apoiem ações nos municípios prioritários para ações de prevenção, monitoramento e controle do desmatamento na Amazônia, elencados na listagem instituída pelo Decreto nº 6.321/2007, e suas atualizações e normas derivadas.

Aderência a outras Políticas Públicas

quando cabível, o projeto deve demonstrar clara coerência com políticas públicas relacionadas, como:

- a) Planos Estaduais de Prevenção e Combate ao Desmatamento – PPCDs
- b) Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa – PROVEG
- c) Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Indígena – PNGATI
- d) Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP
- e) Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade – PNPSB
- f) Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais – PNPSA
- g) Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade – Decreto 5092/2004 e Portarias MMA regulamentadoras

Focos temáticos do Biênio julho 2023- julho 2025

Nos itens a seguir são definidos os focos de atuação do Fundo Amazônia para o biênio julho de 2023 a julho de 2025 e estabelecidos diretrizes e critérios adicionais. Caso não tenha ocorrido a revisão desses focos até julho de 2025, os focos aqui definidos terão vigência até a reunião imediatamente subsequente do Comitê Orientador do Fundo Amazônia ou até a aprovação dos novos focos.

Amazônia Legal - Eixo fomento às atividades produtivas sustentáveis

Bioeconomia da floresta e da sociobiodiversidade

Estruturação, fortalecimento e consolidação das cadeias produtivas da sociobiodiversidade e da agricultura familiar de base sustentável, incluindo economia extrativista, manejo florestal madeireiro e não madeireiro, aquicultura e arranjos de pesca, sistemas agroecológicos e agroflorestais, turismo sustentável e assistência técnica para essas atividades. Será dada prioridade para o apoio a projetos que têm como público-alvo a agricultura familiar, os povos indígenas e povos e comunidade tradicionais.

Recuperação e recomposição de áreas degradadas e alteradas

Apoio à implementação da Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa – PROVEG, especialmente:

- a) recomposição de áreas degradadas e alteradas de pequenas propriedades ou posses rurais de até 4 módulos fiscais, com priorização de implementação de PRADAs;
- b) recuperação ambiental em unidades de conservação, terras indígenas e quilombolas, assentamentos e territórios dos povos e comunidades tradicionais.

Amazônia Legal - Eixo monitoramento e controle

Fiscalização e combate a crimes e infrações ambientais relacionados à dinâmica do desmatamento e degradação florestal

Promoção da fiscalização, investigação e combate a crimes e infrações ambientais diretamente relacionados à dinâmica do desmatamento e degradação florestal, incluindo o apoio a:

- a) aumento da capacidade de fiscalização presencial e remota, de investigação e de combate dos governos federal e estaduais, incluindo apoio à destinação de bens apreendidos;
- b) integração dos sistemas estaduais de inteligência e fiscalização aos sistemas federais;
- c) ações integradas de controle e fiscalização ambiental, fiscal, financeira, sanitária e fundiária e de crimes e infrações conexos ao desmatamento e à degradação florestal envolvendo órgãos públicos das três esferas de governo;
- d) informatização integrada dos dados de fiscalização e de gestão florestal estaduais ao SINAFLO, inclusive autorizações de supressão de vegetação e de planos de manejo;
- e) ações governamentais de monitoramento, rastreabilidade e controle de irregularidades e ilegalidades das cadeias de mineração, agropecuária e madeira;
- f) estruturação de sistemas públicos de monitoramento da implementação das políticas de controle do desmatamento e degradação florestal, incluindo avaliação de impacto; e
- g) implementação de planos de combate a ilícitos e infrações ambientais relacionados à dinâmica do desmatamento e degradação florestal.

Implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e regularização ambiental

Implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e da regularização ambiental, por meio do apoio a:

- a) inscrição e retificação do CAR de pequenas propriedades ou posses rurais familiares (até 4 módulos fiscais), assentamentos, terras indígenas e quilombolas e territórios dos povos e comunidades tradicionais;

- b) análise do CAR;
- c) elaboração e implementação dos projetos de recuperação de áreas degradadas e alteradas (PRADAs) de pequenas propriedades ou posses rurais familiares (até 4 módulos fiscais), assentamentos, terras indígenas e quilombolas e territórios dos povos e comunidades tradicionais;
- d) estruturação e implementação dos Programas de Regularização Ambiental dos estados (PRAs) e das Cotas de Reserva Ambiental (CRAs);
- e) estruturação e operacionalização do monitoramento da regularidade ambiental dos imóveis rurais;
- f) desenvolvimento de módulos de análise do CAR e monitoramento do PRA adaptados às especificidades da gestão ambiental estadual, incluindo a inserção de autorizações de desmatamento concedidas e autuações e embargos aplicados; e
- g) integração do CAR a outros sistemas públicos que contribuam para a prevenção e o controle do desmatamento e da degradação florestal.

O apoio à implantação do CAR e à regularização ambiental dos imóveis rurais será feito prioritariamente através de cooperação com os estados, que poderão firmar parcerias / contratações para a execução das ações necessárias, respeitada a legislação aplicável e as normas estabelecidas pelo governo federal, sendo possível o apoio por meio de outros parceiros.

Prevenção e combate à ocorrência dos incêndios florestais

Apoio a:

- a) ações de prevenção e combate a incêndios florestais, apresentadas por órgãos governamentais das três esferas de governo ou organizações não governamentais em parceria com órgãos de governo, prioritariamente em assentamentos, unidades de conservação, terras indígenas e quilombolas;
- b) implementação do manejo integrado do fogo, por órgãos governamentais ou organizações não governamentais em parceria com órgãos de governo, prioritariamente em assentamentos, unidades de conservação, terras indígenas e quilombolas;
- c) integração das informações sobre autorizações de queimadas emitidas pelos estados com o Sistema Nacional de Informações sobre o Fogo – Sisfogo;
- d) fortalecimento da capacidade de responsabilização administrativa, civil e criminal dos causadores de incêndios.

Aprimoramento e fortalecimento do monitoramento da cobertura vegetal

Apoio ao aprimoramento de sistemas de uso público de monitoramento do desmatamento, da dinâmica da mudança do uso da terra, da degradação florestal, das queimadas e da recuperação da vegetação nativa na Amazônia Legal.

Amazônia Legal – eixo ordenamento fundiário e territorial

Regularização fundiária

Apoio à regularização fundiária de terras públicas, por meio do apoio à implementação de sistemas públicos unificados, integração de sistemas, aprimoramento dos controles, integração de bases fundiárias e cartoriais, destinação de terras públicas e mutirões de regularização fundiária e ambiental, além de apoio a estudos prévios para ordenamento e regularização fundiária, entre outros.

Planejamento territorial

Apoio à elaboração, à revisão e ao detalhamento do zoneamento ecológico-econômico (ZEE) que impliquem aumento das áreas protegidas/preservadas e redução do desmatamento, contemplando ações de capacitação de gestores e técnicos governamentais e da sociedade civil e à formulação de planos de ação que prevejam a aplicação do ZEE em outros instrumentos de políticas públicas, como o Plano Plurianual, os Programas de Regularização Ambiental, zoneamentos ambientais locais, licenciamento ambiental, a concessão de crédito rural e a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos.

Apoio à implantação de instrumentos de ordenamento, gestão e governança territorial (nacional, regional e local) em áreas críticas de desmatamento e degradação florestal, como os mosaicos e corredores de biodiversidade.

Apoio à atualização periódica das Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade, conforme previsto no Decreto 5092/2004.

Apoio a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais

Apoio aos povos indígenas, quilombolas, e aos povos e comunidades tradicionais com ações intersetoriais, inclusive no que se refere à segurança alimentar, saúde, cultura, educação, saneamento, energia, entre outros.

Apoio à elaboração e implementação dos planos de gestão territorial e ambiental de terras indígenas, alinhados com a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI e de outras populações tradicionais em territórios da sociobiodiversidade.

Apoio à saúde indígena de forma integral, incluindo o atendimento fora de Terras Indígenas, como forma de manutenção dos modos de vida dos povos originários.

Áreas protegidas

Apoio à criação, reconhecimento e consolidação de áreas protegidas (unidades de conservação, terras indígenas, terras quilombolas e de outras populações tradicionais).

Apoio à formação de corredores ecológicos, conectando terras públicas e privadas, por meio, entre outros, de:

- a) criação de unidades de conservação;
- b) aprimoramento da gestão ambiental e territorial de áreas protegidas, inclusive áreas de preservação permanente (APP), de reserva legal e de uso restrito;
- c) recuperação de áreas degradadas;
- d) formalização dos acordos para manutenção dos corredores;
- e) formação e implantação de mosaicos de áreas protegidas.

Apoio à recuperação e à manutenção de áreas prioritárias para gestão de unidades de conservação em zonas de amortecimento e para a gestão e proteção ambiental no interior e entorno de terras indígenas, ressalvado que o apoio estará limitado a pequenas propriedades ou posses rurais familiares (até 4 módulos fiscais).

Assentamentos

Apoio à regularização ambiental e fundiária dos assentamentos.

Amazônia Legal – eixo ciência, inovação e instrumentos econômicos

Pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I)

Fomento às atividades produtivas sustentáveis

Apoio à pesquisa científica e tecnológica aplicável às cadeias produtivas da sociobiodiversidade e da agricultura familiar de base sustentável, para o desenvolvimento de novos produtos, processos, serviços e tecnologias sociais.

Monitoramento e Controle e Ordenamento Fundiário e Territorial

Apoio ao desenvolvimento, integração, implementação e/ou aprimoramento de sistemas de uso público de monitoramento do uso e cobertura da terra, de controle do desmatamento, da degradação florestal, da regeneração, das queimadas e de geração de dados e informações sobre as florestas e os estoques de carbono florestal que tenham como objetivo subsidiar políticas públicas de prevenção e combate ao desmatamento e degradação florestal e a mensuração das emissões de GEE relacionadas ao setor de uso da terra, mudança do uso da terra e florestas, sendo considerado prioritários aqueles voltados ao aprimoramento técnico das submissões de REDD+ feitas pelo Brasil à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

Apoio a estudos, projeções e simulações relacionados ao uso e cobertura da terra e/ou ao ordenamento fundiário e territorial, que tenham como objetivo subsidiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de prevenção e combate ao desmatamento.

Apoio ao desenvolvimento de métodos para avaliação do impacto indireto de grandes obras de infraestrutura no desmatamento, de forma a contribuir para o alinhamento dos planos setoriais de infraestrutura com a meta de desmatamento zero até 2030.

Instrumentos econômicos

Promoção das políticas de compras públicas

Apoio às políticas de compras públicas dos produtos originários de manejo florestal, da sociobiodiversidade e da agricultura familiar de base sustentável, visando dar-lhes sustentação e maior escala, tendo como prioridade projetos com apoio à agricultura familiar, aos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.

Instrumentos econômicos e financeiros voltados à bioeconomia da floresta e da sociobiodiversidade

Apoio à estruturação e aporte de recursos em instrumentos econômicos e financeiros inovadores destinados à estruturação, fortalecimento e consolidação das cadeias produtivas da sociobiodiversidade e da agricultura familiar de base sustentável, incluindo fundos rotativos comunitários, negócios e investimentos de impacto, estruturas financeiras híbridas, entre outros.

Como pode ser apoiado

Modalidades operacionais

Projeto Estruturante

É aquele que atenda cumulativamente aos critérios a seguir:

- a) contribua para a implementação de uma política pública;
- b) apresente estratégia de resolução em relação à situação problema;
- c) demonstre potencial de impactos positivos duradouros e significativos;
- d) tenha escala no território (sempre que o projeto desenvolva as suas ações no território).

No que diz respeito ao setor público, os projetos estruturantes poderão ser apresentados pela administração pública direta e indireta federal e estadual.

Será considerado atendido o critério “ter escala no território” quando as ações do projeto abrangerem uma área geográfica significativa, seja ela composta por um conjunto de municípios, de assentamentos ou de áreas protegidas, uma região estadual de planejamento, o entorno de grandes obras de infraestrutura etc. A definição da escala territorial deve ser balizada de acordo com as características do projeto e as respectivas políticas públicas.

O apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação na modalidade Projeto Estruturante, tanto no que diz respeito às ações de fomento às atividades produtivas sustentáveis quanto no que diz respeito às ações de Monitoramento e Controle e Ordenamento Fundiário e Territorial, deverá ter por objetivo subsidiar a formulação ou implementação de políticas públicas, e contar com a anuência e/ou a formalização de instrumentos de cooperação com o(s) órgão(s) responsável(is) pela política pública, a depender da natureza das atividades a serem realizadas.

De forma a acelerar a elaboração e análise dos projetos, o Fundo Amazônia irá disponibilizar módulos com estrutura padrão para áreas temáticas específicas, contendo um conjunto de ações e diretrizes orçamentárias a serem observadas. O proponente poderá definir a escala de implementação e combinar os módulos de diferentes áreas temáticas de modo a compor o projeto.

Chamada pública fundo amazônia

Projetos selecionados através de chamadas públicas promovidas diretamente pelo Fundo Amazônia (BNDES).

Chamada pública por parceiros aglutinadores

Apoio a organizações da sociedade civil e administração pública direta e indireta federal, estaduais e municipais, para que estas promovam chamadas públicas de projetos, atuando como aglutinadores de ações de outras instituições, incluindo as de menor porte. Tais instituições aglutinadoras deverão comprovar experiência, conhecimento e capacidade operacional para conferir qualidade e escala às chamadas públicas.

Soluções inovadoras

As modalidades operacionais aqui descritas não excluem a possibilidade de operacionalização dos recursos do Fundo Amazônia por meio de soluções inovadoras, incluindo novos instrumentos financeiros e econômicos, programas, produtos e prêmios, observadas as Políticas Operacionais e normativos internos do BNDES, as quais deverão ser oportunamente apresentadas ao COFA.

Valores dos projetos

O valor do apoio do Fundo Amazônia para cada projeto contratado será de, no mínimo, R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). O valor máximo de um único projeto, ao ser protocolado, não deve ultrapassar 5% do saldo disponível dos recursos não comprometidos com projetos já contratados. Situações que ensejem a alocação de recursos em um projeto em valores superiores a esse limite deverão ser avaliadas pelo COFA. Anualmente, essa limitação de valor será reavaliada pelo COFA. Destaque-se que essa limitação de valor máximo não se aplica ao valor total de Chamadas.

Requisitos na aplicação de recursos no caso de projetos com fins econômicos

- a) Projeto com fins econômicos deve, necessariamente, demonstrar benefícios públicos e/ou coletivos em favor dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, assentados e/ou agricultores familiares, tais como:
 - Infraestrutura produtiva, serviços e insumos de uso coletivo;
 - Estudos e levantamentos com resultados disponibilizados à coletividade;
 - Treinamento e capacitação abertos à coletividade;

- Desenvolvimento tecnológico com resultados abertos à coletividade, sempre que viável;
- Inovações replicáveis e de aplicação prática;
- Outros benefícios coletivos identificados no processo de avaliação dos projetos.

observado que:

- a.1) No caso de projeto de PD&I, a participação na propriedade intelectual e nos resultados econômicos deve observar os dispositivos previstos na Lei da Inovação e nas leis de acesso ao patrimônio genético e, quando aplicável, ao conhecimento tradicional associado (Lei nº 10.973/2004, Lei nº 10.973/2004 e Lei nº 13.123/2015, respectivos decretos regulamentadores e legislação posterior aplicável);
 - a.2) O apoio a Empresas Privadas deverá ocorrer exclusivamente nas modalidades operacionais Chamada Pública Fundo Amazônia, Chamada Pública por Parceiros ou Soluções Inovadoras desenvolvidas pelo BNDES.
- a) A participação máxima do Fundo Amazônia em projetos com fins econômicos é de até 50%. Esse percentual poderá chegar a 100% no caso de projetos de apoio a povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, assentados, agricultores familiares e/ou grupos sociais vulneráveis.
 - b) No caso de projetos com fins econômicos com a participação de Empresas Privadas, além de gastos que impliquem benefícios diretos a povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, assentados e/ou agricultores familiares, também poderão ser apoiados gastos realizados pela Empresa Privada com propósito específico de atender aos objetivos do projeto, sendo vedados investimentos diretos na empresa e custeio de suas atividades.
 - c) No caso de projetos com fins econômicos de PD&I desenvolvidos por Instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT) em cooperação com Empresas Privadas, além de gastos que impliquem benefícios diretos a povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, assentados e/ou agricultores familiares, poderão ser apoiados investimentos realizados em benefício da ICT, desde que com propósito específico de atender aos objetivos do projeto, observadas as disposições constantes do item acima.

Quem pode apresentar propostas

Proponentes e Executores

Os projetos para o Fundo Amazônia podem ser apresentados por vários tipos de entidades, sejam órgãos e entidades da administração pública direta e indireta nos três níveis federativos; fundações de direito privado (incluídas as fundações de apoio); associações civis; empresas privadas; cooperativas; e instituições multilaterais.

A administração pública direta e indireta deverá apresentar as principais diretrizes e ações previstas em seus projetos para a Subcomissão Executiva do PPCDAm antes de serem enviados ao BNDES, de modo a permitir o alinhamento e a articulação entre as políticas públicas nos níveis municipal, estadual e federal.

No caso de Municípios, o apoio se dará via Chamada pública ou por programa específico.

Parcerias

Projeto deve explicitar parcerias e a proposta de arranjo institucional estabelecida, destacando a articulação entre os diversos atores e a estrutura de governança colaborativa.

Critério adicional do biênio: condicionantes do apoio aos estados e aos municípios

O apoio a novos projetos apresentados por governos estaduais estará condicionado cumulativamente a:

- a) que o estado interessado esteja em processo de implementação do CAR em seu território, com metas e ações voltadas à realização da análise do CAR, prazos para eliminação de cadastros sobrepostos com territórios legalmente protegidos e monitoramento, notificação e responsabilização administrativa nos casos de desmatamento ilegal em imóveis cadastrados no SICAR;
- b) em caso de estados com processo de implementação e consolidação do CAR ainda incipiente, o apoio do Fundo Amazônia deverá ser destinado, prioritariamente, a projetos de implementação e consolidação do CAR no estado;
- c) que o estado interessado esteja integrado ou em processo (com metas definidas) de integração de dados de fiscalização ambiental, de supressão legal da vegetação nativa e manejo florestal ao Sistema Nacional de Controle da Origem e dos Produtos Florestais – SINAFLO (ou outro sistema definido pelo governo federal) e de dados de embargos de uso do solo (inclusive remotos) ao sistema federal de áreas embargadas.

Deverá ser incluída, nos contratos do Fundo Amazônia com os estados da Amazônia Legal, obrigação contratual prevendo a elaboração ou revisão, caso estejam

desatualizados, de seus planos de prevenção e combate ao desmatamento e degradação florestal (PPCDs), bem como obrigação de produzirem e divulgarem anualmente um relatório de monitoramento de seus PPCDs.

O que pode ser financiado (itens apoiáveis)

O Fundo Amazônia pode apoiar os seguintes tipos de despesas de investimento e de custeio:

- a) Obras Cíveis e Instalações;
- b) Máquinas, Equipamentos e outros bens;
- c) Insumos;
- d) Logística;
- e) Recursos Humanos e Bolsas de Pesquisa;
- f) Consultoria e Prestação de Serviços Especializados;
- g) Serviços de Apoio;
- h) Despesas Administrativas;
- i) Apoios Especiais: categoria para orçamento de ações especiais destinadas aos beneficiários do projeto, que não são passíveis de enquadramento nas demais categorias, tais como recursos reservados para seleção pública de subprojetos, pagamentos por serviços ambientais (PSA), aporte de recursos para fundos rotativos e de impacto socioambiental.

O que não pode ser financiado

Substituição de fontes

Não substituição de outras fontes de financiamento

Os recursos do Fundo Amazônia não podem substituir outras fontes de financiamento disponíveis.

Adicionalidade de recursos

Projetos devem respeitar o princípio da adicionalidade aos orçamentos públicos diretos destinados às áreas de aplicação do Fundo Amazônia. Na aplicação deste critério poderão ser considerados, dentre outros, os seguintes aspectos:

- > Orçamento médio público direto executado nos 2 (dois) anos anteriores no orçamento público investido na ação proposta;
- > Variação do orçamento da instituição ou órgão responsável comparado com a variação do orçamento do ente federativo a que se vincula ou integra (em relação ao ano anterior);
- > Previsão nos planos plurianuais de governo vigentes (PPAs).

Pagamentos a agentes públicos

Não poderão ser pagas diárias, salários ou qualquer tipo de remuneração a agentes públicos no exercício de suas funções públicas – tais como servidores, empregados públicos e outros, exceto pelo pagamento de bolsas de estudo ou pesquisa e diárias a elas relacionadas.

Dívidas e despesas tributárias não relacionadas ao projeto

Os recursos não poderão ser aplicados em pagamento de tributos ou impostos que não sejam inerentes e ou parte integrante do custeio ou investimentos realizados pelo projeto.

Indenização

O pagamento de indenizações por desapropriação não é apoiado pelo Fundo Amazônia.

O que deve constar no projeto

Contrapartida

O Projeto deve apresentar contrapartida e/ou contribuições não financeiras, produzindo um efeito multiplicador para os investimentos do Fundo. As contrapartidas podem se dar na forma de recursos financeiros diretamente investidos no projeto, emendas parlamentares formalmente aprovadas e pela oferta de infraestrutura, pessoal e outras formas indiretas.

Publicidade e transparência

projeto deve contar com mecanismo de divulgação de sua implementação pela Internet.

Indicadores de resultado

Projeto deve definir e mensurar indicadores de resultado diretamente relacionados aos objetivos do Fundo Amazônia.

Sustentabilidade

Projeto deve propor estratégias de sustentação dos resultados do projeto pós implementação.

Consentimento prévio de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais

Projeto envolvendo povos indígenas e povos e comunidades tradicionais deve identificar quais comunidades serão envolvidas e comprovar o consentimento prévio dessas comunidades ou de suas instituições representativas.

Regra de transição

Projetos protocolados anteriormente à data da 28ª reunião do COFA, incluindo os 14 projetos cuja continuidade foi autorizada na 26ª reunião do COFA, bem como aqueles protocolados entre 16 de fevereiro e 25 de julho de 2023, seguirão as regras vigentes à época do seu protocolo.

DIRETRIZES E CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO AMAZÔNIA FORA DA AMAZÔNIA LEGAL

Última atualização em 25/07/2023

Preâmbulo

O Fundo Amazônia - conforme estabelecido no Decreto nº 6527/2008 – pode utilizar até 20% (vinte por cento) dos seus recursos no desenvolvimento de sistemas de monitoramento e controle do desmatamento em outros biomas brasileiros e em outros países tropicais.

Apoio no Brasil, mas fora da Amazônia Legal

O que pode ser apoiado

Temas de atuação no Brasil, mas fora da Amazônia Legal

Escopo

Desenvolvimento de sistemas de uso público de monitoramento e controle do desmatamento em outros biomas brasileiros. Nesse sentido, projetos de Cadastramento Ambiental Rural (CAR), de integração dos dados de gestão florestal estaduais e municipais ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – SINAFLORES (ou outro indicado pelo governo federal) e integração de dados de fiscalização devem ser considerados necessariamente como parte dos sistemas de controle ambiental.

Base Territorial

Projetos devem abordar prioritariamente o monitoramento da vegetação de um bioma por completo e sistemas de controle e considerar os municípios prioritários para controle de desmatamento nos respectivos biomas, quando houver normativos específicos emitidos pelo Ministério de Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Coerência com a ENREDD+

Projeto deve demonstrar clara coerência com a Estratégia Nacional para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal – ENREDD+.

Observância às Salvaguardas de REDD+

O Projeto deve demonstrar cumprimento às salvaguardas de REDD+ (Anexo I da Decisão 1/CP.16), bem como a Resolução CONAREDD+ nº 9, de 7 de dezembro de 2017, que adota a interpretação das salvaguardas de Cancun no contexto brasileiro, ou Resolução posterior que venha a substituí-la. Tais documentos objetivam garantir que as iniciativas de REDD+ abordem de maneira adequada questões sensíveis como os direitos de povos indígenas e comunidades tradicionais, a participação social, a preservação de ecossistemas naturais, a permanência dos resultados de REDD+ alcançados e o risco de deslocamento da pressão por desmatamento e degradação florestal para outras áreas.

Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Indígena – PNGATI

Apoio a implementação dos planos de gestão territorial e ambiental de terras indígenas, alinhados com a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI focado no eixo de Monitoramento e Controle, especialmente no fortalecimento da proteção territorial, no combate ao desmatamento e na recuperação da degradação florestal e ambiental.

Focos temáticos do biênio julho 2023 - julho 2025

nos itens a seguir são definidos os focos de atuação do Fundo Amazônia para o biênio julho de 2023 a julho de 2025 e estabelecidos diretrizes e critérios adicionais. Caso não tenha ocorrido a revisão desses focos até julho de 2025, os focos aqui definidos terão vigência até a reunião imediatamente subsequente do Comitê Orientador do Fundo Amazônia ou até a aprovação dos novos focos.

Implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e regularização ambiental

Implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e da regularização ambiental, por meio do apoio a:

- a) inscrição e retificação do CAR de pequenas propriedades ou posses rurais familiares (até 4 módulos fiscais), assentamentos, terras indígenas e quilombolas e territórios dos povos e comunidades tradicionais.
- b) análise do CAR;
- c) suporte à integração dos sistemas estaduais e municipais de CAR ao Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SICAR e adaptação de módulos complementares de análise e monitoramento;
- d) estruturação e operacionalização do monitoramento da regularidade ambiental dos imóveis rurais e ações cautelares (embargos do uso do solo) e de responsabilização administrativa por desmatamento e degradação florestal ilegal em imóveis cadastrados no SICAR.

Os beneficiários de projetos de apoio ao CAR fora da Amazônia Legal deverão necessariamente aportar contrapartida financeira. Nos projetos que contemplem estados em que os biomas cerrado, caatinga e pantanal representam, cumulativamente, mais de 40% do seu território, deverão ser aportadas contrapartidas financeiras de, no mínimo, 10% do valor total do projeto. Nos demais casos fora da Amazônia Legal, deverão ser aportadas contrapartidas financeiras de, no mínimo, 20% do valor total do projeto.

O apoio à implantação do CAR e à regularização ambiental dos imóveis rurais será feito prioritariamente através de cooperação com os estados e municípios, que poderão firmar parcerias / contratações para a execução das ações necessárias, respeitada a legislação aplicável e as normas estabelecidas pelo governo federal, sendo possível o apoio por meio de outros parceiros.

Sistemas de uso público de monitoramento do desmatamento

Apoio a projetos que contribuam para a criação ou aprimoramento de sistemas de uso público de monitoramento da cobertura florestal fora da Amazônia Legal, considerando ainda a identificação e contabilização das áreas degradadas e com recuperação da vegetação nativa.

Apoio à implementação do Inventário Florestal Nacional e a outras iniciativas que possam contribuir para o aprimoramento das estimativas de emissões e remoções de gases do efeito estufa (GEE), no contexto dos relatos nacionais à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

Apoio à proteção e vigilância em terras indígenas e de outras comunidades tradicionais, bem como Unidades de Conservação.

Apoio à informatização integrada dos dados de gestão florestal estaduais ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – SINAFLO (ou outro sistema indicado pelo Governo Federal), inclusive autorizações de supressão de vegetação e de planos de manejo, bem como das informações de embargos de uso do solo (inclusive remotos) e de aplicação de autos de infração ambiental.

Apoio prioritário ao desenvolvimento e/ou aprimoramento de sistemas de uso público de monitoramento e controle dos desmatamentos ilegais e legais com transparência ativa máxima e controle social efetivo, bem como mecanismos públicos e participativos de avaliação periódica dos resultados e sistema de uso público que garanta a distinção entre desmatamentos autorizados e não autorizados.

Pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) para Monitoramento e Controle

Apoio ao desenvolvimento, integração, implementação, e/ou aprimoramento de sistemas de monitoramento do uso e cobertura da terra e de controle do desmatamento, da degradação florestal, da regeneração e das queimadas, que tenham como objetivo subsidiar políticas públicas de prevenção e combate ao desmatamento e as estimativas de emissões e remoções de GEE do setor de uso da terra, mudança do uso da terra e florestas.

Apoio a estudos, projeções e simulações relacionados ao uso e cobertura da terra, que tenham como objetivo subsidiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de prevenção e combate ao desmatamento e degradação florestal.

Como pode ser apoiado

Modalidades operacionais

Projeto Estruturante

É aquele que atenda cumulativamente aos critérios a seguir:

- a) contribua para a implementação de uma política pública;
- b) apresente estratégia de resolução em relação à situação problema;
- c) demonstre potencial de impactos positivos duradouros e significativos;
- d) tenha escala no território (sempre que o projeto desenvolva as suas ações no território).

No que diz respeito ao setor público, os projetos estruturantes poderão ser apresentados pela administração pública direta e indireta federal e estadual.

Será considerado atendido o critério “ter escala no território” quando as ações do projeto abrangerem uma área geográfica significativa, seja ela composta por um conjunto de municípios, de assentamentos ou de áreas protegidas, uma região estadual de planejamento, o entorno de grandes obras de infraestrutura etc. A definição da escala territorial deve ser balizada de acordo com as características do projeto e as respectivas políticas públicas. Poderão ser aceitos projetos com foco em apenas um município atendidos critérios e compromissos adicionais acordados com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

O apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação na modalidade Projeto Estruturante deverá ter por objetivo subsidiar a formulação ou implementação de políticas públicas, e contar com a anuência e/ou a formalização de instrumentos de cooperação com o(s) órgão(s) responsável(is) pela política pública, a depender da natureza das atividades a serem realizadas.

Chamada Pública Fundo Amazônia

Projetos selecionados através de chamadas públicas promovidas diretamente pelo Fundo Amazônia (BNDES).

Chamada Pública por Parceiros Aglutinadores

Apoio a organizações da sociedade civil e administração pública direta e indireta federal e estaduais, para que estas promovam chamadas públicas de projetos, atuando como aglutinadores de ações de outras instituições, incluindo as de menor porte. Tais instituições aglutinadoras deverão comprovar experiência, conhecimento e capacidade operacional para conferir qualidade e escala às chamadas públicas.

Valores dos projetos

O valor do apoio do Fundo Amazônia para cada projeto contratado será de, no mínimo, R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). O valor máximo de um único projeto, ao ser protocolado, não deve ultrapassar 5% do saldo disponível dos recursos não comprometidos com projetos já contratados. Situações que ensejem a alocação de recursos em um projeto em valores superiores a esse limite deverão ser avaliadas pelo COFA. Anualmente, essa limitação de valor será reavaliada pelo COFA. Destaque-se que essa limitação de valor máximo não se aplica ao valor total de Chamadas.

Quem pode apresentar propostas

Proponentes e executores

Os projetos para o Fundo Amazônia podem ser apresentados por vários tipos de entidades, sejam órgãos e entidades da administração pública direta e indireta; fundações de direito privado (incluindo as fundações de apoio); associações civis; empresas privadas; cooperativas; e instituições multilaterais.

No caso de Municípios, o apoio se dará via Chamada pública ou por programa/linha específico.

Caso exista Subcomissão Executiva do Plano de Controle do Desmatamento do Bioma a que se refere o projeto, a administração pública direta e indireta deverá apresentar as principais diretrizes e ações previstas em seus projetos para sua apreciação antes de serem enviados ao BNDES, de modo a permitir o alinhamento e a articulação entre as políticas públicas nos níveis municipal, estadual e federal.

Parcerias

Projeto deve explicitar parcerias e a proposta de arranjo institucional estabelecida, destacando a articulação entre os diversos atores e a estrutura de governança colaborativa.

Critério adicional do biênio: condicionantes do apoio aos Estados

O apoio a novos projetos apresentados por governos estaduais estará condicionado a:

- a) que o estado interessado esteja em processo de implementação do CAR em seu território, com metas mensuráveis e ações voltadas à realização da análise do CAR, eliminação de cadastros sobrepostos com territórios legalmente protegido e monitoramento, notificação e responsabilização administrativa nos casos de desmatamento ilegal em imóveis cadastrados no SICAR;
- b) em caso de estados com processo de implementação e consolidação do CAR ainda incipiente, o apoio do Fundo Amazônia deverá ser destinado, prioritariamente, a projetos de implementação e consolidação do CAR no estado;
- c) que o estado interessado esteja integrado ou em processo de integração de dados de fiscalização ambiental e de supressão da vegetação nativa e

manejo florestal ao Sistema Nacional de Controle da Origem e dos Produtos Florestais – SINAFLOR (ou outro sistema indicado pelo Governo Federal) e de dados de embargos de uso do solo (inclusive remotos) e outras sanções administrativas ao sistema federal de áreas embargadas.

O que pode ser financiado (itens apoiáveis)

O Fundo Amazônia pode apoiar os seguintes tipos de despesas de investimento e de custeio:

- a) Obras Civas e Instalações;
- b) Máquinas, Equipamentos e outros bens;
- c) Insumos;
- d) Logística;
- e) Recursos Humanos e Bolsas de Pesquisa;
- f) Consultoria e Prestação de Serviços Especializados;
- g) Serviços de Apoio;
- h) Despesas Administrativas;
- i) Apoios Especiais.

O que não pode ser financiado

Substituição de fontes

Não substituição de outras fontes de financiamento

Os recursos do Fundo Amazônia não podem substituir outras fontes de financiamento disponíveis.

Adicionalidade de Recursos

Projetos devem respeitar o princípio da adicionalidade aos orçamentos públicos diretos destinados às áreas de aplicação do Fundo Amazônia. Na aplicação deste critério poderão ser considerados, dentre outros, os seguintes aspectos:

- > Orçamento médio público direto executado nos 2 (dois) anos anteriores no orçamento público investido na ação proposta;
- > Variação do orçamento da instituição ou órgão responsável comparado com a variação do orçamento do ente federativo a que se vincula ou integra (em relação ao ano anterior);
- > Previsão nos planos plurianuais de governo vigentes (PPAs).

Pagamentos a agentes públicos

Não poderão ser pagas diárias, salários ou qualquer tipo de remuneração a agentes públicos no exercício de suas funções públicas - tais como servidores, empregados públicos e outros, exceto pelo pagamento de bolsas de estudo ou pesquisa e diárias a elas relacionadas.

Dívidas e despesas tributárias não relacionadas ao projeto

Os recursos não poderão ser aplicados em pagamento de tributos ou impostos que não sejam inerentes e ou parte integrante do custeio ou investimentos realizados pelo projeto.

Indenização

O pagamento de indenizações por desapropriação não é apoiado pelo Fundo Amazônia.

O que deve constar no projeto

Contrapartida

O Projeto deve apresentar contrapartida e/ou contribuições não financeiras, produzindo um efeito multiplicador para os investimentos do Fundo. As contrapartidas podem se dar na forma de recursos financeiros diretamente investidos no projeto ou pela oferta de infraestrutura, pessoal e outras formas indiretas.

Publicidade e transparência

Projeto deve contar com mecanismo de divulgação de sua implementação pela Internet.

Indicadores de resultado

Projeto deve definir e mensurar indicadores de resultado diretamente relacionados aos objetivos do Fundo Amazônia.

Sustentabilidade

Projeto deve propor estratégias de sustentação dos resultados do projeto pós implementação.

Consentimento prévio de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais

Projeto envolvendo povos indígenas e povos e comunidades tradicionais deve identificar quais comunidades serão envolvidas e comprovar o consentimento prévio dessas comunidades ou de suas instituições representativas.

Outros pontos observados pelo BNDES

Relevância

Projetos que desenvolvam transparência ativa para segregação de desmatamento legal autorizado e ilegal não autorizado e mecanismos remotos de aplicação de sanções cautelares (embargos remotos de uso de área desmatada ilegal) e responsabilização administrativa com integração de dados com sistema federal (SICAR e sistema de fiscalização do Ibama).

Projetos que desenvolvam e implementem metodologia de monitoramento de longo prazo para a Estratégia Nacional de REDD+.

Escala

Terão prioridade os projetos de sistemas de uso público de monitoramento e controle por bioma, de caráter permanente, que contribuam para o monitoramento em escala nacional e de sistema de controle do desmatamento, queimadas e incêndios florestais, conforme planos de prevenção e controle.

Regra de transição

Projetos protocolados anteriormente à data da 28ª reunião do COFA, incluindo os 14 projetos cuja continuidade foi autorizada na 26ª reunião do COFA, bem como aqueles protocolados entre 16 de fevereiro e 25 de julho de 2023, seguirão as regras vigentes à época do seu protocolo.

Apoio a outros países tropicais

O que pode ser apoiado

Escopo

Em outros países tropicais, o apoio do Fundo Amazônia será limitado a projetos que contribuam para a criação ou aprimoramento de sistemas governamentais de monitoramento da cobertura florestal e sistemas de controle do desmatamento. Esse apoio deverá ocorrer no âmbito de cooperação Sul-Sul com transferência de tecnologia de instituições públicas brasileiras para outros países tropicais.

Entende-se por sistemas de monitoramento da cobertura florestal a aplicação de técnicas que envolvam o processamento (ex.: georreferenciamento, realces e classificação) de imagens da superfície terrestre (satelitais ou aerotransportadas) para fins de mapeamento da cobertura e uso do solo, do desmatamento, da degradação florestal e da recuperação florestal (regeneração e reflorestamentos), com o uso da informação produzida (ex.: elaboração de mapas, análises espaciais e estatísticas) para o subsídio à gestão florestal.

Entende-se por sistemas de controle do desmatamento a elaboração de estratégias nacionais e planos de ação para a redução do desmatamento e degradação florestal, o desenvolvimento de plataformas de mensuração, reporte e verificação dos dados sobre a cobertura florestal, a organização, gestão e disponibilização de informações sobre o processo de supressão da floresta, como planos de manejo, autorizações, licenças, guias de comercialização e transporte e outros documentos de controle florestal. Inclui-se ainda o apoio à criação e aprimoramento de sistemas de rastreabilidade de produtos florestais (definição de metodologias e procedimentos, desenvolvimento de base de dados e sistemas de gestão da informação).

Contribuição para REDD+

Projetos devem contribuir direta ou indiretamente para implementar o instrumento de REDD+, considerando-se também o desenvolvimento de atividades que contribuam para a mensuração, relato e verificação das emissões e GEE.

Observância às Salvaguardas de REDD+

O Projeto deve demonstrar cumprimento às salvaguardas de REDD+ (Anexo I da Decisão 1/CP.16) - também conhecidas como salvaguardas de Cancun - que objetivam garantir que as iniciativas de REDD+ abordem de maneira adequada questões sensíveis como os direitos de povos indígenas e comunidades tradicionais, a participação social, a preservação de ecossistemas naturais, a permanência dos resultados de REDD+ alcançados e o risco de deslocamento da pressão por desmatamento e degradação florestal para outras áreas.

Foco temático do biênio julho 2023 - julho 2025

a seguir é definido o foco de atuação do Fundo Amazônia para o biênio julho de 2023 a julho de 2025 e estabelecidos diretrizes e critérios adicionais. Caso não tenha ocorrido a revisão desses focos até julho de 2025, os focos aqui definidos terão vigência até a reunião imediatamente subsequente do Comitê Orientador do Fundo Amazônia ou até a aprovação dos novos focos.

Sistemas governamentais de monitoramento público e controle do desmatamento em outros países tropicais

Apoio a projetos que contribuam para a criação ou aprimoramento de sistemas de monitoramento da cobertura florestal e sistemas de controle do desmatamento em outros países tropicais, a partir de cooperação Sul-Sul entre o Brasil e países parceiros.

Desenvolvimento de metodologias comuns de REDD+ para países tropicais

Apoio ao desenvolvimento de metodologias de REDD+ comuns entre grupos de países tropicais interessados.

Pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) para Monitoramento e Controle

Apoio ao desenvolvimento, integração, implementação e/ou aprimoramento de sistemas de monitoramento do uso e cobertura da terra e de controle do desmatamento, da degradação florestal, da regeneração e das queimadas.

Apoio a estudos, projeções e simulações relacionados ao uso e cobertura da terra, que tenham como objetivo subsidiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de prevenção e combate ao desmatamento.

Como pode ser apoiado

MODALIDADES OPERACIONAIS

Projeto Estruturante

É aquele que atenda cumulativamente aos critérios a seguir:

- a) contribua para a implementação de uma política pública;
- b) apresente estratégia de resolução em relação à situação problema;

- c) demonstre potencial de impactos positivos duradouros e significativos;
- d) tenha escala no território (sempre que o projeto desenvolva as suas ações no território).

No que diz respeito ao setor público, os projetos estruturantes poderão ser apresentados pela administração pública direta e indireta federal e estadual.

Será considerado atendido o critério “ter escala no território” quando as ações do projeto abrangerem uma área geográfica significativa, seja ela composta por um conjunto de municípios, de assentamentos ou de áreas protegidas, uma região estadual de planejamento, o entorno de grandes obras de infraestrutura etc. A definição da escala territorial deve ser balizada de acordo com as características do projeto e as respectivas políticas públicas.

O apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação na modalidade Projeto Estruturante deverá ter por objetivo subsidiar a formulação ou implementação de políticas públicas.

Valores dos projetos

o valor do apoio do Fundo Amazônia para cada projeto contratado será de, no mínimo, US\$ 2.000.000,00 (dois milhões de dólares). O valor máximo de um único projeto, ao ser protocolado, não deve ultrapassar 5% do saldo disponível dos recursos não comprometidos com projetos já contratados. Situações que ensejem a alocação de recursos em um projeto em valores superiores a esse limite deverão ser avaliadas pelo COFA. Anualmente, essa limitação de valor será reavaliada pelo COFA. Destaque-se que essa limitação de valor máximo não se aplica ao valor total de Chamadas.

Quem pode apresentar propostas

Proponentes

Projeto deve ser apresentado pelo governo central do país beneficiário, por instituições multilaterais, ou ainda, por entidades da administração pública federal brasileira, devendo contar com a anuência formal, nos dois últimos casos, do governo central do país que se beneficiará com as ações a serem desenvolvidas pelo projeto.

Cooperação Sul-Sul

Projeto deve explicitar a cooperação com entidade governamental brasileira e sua estrutura de governança.

O que pode ser financiado (itens apoiáveis)

O Fundo Amazônia pode apoiar os seguintes tipos de despesas de investimento e de custeio:

- a) Obras Cíveis e Instalações;
- b) Máquinas, Equipamentos e outros bens;
- c) Logística;

- d) Recursos Humanos e Bolsa de Pesquisa;
- e) Consultoria e Prestação de Serviços Especializados;
- f) Serviços de Apoio;
- g) Despesas Administrativas;
- h) Apoios Especiais.

O que não pode ser financiado

Substituição de fontes

Não substituição de outras fontes de financiamento

Os recursos do Fundo Amazônia não podem substituir outras fontes de financiamento disponíveis.

Pagamentos a agentes públicos estrangeiros

Não poderão ser pagos salários ou qualquer tipo de remuneração a agentes públicos do exterior no exercício de suas funções públicas - tais como servidores, empregados públicos e outros, exceto pelo pagamento de bolsas de estudo ou pesquisa e diárias.

Pagamentos a agentes públicos brasileiros

Não poderão ser pagas diárias, salários ou qualquer tipo de remuneração a agentes públicos no exercício de suas funções públicas - tais como servidores, empregados públicos e outros, exceto pelo pagamento de bolsas de estudo ou pesquisa e diárias a elas relacionadas.

Dívidas e despesas tributárias não relacionadas ao projeto

Os recursos não poderão ser aplicados em pagamento de tributos ou impostos que não sejam inerentes e ou parte integrante do custeio ou investimentos realizados pelo projeto.

Indenização

O pagamento de indenizações por desapropriação não é apoiado pelo Fundo Amazônia.

O que é obrigatório

Contrapartida

Projeto deve apresentar contrapartida e/ou contribuições não financeiras, produzindo um efeito multiplicador para os investimentos do Fundo. As contrapartidas podem se dar na forma de recursos financeiros diretamente investidos no projeto ou pela oferta de infraestrutura, pessoal e outras formas indiretas.

Publicidade e transparência

Projeto deve contar com mecanismo de divulgação de sua implementação pela Internet.

Indicadores de resultado

Projeto deve definir e mensurar indicadores de resultado diretamente relacionados aos objetivos do Fundo Amazônia.

Sustentabilidade

Projeto deve propor estratégias de sustentação dos resultados do projeto pós implementação.

Consentimento prévio de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais

Projeto envolvendo povos indígenas e povos e comunidades tradicionais deve identificar quais comunidades serão envolvidas e comprovar o consentimento prévio dessas comunidades ou de suas instituições representativas.

Outros pontos observados pelo BNDES

Relevância

Países com maior cobertura florestal e que possuam uma Estratégia Nacional de REDD+.

Etapa prévia

Previamente à apresentação ao BNDES, os projetos de cooperação internacional deverão ser avaliados pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) sobre a prioridade e pertinência do apoio, consultado o Ministério de Meio Ambiente e Mudança do Clima. Ainda previamente à apresentação, os projetos precisam ter aval da entidade brasileira que integra a cooperação.

Regra de transição

Projetos protocolados anteriormente à data da 28ª reunião do COFA, incluindo os 14 projetos cuja continuidade foi autorizada na 26ª reunião do COFA, bem como aqueles protocolados entre 16 de fevereiro e 25 de julho de 2023, seguirão as regras vigentes à época do seu protocolo.



ANEXO 3 – CANCELAMENTOS, ALTERAÇÕES DE VALORES E SUPLEMENTAÇÕES

Projetos cancelados

Nome do projeto	Responsável pelo projeto	Valor do apoio (R\$)	Ano de cancelamento
S.O.S Cumaru do Norte	Município de Cumaru do Norte (PA)	755.299,70	2012
Porto de Moz Sustentável	Município de Porto de Moz (PA)	337.206,46	2014
Anapu Rumo ao Selo Verde	Município de Anapu (PA)	431.940,00	2014
Maranhão Sustentável	Estado do Maranhão	20.036.000,00	2016
Bombeiros RR	Estado de Roraima	12.800.000,00	2016
Renda Florestal	Associação Vale para o Desenvolvimento Sustentável (Fundo Vale)	35.000.000,00	2017
Negócios Agroflorestais	Fundação Jari	2.838.549,00	2017
Sepror Agroecológica	Estado do Amazonas	14.900.000,00	2018
Seind – Gestão Ambiental Sustentável de Terras Indígenas	Estado do Amazonas	16.465.000,00	2018
Gestão Florestal e Dinamização de Cadeias Produtivas	Estado do Amapá	40.304.200,00	2018
Frutos da Floresta	União Brasileira de Educação e Ensino (Ubee)	4.053.734,00	2018
Companhia de Operações Ambientais	União Federal – Ministério da Justiça	30.631.480,00	2020
Total		178.553.409,16	



Projetos cujos valores foram alterados em anos anteriores

Nome do projeto	Responsável pelo projeto	Valor do apoio (R\$)	Valor original do apoio (R\$)	Valor da alteração (R\$)*
Acre: Incêndios Florestais Zero	Estado do Acre	13.280.709,56	13.280.700,00	9,56
Amazônia Indígena Sustentável	Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé	7.352.757,03	8.188.872,44	(836.115,41)
APL Babaçu	Associação em Áreas de Assentamento no estado do Maranhão (Assema)	4.897.085,37	5.286.300,00	(389.214,63)
Amazônia SAR	União Federal – Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam)	47.958.727,94	63.923.626,00	(15.964.898,06)
Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa) – Fase II	Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio)	19.949.058,91	20.000.000,00	(50.941,09)
Assentamentos Sustentáveis na Amazônia	Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam)	23.408.189,40	24.939.200,37	(1.531.010,97)
Bolsa Floresta	Fundação Amazonas Sustentável (FAS)	19.107.547,89	19.169.087,00	(61.539,11)
Bombeiros Florestais de Mato Grosso	Estado de Mato Grosso	12.518.230,09	12.625.000,00	(106.769,91)
Cadeias de Valor de Produtos Florestais Não Madeireiros	Associação SOS Amazônia	9.938.777,00	9.993.000,00	(54.223,00)
Cadeias de Valor em Terras Indígenas no Acre	Comissão Pró-Índio do Acre (CPI-Acre)	3.091.111,21	3.106.064,00	(14.952,79)
Capacitar para Conservar	Equipe de Conservação da Amazônia (Ecam)	1.404.360,67	1.452.000,00	(47.639,33)
CAR Bahia	Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado da Bahia (Inema) – Estado da Bahia e Secretaria Estadual do Meio Ambiente (Sema)	29.298.701,78	31.671.000,00	(2.372.298,22)
CAR Ceará	Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará (Semace)	18.824.169,83	24.583.420,70	(5.759.250,87)
CAR Espírito Santo	Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF)	2.384.656,97	13.889.440,00	(11.504.783,03)
CAR Mato Grosso do Sul	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul)	4.575.359,30	8.789.800,00	(4.214.440,70)
CAR Paraná	Estado do Paraná	1.084.473,01	14.110.253,86	(13.025.780,85)
CAR Roraima	Estado de Roraima	1.414.380,37	10.820.500,00	(9.406.191,63)
CAR: Tocantins Legal	Estado do Tocantins	26.800.000,00	40.504.400,00	(13.704.400,00)
Cidades Florestais	Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (Idesam)	12.055.534,99	12.092.485,00	(36.950,01)
Compostos Bioativos da Amazônia	Universidade Federal do Pará (UFPA)	1.352.368,48	1.352.336,00	32,48
Consolidando a Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas	Centro de Trabalho Indigenista (CTI)	11.858.546,84	11.934.540,00	(75.993,16)
Desenvolvimento Socioeconômico Ambiental Integrado	Estado de Rondônia	31.227.392,40	32.659.602,00	(1.432.209,60)
Floresta para Sempre	Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon)	8.004.487,80	14.293.105,00	(6.288.617,20)

(Continua)

(Continuação)

Nome do projeto	Responsável pelo projeto	Valor do apoio (R\$)	Valor original do apoio (R\$)	Valor da alteração (R\$)*
Fortalecendo a Economia de Base Florestal Sustentável	Cooperativa Central de Comercialização Extrativista do Estado do Acre (Cooperacre)	4.981.614,66	5.081.763,00	(100.148,34)
Fortalecimento da Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas na Amazônia	The Nature Conservancy Brasil (TNC Brasil)	15.487.682,61	15.750.406,00	(262.723,39)
Fundação Banco do Brasil – Fundo Amazônia	Fundação Banco do Brasil	14.515.520,43	15.000.000,00	(484.479,57)
Fundo Dema	Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase)	6.601.699,07	9.347.384,00	(2.745.684,93)
Gestão das Terras Indígenas das Bacias do Rio Negro e Xingu	Instituto Socioambiental (ISA)	11.685.843,13	11.712.000,00	(26.156,87)
Gestão Territorial Indígena no Sul do Amazonas	Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB)	11.042.796,11	11.448.505,00	(405.708,89)
Incubadora de Políticas Públicas da Amazônia	Universidade Federal do Pará (UFPA)	2.660.567,23	2.704.084,90	(43.517,67)
IREHI – Cuidando dos Territórios	Operação Amazônia Nativa (Opan)	8.144.618,70	8.160.140,00	(15.521,30)
Jacundá, Município de Economia Verde	Município de Jacundá	199.352,05	792.200,00	(592.847,95)
Nascentes do Buriti	Município de Carlinda	1.875.500,94	1.870.581,50	4.919,44
Olhos d'Água da Amazônia – Fase II	Município de Alta Floresta	7.146.563,54	7.182.970,00	(36.406,46)
Pacto da Floresta	Pacto das Águas – Elaboração e Desenvolvimento de Projetos Socioambientais	8.607.999,88	8.700.000,00	(92.000,12)
Pequenos Projetos Eossociais na Amazônia	Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPAN)	12.814.691,38	12.843.876,04	(29.184,66)
Preservar Porto dos Gaúchos	Município de Porto dos Gaúchos (MT)	120.655,00	133.890,00	(13.235,00)
Prevfogo	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)	14.600.323,63	14.717.270,00	(116.946,37)
Programa Municípios Verdes	Estado do Pará	45.591.647,24	82.378.560,00	(36.786.912,76)
Proteção Florestal Tocantins	Estado do Tocantins	4.958.910,00	5.000.000,00	(41.090,00)
Quintais Amazônicos	Centro de Estudos da Cultura e do Meio Ambiente da Amazônia (Rioterra)	8.837.852,29	9.117.000,00	(279.147,71)
Recupera Marcelândia	Município de Marcelândia (MT)	551.556,98	669.126,00	(117.569,02)
Reflorestamento no Sul do Estado do Amazonas	Estado do Amazonas	17.575.286,19	20.000.000,00	(2.424.713,81)
Semeando Novos Rumos em Cotriguaçu	Município de Cotriguaçu	1.567.845,25	1.981.511,00	(413.665,75)
Sementes do Portal	Instituto Ouro Verde (IOV)	5.397.778,87	5.433.450,00	(35.671,13)
Sentinelas da Floresta	Cooperativa dos Agricultores do Vale do Amanhecer (Coopavam)	5.175.522,50	5.288.817,00	(113.294,50)
Tapajós Sustentável	Conservation International Brasil (CI-Brasil)	18.835.139,00	23.679.628,00	(4.844.489,00)
Uso de tecnologias sociais para redução do desmatamento	Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual (Adai)	9.059.718,63	9.075.000,00	(15.281,37)
Valorização do Ativo Ambiental Florestal	Estado do Acre	52.930.867,68	60.000.000,00	(7.069.132,32)
Total		602.754.107,83	746.732.894,81	(143.978.786,98)

* Os projetos Compostos Bioativos da Amazônia, Nascentes do Buriti e Acre: Incêndios Florestais Zero tiveram um aumento de valor, pois previam atualização monetária da quantia da colaboração financeira do Fundo Amazônia.

Projetos com suplementação

Nome do projeto	Responsável pelo projeto	Valor do apoio (R\$)	Valor original do apoio (R\$)	Valor da suplementação (R\$)	Ano de aprovação da suplementação
Conhecer para Conservar	Museu da Amazônia (Musa)	9.984.629,00	8.454.421,00	1.530.208,00	2015
Concretizar	Associação dos Pequenos Agrossilvicultores do Projeto Reça	6.422.748,00	4.751.520,00	1.671.228,00	2015
Total		16.407.377,00	13.205.941,00	3.201.436,00	



ANEXO 4

Modelo de quadro de resultados para projetos apoiados pelo Fundo Amazônia

Objetivos (efeitos diretos)	1.1 Atividades econômicas de uso sustentável da floresta e da biodiversidade identificadas e desenvolvidas	1.2 Cadeias dos produtos agroflorestais e da biodiversidade com valor agregado ampliado	1.3 Capacidades gerencial e técnica ampliadas para a implementação de atividades econômicas de uso sustentável da floresta e da biodiversidade	1.4 Áreas desmatadas e degradadas recuperadas e utilizadas para fins econômicos e de conservação ecológica
Componente "produção sustentável"				
Qual o valor do financiamento alocado a cada objetivo?	R\$ – mil	R\$ – mil	R\$ – mil	R\$ – mil
Como podem ser medidas as entregas (eficácia) associadas a cada objetivo?	Imóveis rurais com projetos de produção sustentável implantados (nº de imóveis)	Unidades de beneficiamento de produtos da agricultura familiar e do extrativismo implantadas, ampliadas ou reformadas (nº de unidades de beneficiamento)	Capacitação para prática e gestão de atividades econômicas sustentáveis – total (nº de pessoas)	Área com ações concluídas de recuperação da cobertura vegetal com espécies nativas – plantio, enriquecimento ou adensamento (hectares)
	Imóveis rurais beneficiados com assistência técnica (nº de imóveis)	Infraestrutura para produção sustentável e recuperação de vegetação – viveiros/casas de semente/galpões implantados (nº de unidades)	Capacitação para prática e gestão de atividades econômicas sustentáveis – mulheres (nº de mulheres)	Área com ações concluídas de recuperação da cobertura vegetal com espécies nativas – condução da regeneração natural (hectares)
	Unidades demonstrativas implantadas – sistemas agroflorestais (SAF)/pecuária sustentável/integração lavoura-pecuária-floresta (nº de unidades demonstrativas)	Equipamentos de transporte adquiridos para produção sustentável – embarcações/ carros/caminhões/tratores e motocicletas (nº de equipamentos)	Capacitação para prática e gestão de atividades econômicas sustentáveis – indígenas (nº de indígenas)	Área com ações concluídas de recuperação da cobertura vegetal – sistemas agroflorestais (SAF) (hectares)
	Infraestrutura para produção sustentável e recuperação de vegetação – viveiros/ casas de semente/galpões implantados (nº de unidades)	Estudos para produção sustentável elaborados – diagnósticos/planos de negócios/planos de comunicação (nº de estudos)	Projetos de pequeno porte apoiados por entidades aglutinadoras – projetos até R\$ 150 mil (nº de projetos)	Infraestrutura para produção sustentável e recuperação de vegetação – viveiros/casas de semente/ galpões implantados (nº de unidades)
	Equipamentos de transporte adquiridos para produção sustentável – embarcações/carros/ caminhões/tratores e motocicletas (nº de equipamentos)	Projetos de pequeno porte apoiados por entidades aglutinadoras – projetos até R\$ 150 mil (nº de projetos)	Projetos de médio ou grande porte apoiados por entidades aglutinadoras – projetos acima de R\$ 150 mil (nº de projetos)	Equipamentos de transporte adquiridos para produção sustentável – embarcações/carros/ caminhões/tratores e motocicletas (nº de equipamentos)
	Estudos para produção sustentável elaborados – diagnósticos/planos de negócios/planos de comunicação (nº de estudos)	Projetos de médio ou grande porte apoiados por entidades aglutinadoras – projetos acima de R\$ 150 mil (nº de projetos)	Eventos integradores para produção sustentável – seminários/oficinas realizados (nº de eventos)	Projetos de pequeno porte apoiados por entidades aglutinadoras – projetos até R\$ 150 mil (nº de projetos)

(Continua)

(Continuação)

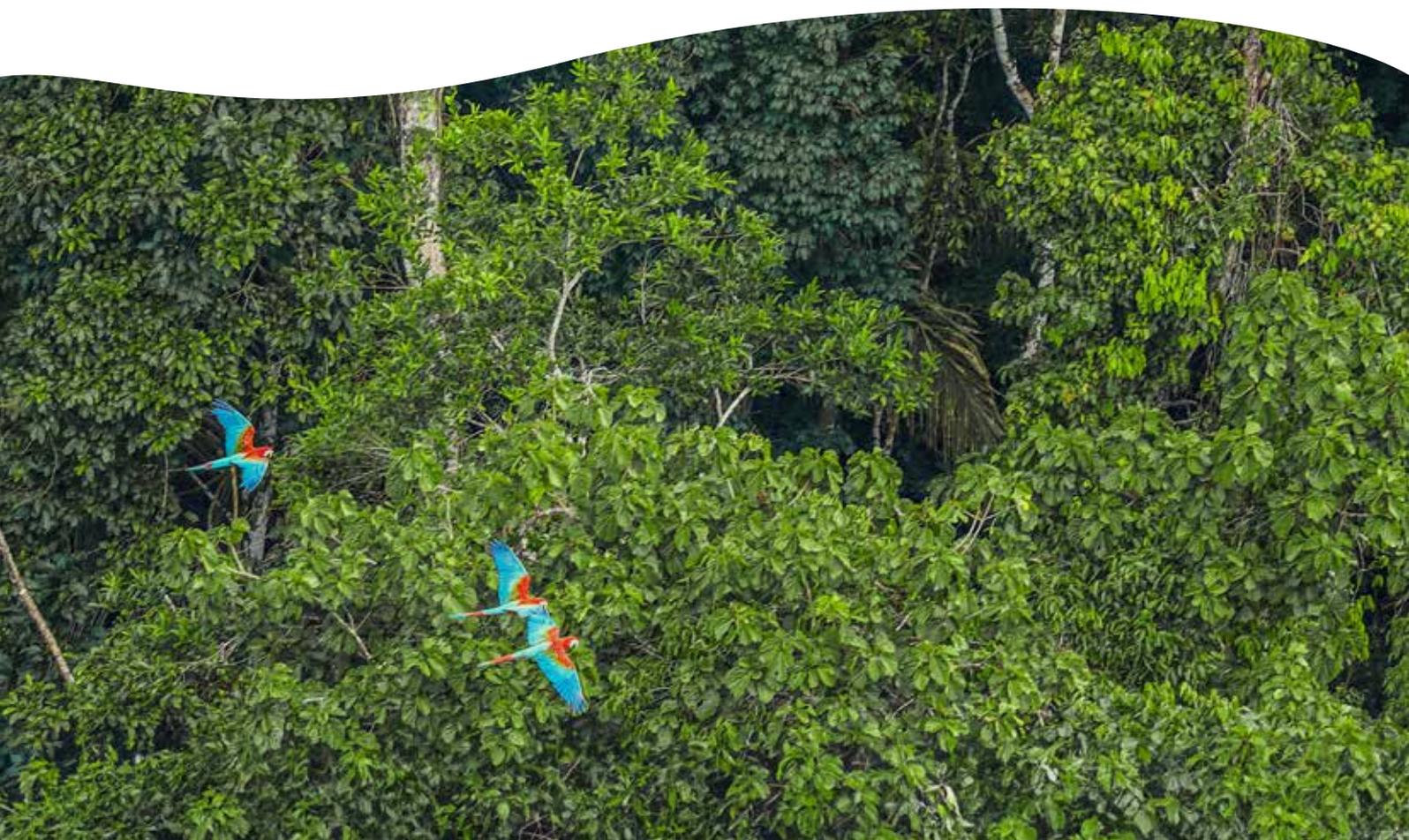
Objetivos (efeitos diretos)	1.1 Atividades econômicas de uso sustentável da floresta e da biodiversidade identificadas e desenvolvidas	1.2 Cadeias dos produtos agroflorestais e da biodiversidade com valor agregado ampliado	1.3 Capacidades gerencial e técnica ampliadas para a implementação de atividades econômicas de uso sustentável da floresta e da biodiversidade	1.4 Áreas desmatadas e degradadas recuperadas e utilizadas para fins econômicos e de conservação ecológica
Componente "produção sustentável"				
Como podem ser medidas as entregas (eficácia) associadas a cada objetivo?	Projetos de pequeno porte apoiados por entidades aglutinadoras – projetos até R\$ 150 mil (nº de projetos)	Eventos integradores para produção sustentável – seminários/oficina realizados (nº de eventos)	Publicações pedagógicas ou mídias elaboradas para produção sustentável (nº de publicações)	Projetos de médio ou grande porte apoiados por entidades aglutinadoras – projetos acima de R\$ 150 mil (nº de projetos)
	Projetos de médio ou grande porte apoiados por entidades aglutinadoras – projetos acima de R\$ 150 mil (nº de projetos)	Publicações pedagógicas ou mídias elaboradas para produção sustentável (nº de publicações)	Total de indivíduos diretamente beneficiados pelo projeto – produção sustentável (nº de indivíduos)	Eventos integradores para produção sustentável – seminários/oficina realizados (nº de eventos)
	Eventos integradores para produção sustentável – seminários/oficina realizados (nº de eventos)	Total de indivíduos diretamente beneficiados pelo projeto – produção sustentável (nº de indivíduos)	Mulheres diretamente beneficiadas pelo projeto – produção sustentável (nº de mulheres)	Publicações pedagógicas ou mídias elaboradas para produção sustentável (nº de publicações)
	Publicações pedagógicas ou mídias elaboradas para produção sustentável (nº de publicações)	Mulheres diretamente beneficiadas pelo projeto – produção sustentável (nº de mulheres)	Indígenas diretamente beneficiados pelo projeto – produção sustentável (nº de indígenas)	Total de indivíduos diretamente beneficiados pelo projeto – produção sustentável (nº de indivíduos)
	Total de indivíduos diretamente beneficiados pelo projeto – produção sustentável (nº de indivíduos)	Indígenas diretamente beneficiados pelo projeto – produção sustentável (nº de indígenas)	Instituições apoiadas indiretamente – aglutinadas/chamadas públicas de parceiros (nº de instituições)	Mulheres diretamente beneficiadas pelo projeto – produção sustentável (nº de mulheres)
	Mulheres diretamente beneficiadas pelo projeto – produção sustentável (nº de mulheres)	Instituições apoiadas indiretamente – aglutinadas/chamadas públicas de parceiros (nº de instituições)		Indígenas diretamente beneficiados pelo projeto – produção sustentável (nº de indígenas)
	Indígenas diretamente beneficiados pelo projeto – produção sustentável (nº de indígenas)			Instituições apoiadas indiretamente – aglutinadas/chamadas públicas de parceiros (nº de instituições)
	Instituições apoiadas indiretamente – aglutinadas/chamadas públicas de parceiros (nº de instituições)			

(Continua)

(Continuação)

Objetivos (efeitos diretos)	1.1 Atividades econômicas de uso sustentável da floresta e da biodiversidade identificadas e desenvolvidas	1.2 Cadeias dos produtos agroflorestais e da biodiversidade com valor agregado ampliado	1.3 Capacidades gerencial e técnica ampliadas para a implementação de atividades econômicas de uso sustentável da floresta e da biodiversidade	1.4 Áreas desmatadas e degradadas recuperadas e utilizadas para fins econômicos e de conservação ecológica
Componente "produção sustentável"				
Como podem ser medidos os efeitos esperados (efetividade) a partir das entregas do projeto?	Faturamento anual com atividade econômica de uso sustentável – produtos <i>in natura</i> (R\$ mil)	Faturamento anual com atividade econômica de uso sustentável – produtos beneficiados e serviços (R\$ mil)	Indivíduos capacitados para prática e gestão de atividades econômicas sustentáveis que efetivamente aplicam os conhecimentos adquiridos – total (nº de indivíduos)	Área recuperada em utilização para fins econômicos (hectares)
	Área de floresta diretamente manejada (hectares)	Área de floresta diretamente manejada (hectares)	Indivíduos capacitados para prática e gestão de atividades econômicas sustentáveis que efetivamente aplicam os conhecimentos adquiridos – mulheres (nº de mulheres)	Área recuperada para fins de conservação ambiental e/ou regularização ambiental – regeneração em andamento (hectares)
	Organizações do terceiro setor que avançaram em gestão e governança (nº de organizações)	Organizações do terceiro setor que avançaram em gestão e governança (nº de organizações)	Indivíduos capacitados para prática e gestão de atividades econômicas sustentáveis que efetivamente aplicam os conhecimentos adquiridos – indígenas (nº de indígenas)	Organizações do terceiro setor que avançaram em gestão e governança (nº de organizações)
			Organizações do terceiro setor que avançaram em gestão e governança (nº de organizações)	

(Continua)



(Continuação)

Objetivos (efeitos diretos)	2.1 Instituições de monitoramento, controle e responsabilização ambiental estruturadas e modernizadas	2.2 Acesso ampliado dos produtores rurais à regularização ambiental de suas propriedades
Componente "monitoramento e controle"		
Qual o valor do financiamento alocado a cada objetivo?	R\$ – mil	R\$ – mil
Como podem ser medidas as entregas (eficácia) associadas a cada objetivo?	Capacitação em gestão ambiental ou tecnologias de monitoramento do desmatamento – total (nº de indivíduos)	Imóveis rurais inscritos no Cadastro Ambiental Rural (CAR) – protocolo (nº de imóveis)
	Capacitação em gestão ambiental ou tecnologias de monitoramento do desmatamento – mulheres (nº de mulheres)	Área de imóveis rurais inscritos no Cadastro Ambiental Rural (CAR) – protocolo (hectares)
	Capacitação em gestão ambiental ou tecnologias de monitoramento do desmatamento – servidores públicos (nº de servidores)	Equipamentos de transporte adquiridos para monitoramento, controle e regularização ambiental – embarcações/carros/caminhões/motocicletas (nº de equipamentos)
	Capacitação em gestão ambiental ou tecnologias de monitoramento do desmatamento – servidores públicos mulheres (nº de servidores mulheres)	Imóveis rurais com cadastro analisado (nº de imóveis)
	Equipamentos de transporte adquiridos para monitoramento, controle e regularização ambiental – embarcações/carros/caminhões/motocicletas (nº de equipamentos)	Área de imóveis rurais com cadastro analisado (hectares)
	Equipamentos adquiridos para combate a incêndios florestais e queimadas não autorizadas – aeronave/caminhonete/embarcação/tanque-reboque/caminhão autotank florestal (nº de equipamentos)	Projetos de recuperação de áreas degradadas ou alteradas (Prada) elaborados (nº projetos)
	Veículos alugados para ações de fiscalização ambiental (nº de veículos)	Área de imóveis com projetos de recuperação de áreas degradadas ou alteradas (Prada) elaborados (hectares)
	Horas de voo executadas em ações de fiscalização ambiental (nº de horas)	Área com ações concluídas de recuperação da cobertura vegetal com espécies nativas – plantio, enriquecimento ou adensamento (hectares)
	Missões de fiscalização ambiental executadas (nº de missões)	Área com ações concluídas de recuperação da cobertura vegetal com espécies nativas – condução da regeneração natural (hectares)
	Capacitação em técnicas de combate ao fogo para formação de brigadas civis – total (nº de pessoas)	Área com ações concluídas de recuperação da cobertura vegetal – sistemas agroflorestais (SAF) (hectares)
	Capacitação em técnicas de combate ao fogo para formação de brigadas civis – mulheres (nº de mulheres)	Eventos integradores para monitoramento, controle e regularização ambiental – seminários/oficinas (nº de eventos)
	Sistemas eletrônicos implantados, aprimorados e/ou integrados para fins de monitoramento e controle ambiental (nº de sistemas)	Publicações pedagógicas ou mídias elaboradas para monitoramento, controle ou regularização ambiental (nº de publicações)
	Eventos integradores para monitoramento, controle e regularização ambiental – seminários/oficinas (nº de eventos)	Infraestrutura para recuperação de vegetação – viveiros/casas de semente/galpões implantados (nº de unidades)
	Publicações pedagógicas ou mídias elaboradas para monitoramento, controle ou regularização ambiental (nº de publicações)	
Área mapeada com informações geoespaciais para fins de monitoramento e controle (hectares)		
Órgãos ambientais fortalecidos (nº de órgãos)		

(Continua)

(Continuação)

Objetivos (efeitos diretos)	2.1 Instituições de monitoramento, controle e responsabilização ambiental estruturadas e modernizadas	2.2 Acesso ampliado dos produtores rurais à regularização ambiental de suas propriedades
Componente "monitoramento e controle"		
Como podem ser medidas as entregas (eficácia) associadas a cada objetivo?	Capacitação em prevenção e combate a incêndios florestais e queimadas não autorizadas ou manejo integrado do fogo – servidores públicos (nº de servidores)	
	Capacitação em prevenção e combate a incêndios florestais e queimadas não autorizadas ou manejo integrado do fogo – servidores públicos (nº de servidores mulheres)	
	Capacitação em técnicas de queimadas controladas e prevenção de incêndios florestais ou em técnicas alternativas ao uso do fogo – total (nº de indivíduos)	
	Capacitação em técnicas de queimadas controladas e prevenção de incêndios florestais ou em técnicas alternativas ao uso do fogo – mulheres (nº de mulheres)	
	Operações de combate a incêndios florestais ou queimadas não autorizadas realizadas pelo corpo de bombeiros militar em parceria com órgãos federais (nº de operações conjuntas)	
	Operações de combate a incêndios florestais ou queimadas não autorizadas realizadas pelo corpo de bombeiros militar em parceria com outros corpos de bombeiros militares (nº de operações conjuntas)	
	Ações de apoio pelo corpo de bombeiros militar à fiscalização ambiental realizadas por outros órgãos estaduais e federais competentes (nº de ações de apoio)	
Como podem ser medidos os efeitos esperados (efetividade) a partir das entregas do projeto?	Área monitorada na Amazônia Legal (hectares)	Imóveis inscritos no CAR com cadastro analisado e regular (nº de imóveis)
	Área monitorada no Brasil fora da Amazônia Legal (hectares)	Área de imóveis inscritos no CAR com cadastro analisado e regular (hectares)
	Área monitorada em outros países tropicais (hectares)	Projetos de recuperação de áreas degradadas ou alteradas (Prada) aprovados pelo órgão ambiental (nº de projetos)
	Autos de infração lavrados por infrações contra a flora (nº de autos)	Área de imóveis com projetos de recuperação de áreas degradadas ou alteradas (Prada) aprovados pelo órgão ambiental (hectares)
	Multas aplicadas por infrações contra a flora (R\$ mil)	Área recuperada em utilização para fins econômicos (hectares)
	Indivíduos capacitados em gestão ambiental ou tecnologias de monitoramento do desmatamento aplicando os conhecimentos adquiridos – total (nº de indivíduos)	Área recuperada para fins de conservação ambiental e/ou regularização ambiental – regeneração em andamento (hectares)
	Indivíduos capacitados em gestão ambiental ou tecnologias de monitoramento do desmatamento aplicando os conhecimentos adquiridos – mulheres (nº de mulheres)	
	Indivíduos capacitados em gestão ambiental ou tecnologias de monitoramento do desmatamento aplicando os conhecimentos adquiridos – servidores públicos (nº de servidores)	
	Indivíduos capacitados em gestão ambiental ou tecnologias de monitoramento do desmatamento aplicando os conhecimentos adquiridos – servidores públicos mulheres (nº de servidores mulheres)	
	Indivíduos capacitados em técnicas de combate ao fogo para a formação de brigadas civis aplicando os conhecimentos adquiridos – total (nº de indivíduos)	
Mulheres capacitadas em técnicas de combate ao fogo para a formação de brigadas civis aplicando os conhecimentos adquiridos – mulheres (nº de mulheres)		

(Continua)

(Continuação)

Objetivos (efeitos diretos)	2.1 Instituições de monitoramento, controle e responsabilização ambiental estruturadas e modernizadas	2.2 Acesso ampliado dos produtores rurais à regularização ambiental de suas propriedades
Componente "monitoramento e controle"		
Como podem ser medidos os efeitos esperados (efetividade) a partir das entregas do projeto?	Focos de calor – primeira medição é a média do número de focos de calor nos cinco anos anteriores à implementação das ações do projeto (nº de focos de calor)	
	Focos de calor verificados pelo corpo de bombeiros mediante ida a campo (nº de focos de calor)	
	Incêndios florestais ou queimadas não autorizadas combatidos pelo corpo de bombeiros (nº de incêndios)	
	Indivíduos capacitados em prevenção e combate a incêndios florestais e queimadas não autorizadas ou manejo integrado do fogo aplicando os conhecimentos adquiridos – servidores públicos (nº de servidores)	
	Indivíduos capacitados em prevenção e combate a incêndios florestais e queimadas não autorizadas ou manejo integrado do fogo aplicando os conhecimentos adquiridos – servidores públicos (nº de servidores mulheres)	
	Indivíduos capacitados em técnicas de queimadas controladas e prevenção de incêndios florestais ou em técnicas alternativas ao uso do fogo aplicando os conhecimentos adquiridos – total (nº de indivíduos)	
	Indivíduos capacitados em técnicas de queimadas controladas e prevenção de incêndios florestais ou em técnicas alternativas ao uso do fogo aplicando os conhecimentos adquiridos – total (nº de mulheres)	
	Acessos a sistemas eletrônicos implantados ou integrados para fins de monitoramento e controle ambiental (nº de acessos)	
Organizações utilizando sistemas eletrônicos implantados e/ou integrados para fins de monitoramento e controle ambiental (nº de organizações)		

(Continua)



(Continuação)

Objetivos (efeitos diretos)	3.1 Florestas públicas e áreas protegidas ampliadas	3.2 Áreas protegidas com infraestrutura, proteção territorial e gestão consolidada	3.3 Áreas de terras com situação fundiária regular ampliadas	3.4 Áreas de terras com organização do território definida através do zoneamento ecológico-econômico (ZEE) ampliadas
Componente "ordenamento territorial"				
Qual o valor do financiamento alocado a cada objetivo?	R\$ – mil	R\$ – mil	R\$ – mil	R\$ – mil
Como podem ser medidas as entregas (eficácia) associadas a cada objetivo?	Estudos para a identificação de áreas prioritárias para a criação de unidades de conservação (UC) ou reconhecimento de terras indígenas (TI) realizados (nº de estudos)	Planos de gestão territorial elaborados ou revisados (nº de planos)	Imóveis rurais com georreferenciamento realizado para fins de regularização fundiária (nº de imóveis)	Estudos de planejamento e/ou diagnóstico e/ou prognóstico para a realização do ZEE (nº de estudos)
	Equipamentos de transporte adquiridos para ordenamento territorial – embarcações/ carros/ caminhões/ tratores e motocicletas (nº de equipamentos)	Equipamentos de transporte adquiridos para ordenamento territorial – embarcações/ carros/ caminhões/ tratores e motocicletas (nº de equipamentos)	Equipamentos de transporte adquiridos para ordenamento territorial – embarcações/carros/ caminhões/tratores e motocicletas (nº de equipamentos)	Área mapeada com informações geoespaciais para fins de ordenamento territorial (hectares)
	Eventos integradores para ordenamento territorial – seminários/ oficinas realizados (nº de eventos)	Eventos integradores para ordenamento territorial – seminários/oficinas realizados (nº de eventos)	Eventos integradores para ordenamento territorial – seminários/ oficinas realizados (nº de eventos)	Banco de Dados Geográficos (BDG) estruturado e alimentado com as geoinformações utilizadas para elaboração do ZEE (nº de banco de dados)
	Publicações pedagógicas ou mídias elaboradas para ordenamento territorial (nº de publicações)	Publicações pedagógicas ou mídias elaboradas para ordenamento territorial (nº de publicações)	Publicações pedagógicas ou mídias elaboradas para ordenamento territorial (nº de publicações)	Equipamentos de transporte adquiridos para ordenamento territorial – embarcações/ carros/ caminhões/tratores e motocicletas (nº de equipamentos)
	Área mapeada com informações geoespaciais para fins de ordenamento territorial (hectares)	Missões de vigilância territorial executadas (nº de missões)	Documentos digitalizados para gestão fundiária (nº de documentos)	Eventos públicos de discussão e validação do ZEE realizados (nº de eventos)
	Total de indivíduos diretamente beneficiados pelo projeto – ordenamento territorial (nº de indivíduos)	Capacitação em gestão ou proteção territorial de áreas protegidas – total (nº de indivíduos)	Área de imóveis rurais com georreferenciamento realizado para fins de regularização fundiária (hectares)	Publicações pedagógicas ou mídias elaboradas para ordenamento territorial (nº de publicações)
	Mulheres diretamente beneficiadas pelo projeto – ordenamento territorial (nº de mulheres)	Capacitação em gestão ou proteção territorial de áreas protegidas – mulheres (nº de mulheres)	Total de indivíduos diretamente beneficiados pelo projeto – ordenamento territorial (nº de indivíduos)	
	Indígenas diretamente beneficiados pelo projeto – ordenamento territorial (nº de indígenas)	Capacitação em gestão ou proteção territorial de áreas protegidas – indígenas (nº de indígenas)	Mulheres diretamente beneficiadas pelo projeto – ordenamento territorial (nº de mulheres)	

(Continua)

(Continuação)

Objetivos (efeitos diretos)	3.1 Florestas públicas e áreas protegidas ampliadas	3.2 Áreas protegidas com infraestrutura, proteção territorial e gestão consolidada	3.3 Áreas de terras com situação fundiária regular ampliadas	3.4 Áreas de terras com organização do território definida através do zoneamento ecológico-econômico (ZEE) ampliadas
Componente "ordenamento territorial"				
Como podem ser medidas as entregas (eficácia) associadas a cada objetivo?		Capacitação em gestão ou proteção territorial de áreas protegidas – servidores públicos (nº de servidores)	Indígenas diretamente beneficiados pelo projeto – ordenamento territorial (nº de indígenas)	
		Capacitação em gestão ou proteção territorial de áreas protegidas – servidores públicos mulheres (nº de servidores mulheres)		
		Área mapeada com informações geoespaciais para fins de ordenamento territorial (hectares)		
		Área com ações concluídas de recuperação da cobertura vegetal com espécies nativas – plantio, enriquecimento ou adensamento (hectares)		
		Área com ações concluídas de recuperação da cobertura vegetal com espécies nativas – condução da regeneração natural (hectares)		
		Área com ações concluídas de recuperação da cobertura vegetal – sistemas agroflorestais (SAF) (hectares)		
		Projetos de pequeno porte apoiados por entidades aglutinadoras – projetos até R\$ 150 mil (nº de projetos)		
		Projetos de médio ou grande porte apoiados por entidades aglutinadoras – projetos acima de R\$ 150 mil (nº de projetos)		
		Total de indivíduos diretamente beneficiados pelo projeto – ordenamento territorial (nº de indivíduos)		
		Mulheres diretamente beneficiadas pelo projeto – ordenamento territorial (nº de mulheres)		
		Indígenas diretamente beneficiados pelo projeto – ordenamento territorial (nº de indígenas)		
		Instituições apoiadas indiretamente – aglutinadas/ chamadas públicas de parceiros (nº de instituições)		

(Continua)

(Continuação)

Objetivos (efeitos diretos)	3.1 Florestas públicas e áreas protegidas ampliadas	3.2 Áreas protegidas com infraestrutura, proteção territorial e gestão consolidada	3.3 Áreas de terras com situação fundiária regular ampliadas	3.4 Áreas de terras com organização do território definida através do zoneamento ecológico-econômico (ZEE) ampliadas
Componente "ordenamento territorial"				
Como podem ser medidos os efeitos esperados (efetividade) a partir das entregas do projeto?	Área de UCs da natureza criadas (hectares)	UCs com instrumento de gestão ambiental e territorial em implementação (nº de UCs)	Imóveis rurais com situação fundiária regularizada (nº de imóveis)	Área de terras com organização do território definida por meio do ZEE (hectares)
	Área de TIs reconhecidas (hectares)	Área de UCs com instrumento de gestão ambiental e territorial em implementação (hectares)	Área de imóveis rurais com situação fundiária regularizada (hectares)	
		TIs com instrumento de gestão ambiental e territorial em implementação (nº de TIs)		
		Área de TIs com instrumento de gestão ambiental e territorial em implementação (hectares)		
		Indivíduos capacitados para gestão ou vigilância de áreas protegidas aplicando os conhecimentos adquiridos – total (nº de indivíduos)		
		Mulheres capacitadas para gestão ou vigilância de áreas protegidas aplicando os conhecimentos adquiridos (nº de mulheres)		
		Indígenas capacitados para gestão ou vigilância de áreas protegidas aplicando os conhecimentos adquiridos (nº de indígenas)		
		Servidores públicos capacitados em gestão de áreas protegidas aplicando os conhecimentos adquiridos – total (nº de servidores)		
		Servidores públicos capacitados em gestão de áreas protegidas aplicando os conhecimentos adquiridos – mulheres (nº de servidores mulheres)		
		Área recuperada em utilização para fins econômicos (hectares)		
		Área recuperada para fins de conservação ambiental e/ou regularização ambiental – regeneração em andamento (hectares)		
		Organizações do terceiro setor que avançaram em gestão e governança (nº de organizações)		

(Continua)

(Continuação)

Objetivos (efeitos diretos)	4.1 Conhecimentos e tecnologias voltados para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade, o monitoramento e controle do desmatamento e o ordenamento territorial produzidos, difundidos e utilizados	4.2 Instrumentos econômicos voltados para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade, o monitoramento e controle do desmatamento e o ordenamento territorial desenvolvidos, difundidos e utilizados
Componente "ciência, inovação e instrumentos econômicos"		
Qual o valor do financiamento alocado a cada objetivo?	R\$ – mil	R\$ – mil
Como podem ser medidas as entregas (eficácia) associadas a cada objetivo?	Pesquisas realizadas (nº de pesquisas)	Plataformas de finanças solidárias estruturadas para apoiar projetos das cadeias dos produtos da sociobiodiversidade (nº de plataformas)
	Laboratórios construídos ou reformados (nº de laboratórios)	Valor pago por serviços ambientais (R\$ mil)
	Área de laboratórios construídos ou reformados (m²)	Subvenção concedida a extrativistas e pequenos produtores rurais para a promoção das cadeias dos produtos da sociobiodiversidade (R\$ mil)
	Equipamentos de transporte adquiridos para ciência e inovação – embarcações/carros/ caminhões/motocicletas (nº de equipamentos)	Valor pago por programas de compras públicas (R\$ mil)
	Sistemas eletrônicos desenvolvidos e/ou aprimorados para fins de monitoramento e controle ambiental (nº de sistemas)	Imóveis rurais beneficiados com pagamento por serviços ambientais (nº de imóveis)
	Eventos integradores para ciência e inovação – seminários/oficinas realizados (nº de eventos)	Equipamentos de transporte adquiridos para implementação de instrumentos econômicos – embarcações/carros/caminhões/motocicletas (nº de equipamentos)
	Área mapeada com informações geoespaciais para fins de monitoramento e controle (hectares)	Eventos integradores para implementação de instrumentos econômicos – seminários/oficinas realizados (nº de eventos)
	Área mapeada com informações geoespaciais para fins de ordenamento territorial (hectares)	Publicações pedagógicas ou mídias elaboradas para implementação de instrumentos econômicos (nº de publicações)
	Pesquisadores e técnicos envolvidos nas atividades de pesquisa científica e tecnológica residentes na região amazônica para a execução do projeto – total (nº de indivíduos)	Mapeamento de oportunidades de negócios de impactos socioambientais realizado (nº de mapeamentos)
Mulheres pesquisadoras e técnicas envolvidas nas atividades de pesquisa científica e tecnológica residentes na região amazônica para a execução do projeto (nº de mulheres)		

(Continua)



(Continuação)

Objetivos (efeitos diretos)	4.1 Conhecimentos e tecnologias voltados para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade, o monitoramento e controle do desmatamento e o ordenamento territorial produzidos, difundidos e utilizados	4.2 Instrumentos econômicos voltados para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade, o monitoramento e controle do desmatamento e o ordenamento territorial desenvolvidos, difundidos e utilizados
Componente "ciência, inovação e instrumentos econômicos"		
Como podem ser medidos os efeitos esperados (efetividade) a partir das entregas do projeto?	Publicações científicas produzidas (nº de publicações)	Operações de finanças solidárias realizadas (capital de giro, prestação de aval etc.) para fomentar atividades produtivas sustentáveis (nº de operações)
	Novos produtos ou tecnologias desenvolvidos (nº de produtos)	Valor do apoio realizado (capital de giro, prestação de aval etc.) por meio de instrumentos de plataforma de finanças solidárias (R\$ mil)
	Patentes depositadas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) (nº de patentes)	Inadimplemento financeiro resultante de operações de finanças solidárias (capital de giro, prestação de aval etc.) para fomentar atividades produtivas sustentáveis (R\$ mil)
	Informações geoespecializadas de uso e cobertura da terra geradas por tecnologias desenvolvidas ou aprimoradas – alertas/mapas/laudos (nº de informações)	Área de cobertura florestal beneficiada com pagamento por serviços ambientais (hectares)
		Organizações produtivas que venderam produtos no âmbito de programas de compras públicas (nº de organizações)
		Indivíduos que venderam produtos no âmbito de programas de compras públicas (nº de indivíduos)
		Organizações produtivas beneficiadas por subvenções para promoção de produtos da sociobiodiversidade (nº de organizações)
		Indivíduos beneficiados por subvenções para promoção de produtos da sociobiodiversidade (nº de indivíduos)
		Valor aportado por fundo de investimento em negócios de impacto socioambiental com investimento do Fundo Amazônia
		Faturamento anual com atividades econômicas de uso sustentável de organizações comunitárias – produtos <i>in natura</i> (R\$ mil)
	Faturamento anual com atividades econômicas de uso sustentável de organizações comunitárias – produtos beneficiados e serviços (R\$ mil)	



ÍNDICE DE PROJETOS

Cadeias de Valor da Agricultura Familiar no Estado de Mato Grosso	80
Consolidando a Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas	83
Amazônia: Regularização Ambiental.....	87
Fortalecimento do Sistema de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais	90
Valorizando Cadeias Socioprodutivas Amazônicas	93
Calha Norte Sustentável.....	97
Plantar Rondônia.....	101
Assentamentos Sustentáveis na Amazônia.....	106
CAR Mato Grosso do Sul.....	106
CAR Paraná.....	106
CAR Roraima	106
Fortalecendo a Economia de Base Florestal Sustentável.....	106
Fortalecimento da Gestão Ambiental na Amazônia.....	106
Florestas Comunitárias	107
Gestão das Terras Indígenas das Bacias do Rio Negro e Xingu.....	107
IREHI – Cuidando dos Territórios	107
Mamirauá	107
Néctar da Amazônia.....	107
Sementes do Portal – Fase II.....	107
Valorização do Ativo Ambiental Florestal	107
Bem Viver Sustentável.....	108
Cadeias de Valor de Produtos Florestais Não Madeireiros	108
Capacitar para Conservar	108

Conhecer para Conservar	108
Fundo Dema.....	108
Programa de Qualificação da Gestão Ambiental.....	108
Rondônia Mais Verde	108
Uso de Tecnologias Sociais para Redução do Desmatamento.....	109
Concretizar	109
Semeando Novos Rumos em Cotriguaçu	109
Amazônia Indígena Sustentável.....	109
Alto Juruá	109
Pará Combatendo os Incêndios Florestais e Queimadas Não Autorizadas	109
APL Babaçu.....	109
Fortalecimento da Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas na Amazônia.....	110
Arapaima: Redes Produtivas	110
Proteção Etnoambiental de Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato na Amazônia	110
Nascentes do Buriti	110
Pequenos Projetos Ecosociais na Amazônia.....	110
Quintais Amazônicos.....	110
Proteção Florestal Tocantins	111
Sociobiodiversidade Produtiva no Xingu.....	111
Cadeias de Valor em Terras Indígenas no Acre.....	111
Fortalecimento do Controle e do Monitoramento Ambiental para o Combate ao Desmatamento Ilegal na Amazônia	111
Jacundá – Município de Economia Verde	111
Sentinelas da Floresta.....	111
Biodiversidade.....	112

Compostos Bioativos da Amazônia	112
Florestas de Mangue	112
Pesca Sustentável.....	112
Reflorestamento no Sul do Estado do Amazonas.....	112
Olhos d'Água da Amazônia – Fase II.....	113
Bombeiros Florestais de Mato Grosso.....	113
Recupera Marcelândia.....	113
Semas Pará.....	113
Acre: Incêndios Florestais Zero	113
Incubadora de Políticas Públicas da Amazônia	113
Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa) – Fase 2.....	113
Bolsa Floresta	114
Disseminação e Aprimoramento das Técnicas de Manejo Florestal Sustentável.....	114
Ilhas de Belém	114
Nova Cartografia Social na Amazônia Universidade do Estado do Amazonas (UEA)	114
Gestão Socioambiental de Municípios do Pará	114
Virada Verde	114
Olhos d'Água da Amazônia	114
Preservar Porto dos Gaúchos	115
Sementes do Portal.....	115
Projeto de Mapeamento Anual do Uso e Cobertura da terra no Brasil (MapBiomas)	117
Gestão Territorial da Organização dos Povos Indígenas do Rio Juruá (Opirj)	121
Agroecologia em Rede.....	124
Babaçu Livre.....	127

Dabucury: Compartilhando Experiências e Fortalecendo a Gestão Etnoambiental nas Terras Indígenas da Amazônia Brasileira	130
Amazônia Agroecológica.....	134
Amazônia SAR.....	134
Bolsa Floresta+	134
CAR Acre.....	134
CAR Amazonas.....	134
CAR Bahia.....	134
CAR Ceará.....	134
CAR Espírito Santo	134
CAR Tocantins Legal	134
Cidades Florestais.....	134
Experiências Indígenas de Gestão Territorial e Ambiental no Acre.....	134
Floresta Ativa Tapajós.....	134
Floresta de Babaçu em Pé	134
Floresta para Sempre.....	134
Florestas de Valor – Novos Modelos de Negócio para a Amazônia	134
Fundação Banco do Brasil – Fundo Amazônia.....	134
Fundação Banco do Brasil (Fase 2) – Fundo Amazônia.....	134
Fundo Kayapó de Conservação em Terras Indígenas.....	134
Gestão Territorial Indígena no Sul do Amazonas.....	135
Inventário Florestal Nacional – Amazônia	135
Legado Integrado da Região Amazônica (LIRA)	135
Mais Sustentabilidade no Campo.....	135
Mato Grosso Sustentável.....	135
Monitoramento Ambiental dos Biomas Brasileiros	135

Monitoramento Ambiental por Satélites no Bioma Amazônia	135
Monitoramento da Cobertura Florestal na Amazônia Regional	135
Pacto da Floresta.....	135
PPP-ECOS na Amazônia Fase 2.....	135
Profisc I - B.....	135
Programa Municípios Verdes	135
Projeto de Desenvolvimento Socioeconômico Ambiental Integrado.....	135
Projeto Integrado da Amazônia.....	135
Tapajós Sustentável	135
Terra a Limpo	135
Território, Cultura e Autonomia Kayapó.....	135



FICHA TÉCNICA

(composição dos cargos em 31 de dezembro de 2023)

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luís Inácio Lula da Silva

MINISTRA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Marina Silva

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Geraldo Alckmin

BNDES

PRESIDENTE

Aloizio Mercadante

DIRETORA DA ÁREA DE MEIO AMBIENTE

Tereza Campello

SUPERINTENDENTE DA ÁREA DE MEIO AMBIENTE

Nabil Moura Kadri

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO FUNDO AMAZÔNIA

Fernanda Garavini

EDIÇÃO

Gerência de Editoração e Memória do BNDES

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Rodrigo Negreiros

COORDENAÇÃO E REDAÇÃO

Gerência de Relações Institucionais
do Fundo Amazônia

PROJETO GRÁFICO

Refinaria Design

PRODUÇÃO EDITORIAL

Tikinet

FOTOS

Getty Images

Fundo Amazônia.
O Brasil cuida.
O mundo apoia.
Todos ganham.

EDITADO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA
JUNHO DE 2024

www.bndes.gov.br



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO